

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior a que se começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior... ..	83\$000

Números avulsos de dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (foltaço) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desactualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. do R. — Para bom ordem dos certões da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 165

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 4.392, de 15 de julho de 1939.
 Decreto n. 4.393, de 15 de julho de 1939.
 Decreto n. 4.394, de 15 de julho de 1939.
 Decreto n. 4.395, de 15 de julho de 1939.
 Decreto n. 4.396, de 15 de julho de 1939.
 Decreto n. 4.397, de 15 de julho de 1939.
 Decreto n. 4.399, de 15 de julho de 1939.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 12 do corrente.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 26 e 29 de junho e de 14 do corrente.
 Ministério da Marinha — Decretos de 14 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 11, 12 e 13 do corrente.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 12 do corrente.
 Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal, da Imprensa Nacional, da Comissão de Permanência de estrangeiros de do Gabinete do Ministro.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Secundário, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Departamento Nacional de Saúde, do Conselho Nacional do Serviço Social e da Divisão do Material.
 Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Casa da Moeda.
 Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Inspeção Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão do Pessoal, da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, do Serviço Florestal, do Departamento Administrativo, da Divisão de Comunicações, do Serviço de Meteorologia e da Divisão de Terras e Colonização.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro dos Serviço do Pessoal e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Imigração, dos Conselho Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e dos Serviços de Comunicações e do Material.
 Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.392 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Modifica o Braço de Armas da Escola Militar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam acrescentadas ao Braço de Armas da Escola Militar, aprovado pelo Decreto n. 20.438, de 24 de setembro de 1934, duas azas, simbolizando a aviação, dispostas em cada lado e na parte média do escudo orlado de azul, cobrindo, em parte, os ramos de carvalho que o circundam.

Art. 2.º O Braço de Armas referido no artigo anterior será publicado no Boletim do Exército; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
 Eurico G. Dutra

DECRETO N. 4.393 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, quatro (4) cargos excedentes da classe "G", da carreira de "Agente", do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
 João de Mendonça Lima

DECRETO N. 4.394 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
 João de Mendonça Lima

DECRETO N. 4.395 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "G" e um (1) da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XXXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
 João de Mendonça Lima

DECRETO N. 4.396 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três (3) cargos excedentes da classe "F", da carreira de "Escriturário", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
 João de Mendonça Lima

DECRETO N. 4.397 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, quatro (4) cargos excedentes da classe "C" e quatro (4) da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
 João de Mendonça Lima

DECRETO N. 4.399 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Declara extinto cargo vago

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, o cargo de "Chefe de Portaria", padrão "G", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
 João de Mendonça Lima

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 15 do julho de 1939, foi declarado sem efeito o de 8 do corrente que nomeou Alvaro Bandeira de Melo para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Amazonas.

— Por outro da mesma data e nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril último, foi nomeado Monsenhor Raimundo de Oliveira para, em comissão, exercer as aludidas funções.

Gabinete do Ministério da Justiça. — Visto, *Mário Lisboa*.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 12 do corrente foi nomeado, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Demóstenes Madureira de Pinho para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão L, da cadeira de "Direito Penal" da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude do falecimento do Dr. Antônio Evaristo de Moraes.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decreto de 26 de junho de 1939:

Nomear:

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Renato José Estelita Pessoa, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão J, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração do respectivo titular Adail da Silva Vinhas.

— Por decretos de 29 de junho de 1939:

Nomear:

De acordo com o art. 3º e seu parágrafo do decreto n. 349, de 23 de março de 1938:

O guarda-livros da classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional — Ana de Amadel Soares, para o cargo da classe H, da carreira de Contador do mesmo quadro, cargo vago em virtude da transferência de Moacir de Oliveira para a carreira de Oficial Administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas — por decreto de 6 de outubro de 1938.

O guarda-livros da classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional — Miguelina Salvino Noronha, para o cargo da classe H, da carreira de Contador do mesmo quadro, cargo vago em virtude da transferência de Antônio Teódulo Marmora para a carreira de Oficial Administrativo, do quadro II — Tribunal de Contas, por decreto de 23 de março de 1939.

O guarda-livros da classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional — Paulo Agostinho Neiva, para o cargo da classe H, da carreira de Contador do mesmo quadro, cargo vago em virtude da transferência de Osvaldo Fernando de Sousa Cherem para a carreira de Oficial Administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas, por decreto de 2 de fevereiro de 1939.

O guarda-livros da classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional — Alaide da Graça Castelões, para o cargo da classe H, da carreira de Contador do mesmo quadro, cargo vago em virtude da transferência de Francisco de Paula Gomes da Silva para a carreira de Oficial Administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas, por decreto de 11 de novembro de 1938.

O guarda-livros da classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional — Tompson Lemos da Silva, para o cargo da classe H, da carreira de Contador do mesmo quadro, cargo vago em virtude da transferência de Heitor Gomes de Paiva para a carreira de Oficial Administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas, por decreto de 6 de outubro de 1938.

De acordo com os arts. 41 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Diná Xavier de Brito, para exercer, interinamente, o cargo de classe E, da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Remover:

A pedido e de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O oficial administrativo da classe H, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Jocarli Couto Lirio, com exercício na Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega de Porto Alegre, no mesmo Estado.

Dispensar a pedido:

O oficial administrativo da classe J, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, Nansen Rosa, do cargo, em

comissão, de assistente do delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Designar:

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Atila Bezerra Nunes, escriturário classe F, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, as funções de assistente do delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da dispensa do respectivo titular, Nansen Rosa.

Maria Auxiliadora Aroeira Neves, para exercer, como substituto, o cargo de ajudante do tesoureiro (em comissão), padrão G, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, durante o impedimento do respectivo titular Geraldo Aroeira Sousa Neves, que se acha em gozo de licença-prêmio.

— Por decreto de 6 de julho de 1939:

Conceder aposentadoria:

A Luiz de Macedo Carvalho Júnior, no cargo da classe I, da carreira de Contador, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

— Por decretos de 14 de julho de 1939:

Nomear:

De acordo com o art. 1º, do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

O escriturário, classe G, do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, Nadir Pires de Castro Ribeiro, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro e ministério, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Euclides Rodrigues Pereira, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O escriturário, classe G, do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, Guilherme dos Santos Deveza, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro e ministério, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Alberto Otávio Coelho, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O escriturário, classe G, do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, Emília de Carvalho Pereira, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro e ministério, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Maria Manuela de Sousa Reis, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Os escriturários, classe G, do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, Mário Martins Meireles, Cândido Mendes Júnior e Carmem Evelyn Vieira, para exercerem o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro e ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, à vista da classificação obtida nas provas a que se submeteram.

Ministério da Marinha

Decretos de 14 de julho de 1939

O Sr. Presidente da República resolve:

Conceder a "Medalha Militar":

De conformidade com o disposto no art. 6º, parágrafos 2º e 4º das instruções que acompanharam o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do art. 2º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e de acordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 21 de junho de 1939, aos Oficiais e Sub-Oficiais mencionados na inclusa relação, criada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados, durante os prazos de que trata a aludida relação.

RELAÇÃO NOMINAL DOS OFICIAIS E SUB-OFFICIAIS, COM DIREITO À MEDALHA MILITAR

De ouro, com passadeira de platina, por contarem mais de quarenta (40) anos de serviço, sem nota que os desabone:

Vice-Almirante — Henrique Aristides Guilhem.

Vice-Almirante — Oscar Gitaí de Alencastro.

Vice-Almirante — Anfilóquio Reis.

Vice-Almirante — Raul Tavares.

Vice-Almirante — José Machado de Castro e Silva.

Vice-Almirante — Carlos Augusto Gaston Lavigne.

Contra-Almirante — João Francisco de Azevedo Milanez.

De ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta (30) anos de serviço, sem nota que os desabone:

Capitão de Fragata EN — Cezar Mauriti da Cunha Menezes.

Capitão de Corveta QO — Agenor Correia de Castro.

Sub-Oficial Fiel — Júlio Lourenço da Silva.

Sub-Oficial Fiel — Irineu de Oliveira Galindo.

Sub-Oficial Artilheiro — Antônio Lúcio Brandão.

Sub-Oficial Artilheiro — Armando Ferreira Nobre.

De prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte (20) anos de serviço, sem nota que os desabone:

2º Tenente Auxiliar — Jovelino Rosembach.
2º Tenente SI Res. Rem. — Manuel Pais da Costa.
2º Tenente FL Reformado — João Gonçalves Redon.
Sub-Oficial Escrevente — Stavesnio Barreto Costa.
Sub-Oficial Escrevente — Anésio Borges Monteiro de Melo.
Sub-Oficial Telegrafista — Irênio Moura do Nascimento.
Sub-Oficial Manobra — Silvino Correia.
Sub-Oficial Carpinteiro — Argeu Rocha.
Sub-Oficial Cond. Caldeira — Luiz Ferreira Viana.

De bronze, com passadeira de bronze, por contar mais de dez (10) anos de serviço, sem nota que o desabone:

Capitão de Corveta FN — José Augusto Vieira.

Transferir para a Reserva Remunerada:

De acordo com o art. 11, alínea b, e parte final do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 2º, alínea b do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932; art. 8º, do decreto número 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, o SO-CO-CA, Renato Inácio Brasil, (do Quadro Extinto), conforme solicitou, no mesmo posto, percebendo os vencimentos e vantagens estabelecidos na alínea a e § 1º do art. 2º citado e mais duas (2) quotas de dois por cento (2%) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e um (21) anos, seis (6) meses e vinte e oito (28) dias de serviço.

Tornar sem efeito:

Atendendo a que o marinheiro n. 2.680-MA-1ª classe, José Falcão de Melo foi transferido para a Reserva Remunerada por decreto de 30 de junho de 1939;

Mas considerando que o referido marinheiro, em requerimento datado de 20 do mesmo mês e ano, solicitara a retirada do pedido anterior;

O decreto de 30 de junho de 1939 que transferiu para a Reserva Remunerada o marinheiro n. 2.680-MA-1ª classe, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, José Falcão de Melo, visto ter desistido da referida transferência em requerimento de data anterior à assinatura do citado decreto.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decreto do dia 11 de julho de 1939 (*)

O Presidente da República resolve:

Nomear, o ex-fiel de tesoureiro da extinta Administração dos Correios do Ceará, Antônio Santos de Miranda, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de Escriturário, do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Elza Robillard de Marigny, tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, homologado em 19 de fevereiro de 1937. (Processo 19.448-39).

Decreto do dia 11 de julho de 1939

O Presidente da República resolve:

Nomear Otacílio da Silva Freitas, ex-carteiro de 3ª classe, da extinta Diretoria Geral dos Correios, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro IV, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, homologado em 2 de março de 1938. (Proc. 19.606-39).

Decreto do dia 12 de julho de 1939

O Presidente da República resolve:

Aposentar, no interesse do serviço público, Salustiano Ferreira dos Santos, no cargo da classe "B", da carreira de "Maquinista" do Quadro XLII do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, atendendo ao que propôs o Sr. diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro em ofício protocolado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sob o n. 15.052, de 1939. (Proc. 19.659-39).

Decreto do dia 13 de julho de 1939

O Presidente da República resolve:

Conceder aposentadoria a Joaquim Barbosa dos Santos, no cargo da classe "G", da carreira de "Judante de agente", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas nos termos do artigo 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Proc. 18.319-39).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 15 de julho de 1939.

(*) Decreto do dia 12 de julho de 1939.

O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo da classe D da carreira de carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei:

Heráclio Garcia Lins de Castro, servente, classe B, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, admitido em 15 de abril de 1933, como servente diarista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 12 do corrente:

Foram exonerados:

O prático rural, classe E do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Antônio Fiori.

A partir de 3 de maio do corrente ano, Cristovão Bezerra Dantas, do cargo de diretor em comissão, do Serviço de Publicidade Agrícola, Padrão N, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

Foram nomeados de acordo com o art. 53 da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936:

Aroldo de Castro Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da aposentadoria de Lina Pelzmann.

Alfredo Pinlo de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude do falecimento de Carlos de Brito Gomes.

José Pais de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da demissão de José Calazans de Figueiredo.

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

Expediente de 14 de julho de 1939

Perante o general Horta Barbosa, presidente do Conselho Nacional do Petróleo, a 14 de julho corrente, tomou posse o major Antônio Bastos, designado por decreto de 26 de maio de 1939 para, na qualidade de conselheiro, representar o Ministério da Guerra no referido organismo.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na exposição de motivos n. 1.191, de 12-7-939, o Senhor Presidente da República indeferiu, por despacho da mesma data, o pedido de nomeação feito pelo ex-auxiliar, em disponibilidade, Oscar da Cunha Moreira, da classe G, da extinta Justiça Eleitoral, para a classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda.

Correção a ser feita na publicação do "Diário Oficial" do dia 15-7-939.

Na página 16.942, primeira coluna, entre a trigésima primeira e a trigésima segunda linhas, acrescente-se: "Divisão de Organização e Coordenação".

Divisão de Organização e Coordenação

Processo 843-39 — Organização de tabela de fianças para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Parecer

Em dezembro de 1937, o diretor da Imprensa Nacional, verificando não constar de regulamento a fiança a que, em virtude de lei geral, estão sujeitos os almoxarifes desta repartição, organizou uma tabela de cauções e solicitou ao Ministro de Estado a sua remessa ao Tribunal de Contas, para registro.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

2. Pedia-se, desse modo, apenas ao cumprimento do estabelecido no art. 850 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

3. Depreende-se, porém, do volumoso processado referente à questão, que esse Ministério pretendeu organizar uma tabela geral de fianças, para todas as repartições que o integram.

4. Em diligências para esse fim consumiu-se todo o ano de 1938 e, finalmente, ainda incompleto, veio o processo a este Departamento, para que o assunto fosse examinado em face do projetado Estatuto dos Funcionários Públicos Civis.

5. Evidentemente, porém, esse Estatuto, por estar ainda em projeto, nada pode regular. Além disso, suas disposições sobre a matéria não estabelecer o modo de se fixar o "quantum" das cauções nem determinam qua's os serventuários sujeitos a fiança.

6. Desse modo, a remessa do processo a este Departamento foi medida inútil.

7. Opina, portanto, no sentido de ser o processo restituído ao Ministério da Justiça, afim de serem organizadas as tabelas a que se refere o art. 850 do citado Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

8. Entretanto, tendo em vista constar do processo, que se cogita de fazer a importância das cauções função dos vencimentos dos responsáveis, cabe a observação de que o "quantum" das fianças deve ser determinado principal ou exclusivamente pelo valor dos bens sob responsabilidade do afiançado.

9. Esse valor pode ser estimado pelos inventários a que alude o título VIII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, não havendo portanto necessidade da Diretoria de Contabilidade do Ministério pedir às repartições elementos para organização das tabelas em apreço.

É o parecer desta Divisão.

D. C. em 13 de julho de 1939. — *Moucir Briggs*, Diretor da Divisão.

O projeto de Estatuto, lei básica do funcionalismo, não prevê o quantum das cauções nem, especificadamente, qua's os funcionários que devem prestá-las. Pode, portanto, o Ministério da Justiça recomençar o estudo do assunto em relação aos cargos dos seus diferentes quadros, independentemente da decretação do Estatuto.

Restituir ao Senhor Chefe do Gabinete de S. Exa. o Senhor Ministro da Justiça, sugerindo a remessa do processado à Comissão de Eficiência, para que esta faça os estudos necessários.

Em 17-7-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

Exposições de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

1.200 — Sobre requerimento em que Décio Olinto de Oliveira, médico clínico, classe I, Quadro I, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência de Ministério.

1.201 — Sobre carta em que Miguel Gonzaga Diniz, ex-Oficial de Justiça, Interino, da extinta Justiça Federal no Estado de Minas Gerais, Quadro IV, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede seu aproveitamento.

1.202 — Sobre requerimento em que Oscar de Carvalho Azevedo, pede seu aproveitamento num dos cargos da classe L, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

1.203 — Sobre requerimento em que Joaquim Anastácio Monteiro de Mendonça, servente, classe D, Quadro I, Ministério da Guerra, pede transferência de Quadro.

1.204 — Sobre requerimento em que Euclides José Marques, escriturário, classe E, do Quadro XXI — D. R. C. T. do Paraná, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de Quadro.

1.205 — Sobre processo em que o engenheiro (J. F. B. e D. N. E. R.) classe L — Manoel Luiz Martins, solicita seja reconhecido o seu direito à promoção, por antiguidade, na vaga aberta na classe M, da carreira a que pertence, em virtude do falecimento do Graciliano Martins Filho, ocorrido em 16 de outubro de 1938.

1.206 — Sobre processo em que Mario Fialho de Valadares, engenheiro, classe L, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pleiteia um ano de licença prêmio, em prorrogação à que lhe foi concedida em dezembro de 1938.

1.207 — Sobre exposição de motivos em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, propõe seja alterado o artigo 113, do Regulamento do Departamento dos Correios e Telégrafos.

1.209 — Sobre exposição de motivos em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, solicita abertura do crédito suplementar necessário à satisfação das despesas decorrentes da execução do disposto no Decreto-Lei n. 1.023-A, de 31 de dezembro próximo passado.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em — as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 11 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS PROFERIDOS

Ernesto Holzbauer, São Paulo. — Junta certidão passada pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social — Reconheça firma na individual datiloscópica — Satisfaga as exigências da lei do selo no passaporte.

Arturo Arrua, Mato Grosso. — Junta atestado de vacina anti-variólica — Satisfaga as exigências da lei do selo.

Rudolfine Holzbauer, São Paulo. — Junta autorização do marido para requerer — Reconheça firma do chefe de Identificação na individual datiloscópica — Junta certidão passada pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

Siegfried Wangrowitz e esposa, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social — Junta atestado de boa conduta da esposa.

Germano Zimmermann, São Paulo. — Reconheça firma na individual datiloscópica — Satisfaga as exigências do selo no passaporte — Junta certidão passada pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

Alberto Pinto da Poga, Distrito Federal. — Junta certidão passada pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram sua conduta.

Jechok Mordka Ungierowicz, Distrito Federal. — Junta certidão passada pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

Antônio Domingues da Costa Rodrigues, Distrito Federal. — Junta certidão passada pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, das firmas que abonaram sua conduta.

Antônio Ribeiro do Couto, Distrito Federal. — Junta mais um atestado de boa conduta; certidão passada pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, da firma que abonou sua conduta — Reconheça a firma do médico no atestado de vacina anti-variólica.

Antônio Ribeiro Marinho, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, das firmas que abonaram sua conduta — especifique na petição inicial a categoria.

Wilhelm Honegger, São Paulo. — Junta certidão passada pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social — Satisfaga as exigências da lei do selo no passaporte — Reconheça firma na individual datiloscópica.

José Monteiro, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, das firmas que abonaram sua conduta.

José Pereira Salabert, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, das firmas que abonaram sua conduta.

Herso Tendrich, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta — Junta certidão passada pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social — Especifique a categoria e a data de entrada no território nacional.

Abram Lejba Brunberg, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta — Especifique na petição inicial a categoria e o nome do vapor — Junta certidão passada pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

Liba Pozner, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, das firmas que abonaram sua conduta — certidão passada pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

Augusto da Cunha, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

João da Costa Alves, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

José Esteves, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

Benigno de Araujo, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

Helene Kratsch, Distrito Federal. — Junta certidão passada pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social — Faça prova do estado civil.

Artur dos Vales, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

Antônio Cardoso Soares, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

Wilson Teixeira Martins, Distrito Federal. — Especifique na petição inicial a categoria.

José Luiz dos Santos Carvalho, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

João Lopes Carneiro, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, das firmas que abonaram sua conduta — Preve ocupação lícita juntando atestado da firma onde trabalha — Especifique a categoria.

Luiz dos Santos Gomes, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

José Meijueiro Garcia, Distrito Federal. — Substitua o atestado de vacina anti-variólica por outro mais recente.

Antônio Martins Meira, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

Manuel Pinto, Distrito Federal. — Junta certidão passada pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta — Especifique na petição inicial a categoria.

Antônio de Melo, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

Manuel Alves da Cruz, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

Arnadeu dos Santos, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

Armindo Mendes Carneiro, Distrito Federal. — Junta três fotografias — Especifique na petição inicial a categoria.

Manuel Mendes da Silva, Estado do Rio de Janeiro. — Junta certidões passadas pela Junta Comercial de Nova Iguaçu, das firmas que abonaram sua conduta, ou atestado passado pela Delegacia de Polícia da mesma cidade — Satisfaga as exigências do zelo no passaporte, individual datiloscópica e em três documentos de origem portuguesa.

Joaquim Martins, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram sua conduta — Especifique a categoria.

Mário Luiz Pinto de Almeida, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

Cesar da Silva, Mato Grosso (Bela Vista). — Junta atestado de vacina anti-variólica; de que não sofre de moléstia infeto-contagiosa — prova de que reside na cidade de Bela-Vista, anteriormente ao a.o de 1934.

Carlos Pinto Jorge, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, das firmas que abonaram sua conduta.

João Cardoso Gomes, Distrito Federal. — Junta certidões passadas pelo D. N. I. C. das firmas que abonaram sua conduta.

Silvino de Oliveira, Distrito Federal. — Reconheça firma petição inicial.

Custódio Soares, Distrito Federal. — Junta mais um atestado de boa conduta.

Heinz Joaquim Schanzer, Distrito Federal. — Junta atestado de boa conduta e prove antecedentes políticos-sociais.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS DOS ESTADOS

Esta Comissão, instalada no Monroe, prosseguiu nos seus trabalhos, ativamente.

Foram solicitadas informações ao Senhor Interventor Federal no Estado de Mato Grosso sobre o recurso do professor Américo Pinto Brasil do ato que o aposentou; respondidas as consultas do interventor federal, no Estado do Rio sobre o contrato do Município de Itaperuna com a Companhia Brasileira de Eletricidade e do Interventor Federal no Amazonas sobre alienação de terras e cujos processos de venda ainda se não encontram encerrados.

Tiveram andamento os processos sobre um empréstimo do Município de Margem, no Rio Grande do Sul, sobre o recurso do juiz de Direito Giovanni Piauíense da Costa contra o ato do Interventor Piauí, relativo a designação de comarca; sobre o decreto do interventor de Goiás, reformando, em parte, a organização da justiça de primeira instância.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 13 de julho de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De um ano, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao engomador, classe A, do Quadro I deste ministério, Marieta

Ferreira, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar no gozo da mesma em 25 do corrente mês (Proc. SA|39-3.306).

De três meses, para tratamento de saúde, ao guarda civil, classe D, do Quadro II do mesmo ministério, João José de Moraes, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 5 de maio último (SA|39-3.486).

De três meses, ao oficial administrativo, classe II, do Quadro I do mesmo ministério, Suzanne Jeanne Elizabeth de Niemeyer, nos termos da letra h, do art. 156 da Constituição, a partir de 20 do julho de 1939 (SA|38-1.943).

— Por apostila de 13 de julho de 1939, foi declarado no decreto de 21 de junho do corrente ano, que tornou sem efeito o de 26 do maio último, que o bacharel Luiz Estevão de Oliveira, a quem os mesmos se referem, foi nomeado para exercer o cargo de juiz prelor da 2ª Pretoria Criminal, na vaga decorrente da transferência do respectivo titular, bacharel José Tomaz da Cunha Vasconcelos Filho, e não como consta do mesmo decreto (SA|39-3.828).

— Por outra da mesma data, foi declarado no decreto de nomeação do bacharel Luiz Afonso Chagas, datado de 21 de junho de 1939, que esse funcionário foi nomeado para exercer o cargo de juiz prelor, padrão N, da 2ª Pretoria Criminal, na vaga decorrente da transferência do respectivo titular, bacharel José Tomaz da Cunha Vasconcelos Filho, e não como consta do mesmo decreto (SA|39-3.828).

— Por outras de 10 de julho de 1939, nos decretos de nomeação de Henry da Silva Jordão, Valdir Lindolfo de Oliveira, Emídio Manuel das Neves, Leonardo Pedro Costa, Luiz Terra Peregrino, Quintino Alves Teixeira, João Batista Saragoga Santos, Henrique Lindolfo de Oliveira, Manuel Medeiros Filho, Atanagildo Ribeiro, Elpidio Brandão Queiroz, Francisco Fiscina, Valentim Freire Batista, Domingos Ramos de Oliveira, José Gomes Monteiro, João Peixoto de Carvalho, Benedito Ferreira Brandão e Davino Pedro Costa, foi declarado que os referidos funcionários passam a exercer o cargo da classe C, da carreira de Guarda de Presídio do Quadro I deste ministério, nos termos do decreto n. 1.147, de 14 de março de 1939.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 1.095 — Em 29 de junho de 1939

Exmo. Sr. Presidente da República:

Tendo sido omitida a função de auxiliar de ensino de 3ª classe e omitido um lugar de guarda de 4ª classe na tabela numérica do extranumerários-mensalistas, já aprovada para a Polícia Militar do Distrito Federal, o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, em exposição de motivos n. SP|241, de 17 do corrente, propõe a V. Ex., por intermédio deste Departamento, a necessária retificação.

2. Em consequência dessa retificação, solicita aquele titular que seja autorizada a recondução do extranumerário-mensalista reverendo Teófilo de Melo Coelho, para, como extranumerário-mensalista, continuar a exercer a função de auxiliar de ensino de 3ª classe, ficando para ser preenchida oportunamente a vaga de guarda do 4ª classe.

3. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tratando-se de omissão comprovada, este Departamento, ao encaminhar o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à aludida retificação e à recondução proposta, sugerindo, todavia, que V. Ex. determine ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores que apure a quem cabe a responsabilidade de tal omissão, afim de que seja o responsável punido disciplinarmente, na forma da lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 29-6-39 — G. VARGAS.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

Exercício de 1939

Tabela em vigor no corrente exercício de 1938:

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 11, item mensalista — Polícia Militar — 98:400\$000.

Número de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	anual
5 médicos de 4ª classe.....	800\$0	48:000\$000
1 auxiliar de ensino de 3ª classe.....	700\$0	8:400\$000
1 auxiliar de 1ª classe.....	450\$0	5:400\$000
1 enferm. ajudante de 4ª classe.....	200\$0	2:400\$000
5 enferm. ajudantes de 5ª classe.....	150\$0	9:000\$000
1 trabalhador de 4ª classe.....	350\$0	4:200\$000
3 trabalhadores de 3ª classe.....	250\$0	9:000\$000
3 guardas de 4ª classe.....	250\$0	9:000\$000

95:400\$000

Tabela proposta para o exercício de 1939:

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 11, item mensalista — Polícia Militar — 98:400\$000.

Número de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	anual
5 médicos de 4ª classe.....	800\$0	48:000\$000
1 auxiliar de ensino de 3ª classe.....	700\$0	8:400\$000
1 auxiliar de 1ª classe.....	450\$0	5:400\$000
1 enferm. ajudante de 4ª classe.....	200\$0	2:400\$000
5 enferm. ajudantes de 5ª classe.....	150\$0	9:000\$000
1 trabalhador de 1ª classe.....	350\$0	4:200\$000
3 trabalhadores de 3ª classe.....	250\$0	9:000\$000
3 guardas de 4ª classe.....	250\$0	9:000\$000
		95:400\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

2 guardas de 4ª classe a 250\$000.

I — Propostos à recondução:

1. Felinto Aureliano da Silva.
2. Rodolfo da Silva Lessa.

1 trabalhador de 3ª classe a 350\$000.

I — Proposto à recondução:

João Batista de Sousa.

3 trabalhadores de 3ª classe a 250\$000.

I — Propostos à recondução:

1. José Correia dos Santos.
2. Augusto José da Costa.
3. Herculano Francisco de Sousa.

1 enfermeira ajudante de 4ª classe a 200\$000.

I — Propostos à recondução:

Maria Giocoma.

5 enfermeiras ajudantes de 5ª classe a 150\$000.

I — Propostos à recondução:

1. Maria Gertrudes.
2. Maria Elisa.
3. Maria Rafaelita.
4. Maria Adriana.
5. Maria Carmelita.

1 auxiliar de 1ª classe a 450\$000.

I — Proposto à recondução:

1. Augusta Alves Vieira.

5 médicos de 4ª classe a 800\$000.

I — Propostos à recondução:

1. Alberto Pimentel Cardoso.
2. Antônio Amarante.
3. Artur Vilar do Vale.
4. Gerson Augusto Canedo de Magalhães.
5. José Júlio Ferreira de Sousa.

1 auxiliar de ensino de 3ª classe a 700\$000.

I — Proposto à recondução:

Teófilo de Melo Coelho.

3 guardas de 4ª classe a 250\$000.

I — Propostos à recondução:

1. Felinto Aureliano da Silva.
2. Rodolfo da Silva Lessa.
3. Vago.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de julho de 1939

José Valois de Castro, pedindo seja a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo habilitada com o crédito necessário ao pagamento de adicionais no corrente ano. — Já foi providenciado pelo ofício n. 4.305, de 8 de maio último. (S.E. 17.822-36).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1939

Apostila:

No decreto de 27 de junho último, de nomeação, de Albino Sartori Júnior, para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar acadêmico, padrão "C", do Quadro I, foi declarado que o referido funcionário é nomeado na vaga de José Ribamar Soares.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 11 de julho de 1939

Transferindo, a partir de 10 deste, os inspetores:

Olavo Freire Júnior, para o Ginásio de São Bento, da capital de São Paulo;

Ester Ferreira Pinto, para o Ginásio Municipal de Mooca, São Paulo;

Edite L. Ribeiro Neto, para o Colégio Santa Inez, da Capital de São Paulo;

Mário de Moraes, para o Colégio Stalford, da capital de São Paulo; João Cardoso Costa, para o Ginásio Arte e Instrução (2ª e 3ª séries); desta capital;

Itala Vale, para o Colégio Jacobina, desta capital;

Benjamim Gaspar Gomes, para o Instituto La-Fayette (Dep. Mixto), desta cidade;

Carlota de Camargo Uhlendorff, para o Externato São José (3ª e 4ª séries) da capital de São Paulo;

Camila Barbosa de Oliveira, para as 1ª e 2ª séries do Externato São José, da capital de São Paulo;

Nair Gama Wright, para o Ginásio Caelano de Campos, da capital de São Paulo;

Manuel do Carmo para o Ginásio Pais Leme, da capital de São Paulo.

Designando, a partir de 10 deste, a inspetora: Dioné Sadock Mena Barreto Pinto, para a Escola Técnica Secundária de Santa Cruz, desta capital;

N. 16.809-39 — Djalma Cavalcanti, exames de admissão do Instituto N. S. Nazaré, de Belém. — De acordo, 20-6-39.

N. 16.885-39 — Ginásio Manuel Machado, pedindo que quatro dos seis contos depositados sejam creditados para pagamento da quota de inspeção do 2º semestre deste ano. — Indeferido, 5-7-39.

N. 6.936-37 — Sílvia Teixeira, registro. — A vista do parecer, mantenho o despacho anterior 22-6-39.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 6.689-32 — Eduardo Campos, pagamento. — Declare a que ano se refere o vencimento, que deve ser requerido por exercícios findos, 8-7-39.

N. 7.680-39 — Edite Castro Araujo Pires e Albuquerque, pagamento de vencimentos. — Requeira por exercícios findos, 8-7-39.

N. 8.643-39 — Epaminondas Martins, pagamento. — Indeferido. O requerente não tem direito à percentagem pleiteada, 8-7-39.

N. 8.642-39 — Epaminondas Martins, pagamento de setenta e três mil réis relativos a exames de admissão. — Indeferido. O requerente não tem direito ao que pleiteia, 8-7-39.

N. 8.392-39 — Manuel Paulino exames de art. 100. — Homologo o parecer. Fica mantido o julgamento anterior, 16-5-39.

N. 16.004-39 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Araguaí, dispensa de taxa. — Sele o requerimento, 8-7-39.

N. 11.010-39 — Fernando Cerqueira Dias Júnior, revalidação de curso. — Devolva-se o diploma mediante recibo, 8-7-39.

Registros:

Maria de Lourdes Fonseca de Matos. — Faça visar pelo inspetor o atestado fls. 10, 4-7-39.

N. 21.664-39 — Hilda Fontenele Neves. — Aguarde as novas instruções, 8-7-39.

N. 21.691-39 — Judith Guedes. — Idem, 7-7-39.

N. 21.002-39 — Dora Pinto da Silva. — Idem, 6-7-39.

N. 21.173-39 — Carlota Urbistondo Recarte. — Idem, idem, 6-7-39.

N. 21.302-39 — Glauco Saldanha Correia. — Idem, 6-7-39.

N. 21.363-39 — Dogmar Muniz. — Aguarde as novas instruções, 6-7-39.

4.897-39 — Maria Dionísia Banow. — Idem, 6-7-39.

N. 46.880-39 — Carlos Marie Cantão. — Apresente, devidamente legalizada, prova de exercício de magistério da matéria de que pretende registro (desenho), 6-7-39.

N. 20.540-39 — Irene Trocourt. — Aguarde as novas instruções, 1-7-39.

N. 20.539-39 — Maria Luiza Trocourt. — Idem, 1-7-39.

N. 21.303-39 — Loris Gotuzo de Sousa. — Idem, 6-7-39.

N. 21.174-39 — Maria de Lourdes Otoni. — Idem, 6-7-39.

N. 20.666-39 — Helianto Guimarães Camargo. — Idem. 1-7-39.
 N. 31.189-38 — Maria Isabel Camargo. — Complete o selo do título eleitoral e legalize os documentos de fls. 2, 4 e 5, 29-6-39.
 N. 6.633-39 — Paulo Boersner. — Expeça-se o certificado mediante pagamento da taxa legal. Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 6-7-39.
 N. 23.452-38 — Moacir Benedito de Sousa. — Faça visar pelo inspetor o atestado, 4-7-39.
 N. 26.491-38 — Rita Holtz. — Satisfazer exigências, 6-7-39.
 N. 76-32 — José Rodrigues de Andrade. — Idem, 4-7-39.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPETOR

Dia 6 de julho de 1939

Valdemar Vieira. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 1.241.)
 Ondina Costa de Albuquerque. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 1.800.)
 Dr. Frederico Oscar de Sousa. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 2.464.)
 Alexandre Claude Brigole. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 1.930.)
 A. Seixas Brites. — A vista do parecer, mantenho a multa. (Req. 2.377.)
 Manassés de Lacerda. — A vista do parecer, cancele-se o auto de infração 216 e concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação, para integral cumprimento da intimação. (Reqs. 40.413 e 1.676.)

Dia 7

Maurício Crivorot. — Indeferido, à vista do parecer. (Req. 1.931.)

Dia 8

Alexandrino Gonçalves Agra. — Como requer, isto é, alternadas. (Req. 3.312.)

Dia 10

M. Oliveira & Fernandes. — A vista do parecer, releve-se a multa. (Req. 3.045.)
 Antônio Carvalho dos Santos. — Não tendo sido apresentado o recurso dentro do prazo legal, indeferido. (Req. 2.930.)

Dia 11

Domingos Nunes & Cia. — A vista das informações, releve-se a multa. (Req. 501.)

Dia 12

Arlinda Pinto Guedes. — Como requer.
 Dr. Manuel Bezerra Cavalcanti. — A multa será relevada si as exigências constantes dos termos de intimação ns. 41.896 e 42.283, forem cumpridas dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Req. 2.182.
 Carlos Egito de Carvalho. — A vista do parecer, concedam-se quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das outras exigências. (Req. 3.174.)
 Jerônimo Pinheiro da Fonseca. — A vista do parecer, cancele-se o auto de infração n. 164 e conceda-se o prazo até 30 de agosto de 1939. (Req. 2.099.)
 Antônio dos Santos Casemiro. — A vista do parecer, releve-se a multa. (Req. 2.992.)
 Diamantino Augusto de Almeida. — A vista do parecer releve-se a multa. (Req. 2.990.)
 Ascendino Altamirano de Macedo. — O auto de infração será cancelado, si as exigências constantes do termo de intimação número 49.099 forem satisfeitas dentro do prazo de 30 dias. (Req. 377.)
 Milton Santos Cruz. — O auto de infração será cancelado, si as exigências constantes do termo de intimação n. 46.643, forem cumpridas dentro do prazo de sessenta dias. (Req. 2.987.)

Dia 13

Andréa Giordano. — A vista do parecer, releve-se a multa. (Req. 2.587.)
 Júlio Domingos da Silva. — A vista do parecer, deferido. (Req. 3.002.)
 José Ferreira. — A vista do parecer, deferido. (Req. 2.987.)
 Francisco Rodrigues Miranda. — A vista do parecer, concedam-se noventa dias de prazo, em prorrogação. (Req. 2.979.)
 Manuel Pinto da Silva. — A vista do parecer, deferido. (Req. 2.912.)
 Antônio Moreira Mendes Júnior. — A vista do parecer, indeferido. (Req. 2.035.)
 Eduardo Pigliasco. — A vista do parecer, releve-se a multa. (Req. 2.932.)
 Rosa de Moura Gomes. — A vista do parecer, deferido. (Req. 2.919.)
 José Gomes da Silva. — A vista do parecer, deferido. (Req. 2.912.)
 Adelino Gomes. — Concedo oito dias para provar que o depósito foi feito dentro do prazo legal. (Req. 3.434.)

CENTRO DE SAUDE N. 3

Relação das casas de gêneros alimentícios, encontradas em desacordo com o regulamento, durante a semana de 19 a 24 de junho próximo findo, conforme ordena o ofício n. 110, de 14 de junho de 1938:

Art. 681, § 1º — A. S. — Largo da Lapa n. 39 — Bar — J. Antunes. — Por falta de carteiras sanitárias dos empregados e empregadores.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua n. 28 — Botequim — Irmãos Iglesias & Comp. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 30 — Bar — Alípio Bastos Filho. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 53 — Fábrica de pastéis e varejo refresco — Valadares, Fernandes & Comp. — Idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 11 — Botequim — Nunes & Soares. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, sem número — (Abrigo dos Passageiros) — Fábrica de Pastéis — Manuel Ferreira Mansa. — Idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, sem número — (Abrigo dos Passageiros) — Café expresso — Malagoly Kim. — Idem, idem.
 Art. 776 — A. S. — Rua Frei Caneca ns. 48-54 — Matadouro Agrícola — A. Figueiredo & Irmão. — Por manter chiqueiros com animais vivos de permanência.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Rua do Passeio n. 70 — Botequim — A. S. Barbosa. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 42 — Botequim — Silva Mesquita & Comp. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Avenida Mem de Sá n. 2, 2ª loja — Varejo de balas e doces — Albuquerque Castro. — Idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 12 — Açougue — Abel Rodrigues da Costa. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 14-A — Armazem e varejo de frutas — L. Kremmtzer & Filho. — Idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 20 — Armazem e varejo de frutas — Seixas & Marques. — Idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 24 — Botequim — D. Costa Pereira & Comp. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 15 — Restaurante — Henrique Martins. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 17 — Bar — Agenor Teles Dias. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Rua Araujo Porto Alegre n. 56 — Botequim — J. Martins. — Idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Rua Santa Luzia n. 702 — Botequim — Manuel Marques. — Por falta de carteiras sanitárias dos empregados e empregadores.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 660 — Armazem — Alfredo Pereira da Fonseca. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 650 — Litteria — Alvaro de Sousa Correia. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 684 — Restaurante — Couto & Irmão. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Rua da Misericórdia n. 64 — Botequim — Felipe Simões Garcia. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 59 — Depósito de bebidas — Felipe Simões Garcia. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 73 — Armazem — R. Neves. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 83 — Padaria — Martins Duarte & Comp. Ltda. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 84 — Depósito de gêneros — Domingos Gouveia. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 93 — Botequim — Silva & Ferreira. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Rua Visconde de Maranguape n. 17 — Bar — Salvador Suffari. — Por falta de carteiras sanitárias dos empregados e empregadores.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 21 — Padaria — Perceira Medeiros & Comp. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 23 — Botequim — S. Brandão & Alves. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 22 — Restaurante — Alfredo Lee. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 24 — Litteria — Marques Sampaio & Comp. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 28 — Bar — B. Carvalho & Soares. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 32 — Restaurante — Novelli Hercules. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 50 — Botequim — Fernandes Miranda & Irmão. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 35 — Bar — Joaquim Pessoa Machado. — Idem, idem.
 Art. 681, § 1º — A. S. — Rua do México n. 164-A — Botequim — Sá & Irmão. — Idem, idem.
 Art. 1.090 — I. S. — Largo da Lapa n. 53 — Varejo de pastéis — Responsável. — Colocar depósito de lixo com tampa à prova de moscas.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua, n. 41. — Botequim — Nunes & Soares. — Substituir ou concertar os assucareiros de tampas quebradas. Colocar assento movel no vaso sanitário e colocar depósito de lixo.

Art. 1.090. I.S. — Rua do Passeio n. 42 — Botequim — Silva Mesquita & Comp. — Colocar depósito de lixo com tampa á prova de moscas.

Art. 1.090. I.S. — Rua das Marrecas n. 15 Padaria — Antônio Rubini. — Substituir o vaso sanitário. Colocar assento no vaso sanitário. Colocar mola na porta do gabinete sanitário.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua, n. 42 — Botequim — José Fernandes Dávila. — Substituir ou concertar os assucareiros. Concertar a instalação de água quente corrente. Colocar depósito para lixo.

Art. 1.090. I.S. — Largo da Lapa n. 39 — Bar — J. Antunes — Remover os caixotes e objetos inúteis depositados nas dependências dos fundos.

Art. 1.090. I.S. — Avenida Mem de Sá n. 10. — Restaurante — João Akui. — Substituir ou concertar os assucareiros. Remover os objetos estranhos depositados no gabinete sanitário.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua n. 14-A — Armazem — Responsável — Colocar armário para guardar pães.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua n. 20. — Armazem — Seixas & Marques. — Colocar mola na porta do gabinete sanitário e retirar os objetos inúteis depositados nas dependências dos fundos.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua n. 15 — Restaurante — Henrique Martins. — Substituir o vaso sanitário quebrado. Colocar assentos movel nos gabinetes sanitários.

Art. 1.090. I.S. Mesma rua n. 17 — Bar — Agenor Teles Dias. — Concertar a instalação de água quente. Colocar depósito de lixo com tampa. Colocar assento no vaso sanitário.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua n. 2 — Botequim — M. Duarte Ribeiro & Comp. Concertar ou substituir os assucareiros. Colocar assento no gabinete sanitário. Concertar a instalação de água quente.

Art. 1.090. I.S. — Rua do México n. 161-A — Botequim — Sá & Irmão. — Colocar armários para guardar pães, queijos partidos e presuntos.

Art. 1.090. I.S. — Rua Santa Luzia n. 702 — Botequim — Manuel Marques. Colocar mola na porta do gabinete sanitário.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua n. 684 — Restaurante — Couto & Irmão — Substituir ou concertar os assucareiros. Colocar depósito de lixo com tampa. Colocar mola na porta do gabinete sanitário.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua n. 660 — Armazem — Alfredo Pereira Fonseca. Colocar armário para quijos partidos. Colocar depósito de lixo com tampa.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua n. 650 — Lateria — Alvaro de Sousa Correia. — Substituir ou concertar os assucareiros.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua n. 405 — Batista & Lopes — Substituir ou concertar os assucareiros. Colocar armários para guardar roupa dos empregados.

Art. 1.090. I.S. — Mesma rua n. 336 — Botequim — Responsável — Substituir ou concertar os assucareiros. Colocar assento no vaso sanitário. Colocar mola na porta do gabinete sanitário. Concertar a caixa de descarga, colocar depósito de lixo com tampa.

Art. 1.090. I.S. — Rua Visconde de Maranguape n. 17 — Bar — Salvador Cuffari. Colocar mola na porta do gabinete sanitário. Colocar depósito de lixo com tampa.

CENTRO DE SAUDE N. 2

Expediente dos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 1939

- N. 692 — 6-7-38 — Antônio Silva Adônias. — Certifique-se.
- N. 691 — 6-7-39 — Ana Martins Coelho de Magalhães e outros. — Certifique-se.
- N. 689 — 6-7-39 — Ana Martins Coelho de Magalhães e outros. — Certifique-se.
- N. 690 — 6-7-39 — Ana Martins Coelho de Magalhães e outros. — Certifique-se.
- N. 705 — 8-7-39 — Francisco Gallichio. — Certifique-se.
- N. 684 — 3-7-39 — Arquivo-se.
- N. 694 — 6-7-39 — Agostinho Pereira de Souza. — Pode habitar.
- N. 695 — 6-7-39 — José M. Carvalho. — Pode habitar.
- N. 677 — 4-7-39 — Carlos Clemant. — Arquivo-se.
- N. 36.258 — 30-5-39 — Helena G. Barthelon. — Arquivo-se.
- N. 36.247 — 27-5-39 — Leine Hemery. — Arquivo-se.
- N. 36.243 — 27-5-39 — Maria Carmelita Santos. — Arquivo-se.
- N. 686 — 6-7-39 — Maria Cândida Fonseca Dias. — Cumpra as exigências.
- N. 698 — 7-7-39 — Amélia da Cunha Vieira. — Pode habitar.
- N. 697 — 7-7-39 — Amélia da Cunha Vieira. — Pode habitar.
- N. 696 — 7-7-39 — Antônio Cid Soares. — Pode habitar.
- N. 687 — 6-7-39 — Arquivo-se a reclamação n. 687, de acordo com a informação do médico sanitário.
- N. 36.488 — 26-7-39 — Assunta G. Seabra. — Arquivo-se.
- N. 676 — 4-7-39 — João Rodrigues Teixeira Junior. — Deferido.
- N. 704 — 8-7-39 — Fernando Del Nigro. — Cumpra as exigências.
- N. 706 — 10-7-39 — José Pampeiro. — Pode habitar.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

Dia 17 de julho de 1939

Ipiranga S. A. — Faz uma consulta, por intermédio de seu procurador, sobre licenciamento do produto "Inseticil". — O Sr. diretor geral endossou a informação abaixo, dada pela Secção de Fiscalização do Exercício Profissional: — "O produto *Inseticil* é um inseticida à base de petróleo, sem ação propriamente desinfetante, não dependendo de exame ou licença desta Secção para ser exposto a venda. É possível que tenha de ser requerida licença no Ministério da Agricultura."

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 72ª. SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia sete de julho de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Senhor ministro Ataúlfo Napolos de Paiva, presentes as Senhoras Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Senhor ministro Ataúlfo Napolos de Paiva: 1 — Círculo Operário Porto Alegrense, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — não se tomou conhecimento por ter sido apresentado fora do prazo legal. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Rio Preto, São Paulo — aprovado; 2 — Hospital de Nossa Senhora de Lourdes, de Pilar, Alagoas — aprovado; 3 — Educandário São José, de Caxias, Maranhão — aprovado na forma do voto do Relator. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Discípulos de Jesus, do Distrito Federal — aprovado na forma do voto do Relator; 2 — Creche Menino Jesus, de Belo Horizonte, Minas Gerais — aprovado na forma do voto do relator. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Hospital de São Sebastião, de Tombos, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 2 — Hospital de Caridade, de Santa Maria, Rio Grande do Sul — aprovado; 3 — Congregação Espírita Paço Anchieta, de São Paulo — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 4 — Escola Agronômica do Paraná (auxílio extraordinário) — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Obra de Preservação dos Filhos dos Tuberculosos Pobres, de São Paulo — aprovado; 2 — Hospital Beneficente Santo Antônio, de Caxias, Rio Grande do Sul — aprovado; 3 — Escola de Comércio, de Ouro Fino, Minas Gerais — indeferido; 4 — Missão Salesiana de Mato Grosso. — aprovado; 5 — Missão Salesiana do Araguaia, Mato Grosso. — aprovada; 6 — Ação Católica da Arquidiocese de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 7 — Instituto Calmete, de Belém, Pará — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal. As 16 horas e meia, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Senhor presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Napolos de Paiva, presidente.

ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia dez de julho de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Napolos de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Ernani Agrícola, Levi Miranda e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia cinco de julho corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos Pelo Sr. ministro Ataúlfo Napolos de Paiva: 1 — Casa de Caridade Santa Rita, de Barra do Piraí, Rio de Janeiro — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Taquaritinga, São Paulo — convertido em diligência; 3 — Associação a Casa do Senhor, de Santos, São Paulo — não se tomou conhecimento, por ter sido apresentado fora do prazo legal; 4 — Dispensário Coronel Dorácio de Lemos, do Distrito Federal — não se tomou conhecimento por ter sido apresentado fora do prazo legal; 5 — Faculdade de Direito de Niterói, Rio de Janeiro — não se tomou conhecimento por estar o pedido desacompanhado de outra qualquer prova legal. Pelo Sr. Dr. Levi Miranda: 1 — Dispensário dos Pobres de Uberlândia, Minas Gerais — aprovado; 2 — Orfanato ou Asilo de Meninas de São José, de Taubaté, São Paulo — aprovado; 3 — Associação Aracajuana de Beneficência, de Aracaju, Sergipe — aprovado; 4 — Santa Casa de Misericórdia, de São Luiz do Paraitinga, São Paulo — aprovado; 5 — Sociedade Beneficente Amparo Operário, de Niterói, Rio de Janeiro — indeferido, por se tratar de uma instituição que limita seus benefícios aos associados; 6 — Escolas Profissionais Salesianas, de Niterói, Rio de Janeiro — aprovado; 7 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Manaus, Amazonas — pelo arquivamento, visto já ter sido julgado o pedido feito diretamente pela instituição; 8 — Instituto Brasil de Cambará, Paraná — indeferido; 9 — Hospital São Francisco de Assis, de Belo Horizonte, Minas Gerais (pedido extraordinário — indeferido. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Sertãozinho, São Paulo — não se tomou conhecimento por não ter o procurador apresentado a respectiva procuração e por falta dos demais documentos de habilitação legal. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Maragogipe, Bahia — aprovado

na forma do voto do relator. Pedro Sr. Dr. Ernani Aguiar: 1 — Hospital de Cidade, de Jaguaré, Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário) — aprovado; 2 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, do Distrito Federal — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 3 — Hospital Antônio Teixeira Sobrinho, de Jacobina, Bahia — pelo arquivamento, visto já ter sido julgado o pedido feito diretamente pela instituição; 4 — Casa de Caridade, de Januária, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Instituto Conceição de Maria, de São Luiz, Maranhão — indeferido; 2 — Hospital São José, de Aimorés, Minas Gerais — aprovado; 3 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Cascavel, São Paulo — aprovado. O Sr. presidente comunica que compareceu a uma reunião na residência do escritor Osvaldo Orico e na qual ficou criado um Centro de Assistência Social de Copacabana, Leme, Ipanema e Leblon. Presidiu a essa reunião, que teve a presença do Secretário de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, Sr. Dr. Clementino Fraga, de outros intelectuais e senhoras da alta sociedade carioca, a Sra. Eurico Gaspar Dutra. Teve S. Ex. ocasião de constatar, através as palavras de oradores que se fizeram ouvir, o interesse que vêm despertando em nosso meio os problemas de assistência social. Fizeram S. Ex. uso da palavra para se congratular com a ilustre dama que a presidiu pelo êxito do movimento em prol da causa da assistência social e se prevaleceu da oportunidade para dar breve notícia à assembléia das atividades do Conselho Nacional de Serviço Social, mostrando como esse órgão vem se desobrigando da sua alta missão e salientando a operosidade e assiduidade de todos os seus membros às suas reuniões. A comunicação do Sr. ministro presidente foi ouvida com o maior interesse pelo Conselho. Pede a palavra, pela ordem, o Sr. Dr. Saul de Gusmão e diz que o Conselho ouviu com o maior agrado as palavras do Sr. presidente. Particularmente gratas eram elas ao Conselho, pois além de S. Ex. trazer ao conhecimento deste órgão mais um movimento de alta finalidade social, cujo êxito está de antemão assegurado dado o valor das pessoas que o comandam, puzera em destaque o Conselho. Este não podia ocultar seu júbilo e deixar de aplaudir a atitude do Sr. presidente. Propõe: a) que o Conselho lance em ata um voto de aplauso ao Sr. presidente; b) que seja oficiado à digna presidente do Centro de Assistência Social para Copacabana, Leme, Ipanema e Leblon, congratulando-se pela fundação dessa agremiação e transmitindo-lhe, por cópia, se aprovada, a presente proposta. O Sr. presidente dirige-se ainda ao Conselho para ter a satisfação de oferecer a cada um de seus membros um exemplar da publicação que contém o movimento de subvenções requeridas em 1938, devidamente impresso nas oficinas da Imprensa Nacional. A Sra. Eugênia Hamann, secundada pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão, tem palavras elogiosas para com o Sr. presidente por motivo dessa publicação, devida à iniciativa do Sr. presidente, que merece do Conselho os mais justos louvores. O Sr. Dr. Saul de Gusmão conclui as palavras que a esse respeito proferiu, propondo que fique consignado em ata um voto de reconhecimento ao Sr. presidente pelo êxito da sua iniciativa, bem como se dê conhecimento ao Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde dessa deliberação, proposta estas que foram aprovadas, agradecendo-as mui sensibilizado o Sr. presidente. Às 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataulpho Napolos de Paiva, presidente.

ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia doze de julho de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataulpho Napolos de Paiva, presentes mais as Sras. Stela de Faro e Eugênia Hamann e Ers. Drs. Saul de Gusmão e Ernani Aguiar, foi aberta a sessão às 15 horas e meia. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 7 de julho corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Ministro Ataulpho Napolos de Paiva: 1 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Araraquara, São Paulo — Aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Santa Rita do Jacutinga, Minas Gerais — aprovado; 3 — Associação Beneficente Hospital de Caridade, de Riachuelo, Sergipe — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 4 — Asilo S. Vicente de Paulo, de Sete Lagoas, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 5 — Asilo de S. Vicente de Paulo, de Rio Preto, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por estar desacompanhado o pedido de qualquer documento legal; 6 — Santa Casa de Misericórdia, de Amargosa, Bahia — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 7 — Arceburgo Foot-ball Clube, de Arceburgo, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Asilo da Piedade, de Caeté, Minas Gerais (auxílio extraordinário) — aprovado; 2 — Asilo Santo Antônio e Santa Isabel da Hungria, de Ouro Preto, Minas Gerais — julgou-se prejudicado por já ter sido resolvido o pedido anterior da mesma instituição; 3 — Casa de Caridade, de Macaé, Rio de Janeiro — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Sociedade Baiana de Combate à Lepra, de Salvador, Bahia — aprovado; 2 — Escola Gratuita Santa Dorotéia, de Recife, Pernambuco — aprovado na forma do voto do relator; 3 — Santa Casa de Misericórdia, de Joazeiro, Bahia — aprovado; 4 — Asilo Municipal de Mendigos, de Ponte Nova, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal; 5 — Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal; 6 —

Sociedade Brasileira de Criminologia, do Distrito Federal — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal; 7 — Hospital D. Malan, de Petrolina, Pernambuco — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Sociedade do S. Vicente de Paulo, de Sacramento, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 2 — Associação dos Empregados do Comércio, de S. Luiz, Maranhão — indeferido por limitar seus benefícios aos próprios associados; 3 — Orfanato da Imaculada Conceição, de Poconé, Mato Grosso — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 4 — Escola Agronômica do Paraná, de Curitiba — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 5 — Colégio Santa Dorotéia, do Distrito Federal (auxílio extraordinário) — aprovado contra os votos da Sra. Eugênia Hamann e do Dr. Olinto de Oliveira, sendo voto favorável o do Dr. Ernani Aguiar por se tratar de pedido extraordinário. Às 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataulpho Napolos de Paiva, presidente.

EXPEDIENTE

Em 15 de julho de 1939.

O Sr. presidente do Conselho Nacional de Serviço Social faz saber que foram arbitradas pelo Exmo. Sr. Presidente da República as seguintes subvenções para o corrente exercício:

Liga Espírita do Brasil, do Distrito Federal.....	10:000\$000
Centro Espírita Irina Catarina, do Distrito Federal..	10:000\$000
Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, Distrito Federal	30:000\$000
Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência, do Distrito Federal	12:000\$000
Escola Doméstica Maria Raythe, do Distrito Federal..	30:000\$000
Associação de Educação Familiar, do Distrito Federal..	30:000\$000
União dos Cegos no Brasil, do Distrito Federal.....	12:000\$000
Sodalidade da Sacra Família, do Distrito Federal.....	10:000\$000
Clínica Infantil Gratuita, do Distrito Federal.....	5:000\$000
Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças, do Distrito Federal.....	10:000\$000
Orfanato Presbiteriano, do Distrito Federal.....	15:000\$000
Orfanato São José, do Distrito Federal.....	20:000\$000
Escola Gratuita de São Vicente de Paulo, do Distrito Federal	5:000\$000
Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, do Distrito Federal....	25:000\$000
Lar da Criança, do Distrito Federal.....	15:000\$000
Dispensário São José, do Distrito Federal.....	10:000\$000
Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus, do Distrito Federal.....	50:000\$000
Policlínica Geral do Rio de Janeiro, do Distrito Federal	30:000\$000
Devção de Nossa Senhora da Piedade, do Distrito Federal	10:000\$000
Centro Espírita Joaquim Murinho, do Distrito Federal	3:000\$000
Associação Tutelar de Menores, do Distrito Federal..	420:000\$000
Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, do Distrito Federal	20:000\$000
Centro Espírita Jorge Niemeyer e Daniel, do Distrito Federal	5:000\$000
Colégio Rodger, do Distrito Federal.....	2:000\$000
Instituto Central do Povo, do Distrito Federal.....	6:000\$000
Instituto Muniz Barreto, do Distrito Federal.....	15:000\$000
Cruzada Espírita Suburbana, do Distrito Federal.....	10:000\$000
Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho, de São Paulo..	10:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, de Socorro, São Paulo	5:000\$000
Associação Crèche e Asilo Anália Franco, de Santos, São Paulo	15:000\$000
Associação de Assistência e Proteção aos Menores, de Campinas, São Paulo.....	10:000\$000
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Matão, São Paulo	5:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, de Bocaina, São Paulo....	2:000\$000
Santa Casa de Misericórdia São José, de Cachoeira, São Paulo	10:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, de Piracicaba, São Paulo..	10:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, de Itapira, São Paulo....	5:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, de Areias, São Paulo....	3:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, de Jacareí, São Paulo....	6:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, de Pirajui, São Paulo....	5:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, de Leme, São Paulo.....	5:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio do Sapucaí, São Paulo	3:000\$000
Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de São Pedro, São Paulo.....	10:000\$000
Sanatório Maria Auxiliadora, de Campos do Jordão, São Paulo	20:000\$000
Centro de Assistência Social Braz-Mooça, de São Paulo	6:000\$000
Asilo de Mendicância São Vicente de Paulo, de Sorocaba, São Paulo.....	5:000\$000
Asilo de Inválidos, de Campinas, São Paulo.....	6:000\$000

Asilo de São Vicente, de Rio Claro, São Paulo.....	5:000\$000
Asilo de Mendicidade Santa Isabel, de Guaratinguetá, São Paulo	10:000\$000
Asilo de Inválidos, de Santos, São Paulo.....	20:000\$000
Asilo Dr. José Júlio, de São Simão, São Paulo.....	5:000\$000
Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto, de Mocóca, São Paulo	6:000\$000
Asilo Imaculada Conceição, de Descalvado, São Paulo.	5:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, de Capivarí, São Paulo...	10:000\$000
Orfanato Anália Franco, de São Manuel, São Paulo...	10:000\$000
Pensionato, Colégio e Orfanato Menino Deus, de Pirassununga, São Paulo.....	10:000\$000
Externato São Vicente de Paulo, de São Paulo.....	3:000\$000
Casa da Criança, de Jaú, São Paulo.....	5:000\$000
Instituto Santa Teresinha para Surdos-Mudos, de São Paulo	15:000\$000
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, de Itararé, São Paulo.....	2:000\$000
Associação das Senhoras Cristãs, de Araçatuba, São Paulo	3:000\$000
Associação das Damas de Caridade, de Barretos, São Paulo	8:000\$000
Associação da Santa Casa de Misericórdia, de Parnaíba, São Paulo	3:000\$000
Sociedade Amiga da Instrução Popular, de Santos, São Paulo	8:000\$000
Colégio Jesus, Maria e José, de São Paulo.....	5:000\$000
Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Cafelândia, São Paulo	10:000\$000
Missionário Zelatrici del Sacro Cuore di Gesù, de Marília, São Paulo.....	5:000\$000
Externato São José, de São José dos Campos, São Paulo	6:000\$000
Colégio N. Sra. Auxiliadora, de Araras, São Paulo...	15:000\$000
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, de São José dos Campos, São Paulo.....	12:000\$000
Irmandade de Misericórdia, de Atibaia, São Paulo...	6:000\$000
Conferência de São Vicente de Paulo de Santo Antônio, de Bica da Pedra, São Paulo.....	2:000\$000
Dispensário Medalha Milagrosa e Crêche Catarina Labouré, de São Paulo.....	20:000\$000
Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paula, de Atibaia, São Paulo.....	3:000\$000
Assistência Dentária Escolar Galeão Carvalho, de Santos, São Paulo.....	6:000\$000
Assistência aos mendigos de Cruzeiro, São Paulo...	10:000\$000
Sociedade Humanitária Protetora da Infância Desvalida, de Jundiá, São Paulo.....	3:000\$000
Hospital Ana Cintra, de Amparo, São Paulo.....	5:000\$000
Faculdade de Medicina do Paraná, de Curitiba.....	50:000\$000
Faculdade de Direito do Paraná, de Curitiba.....	50:000\$000
Faculdade de Engenharia do Paraná, de Curitiba.....	50:000\$000
Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Rio do Sul, Santa Catarina	10:000\$000
Asilo do Bom Pastor, de Pelotas, Rio Grande do Sul.	10:000\$000
Instituto São José, de Canoas, Rio Grande do Sul....	30:000\$000
Total	1.397:000\$000

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Por portaria de 12 de julho de 1939, do ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de inspetor de 5ª classe do Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, pelo

prazo de cinco meses e dezenove dias, mediante o salário mensal abaixo indicado, o seguinte:

Portaria — Nome Salário

1.620. José Gomes de Moura Neto 700\$000

Por portaria de 27 de junho de 1939, do ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 3ª classe no Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Ceará, pelo prazo de seis meses e quatro dias, mediante o salário mensal abaixo indicado, o seguinte:

Portaria — Nome Salário

1.615. Dareí Franco Teixeira 500\$000

Por portaria de 28 de junho de 1939, do ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 3ª classe no Serviço Regional do Domínio da União, no Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de seis meses e três dias, mediante o salário mensal abaixo indicado, o seguinte:

Portaria — Nome Salário

1.616. Aguinaldo Muniz de Melo 500\$000

Por portaria de 27 de junho de 1939, do ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de auxiliar de 4ª classe da Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Espírito Santo, pelo prazo de seis meses e quatro dias, mediante o salário mensal abaixo indicado, o seguinte:

Portaria — Nome Salário

1.614. Clotilde Guedes Pereira 450\$000

Por portaria de 10 de julho de 1939, do ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de guarda de 1ª classe no Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul, pelo prazo de cinco meses e vinte dias, mediante o salário mensal abaixo indicado, o seguinte:

Portaria — Nome Salário

1.618. Antônio Pacheco Seabra 400\$000

Por portaria de 23 de junho de 1939, do ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de guarda de 1ª classe do Serviço de Repressão ao Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de seis meses e oito dias, mediante o salário mensal abaixo indicado, o seguinte:

Portaria — Nome Salário

1.609. Aristotelino Dorneles Nogueira 400\$000

Por portaria de 13 de julho de 1939, do ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de guarda de 1ª classe do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul, pelo prazo de cinco meses e dezoito dias, mediante o salário mensal abaixo indicado, o seguinte:

Portaria — Nome Salário

1.622. Francisco Martins de Sousa 400\$000

Por portaria de 12 de julho de 1939, do ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de guarda de 1ª classe do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul, pelo prazo de cinco meses e dezenove dias, mediante o salário mensal abaixo indicado, o seguinte:

Portaria — Nome Salário

1.621. José Pereira Campão 400\$000

Por portaria de 10 de julho de 1939, do ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de guarda de 1ª classe do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul, pelo prazo de cinco meses e vinte e um dias, mediante o salário mensal abaixo indicado, o seguinte:

Portaria — Nome Salário

1.619. Nelci de Oliveira Calvete 400\$000

Por portaria de 10 de julho de 1939, do ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de trabalhador de 5ª classe no Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Goiás, pelo prazo de cinco meses e vinte e um dias, mediante o salário mensal abaixo indicado, o seguinte:

Portaria — Nome Salário

1.617. José de Castro Berquó 450\$000

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portaria de 17 de julho de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De três anos, sem vencimentos, nos termos da lei n. 208, de 27 de maio de 1936, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, Ielva Lady Fernandes Dantas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 54.306-39 — Angenor Cunha, contínuo da classe F, do Quadro I, deste Ministério, com exercício na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, solicita concessão de férias. — De acordo com o parecer, deferido. Publique-se. S. P., 15 de julho de 1939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 551-580-39 — Vicente Mamana, guarda aduaneiro da classe G, do Quadro VIII, deste Ministério, removido da Alfândega de Santos para a de Paranaguá, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a terceira prorrogação de prazo, por vinte (20) dias, de acordo com o art. 8º do decreto número 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir o exercício de suas funções na Alfândega de Paranaguá, para a qual foi removido, por decreto de 6 de abril último. S. P., 15 de julho de 1939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 55.746-39 — Davino Anastácio Monteiro de Mendonça, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Ceará, nomeado para cargo idêntico no Estado de Minas Gerais, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado. S. P., 14 de julho de 1939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 55.804-39 — Ernani Marinho, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a terceira prorrogação de prazo, por vinte (20) dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado. S. P., 15 de julho de 1939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 34.817-39 — José Paulo de Sousa Campos, solicita restituição de documentos. — De acordo com o parecer, restituam-se, mediante recibo, os documentos solicitados, visto não constar o nome do requerente da relação dos candidatos aprovados no respectivo concurso. S. P., 15 de julho de 1939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 53.869-39 — Elvira da Nóbrega Leal, pensionista do montepio civil da Fazenda, solicita seja feita a apostila de seu título. — Convide-se a requerente a satisfazer a exigência. S. P., 14 de julho de 1939. — *Nero de Macedo*. A interessada está convidada a apresentar a certidão de casamento.

APOSTILA

No decreto de 31 de agosto de 1938, que promoveu, por antiguidade, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Luiz de Macedo Carvalho Júnior, do cargo da classe H, da carreira de "Contador", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Paulo de Tarso Leal, foi feita a seguinte apostila: A promoção, a que se refere o presente decreto, foi feita em virtude de cargo vago constante do decreto-lei n. 635, de 19 de agosto de 1938, e não como, por equívoco, está declarado, conforme processo n. 102.351-38. Serviço do Pessoal, 15 de julho de 1939. — *Nero de Macedo*.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, prestados fora das horas normais de expediente, durante o período de 1 de junho de 1939 a 5 de julho de 1939, pelo pessoal da Contadoria Seccional no Serviço de Águas e Esgotos, devidamente autorizados por despacho de 15 de maio de 1939, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, exarado em o processo P. G. 29.023, de 1939:

N. de ordem — Categorias — Nomes	Diária	Dias de trabalho	Despesa — total	Receita Lei 183 Total dos descontos	Líquido a pagar
1. Chefe, Mário Gonçalves Ferreira . . .	24\$000	30	720\$000	2\$400	717\$600
2. Auxiliar, Jaci Mendes Campos . . .	18\$000	30	540\$000	1\$800	538\$200
3. Auxiliar, Os- car Carnei- ro Ramos de Azevedo. . .	18\$000	30	540\$000	1\$800	538\$200
4. Auxiliar, Du- clerice Gon- çalves Fer- reira . . .	18\$000	30	540\$000	1\$800	538\$200
			2:340\$000	7\$800	2:332\$200

Visto. — Declaro que foram prestados os serviços de que trata a presente folha além das horas normais de expediente, pelos funcionários acima, os quais compareceram também, ao expediente normal.

Contadoria Seccional no Serviço de Águas e Esgotos, 6 de julho de 1939. — *Mário Gonçalves Ferreira*, chefe.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 17 de julho de 1939

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 28 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo que tem por base a portaria n. 1, de 20 de janeiro último, dessa Delegacia, resolveu por despacho de 29 de junho último, autorizar a mudança de denominação das coletorias federais em Jaguaribe-Mirim e São Bernardo das Russas para Jaguaribe e Russas, respectivamente, bem assim aprovar o ato dessa Delegacia constante da mencionada portaria que está expressa com o teor seguinte:

"Portaria circular n. 1 — O delegado fiscal declara aos Srs. chefes das estações arrecadoras federais neste Estado, para seu conhecimento e devidos fins que, em face da decisão territorial fixada pelo decreto estadual n. 448, de 20 de dezembro de 1938, por força do decreto-lei n. 311, de 2 de março do mesmo ano, a jurisdição da exatonia a seu cargo fica assim constituída:

MESA DE RENDAS FEDERAIS DE ACARAÚ

Município de Acaraú

Distritos de: Acaraú, Aranaú, Bela Cruz, Atarema e Jericoacoara.

MESA DE RENDAS FEDERAIS DE ARACATÍ

Município de Aracati

Distritos de: Aracati, Arcias, Cabreiro, Caicara, Fortim, Mata Fresca e Tibau.

MESA DE RENDAS FEDERAIS DE CHIAVAL

Distritos do município de Camocim Chaval, Almas e Barroquinhas.

COLETORIA FEDERAL EM AQUIRAZ

Município de Aquiraz

Distritos de: Aquiraz, Euzébio, Iguape e Serpa.

Município de Guarani

Distritos de: Guarani, Chorozinho, Horizonte e Itapaba.

COLETORIA FEDERAL EM ASSARÉ

Município de Assaré

Distritos de: Assaré, Amaro, Araras, Tarrafas.

Município de Araripe

Distritos de: Araripe, Brejinho e Xiquexique.

Município de Campos Sales

Distritos de: Campos Sales, Itaipú, Salitre e S. Domingos.

COLETORIA FEDERAL EM BARBALHA

Município de Barbalha

Distritos de: Barbalha e Farias.

Município de Missão Velha

Distritos de: Missão Velha, Goianinha, Missão Nova e Quimamã.

Município de Jardim

Distritos de: Jardim e Macapá.

COLETORIA FEDERAL EM BATURITÉ

Município de Baturité

Distritos de: Baturité, Caio Prado, Capistrano e Itauna

Município de Aracoiaba

Distritos de: Aracoiaba, Jurema, S. Sebastião e Vazantes.

Município de Pacoti

Distritos de: Pacoti, Gurramiranga, Mulungú, Pernambuco e Santos Dumont.

COLETORIA FEDERAL DE CANINDÉ

Município de Canindé

Distritos de: Canindé, Campos Sales, Caridade, Jatobá, Saldanha e Targinos.

COLETORIA FEDERAL EM CASCAVEL

Município de Cascavel

Distritos de: Cascavel, Bananeiras, Barrinha, Beheribe, Cruzeiro, Jacarécoara, Palmares, Paripueiras, Pitombeiras e Sucatinga.

COLETORIA FEDERAL EM CEDRO

Município de Cedro

Distritos de: Cedro e Várzea.

Município de Várzea Alegre

Distritos de: Várzea Alegre, Extrema, Fortuna, Riacho Verde e São Caetano.

COLETORIA FEDERAL EM CRATEÚS

Município de Crateús

Distritos de: Crateús, Chaves, Ibiapaba, Oiticica, Poti e Tocuns.

Município de Independência

Distritos de: Independência, Bom Princípio, Coutinho, Novo Oriente e Vertentes.

COLETORIA FEDERAL EM CRATO

Município de Crato

Distritos de: Crato, Buriti, Don Quintino, Lameiro e Santa Fé.

Município de Santanópolis (ex-Santana do Cariri)

Distritos de: Santanópolis, Boa Saúde, Brejo, Grande e Nova Olinda.

Município de Quixerá

Distritos de: Quixerá, Ingá e Quincuncá.

COLETORIA FEDERAL EM GRANJA

Município de Granja

Distritos de: Granja, Coreaú, Martinópolis, Parazinho, Pessoa Anta, Riachão, Timonha e Ubatuba.

COLETORIA FEDERAL EM IÇÓ

Município de Içó

Distritos de: Içó, Água Fria, Bomfim, Conceição, Icozinho, Lima Campos, Orós e Pedrinhas.

COLETORIA FEDERAL EM IGUAÚ

Município de Iguaú

Distritos de: Iguaú, Alencar, Bom Jesus, Quixó e Sussuarana.

Município de Afonso Pena

Distritos de: Afonso Pena, Quincó e Trussú.

Município de S. Mateus

Distritos de: S. Mateus, Caipú, Canafistula e Cariús.

Município de Saboeiro

Distritos de: Saboeiro, Bebedouro e Catarina.

COLETORIA FEDERAL EM IPÚ

Município de Ipú

Distritos de: Ipú, Irajá, Pires Ferreira e Santo Izidro.

Município de Ipueiras

Distritos de: Ipueiras, Charito, Formosa, Gazea, Macambira e Mororó.

Município de Nova Russa

Distritos de: Nova Russa, Águas Belas e Canabrava.

Município de Tamboril

Distritos de: Tamboril, Holanda, Monsenhor Tabosa, Pageú e Pinheiro.

COLETORIA FEDERAL EM ITAPIPOCA

Município de Itapipoca

Distritos de: Itapipoca, Assunção, Cruxati, Imperatriz, Icará, Lagoa, São Bento e Timbauba.

Município de Uruburetama (ex-Araial)

Distritos de: Uruburetama, Curú, Natividade, Riachuelo e Turutú.

COLETORIA FEDERAL EM JAGUARIBE

Município de Jaguaribe (ex-Jaguaribe-Mirim)

Distritos de: Jaguaribe, Boa Vista, Joaquim Távora e Nova Floresta.

Município de Frade (ex-Riacho do Sangue)

Distritos de: Frade, Poço Comprido e Santa Rosa.

Município de Pereiro

Distritos de: Pereiro, Bom Jardim, Ipiranga e Iracema.

COLETORIA FEDERAL EM JOAZEIRO

Município de Joazeiro

Distritos de: Joazeiro, Marrocos e Padre Cícero.

Município de S. Pedro

Distritos de: S. Pedro, Grangeiro e Santos.

COLETORIA FEDERAL EM LAVRAS

Município de Lavras

Distritos de: Lavras, Arrolado, Mangabeiras, Ouro Branco, Riacho Fundo e Rosário.

Município de Baixo

Distritos de: Baixo, Alagoinha, Felizardo e Umarí.

Município de Aurora

Distritos de: Aurora, Boa Esperança e Ingazeiras.

COLETORIA FEDERAL EM LIMOEIRO

Município de Limoeiro

Distritos de: Limoeiro, Alto Santo, Bica, S. João e Taboleiro.

Município de Morada Nova

Distritos de: Morada Nova, Areia Branca, Boão Água, Livramento e Pirangi.

COLETORIA FEDERAL EM MARANGUAPE

Município de Maranguape

Distritos de: Maranguape, Gado, Jubaia, Lageado, Maracanã, Palmeiras, Posinhos, Tabatinga e Tanques.

COLETORIA FEDERAL EM MASSAPÉ

Município de Massapé

Distritos de: Massapé, Alcântaras, Mirim, Remédios e Senador Sá.

COLETORIA FEDERAL EM MECEJANA

Município de Fortaleza

Distrito de: Mecejana.

COLETORIA FEDERAL EM MILAGRES

Município de Milagres

Distritos de: Milagres, Barro, Cuncas, Pedro Segundo e Podimirim.

Município de Brejo Santo (ex-Brejo dos Santos)

Distritos de: Brejo Santo e Porteiras.

Município de Mauriti

Distritos de: Mauriti, Coité, Espírito Santo, S. Felix, Umburanas e Vera Cruz.

COLETORIA FEDERAL EM PACATUBA

Município de Pacatuba

Distritos de: Pacatuba, Água Verde, Gualúba, Monguba, Pavuna, Pedreiras e Torres.

COLETORIA FEDERAL EM PALMA

Município de Palma

Distritos de: Palma, Araquem, Frexeirinhas e Ubaúna.

COLETORIA FEDERAL EM PORANGABA

Município de Fortaleza

Distritos de: Porangaba-Mondubim e Antônio Bezerra. (Barro Vermelho.)

COLETORIA FEDERAL EM QUIXADÁ

Município de Quixadá

Distritos de: Quixadá, Água Boa, Barra, Caçarinha, Xoró, Custódin, Estevam, Floriano, Junco, Laranjeiras, São Luiz e Tapuiará.

COLETORIA FEDERAL EM REDENÇÃO

Município de Redenção

Distritos de: Redenção, Acarape, Antônio Diogo, Barreira, São Gerardo e Serrinha.

COLETORIA FEDERAL EM RUSSAS

Município de Russas (ex-S. Bernardo das Russas)

Distritos de: Russas, Baixa Branca, Bixopá, Bonhú e Quixeré.

COLETORIA FEDERAL EM SANTANA

Município de Santana (ex-Santana de Acaraú)

Distritos de: Santana, Estreito, Marco, Morrinho, Mutambeiras e Panacuí.

COLETORIA FEDERAL EM S. BENEDITO

Município de S. Benedito

Distritos de: S. Benedito, Carnaubal, Curunhú, Graca e Pacujá.

Município de Campo Grande

Distritos de: Campo Grande, Croatá e Espinho.

Município de Ibiapina

Distritos de: Ibiapina, Gameleira e Mucambo.

Município de Ubajara

Distritos de: Ubajara e Araticum.

COLETORIA FEDERAL EM S. FRANCISCO

Município de S. Francisco

Distritos de: São Francisco, Cruz Irauçuba, Jua. Missi, Retiro, S. Miguel e Tejuçoca.

Município de Petencoste

Distrito de: Pentecostes, General Sampaio, Jacú e Matias.

COLETORIA FEDERAL EM S. GONÇALO

Município de S. Gonçalo

Distritos de: S. Gonçalo, Mundaú, Paracurú, Pecem, Serrote, Siuapá, Tigre, Trairi e Umarituba.

COLETORIA FEDERAL EM SANTA QUITÉRIA

Município de Santa Quitéria

Distritos de: Santa Quitéria, Cajazeiras, Catunda, Entre Rios e Trapiá.

Município de Santa Cruz

Distritos de Santa Cruz, Sinimbu e Vanjota.

COLETORIA FEDERAL EM SENADOR POMPEU

Município de Senador Pompeu

Distritos de: Senador Pompeu, Miguel Calmon e Piquet Carneiro.

Município de Cachoeira

Distritos de: Cachoeira, Cangati, Carnaubinha, Flores Novas, Miã, Pasta e S. Bernardo.

Município de Boa Viagem

Distritos de: Boa Viagem, Olinda e Socorro.

Município de Maria Pereira

Distritos de: Maria Pereira, Carnauba, Calolê.

Município de Pedra Branca

Distritos de: Pedra Branca e Troia.

Município de Quixeramobim

Distritos de: Quixeramobim, Algodões, Belém, Castro, Lacerda, Madalena, Pirabibú e Uruquê.

COLETORIA FEDERAL EM SOBRAL

Município de Sobral

Distritos de: Sobral, Caracará, Forquilha, Jaibaras, Jordão, Meruoca, Patriarca, Santa Maria e Santo Antônio.

Município de Cariré

Distritos de: Cariré, Arariús e Guimarães.

COLETORIA FEDERAL EM SOURE

Município de Soure

Distritos de: Soure, Cauipe, Primavera, Sítios Novos, Taquara e Tucunduba.

COLETORIA FEDERAL EM TAUÁ

Município de Tauá

Distritos de: Tauá, Aneiroz, Barra Nova, Cachoeirinha, Carrapateiras, Cococi, Flores, Marrecas, Marroás e Nova Cruz.

COLETORIA FEDERAL EM UNIÃO

Município de União

Distritos de: União, Borges, Giqui e Itaiçaba.

COLETORIA FEDERAL EM VIÇOSA

Município de Viçosa

Distritos de: Viçosa, General Tibúrcio, Lambedouro, Padre Vieira e Quatigaba.

Município de Tanguá

Distritos de: Tinguá, Palmeirinha, Pitanga, Santa Luzia e Ube-raba. (Processo n. 24.535-39.)

Dia 17

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 242 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 42.081, de 1939, em que o coletor federal em Ouro Preto consulta sobre incidência do imposto do selo, proferi, em 4 do corrente, o seguinte despacho:

"Apovo, desde que existam elementos de prova de já haver sido pago o selo devido no primitivo diploma. Comuniquese."

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, foi acorde com o parecer do Dr. procurador fiscal junto à mesma, assim expresso:

"O regulamento do selo não prevê a hipótese em causa. O selo é devido pelo título ou diploma. Uma vez pago não me parece ser devido outra vez, por uma segunda via. Desde que o coletor consulente tem elementos de prova de já haver sido pago o tributo, bastará fazer constar da 2ª via o pagamento feito na primeira."

N. 389 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de preços e marcas dos produtos de perfumarias de fabricação de João Correia Porto, estabelecido à rua Japurá n. 47, no bairro de Bela Vista, na capital do Estado de São Paulo. (Proc. 42.659-39).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo das perfumarias da fábrica de João Correia Porto, estabelecido à rua Japurá n. 47 no bairro de Bela Vista:

Nome ou mar dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade

— Imposto Preço — Observação

Talco de Lowe, alínea VIII, latas de 300 grs., \$400, 2\$500.
Talco de Suavidad, alínea VIII, latas de 300 grs., \$400, 2\$100.
Talco de Suavidad, alínea VIII, latas de 150 grs., \$200, 1\$900.
Pó de arrós Suavidad de Lowe, alínea V, caixa de 60 grs., \$500, 2\$600.

Polvilho de Lowe para crianças, alínea VII, latas de 150 grs., \$060, 1\$500 — Sem perfume.

(Modelo n. 24 do Decreto n. 739, art. 68, § 1º.)

São Paulo, 18 de janeiro de 1939. — João Corrêa Porto.

N. 390 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela dos preços e marcas dos produtos de perfumarias, fabricados por Eurípedes Furtado (Fábrica de Perfumaria Neusa), estabelecido na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro. (Proc. 9.770-39):

Tabela da perfumaria da fábrica de Eurípedes Furtado — Fábrica de Perfumaria Neusa — Estabelecida na cidade de Valença — Estado do Rio:

Nomes dos produtos — Classificação — Peso por unidade — Imposto — Observações

Extrato Neusa, n. 1, 50 gramas, 1\$500 — Acond. em vidros.

Extrato Neusa, n. 1, 45 gramas, 1\$500 — Idem.

Extrato Neusa, n. 1, 22 gramas, \$500 — Idem.

Loção Neusa, n. II, 300 gramas, 1\$200 — Idem.

Loção Neusa, n. II, 250 gramas, 1\$200 — Idem.

Loção Neusa, n. II, 130 gramas, \$600 — Idem.

Água Colônia Neusa, n. II, 250 gramas, 1\$200 — Idem.

Pó de arrós Neusa, n. V, 100 gramas, 1\$000 — Acond. em caixas.

Pó de arrós Neusa, n. V, 60 gramas, \$500 — Idem.

Brilhantina Neusa, n. XI, 100 gramas, \$750 — Acond. em vidros.

Óleo Perf. Neusa, n. XII, 130 gramas, \$450 — Idem.

Óleo Perf. Neusa, n. XII, 100 gramas, \$300 — Idem.

Valença, 1 de setembro de 1938. — Eurípedes Furtado.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de julho de 1939

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 338 — De acordo com a comunicação do Departamento de Produção Mineral, declara terem sido satisfeitas obrigações regulamentares pela Sociedade Carbonífera Prospera S/A.

N. 339 — Transmite o processo n. 47.666, deste ano, e solicita informações sobre quais os funcionários dessa Alfândega que podem ser designados para o serviço no mesmo referido.

N. 340 — Transmite o processo n. 52.147, deste ano, de interesse do Ministério das Relações Exteriores, solicitando o pronunciamento dessa Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 195 — De acordo com a comunicação do Departamento de Produção Mineral, declara terem sido satisfeitas obrigações regulamentares pela Sociedade Carbonífera Prospera S/A.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 100 — Comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 55.008, deste ano, de interesse da Usina Catende Sociedade Anônima, desse Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 196 — Confirma o telegrama n. 309, de hoje, sobre medidas que se aplicam às mercadorias transportadas por via marítima, em navios de longo curso, de Buenos Aires para o porto dessa cidade.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Florianópolis:

N. 19 — De acordo com a comunicação do Departamento de Produção Mineral, declara terem sido satisfeitas obrigações regulamentares pela Sociedade Carbonífera Prospera S/A.

Dia 13

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 341 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 19.892, deste ano, de interesse da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal:

N. 19 — Comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 53.020, deste ano, de interesse da firma Tasso Dantas & Comp., de Caicó, nesse Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 99 — Comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 53.012, deste ano, de interesse da firma Boxwell & Comp., desse Estado.

— Ao Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda:

N. 146 — Restitue o processo originado por um recorte do "Correio da Manhã", no qual foram prestados esclarecimentos.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 94 — Em solução ao assunto do bilhete verbal C/113/533.3(22), de 21 de junho último, desse Ministério, comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 19.892, deste ano, de interesse da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Agricultura:

N. 95 — Solicitando informações, transmite o processo fichado na Secretaria da Presidência da República sob n. 15.036, deste ano, de interesse da Federação das Indústrias do Rio Grande.

— Ao Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 22 — Transmite a amostra referente ao processo n. 39.896/39, solicitando seja a mesma analisada por esse Laboratório.

N. 23 — Solicita análise para uma amostra referente ao processo n. 88.426/39.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 188 — Solicitando o pronunciamento desse Conselho, transmite o processo n. 46.486, deste ano, de interesse da Federação dos Sindicatos Industriais do Distrito Federal.

N. 189 — Convenientemente instruído, transmite o processo número 52.674, deste ano, constante de um recurso da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 190 — Idem, idem, n. 52.666, deste ano, idem da mesma.

N. 191 — Idem, idem, n. 52.638, deste ano, idem da mesma.

N. 192 — Idem, idem, n. 52.624, deste ano, idem da mesma.

N. 193 — Idem, idem, n. 52.648, deste ano, idem da mesma.

N. 194 — Idem, idem, n. 52.686, deste ano, idem da mesma.

N. 195 — Idem, idem, n. 52.656, deste ano, idem da mesma.

N. 196 — Idem, idem, n. 52.644, deste ano, idem da mesma.

N. 197 — Idem, idem, n. 52.634, deste ano, idem da mesma.

Dia 14

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 342 — Comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 55.018, deste ano, de interesse da Empresa Produtos Industriais Ltd., desta capital.

N. 343 — Idem, idem, ao processo n. 24.817, deste ano, de interesse do Ministério das Relações Exteriores.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de S. Salvador:

N. 31 — Comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 55.014, deste ano, de interesse do Sr. Interventor Federal nesse Estado.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 198 — Reitera pedido de informações sobre julgamento dos recursos interpostos pela The Rio de Janeiro Flour Mills & Grannaries Co Ltd. e Moinho Fluminense, S. A.

N. 96 — Comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao pedido formulado pela Empresa Produtos Industriais Ltda., desta Capital, e encaminhado àquela superior autoridade com a exposição de motivos n. G. M. 646, de 20 de junho último, do Sr. ministro da Agricultura.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 344 — Para os fins convenientes, comunico-vos que à vista do parecer emitido pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado no Tesouro sob n. 54.992, deste ano, constante de um pedido de isenção de direitos formulado pela Mina Timbutuva Sociedade Limitada, desta Capital, o Exmo. Sr. Presidente da República exarou, em 5 de julho corrente, o seguinte despacho: "Arquive-se".

O aludido parecer do Sr. ministro da Fazenda está assim redigido:

"Mina Timbutuva Sociedade Limitada, empresa de mineração, com sede nesta Capital, pretende obter isenção de direitos de importação para uma sonda de mineração e seus pertences, que importou para os seus serviços de exploração de ouro no município de Curitiba.

A requerente não estava ainda devidamente habilitada para gozar dos favores aduaneiros respectivos quando recebeu o aludido material e pleiteou, perante a Alfândega desta Capital, o despacho livre do mesmo.

Negado o favor, pagou a interessada os direitos devidos, retirou o material e recorreu do ato denegatório para o Conselho Superior de Tarifa, não logrando aí, do mesmo modo, atendimento.

Formulado o pedido de reconsideração do acórdão, foi o mesmo mantido, resolvendo então, a requerente valer-se do favor especial da Superior Autoridade.

De acordo com o art. 178 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, a questão deve considerar-se finda. V. Ex., entretanto, resolverá como julgar mais acertado."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 49 — Para os fins convenientes, comunica que, à vista do parecer emitido pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado no Tesouro sob n. 2.298, deste ano, em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul pede para ser dispensada da obrigação de promover a comprovação da aplicação do material que importa para os seus serviços, o Exmo. Sr. Presidente da República exarou, em 5 de julho corrente, o seguinte despacho: "Arquive-se."

O aludido parecer do Sr. ministro da Fazenda está assim redigido:

"O incluso processo diz respeito ao pedido do Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, contido em seu telegrama de janeiro deste ano, no sentido de ser a Viação Férrea do Rio Grande do Sul dispensada da obrigação de promover a comprovação da aplicação do material que importa para os seus serviços, conforme exige o art. 66 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, sob fundamento de ser dita empresa fiscalizada pelo Governo.

Posteriormente a esse pedido e em virtude de expediente idêntico, foi o assunto apreciado por V. Ex. em face do parecer deste Ministério, n. 573, de 24 de abril seguinte, resolvendo V. Ex., manter a exigência regulamentar, da qual, aliás, não ficam dispensados os próprios governos estaduais e municipais.

Já estando, assim, solucionado o assunto pode ser mandado arquivar este processo."

Ofício n. 87 — Idêntico ao Sr. inspetor da Alfândega de Rio Grande.

Diretoria da Despesa Pública

Folha de pagamento de gratificação aos funcionários que constituem a comissão encarregada da organização do fichário das pensionistas de montepio, no período de 21 de junho a 15 de julho do corrente ano, excluídos os dias 2 e 9 de julho chato, no total de 13 dias úteis, cuja prorrogação foi autorizada pelo sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, em despacho de 16 de Maio último, exarado no processo anexo, fichado sob n. 2.24/34, observada a circular n. 6, de 13 de Março de 1933, da Diretoria do Serviço do Pessoal deste Ministério e de acordo com a Portaria n. 225, de 13 do citado mês de Maio, do Sr. Diretor da Despesa Pública.

Cargo	Classe	Quadro	Nomes	Gratificação	Importância	Taxa da Lei 133	Líquido a r.c.b.r.
Oficial administrativo ..	K	VII	Marcio Ilídio Faria Alves da Cunha.....	13\$000	324\$0	1\$2	322\$300
Oficial administrativo...	I	IV	Oswaldo de Castro Ferreira Gomes.....	13\$000	324\$0	1\$2	322\$300
Escrutinário.....	G	IV	Geni de Oliveira Lima	13\$000	324\$0	1\$2	322\$300
Escrutinário.....	F	III	Maria Helena Silva.....	13\$000	324\$0	1\$2	322\$300
Escrutinário.....	F	VII	Lais Martins Ferreira	13\$000	324\$0	1\$2	322\$300
Escrutinário.....	E	VIII	Jose de Lara Pinto.....	13\$000	324\$0	1\$2	322\$300
Escrutinário.....	D	III	Luiz Augusto Sereno	13\$000	324\$0	1\$2	322\$300
Total.....					2:233\$0	8\$4	2:239\$600

Confere e importa a presente folha na quantia bruta de dois contos duzentos e sessenta e oito mil reis (2:238\$0) e na líquida de dois contos duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reis (2:239\$60).

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 17 de julho de 1939. — Oswaldo de Castro Ferreira Gomes, of. adm. c/l, Q-IV, C. Am. s/no quadro novel. — Visto: Carlos Pinto de Castro, sec. da Dir. Desp. Publ.

Declaro, para os devidos fins, que os funcionários constantes desta folha, trabalharam não só durante todo o expediente normal como também durante toda a prorrogação de que trata a mesma folha, no período acima discriminado.

Secretaria da Despesa Pública, em 17 de julho de 1939. — (Firma il-gível), of. ad. J. Quadro IV-C. de A.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de julho de 1939

Processos despachados:

N. 45.523/39 — Transferência de locação da casa n. 34, da rua Rosa da Fonseca, Eloi Inácio Rosa para Alvaro Duarte. — Encaminhe-se o processo à Diretoria da Despesa Pública para fazer a fineza de providenciar de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

N. 51.971/39 — Requerimento em que o escrivão da classe F, Sr. José Pereira de Andrade, pede pagamento de ajuda de custo. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

N. 53.778/39 — Requerimento em que o Sr. Fernando Nunes de Freitas, trabalhador extranumerário-mensalista, com exercício no Serviço Regional em Santa Catarina pede licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

Portaria:

N. 84 — O diretor do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, art. 2º, do decreto número 3.777, de 2 de março último, resolve designar para ter exercício no Serviço Regional no Estado do Paraná o auxiliar técnico de 3ª classe, Sr. Hamilton Pospissil, admitido por despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 974 — Comunica designação do auxiliar técnico de terceira classe, extranumerário mensalista, Sr. Hamilton Pospissil, para ter exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Estado do Paraná.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 975 — Comunica designação do auxiliar técnico de terceira classe, extranumerário-mensalista, Sr. Hamilton Pospissil, para ter exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Estado do Paraná e solicita providências, afim de ser distribuído àquele Serviço crédito na importância de 2:919\$400, para pagamento de salário do referido extranumerário, no corrente exercício.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Paraná, Curitiba:

N. 976 — Remete a portaria em que designa para ter exercício naquele Serviço, o auxiliar técnico de 3ª classe, extranumerário-mensalista, Sr. Hamilton Pospissil, e comunica haver tomado providências afim de ser distribuído àquele Serviço o necessário crédito para pagamento do referido extranumerário no corrente exercício.

Dia 11

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 980 — Solicita providências afim de ser aberto crédito suplementar no valor de 60:000\$, para ocorrer ao pagamento de despesas no corrente exercício por serviços extraordinários.

N. 981 — Apresenta tabela numérica do pessoal extranumerário necessário à execução dos serviços na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

SERVIÇOS AUXILIARES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de julho de 1939

Processos despachados:

N. 8.040/38 — Ofício n. 17, de 18-1-38, do Serviço Regional no Estado de Alagoas com que remete relação de material. — Providenciado. Arquite-se.

N. 55.959/39 — Ofício n. 1.702, de 8-7-39, do Sr. diretor da Imprensa Nacional com que encaminha fatura de material. — Anotado. Arquite-se.

N. 13.152/38 — Ofício n. 72, de 2-2-38, do Serviço Regional no Estado da Paraíba com que remete relação de material. — Providenciada sua remessa. Arquite-se.

N. 36.662/34 — Ofício n. 146, de 6-6-34, do Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante com que solicita fornecimento de material. — Arquite-se.

N. 4.737/38 — Ofício n. 39, de 13-1-38, do Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo com que remete relação de material necessário ao Serviço Regional local. — Providenciada a remessa. Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 14 de julho de 1939

Offícios:

N. 516 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com que reitera o ofício n. 420, de 5-6-49, pelo qual solicita seja feita carga de material naquele Serviço.

N. 517 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado da Baía, com que solicita sejam devolvidas as segundas e terceiras vias das notas de materiais.

N. 518 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal, com que solicita remessa de uma relação detalhada qualitativa e quantitativamente dos materiais necessários àquele Serviço durante o ano vindeiro.

N. 519 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Maranhão, com que comunica o encaminhamento de material àquele Serviço.

N. 520 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, com que solicita devolução das segundas e terceiras vias das notas de materiais para ali encaminhadas.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1939

No processo n. 30.038, série C (Mirasol — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Vitor Cândido de Sousa e a consequente indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4.500\$000), em apólices, aos credores Moisés Miguel Haddad & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e quinze mil e quinhentos réis (215\$500), de conformidade com o Decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.760, C (Mirasol — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 96, em virtude da qual "ex-vi" do Decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor João Pedro a dar quitação plena a Joana Maria da Conceição e outros (acima mencionados), do seu débito verificado (52.479\$400), recebendo em apólices 50 % do mesmo débito, ou sejam vinte e seis contos de réis (26.000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 4.220 — Processo n. 30.054-B (Pirajui — São Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 50 e seguintes, e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito (10.000\$000) de Fernando Vicent e a correlata indenização de cinco contos de réis (5.000\$000), em apólices, ao credor Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, continuando a cargo do devedor a responsabilidade pelo remanescente do débito. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.380 — Processo n. 16.974-C (São Francisco — Minas Gerais): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 24 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de julho de 1939

Precatórios:

N. 26.933/39 — Juízo da 5.^a Pretoria Criminal, entrega de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis), a favor de Enani Correia. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 8.405/39 — Vicente Gomes da Silva Mota. — Indeferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 24.445/39 — Sociedade Comercial Hungara Brasileira. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 26.148/39 — Palmira Maria Barbosa. — Cumpra-se a ordem de fls. fazendo-se a entrega de 7.200\$000.

N. 23.331/39 — Companhia Ferro Carril Jardim Botânico. — Restitua-se a quantia de 48\$000.

N. 23.333/39 — Ester de Moraes Pereira. — Restitua-se a quantia de 50\$000.

N. 23.329/39 — Alvaro Alberto da Mota e Silva. — Restitua-se a quantia de 224\$000.

N. 20.791/39 — Maximiliano dos Santos Freitas. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 180\$000.

N. 17.418/39 — F. Moneró & Comp. Ltda. — Em face da informação, restitua-se o processo à Diretoria das Renditas Internas.

N. 20.728/39 — M. R. de Sousa. — Idem.

N. 22.188/39 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Deferido, nos termos da informação e parecer.

N. 12.789/39 — Manuel Martins Esteves. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 40.599/39 — Antônio Joaquim Dias da Silva. — Idem.

Processos:

N. 26.709/39 — Consulta do Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro. — Responda-se ao Sindicato consulente que os signatários da carta encaminhada com o pedido de fls. devem dirigir a reclamação em apreço à superior autoridade, a quem compete deliberar sobre o assunto.

A Recebedoria do Distrito Federal cumpre, somente, executar as leis e regulamentos fiscais nas condições em que emanam da autoridade competente.

Publique-se.

N. 26.745/39 — Consulta de Ariosto Semeraro — Responda-se nos seguintes termos:

A mesa para açougue que o consulente inventou, destinada a substituir o tradicional cêpo de madeira, está sujeita ao imposto de consumo de acordo com a alínea "i" do § 21 do art. 4º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, sendo o consulente considerado, para todos os efeitos fiscais, fabricante da referida mesa, por isso que adquirindo, como diz, de um fabricante o suporte de ferro, produto que é tributado, por guia, no § 18 do decreto-lei acima aludido, e, a esse mesmo suporte, ajusta ou adapta uma tampa de borracha, para assim formar a mesa em apreço, que é produto tributado em outro parágrafo do decreto-lei em causa, pratica a operação de transformação a que se refere o § 3º do art. 6º, do mencionado decreto-lei n. 739.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 15 de julho de 1939

Notificações:

N. 2.205 — A. Moraes, estrada Carrechal Rangel n. 940. — Multa de 370\$000, mais a importância de 370\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.207 — J. Meireles & Comp., rua do Teatro n. 29 sob. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.206 — Francisco Perpétuo, estrada Marechal Rangel número 924. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.666 — N. Almeida & Comp., avenida Marechal Floriano n. 39. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.292 — Schneider & Borwitz, rua Riachuelo n. 130. — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.626 — Silva & Bala, Santa n. 105. — Idem. z

N. 2.208 — J. Moisés, rua Teatro n. 37. — Multa de 150\$000, mais a importância de 90\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.204 — Antônio Vieira Cardoso, estrada Monsenhor Felix n. 427. — Multa de 150\$000, mais a importância de 420\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.203 — José Tavares de Melo, estrada Monsenhor Felix n. 403. — Multa de 205\$000, mais a importância de 205\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.202 — Batista Soares & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 187. — Multa de 520\$000, mais a importância de 520\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.201 — Jacob Mastbaum, rua Visconde de Itaúna n. 102. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.195 — Francisco Pereira, rua Felipe Cardoso n. 83. — Multa de 165\$000, mais a importância de 165\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.197 — Charlton Ames & Comp. Ltd., avenida Rio Branco ns. 69/77. — Multa de 750\$000, mais a importância de 750\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.198 — Floriano & Fonseca, rua Dias da Cruz n. 905. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.199 — Carlos Assunção da Cruz, praça Tiradentes n. 7. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.200 — J. J. Dias & Comp., rua Camarista Meyer n. 113. — Multa de 180\$000, mais a importância de 180\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.194 — Laboratório Associados do Brasil Ltd., rua Paulino Fernandes n. 49. — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.091 — M. Padula, rua General Caldwell n. 208. — Multa de 210\$000, mais a importância de 210\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de julho de 1939

Offícios expedidos:

N. 208 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo o processo n. 9.478-39, em que é interessada a Companhia Internacional de Capitalização.

N. 209 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo o processo n. 20.602, de 1939, originado de pedido de conversão de dívida em nome de Antônio Marandino.

N. 210 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Fazendo comunicação relativa ao assunto do ofício n. 57, de 26 de abril último, daquela Recebedoria.

N. 211 — Sr. diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" — Solicitando transporte de material de expediente destinado à Seção no Estado de Pernambuco.

N. 212 — Sr. diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Nacional S. A." — Solicitando informações.

N. 415 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo o memorial dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República pela Associação dos Proprietários de Imóveis de São Paulo.

N. 1.238 — Sr. chefe da Seção em João Pessoa — Fazendo comunicação.

N. 1.239 — Sr. delegado fiscal em João Pessoa — Fazendo comunicação.

N. 1.240 — Sr. chefe da Seção em Belo Horizonte — Fazendo comunicação.

N. 1.241 — Sr. delegado fiscal em Minas Gerais — Fazendo comunicação.

Telegrama expedido:

N. 163 — Sr. chefe da Seção em São Paulo — Fazendo comunicação.

Expediente do Assistente do Diretor

Offício expedido:

N. 1.242 — Sr. chefe da Seção em Niterói — Respondendo o ofício n. 2.088, de 1 do corrente, daquela Seção.

Dia 17

Offícios expedidos.

N. 1.401 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Clara de Albuquerque.

N. 1.402 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Pires de Oliveira.

N. 1.403 — 5ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Galdino, Sebastiana e Marieta Nunes da Rosa.

N. 1.404 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Rielo Negro.

N. 1.405 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Cipriano Cesar de Carvalho Ramos.

N. 1.406 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Cândida Rosa de Castilho Lisboa.

N. 1.40 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Ana Alves Vicente.

N. 1.408 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Hermâncio Antônio e Noêmia Maria Blanc.

N. 1.409 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Cristina Zenite de Carvalho Basto.

N. 1.410 — 7ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alcebiades Ferreira de Carvalho.

N. 1.411 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Sebastião Martins de Sousa.

N. 1.412 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Tereza de Amorim Thaumatz.

N. 1.413 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Júlio Blum.

N. 1.414 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Emília Alves de Oliveira.

N. 1.415 — 4ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Augusto Cordeiro.

N. 1.416 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Louise Julie Jeanne Conteville.

N. 1.417 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Adolfo Schmidt Júnior.

Casa da Moeda

SECRETARIA

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, relativa ao mês de junho de 1939

VERBA 1ª — TÍTULO PESSOAL

CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Subconsignação 25 — Gratificações por serviços extraordinários

Folha de pagamento das gratificações por serviços extraordinários relativa ao mês de junho de 1939:

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber
1.	Of. adm. L. Francisco Fabres da Rocha.....	120\$0	—	120\$0
2.	Escr. G. Joaquim de Sousa	318\$0	1\$2	316\$8
3.	Escr. G. Isaias Aranha Rodrigues	228\$0	\$9	227\$1
4.	Escr. E. Ariston Brandão	177\$0	\$6	176\$4
5.	Almoxar. H. int. José Ancians.....	145\$0	—	145\$0
6.	Conf. E. Valdemiro Pereira da Silva.....	130\$0	—	130\$0
7.	Chef. port. H. Joaquim Ricardo Lopes.....	390\$0	1\$2	388\$8
8.	Conf. G. João Lídio Barbosa Filho.....	108\$0	—	108\$0
9.	Conf. F. Fernando Leal...	12\$0	—	12\$0
10.	Conf. F. Nelson Ferreira de Araújo.....	180\$0	\$6	179\$4
11.	Serv. D. Armando Monteiro	60\$0	—	60\$0
12.	Serv. D. Antônio Joaquim da Silva.....	51\$0	—	51\$0
13.	Conf. F. Sebastião Maximiano de Brito.....	35\$0	—	35\$0
14.	Téc. lab. I. Randolfo de Bretas Bhering.....	162\$0	\$6	161\$4
15.	Téc. lab. I. Adalberto de Andrade	168\$0	\$6	167\$4
16.	Téc. lab. I. Galdino Augusto da Silva.....	90\$0	—	90\$0
17.	Prát. lab. D. José Barroso de Melo.....	120\$0	—	120\$0
18.	Escr. F. Aquiles Coelho de Melo.....	132\$0	—	132\$0
19.	Serv. G. Virgílio Vespúcio.	84\$0	—	84\$0
20.	Of. adm. H. José Ferreira Coelho.....	48\$0	—	48\$0
21.	Escr. G. Manuel Inácio da Silveira.....	36\$0	—	36\$0
22.	Escr. G. João Pires Viveiros	36\$0	—	36\$0
23.	Escr. G. Luiz Emídio Correia.....	24\$0	—	24\$0
24.	Escr. F. Raul Vieira de Araújo.....	6\$0	—	6\$0
25.	Fisc. met. I. Antônio Carlos Navarro Martins.....	18\$0	—	18\$0
26.	Fisc. met. I. Norival Botelho Chaves.....	90\$0	—	90\$0
27.	Fisc. met. I. Arquibaldo Melo Campbell.....	156\$0	—	155\$4
28.	Conf. F. Venceslau Teixeira de Carvalho.....	150\$0	\$6	149\$4
29.	Conf. F. Armando de Araújo Silva	140\$0	—	140\$0
30.	Conf. F. Otaviano Oscar de Carvalho	120\$0	—	120\$0
31.	Conf. F. João Soares de Sousa	100\$0	—	100\$0
32.	Conf. F. João Teixeira de Carvalho	110\$0	—	110\$0
33.	Conf. F. Antônio Pio Gomes	150\$0	\$6	149\$4
34.	Conf. E. Egídio Matur.....	160\$0	\$6	159\$4
35.	Conf. E. Olegário Joaquim da Silva.....	150\$0	\$6	149\$4
36.	Conf. E. Joaquim da Costa Lanceta	150\$0	\$6	149\$4
37.	Conf. E. Valdemar Sousa e Silva	130\$0	—	130\$0

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber
38.	Conf. D. João Mendonça...	100\$0	—	100\$0
39.	Conf. D. Oscar Paiva.....	200\$0	\$6	199\$4
40.	Escrif. E. Eugênio Londres Vergara	36\$0	—	36\$0
41.	Fisc. met. I. Renato Vieira Willington	24\$0	—	24\$0
42.	Serv. C. Alvaro Nogueira..	72\$0	—	72\$0
43.	Of. adm. H. Nestor de Oliveira Rodrigues.....	150\$0	\$6	149\$4
		5:102\$0	10\$5	5:091\$5

1939 — Ministério da Fazenda — Verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — 25 — Serviços extraordinários — 08) Casa da Moeda.

Confere e importa a presente folha de pagamento em cinco contos cento e dois mil réis (5:102\$0).

Secretaria da Casa da Moeda, 14 de julho de 1939. — *Joaquim de Souza*, escriptorário G.

Visto. — *Francisco Fabres da Rocha*, subdiretor-secretário.

Atesto que os funcionários constantes da presente folha de pagamento compareceram ao expediente normal da repartição nos dias em que prestaram serviços extraordinários.

Secretaria da Casa da Moeda, 14 de julho de 1939. — *Joaquim de Souza*, escriptorário G.

Visto. — *Francisco Fabres da Rocha*, subdiretor-secretário.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, relativa ao mês de junho de 1939

VERBA 1ª — TÍTULO PESSOAL

CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Subconsignação 25 — Gratificações por serviços extraordinários

Folha de pagamento das gratificações por serviços extraordinários relativa ao mês de junho de 1939:

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber
1.	Art. ob. rep. G. Angelino Teodoro Ferreira.....	307\$2	1\$2	306\$0
2.	Grav. H. Joaquim Bezerra Paiva	71\$1	—	71\$1
3.	Grav. H. Hermínio José Pereira	379\$2	1\$2	378\$0
4.	Grav. H. Oscar Pedro Borges	379\$2	1\$2	378\$0
5.	Grav. G. Aderval Mariano Barbosa	307\$2	1\$2	306\$0
6.	Grav. G. Válder Rodrigues Toledo	115\$2	—	115\$2
7.	Grav. G. Virgílio Francisco da Silva.....	64\$0	—	64\$0
8.	Grav. G. Bento Ribeiro da Fonseca	166\$4	\$6	165\$8
9.	Grav. E. Arfkoerne Jaime Smith	25\$8	—	25\$8
10.	Grav. E. Rúbio Gonçalves Pinto	197\$8	\$6	197\$2
11.	Grav. D. Abílio de Almeida Oliveira	79\$2	—	79\$2
12.	Grav. D. Aumério de Faria	115\$2	—	115\$2
13.	Grav. D. Válder Borges de Freitas	74\$4	—	74\$4
14.	Grav. C. Moacir Fernandes Rolim	29\$0	—	29\$0
15.	Grav. C. Benedito de Araújo Ribeiro	88\$4	—	88\$4
16.	Grav. C. Orlando Moutinho Maia	82\$6	—	82\$6
17.	Apr. artif. B. Adelauto de Faria	75\$6	—	75\$6
18.	Apr. artif. B. Osmar Costa.	42\$0	—	42\$0
19.	Apr. artif. B. João Leôni..	39\$4	—	39\$4
20.	Apr. artif. A. José Bonifácio Borges de Araújo...	33\$6	—	33\$6
21.	Apr. artif. A. Alcides Joaquim Lindo.....	2\$8	—	2\$8
22.	Serv. D. Benjamin do Nascimento	43\$2	—	43\$2

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber
23.	Grav. D. Adolfo Augusto Hungerbeller	48\$0	—	48\$0
24.	Chefe ofic. J. Frederico Henze	477\$9	1\$5	476\$4
25.	Eletr. "H", Jaime Marques Pires	389\$6	1\$2	388\$4
26.	Eletr. "F", Apolinário Martins de Oliveira Filho.	216\$7	\$9	215\$8
27.	Eletr. "E", Arlindo Gonçalves Pinto	172\$0	\$6	171\$4
28.	Eletr. "D", José Pinto Inácio	88\$8	—	88\$8
29.	Eletr. "C", Claudionor Vitor de Souza	38\$6	—	38\$6
30.	Eletr. "C", Alvaro da Mota Menezes	153\$6	\$6	153\$0
31.	Ap. arti. "B", Pedro Hermelo de Almeida Filho	47\$8	—	47\$8
32.	Ap. arti. "B", Arnaldo Adriano Gimenez	45\$6	—	45\$6
33.	Ap. arti. B. Jorge Faria....	53\$6	—	53\$6
34.	Chefe of. "J", Fernando Rodrigues Silva	513\$6	1\$8	511\$8
35.	F. met. "H", Sílvia da Silva	379\$2	1\$2	378\$0
36.	F. met. "E", João Nunes Cardoso	197\$8	\$6	197\$2
37.	F. met. "E", Augenor Garcia da Rosa	180\$6	\$6	180\$0
38.	F. met. "E", Antônio Olgador	206\$4	\$9	205\$5
39.	F. met. "E", João Batista Rongel	174\$8	\$6	174\$2
40.	F. met. "D", Osvaldo Vieira da Silva	165\$6	\$6	165\$0
41.	F. met. "D", João Carolino de Oliveira	134\$4	—	134\$4
42.	F. met. "C", Edgar Pinto Monteiro	112\$0	—	112\$0
43.	Ap. arti. "B", Hugo Smith..	94\$0	—	94\$0
44.	Serv. "D", Valdemar Gomes dos Santos	120\$0	—	120\$0
45.	Mecânico "H", Aristides Gomes da Silva.....	321\$2	1\$2	320\$0
46.	Mecânico "G", Jovino Pereira de Souza.....	256\$0	\$9	255\$1
47.	Mecânico "G", Moacir Isaias da Silva	38\$4	—	38\$4
48.	Mecânico "F", Antônio Dias Arouca	220\$0	\$9	219\$1
49.	Mecânico "F", Manuel Alves Mourão	240\$0	\$9	239\$1
50.	Mecânico "F", Emídio Evangelista Tavares	203\$4	\$9	202\$5
51.	Mecânico "F", Jorge Furtado de Mendonça....	156\$7	\$6	156\$1
52.	Mecânico "F", Eugênio Sbrano	73\$4	—	73\$4
53.	Mecânico "E", Mário José do Amaral	197\$8	\$6	197\$2
54.	Mecânico "E", Dalmácio dos Santos Martins	206\$4	\$9	205\$5
55.	Mecânico "E", Manuel Gomes Barradas	180\$6	\$6	180\$0
56.	Mecânico "E", Nestor Teles.	163\$4	\$6	162\$8
57.	Mecânico "E", Antônio Carlos Trindade Filho.....	129\$0	—	129\$0
58.	Mecânico "D", Manuel Gonçalves Machado	151\$2	\$6	150\$6
59.	Mecânico "D", Laurentino Lima Tavares	57\$6	—	57\$6
60.	Mecânico "D", Pedro Confort Rodrigues Silva	98\$4	—	98\$4
61.	Mecânico "C", Luiz da Silva Calixto Júnior	73\$4	—	73\$4
62.	Ap. arti. "B", Aloisio Barbosa da Silva.....	15\$5	—	15\$5
63.	Ap. arti. "B", Alfredo da Silva	16\$8	—	16\$8
64.	Ap. arti. "A", Cosme Ramos Matoso	41\$1	—	41\$1
65.	Ap. arti. "A", Wilson de Melo	32\$7	—	32\$7
66.	Mecânico "F", Noé Pinto de Almeida	106\$7	\$7	106\$0
67.	Mecânico "D", Manuel Coelho Cota	28\$8	—	28\$8
68.	Mecânico "F", Efraim Gonçalves Vieira	76\$7	—	76\$7

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber	N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber
69.	Mecânico "E", Adelino de Oliveira Campos	60\$2	—	60\$2	119.	Ap. art. A, José Batista da Silva	32\$7	—	32\$7
70.	Mecânico "E", Lourival João Ferreira	31\$5	—	31\$5	120.	Ap. art. A, Orlando Botini ..	95\$5	—	95\$5
71.	Ap. art. B, Osmar Ferreira de Souza	23\$9	—	23\$9	121.	Ap. art. A, Lourival Diogo ..	44\$8	—	44\$8
72.	Chefe J. Areto Afagiba Leite	256\$8	\$9	255\$9	122.	Ap. art. A, Ernesto Rodrigues Calazans	44\$8	—	44\$8
73.	Impressor H. José da Silva ..	352\$6	1\$2	351\$4	123.	Ap. art. A, Carlos Conceição Costa	54\$2	—	54\$2
74.	Impressor H, Antônio Soares Barbosa Lamas	378\$9	1\$2	377\$7	124.	Serv. C. Leontino Rodrigues Cordeiro	90\$8	—	90\$8
75.	Impressor G, Bernardino Gonçalves	307\$2	1\$2	306\$0	125.	Serv. C. Valdemiro Morais de Souza	83\$0	—	83\$0
76.	Impressor G, Amador Dantas	204\$8	\$9	203\$9	126.	Serv. C. Geraldo Francisco Bernardes	77\$2	—	77\$2
77.	Impressor G, Alcebiades José da Silva	307\$2	1\$2	306\$0	127.	Chefe J. Arlindo Cardoso da Costa Bastos	806\$8	2\$7	804\$1
78.	Impressor G, João Bressane ..	307\$2	1\$2	306\$0	128.	Cunh. H. Bento Rodrigues Ribeiro	709\$5	2\$4	707\$1
79.	Impressor G, Argentino Botelho Lacerda Junior ..	294\$4	\$9	293\$5	129.	Cunh. F. Luiz Pereira da Costa	442\$7	1\$5	441\$2
80.	Impressor G, José Alves de Oliveira	230\$4	\$9	229\$5	130.	Cunh. F. Augusto Pereira da Costa	429\$4	1\$5	427\$9
81.	Impressor G, Humberto Cordovil Lanceta	85\$4	—	85\$4	131.	Cunh. F. Germano Pires de Macedo	452\$7	1\$5	451\$2
82.	Impressor F, Luiz dos Santos Faria	240\$0	\$9	239\$1	132.	Cunh. F. Salvador Madeira Carnaval	10\$0	—	10\$0
83.	Impressor F, Antenor da Silva Calado	210\$0	\$9	209\$1	133.	Cunh. F. Antônio Evangelista Duarte	359\$5	1\$2	358\$3
84.	Impressor F, José Jacinto Cordeiro	230\$0	\$9	229\$1	134.	Cunh. F. Alfredo Rodrigues da Costa	419\$4	1\$5	417\$9
85.	Impressor F, Joaquim Fernandes Bravo	210\$0	\$9	209\$1	135.	Cunh. F. Júlio Teixeira	289\$6	\$9	288\$7
86.	Impressor F, Júlio Monteiro	50\$0	—	50\$0	136.	Cunh. F. Raimundo Cipriano Sales Lira	452\$7	1\$5	451\$2
87.	Impressor E, Alcides de Barros	183\$4	\$6	182\$8	137.	Cunh. E. Albertino José da Silva	328\$6	\$2	327\$4
88.	Impressor E, Alfredo Pinheiro Júnior	206\$3	\$9	205\$4	138.	Cunh. E. João Silva	325\$8	1\$2	324\$6
89.	Impressor E, Augusto Melik	146\$2	—	146\$2	139.	Cunh. E. Frederico Henrique de Souza Caldas ..	388\$6	1\$2	387\$4
90.	Impressor E, Olivier Mendonça	197\$8	\$6	197\$2	140.	Cunh. E. Alcino Borges de Araújo	157\$2	\$6	156\$6
91.	Impressor E, Amâncio Antônio Gomes	17\$2	—	17\$2	141.	Cunh. E. Mário Gomes da Trindade	388\$6	1\$2	387\$4
92.	Impressor E, Osvaldo Lopes Duarte	12\$9	—	12\$9	142.	Cunh. E. Henrique Simone ..	348\$6	1\$2	347\$4
93.	Impressor D, Francisco Ferreira Duarte	165\$6	\$6	165\$0	143.	Cunh. E. José Rodrigues Gonçalves	348\$6	1\$2	347\$4
94.	Impressor D, Júlio Estanislau Ferreira	124\$8	—	124\$8	144.	Cunh. D. Lourival Cândio de Assis	200\$4	\$9	199\$5
95.	Impressor D, João Arlindo de Souza Caldas	132\$0	—	132\$0	145.	Cunh. C. Alvaro Soares de Sousa Filho	212\$8	\$9	211\$9
96.	Impressor D, Gustavo Schoeffler	160\$8	\$6	160\$2	146.	Cunh. C. José Antônio dos Reis Júnior	252\$7	\$9	251\$8
97.	Impressor D, Heitor Couto ..	172\$8	\$6	172\$2	147.	Cunh. C. Orlantino Amaral Duarte	232\$0	\$9	231\$1
98.	Impressor D, Antônio Pedro Filho	26\$4	—	26\$4	148.	Imp. E. Eurico Silva	388\$6	1\$2	387\$4
99.	Impressor D, Leopoldo Antônio dos Santos Filho ..	131\$4	—	131\$4	149.	Imp. D. Antenor Vitor de Sousa	291\$1	\$9	290\$2
100.	Impressor D, Navarrito Ferreira Panasco de Araújo	91\$2	—	91\$2	150.	Imp. D. Juvenal Ferraz	300\$6	1\$2	299\$4
101.	Impressor C, Cláudio de Assis	112\$0	—	112\$0	151.	Imp. D. Edil Avelar	307\$8	1\$2	306\$6
102.	Impressor C, Arnaldo Batista Teixeira	129\$4	—	129\$4	152.	Serv. D. Adelino de Morais Meireles	307\$8	1\$2	306\$6
103.	Impressor C, Jurandir D'Ávila Carauta	139\$0	—	139\$0	153.	Serv. C. Heitor Lopes Cardoso	239\$4	\$9	238\$5
104.	Impressor C, José Marques da Rosa	77\$2	—	77\$2	154.	Cunh. C. Augusto Gomes Moreira	212\$8	\$9	211\$9
105.	Impressor C, Antônio de Oliveira	5\$8	—	5\$8	155.	Serv. D. Roberto Garcia da Rosa Filho	291\$2	\$9	290\$3
106.	Impressor C, João Damasceno Estanislau Ferreira	5\$8	—	5\$8	156.	Imp. D. Juvenal dos Santos Silva	291\$2	\$9	290\$3
107.	Mecânico F, Guilherme Godinho dos Santos	140\$0	—	140\$0	157.	Imp. E. Félix Medrado da Silva	348\$6	1\$2	347\$4
108.	Ap. art. B, Carlos da Rocha Couto	94\$0	—	94\$0	158.	Artíf. F. Carlos Marques da Silva	273\$0	\$9	272\$1
109.	Ap. art. B, Martiniano de Castro Tavares Filho ..	29\$4	—	29\$4	159.	Serv. D. José Gregório do Nascimento	213\$4	\$9	212\$5
110.	Ap. art. B, Alcir Braga	94\$0	—	94\$0	160.	Serv. D. Manuel Oscar Barbosa	110\$4	—	110\$4
111.	Ap. art. B, Nelson Palma ..	68\$8	—	68\$8	161.	Ap. art. A, Arvandê Garcia Silva	134\$0	—	134\$0
112.	Ap. art. B, Aladir Verol	94\$0	—	94\$0	162.	Ap. art. B, Geraldo Rodrigues Chaves	16\$7	—	16\$7
113.	Ap. art. B, Osvaldo Pinto de Rezende	92\$7	—	92\$7	163.	Chef. J. Salvador Migliani ..	492\$2	1\$5	490\$7
114.	Ap. art. B, Osvaldo Freitas Barcelos	35\$2	—	35\$2	164.	Galv. G. Paulo Pinto Cardoso	286\$0	\$9	285\$1
115.	Ap. art. Rui Loureiro	75\$9	—	75\$9	165.	Galv. G. Mário Garcia da Rosa	268\$8	\$9	267\$9
116.	Ap. art. B, Valdemiro Feliciano da Silva	78\$5	—	78\$5	166.	Galv. F. Naftali D'Ávila Carauta	210\$0	\$9	209\$1
117.	Ap. art. B, Euclides Thompson	19\$7	—	19\$7	167.	Galv. F. Lourival Pereira de Sousa	210\$0	\$9	209\$1
118.	Ap. art. A, Valtter Alves ..	47\$6	—	47\$6	168.	Galv. E. Mariano Coelho do Espírito Santo	154\$8	\$6	154\$2

N. de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os paga- mentos	Importância líquida a receber	N. de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os paga- mentos	Importância líquida a receber
169.	Galv. D. Américo Pereira Rigor	124\$8	—	124\$8	222.	Chefe J. Pedro Soraggi Júnior	392\$4	1\$2	391\$2
170.	Galv. D. Vicente Politano.	120\$0	—	120\$0	223.	Art. H. Adalberto Saroldi..	379\$1	1\$2	377\$9
171.	Mec. D. Henrique Virgílio Migliani	144\$0	—	144\$0	224.	Art. G. Luiz Gomes da Silva Truta	307\$1	1\$2	306\$2
172.	Galv. D. Manuel Coelho do Espírito Santo.....	153\$6	\$6	153\$0	225.	Art. G. Henrique Cunha....	213\$4	\$9	212\$5
173.	Galv. C. Djalma D'Ávila Carauta	133\$4	—	133\$4	226.	Art. F. Aristeu Barreto....	240\$0	\$9	239\$1
174.	Ap. art. B. Antônio Migliani	81\$4	—	81\$4	227.	Art. F. Carlos Barreto.....	240\$0	\$9	239\$1
175.	Ap. art. B. Odilon Manes...	54\$6	—	54\$6	228.	Art. F. Antônio da Silva Alves	220\$0	\$9	219\$1
176.	Ap. art. A. João Amaro Rodrigues Filho.....	58\$8	—	58\$8	229.	Art. F. Francisco Pereira de Magalhães	213\$4	\$9	212\$5
177.	Ap. art. A. Gerson Amaro Rodrigues	57\$1	—	57\$1	230.	Art. F. João Antônio Leite.	240\$0	\$9	239\$1
178.	Ap. art. A. Ernand Vicent Capp	57\$1	—	57\$1	231.	Art. F. José Prior.....	90\$0	—	90\$0
179.	Ap. art. A. Renato Francisco Lessa	52\$3	—	52\$3	232.	Art. F. Ataíde da Silva Santos	240\$0	\$9	239\$1
180.	Chefe J. Dorival Vigne....	513\$6	1\$8	511\$8	233.	Art. F. Leocádio Ferreira Lima	150\$0	\$6	149\$4
181.	Artífice H. Celestino Gomes da Silva	347\$6	1\$2	346\$4	234.	Art. E. Pedro Celestino....	206\$3	\$9	205\$4
182.	Artífice G. Henrique Lopes.	281\$3	\$9	280\$7	235.	Art. E. Licínio Martins Ferreira	189\$2	\$6	188\$6
183.	Artífice G. Teófilo Gomes de Oliveira	76\$8	—	76\$8	236.	Art. E. Simpliciano de Oliveira Rosa.....	123\$2	—	123\$2
184.	Artífice F. Honório José da Luz	120\$0	—	120\$0	237.	Art. E. Francisco Bonifácio	206\$3	\$9	205\$4
185.	Artífice F. Geraldo Lopes..	116\$7	—	116\$7	238.	Art. E. Cravelino Ribeiro Lopes	108\$9	—	108\$9
186.	Artífice F. Francisco Puntar	150\$0	\$6	149\$4	239.	Artífice D. Hernani Cabral.	122\$4	—	122\$4
187.	Artífice F. Luiz Braz Lopes	46\$7	—	46\$7	240.	Artífice D. Oto Gomes de Oliveira	158\$4	\$6	157\$8
188.	Artífice F. Carlos Marques da Silva	46\$7	—	46\$7	241.	Artífice D. Ramiro Elpidio de Barros	165\$6	\$6	165\$0
189.	Artífice F. Tomaz da Silva.	140\$0	—	140\$0	242.	Artífice D. Antônio dos Santos	67\$2	—	67\$2
190.	Artífice F. Joaquim da Silva Paixão	70\$0	—	70\$0	243.	Artífice D. Joaquim Ramos da Silva.....	172\$8	\$6	172\$2
191.	Art. F. Henrique Glória...	96\$7	—	96\$7	244.	Artífice D. Luiz Carlos Cordovil	146\$4	—	146\$4
192.	Art. E. Benjamin Rodrigues	114\$6	—	114\$6	245.	Artífice D. Manuel Alves de Moraes	165\$6	\$6	165\$0
193.	Art. E. Augusto Martins Fernandes	128\$9	—	128\$9	246.	Artífice D. Odorico José da Silva	151\$2	\$6	150\$6
194.	Art. E. Manuel José de Sousa	128\$9	—	128\$9	247.	Artífice D. Válder Fernandes Palha	108\$0	—	108\$0
195.	Art. E. Veriano de Oliveira	57\$3	—	57\$3	248.	Artífice D. Norival Nepomuceno da Silva.....	151\$2	\$6	150\$6
196.	Art. E. Djalma Teixeira...	88\$8	—	88\$8	249.	Serv. D. Ubirajara Marciano Lacé	158\$4	\$6	157\$8
197.	Art. E. Jarbas Ferreira Barcelos	86\$0	—	86\$0	250.	Serv. D. Oscar Gonçalves da Cunha	76\$8	—	76\$8
198.	Art. E. Alexandre Macelli..	31\$5	—	31\$5			40:792\$0	109\$8	40:682\$2
199.	Art. D. Clodomiro de Sousa Mondego	117\$6	—	117\$6					
200.	Art. D. Raimundo de Oliveira Maia.....	112\$8	—	112\$8					
201.	Art. D. Orlando Batista Teixeira	108\$0	—	108\$0					
202.	Art. D. Silvério Ferreira...	108\$0	—	108\$0					
203.	Art. D. Floriano dos Santos	153\$6	\$6	153\$0					
204.	Art. D. José Alves Ferreira Sobrinho	81\$6	—	81\$6					
205.	Art. D. Lourival Vieira Simões	122\$4	—	122\$4					
206.	Art. D. Lourival Barbosa da Silva	108\$0	—	108\$0					
207.	Art. D. José Moreira dos Santos	14\$4	—	14\$4					
208.	Art. D. Ricardo de Oliveira Filho	33\$6	—	33\$6					
209.	Art. D. João Barone.....	69\$6	—	69\$6					
210.	Art. C. Guilhermino José Moreira	83\$0	—	83\$0					
211.	Art. C. Francisco Rufino de Lima	98\$6	—	98\$6					
212.	Ap. art. F. Derval Brito Pinheiro	40\$7	—	40\$7					
213.	Ap. art. B. Silvio Antônio dos Santos.....	96\$9	—	96\$9					
214.	Ap. art. A. Bráulio Bezerra de Andrade.....	10\$3	—	10\$3					
215.	Art. C. Belmiro da Costa Braga	5\$8	—	5\$8					
216.	Art. D. Antônio Francisco Marques	57\$6	—	57\$6					
217.	Art. D. Washington Nogueira de Azevedo.....	88\$8	—	88\$8					
218.	Serv. B. La Fontaine Alexandrino Vilas Boas.....	7\$1	—	7\$1					
219.	Serv. B. Mário Martins de Moraes	22\$6	—	22\$6					
220.	Serv. B. Geraldo Rodrigues Chaves	39\$4	—	39\$4					
221.	Serv. B. Heráclito. Prata Sodré	11\$3	—	11\$3					

1939 — Ministério da Fazenda — Verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — 25 — Serviços extraordinários — 08) Casa da Moeda.

Confere e importa a presente folha de pagamento em quarenta contos setecentos e noventa e dois mil réis (40:792\$0).

Secretaria da Casa da Moeda, 14 de julho de 1939. — *Joaquim de Souza*, escrivão G.

Visto. — *Francisco Fabres da Rocha*, subdiretor-secretário.

Atesto que os funcionários constantes da presente folha de pagamento compareceram ao expediente normal da repartição nos dias em que prestaram serviços extraordinários.

Secretaria da Casa da Moeda, 14 de julho de 1939. — *Joaquim de Souza*, escrivão G.

Visto. — *Francisco Fabres da Rocha*, subdiretor-secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Dia 12 de julho de 1939 (em aditamento)

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 280\$000, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul ao capitão Malvino Reis Neto (Aviso n. 1.881).

Dia 14 de julho de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

Na Delegacia do Amazonas:

383\$000 ao 2º cabo reservista do Exército Luiz de Queiroz Barbosa (Aviso n. 1.938).

Na Delegacia do Rio Grande do Norte:

530\$000 ao 2º tenente convocado Júlio Gomes de Oliveira (Aviso n. 1.945).

Na Delegacia de Alagoas:

360\$000 ao 2º tenente da reserva convocado Adolfo José de Almeida Filho (Aviso n. 1.930).

Na Delegacia da Bahia:

244\$000 à Navegação Baiana (Aviso n. 1.939).

Na Delegacia de Mato Grosso:

1:478\$800 ao soldado do Exército José Ferdeliz de Barros (Aviso n. 1.942).

Na Delegacia de Minas Gerais:

119\$400 à Rede Mineira de Viação (Aviso n. 1.946).

Na Delegacia de São Paulo:

1:210\$800 ao operário aposentado, da Fábrica de Piquete, Rodolfo Junquette (Aviso n. 1.944).

Na Delegacia do Paraná:

27\$000 ao 2º sargento mecânico Euclides Limongeli (Aviso número 1.929);
285\$000 a Otávio Furquini (Aviso n. 1.928);
330\$000 ao 1º tenente Anísio Botelho (Aviso n. 1.932);
207\$000 ao 2º sargento mecânico Euclides Limongeli (Aviso número 1.937);
490\$000 a José Martinez (Aviso n. 1.940);
285\$000 ao 2º sargento Braz Ulisses Salamone (Aviso n. 1.947);
16:018\$000 a Avelino Faria Belo (Aviso n. 1.948).

Na Delegacia de Santa Catarina:

328\$100 à Estrada de Ferro D. Teresa Cristina (Aviso n. 1.933);
238\$200 à Estrada de Ferro Santa Catarina (Aviso n. 1.943).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

1:825\$000 ao 1º sargento Hercílio de Oliveira (Aviso n. 1.931);
330\$000 ao sub-tenente do Exército Uarael Farias (Aviso número 1.931);
348\$000 ao 1º sargento do Exército Oiana José Saldanha (Aviso n. 1.935);
60\$000 ao 2º tenente Eugênio Mota (Aviso n. 1.936);
240\$000 ao 2º tenente de administração Rubens de Sousa (Aviso n. 1.944).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que, em Aviso n. 355, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir, à Coudelaria de Pousa Alegre, à conta do saldo "em ser" naquela Diretoria da Verba 2.ª Material — II Material de consumo — S/c n. 18-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 9:000\$000 (nove contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação. (Aviso n. 658);

Que, em Aviso n. 354, desta data, Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao Quartel General da Infantaria Divisória da 4.ª Região Militar, à conta da Verba 2.ª — Material — II — Material de Consumo — S/c n. 12-01 — Artigos de expediente etc., do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 1:000\$000 (um conto de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na dita sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 4.ª Região Militar. (Aviso n. 659);

Que, em Aviso n. 353, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército se mandou entregar, de uma só vez, ao Estado Maior do Exército, à conta da verba 2.ª Material — I Material Permanente — S/c n. 4-01, do atual orçamento deste Ministério — a quantia de réis 3:935\$000 (tres contos novecentos e trinta e cinco mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação. (Aviso n. 662).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de julho de 1939. Aviso n. 660.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

O comandante da 6.ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa, em ofício n. 23 T, de 8 de fevereiro do corrente ano, consulta se o sargento Paulo Mendonça da Anunciação, pertencente ao Quadro da Rede de Operadores Regionais, tem direito à etapa de alimentação prevista no art. 6.º do decreto n. 825, de 1936, além das diárias de rádio operadores.

Em solução, declaro-vos, para os devidos fins, que os sargentos rádio operadores regionais tem direito, apenas, às diárias a que se refere o item VIII das Instruções para os Serviços de Transmissões Regionais e do Distrito de Artilharia de Costa, fixadas no Aviso número 702, de 14 de outubro de 1937. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de julho de 1939. Avisos. 661.

Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução à consulta feita pelo comandante da 9.ª Região Militar, em Ofício n. 484, de 20 de maio findo, que, em face do disposto no artigo 407 do Regi-

mento Interno dos Serviços Gerais, combinados com o artigo 7.º do decreto n. 23.317, de 13-XI-1933, pode ser promovido a sub-tenente o 1.º sargento ou sargento-ajudante com menos de 12 meses no posto. — General Eurico G. Dutra.

Despachos:

Em 10 de julho de 1939

Foi aprovado o ato do comandante da 5ª Região Militar anunciando o concurso de títulos dos dentistas a contratar para o Hospital Militar de Curitiba.

Em 13 de julho

Foi mandado publicar o seguinte ofício que sob n. 1.768, de 11 de julho corrente, o presidente do Tribunal de Contas dirigiu ao Sr. Ministro da Guerra: "Comunico a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse Ministério n. 11, de 7 de junho próximo findo, transmitindo o processo do qual faz parte o ofício n. 1.238-R.1, de 16 de março último, da Diretoria de Recrutamento, consultando si é regular a substituição de cartas patente por certidões *ex-officio*, nos processos de reforma de oficiais e praças do Exército, resolveu, em sessão de 7 do corrente, responder afirmativamente à consulta formulada no referido ofício n. 1.238-R.1. — Com o presente, restituo a este Ministério o citado processo."

Em 14 de julho

Foi designado o major Leo da Costa para exercer as funções de chefe da 2ª Seção da 2ª Circunscrição de Recrutamento.

Foram mandados excluir do Asilo de Inválidos da Pátria, de acordo com a informação da Diretoria de Recrutamento:

O marinheiro de 1ª classe asilado Antônio Cardoso Lucas;

O 3º sargento do Exército Clovis Militão de Albuquerque; 1º sargento marinheiro Antônio Alves Sema; 3º sargento marinheiro Antônio José Vieira; 3º sargento C.F. Naval José Luiz dos Santos; músico C.F. Naval Juvenal Nunes da Silva; cabo marinheiro José Ciriaco Viera; marinheiro de 1ª classe Cristino Jorge Jansen; marinheiro de 1ª classe Abel Tavares; marinheiro de 1ª classe José Figueredo Carvalho; marinheiros Raul Medeiros de Sousa Filho e João Lúcio da Silva; marinheiro Jaime da Costa Maia; marinheiro Antônio França; taifeiro José Francisco de Sousa; taifeiro José Filomeno Martins; soldado C.F. Naval Joaquim Israel de Oliveira; soldado C.F. Naval Manuel Francisco dos Santos; taifeiro, José Luis de Oliveira; marinheiro de 3ª classe Antônio José Garcia; cabo marinheiro Hilton de Freitas Gonçalves; cabo foguista Lourival Antônio da Silva; cabo C.F. Naval Virgínio Cesário de Oliveira; marinheiro José Dias Júnior; marinheiro Jerônimo dos Santos Rabelo; cabo marinheiro Manuel Apolinário.

Em 15 de julho

Foi aprovada a criação do cargo de agente técnico consultivo da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, com a incumbência de estudar e encaminhar os casos cujo estudo mais acurado não pode ser feito simultaneamente com o intenso expediente quotidiano a cargo dos atuais diretores.

RETIFICAÇÕES

Portarias:

Miguel Cristóvão da Silva de quem trata a portaria n. 2.375, de 11 de julho corrente, foi admitido, como extranumerário mensalista, para desempenhar as funções de adjunto arquivista de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 400\$000 (quatrocentos mil réis);

Chama-se Josias Isidoro do Nascimento o extranumerário mensalista admitido por portaria n. 2.379, de 11 de julho corrente, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 500\$ (quinhentos mil réis).

(E não como publicou o *Diário Oficial* de 14 de julho corrente, à página 16.868, 1ª coluna.)

Requerimentos:

Harvey Vilela, reservista, pedindo, mediante indenização, lhe seja cedido um mosquetão regulamentar techechoslovaço, afim de competir em futuros campeonatos de tiro. — Concedo.

Nilo José Correia, 1º sargento asilado, pedindo transferência de etapa de seu filho Demócrito Apulero Correia para outro de nome Diógenes Correia. — Deferido, de acordo com a informação da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Silas Lotelho, diretor do Colégio Batista Brasileiro de São Paulo, pedindo permissão para retirar um dos canhões imprestáveis, que se acham na praia de São Sebastião, no litoral paulista. — Deferido, à vista das informações.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Classe "D"

Terceira Secção

Dia 13 de julho de 1939

Requerimentos despachados:

Rodolfo de Albuquerque Figueiredo, escrevente da classe "E", pedindo uma certidão. — Arquivou-se, à vista do despacho de S. Ex. o Sr. ministro de 24-X-938, exarado em idêntica petição do interessado, e do parecer n. 258, de 27-VI-939, da Comissão de Eficiência.

Ildefonso Soares Cardoso, escrevente da classe "F", pedindo revisão das condições para apuração de merecimento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Artur Oscar de Oliveira, escriturário da classe "D", pedindo melhoria de classificação. — Indeferido, de acordo com o parecer da 3ª Secção.

Clovis Garibaldi Pereira, escrevente da classe "G", pedindo seis (6) meses de licença, de acordo com o decreto n. 42, de 15-IV-935. — Concedido três (3) meses, de acordo com o laudo da Junta Militar.

Mandou-se publicar:

Que a 17-VI-939, faleceu o trabalhador de 2ª classe, extranumerário mensalista, Martiniano Pinto Barbosa, que servia na Fábrica de Piquete. (Of. n. 0.605-Gab. de 28-VI-939, da F. P.).

Que por despacho de 6-VII-939, do Sr. diretor do Material Bélico, foi demitido, a pedido, o operário diarista, Adriano de Albuquerque, que trabalhava na Fábrica do Realengo. (Of. n. 710-D3|130.53, de 6-VII-939, da D. M. B.).

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o art. 14, combinado com o art. 39, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e circular n. 75-D|F, do D.A.S.P., de 26 de maio de 1939:

CARREIRA DE SERVENTE

QUADRO 1

Classe "F" (Excedente)

1. Domingos José Francisco Alves.

Classe "E"

	Dias
1. Aristides de Oliveira Fernandes.....	850
2. José Tito de Lima.....	850
3. José Francisco de Lima.....	850
4. Honorato Higino dos Santos.....	850
5. Turbilio Bento Paranhos.....	850
6. Vicente Ferreira Lopes de Aguiar.....	850
7. Raul Ribeiro de Sousa.....	850
8. João de Oliveira Freitas.....	850
9. Armando Rabelo de Vasconcelos.....	850
10. Emanuel Ferreira Feital.....	850
11. Alcides Barbosa da Silva.....	850
12. Severiano Benigno de Oliveira.....	850
13. Luiz França Mendonça.....	850
14. Izidro Evangelista de Vasconcelos.....	850
15. Abel Pinto Pereira Firmo.....	850
16. Alfredo Sandi.....	850
17. José Constantino de Carvalho.....	850
18. Joaquim Alberto.....	850
19. José Simão dos Santos.....	850
20. Carlos Gonçalves.....	850
21. José Barroso de Azevedo.....	850
22. José Joaquim de Santana.....	850
23. Antônio Lima.....	850
24. Ari José Alves.....	850
25. Heitor Boid.....	850
26. Virgílio Gomes Soares.....	850
27. Nabucodonosor de Carvalho.....	850
28. Salvador Munhoz.....	850
29. Emídio Cantidiano das Neves.....	850
30. Alfredo Celestino de Barros.....	850
31. Florêncio Domingos de Santana.....	850
32. Balbino José de Santana.....	850
33. Manuel Francisco Gomes.....	850
34. João Alfredo Ferreira França.....	850
35. Cisino Cipriano de Farias.....	850
36. José Mendes de Sousa.....	850
37. Felisberto Dória.....	850
38. Angenor das Chagas Guimarães.....	849
39. Reginaldo Pereira da Silva.....	841
40. José Luiz do Nascimento.....	780
41. Herculano Lourenço da Silva.....	730
42. Francisco Alves Pereira.....	682
43. Arlindo José Domingos.....	645
44. Agenor Ubaldo Nogueira.....	524
45. Amâncio José Batista.....	517
46. Hermes Efigênio Rodrigues Chaves.....	446
47. Adgenor Leite Nabuco de Araújo.....	354
48. Henrique Rodrigues Salafraanca.....	333
49. Vago.....	
50. Vago.....	

1. Manuel Francisco Mendes.....	850
2. Manuel Ferreira dos Santos.....	850
3. João Batista.....	850
4. Sebastião Alves.....	850
5. José Moreira de Sousa.....	850
6. Antônio de Andrade Belo.....	850
7. Jovino Alves de Aguiar.....	850
8. Boanerges Daboim Potengi.....	850
9. Antônio Gomes.....	850
10. Cipriano de Sá Barreto.....	850
11. Miguel de Medeiros.....	850
12. Biaventura da Silva Baltazar.....	850
13. Benedito Ferreira (guardando aposentadoria).....	850
14. Elpidio Alves dos Santos.....	848
15. José Vicente Cruz.....	848
16. Zulmar Davi de Macedo Ferreira.....	848
17. Olímpio Luiz de Azevedo.....	847
18. Joaquim Soares de Lima.....	847
19. Abílio Augusto da Silva.....	846
20. Manuel Paulino Bispo.....	844
21. João Batista da Rosa.....	842
22. Ataliba Ramos Oliveira Conceição.....	841
23. Valdemar Torres Braga.....	835
24. João Jacinto.....	825
25. Mário Veríssimo do Carmo.....	824
26. Antônio Gomes de Oliveira.....	821
27. Felicíssimo Teixeira de Azevedo.....	821
28. Otávio José de Santana.....	820
29. Joaquim Rodrigues Lisboa.....	813
30. José Nasciso.....	809
31. Alfredo Pinto de Almeida Júnior.....	723
32. Antônio da Rosa Fialho.....	686
33. Joaquim Anastácio Monteiro de Mendonça.....	131
34. Antônio Pedro de Lima.....	131
35. Galdino José de Almeida.....	120
36. Eduardo dos Santos Ferreira.....	120
37. Deceleciano Honório dos Santos.....	120
38. Albino Francisco de Oliveira Pinto.....	120
39. Manuel Henrique de Oliveira Barros.....	120
40. Alexandre José de Santana.....	120
41. Manuel Gomes da Silva.....	120
42. Alcino Teixeira.....	120
43. João Rego da Silva.....	120
44. Edgar Manuel dos Passos.....	120
45. Turbilio Honório dos Santos.....	120
46. Carlos Horta Bueno.....	120
47. Décio de Sousa.....	120
48. José Francisco das Chagas.....	120
49. Guilherme José dos Santos.....	120
50. Martinho José da Silveira.....	120
51. Manuel Joaquim de Oliveira.....	120
52. José Miguel de Oliveira.....	120
53. José Emílio da Rocha.....	120
54. Bartolomeu Carlos Neto.....	120
55. Joaquim Alves de Faria.....	120
56. Rodolfo Muniz Ramos.....	120
57. Aldevino Correia de Vasconcelos.....	120
58. José Casemiro da Silva.....	120
59. José Ferreira da Silva.....	120
60. Vitor dos Santos.....	120
61. Vitoriano Cunha da Silva.....	120
62. Miguel Pereira da Silva.....	120
63. Apolônio Pereira Ramos.....	120
64. Avelino Alves Martins.....	120
65. Álvaro dos Santos.....	120
66. João Francisco Soares.....	120
67. Miguel Alves de Melo.....	120
68. Gregório Site.....	120
69. Galdino Dias da Cunha.....	120
70. Salustiano Felipe da Conceição.....	120
71. Salustiano José da Silva.....	120
72. Israel Garcia de Brito.....	120
73. Sebastião Ribeiro Júnior.....	120
74. João Eugênio da Silva.....	120
75. Agapito Teixeira.....	120
76. Virgílio Ferreira de Mendonça.....	120
77. Henrique Costa.....	120
78. Joaquim Soares dos Santos.....	120
79. Antônio Mendes da Silva.....	120
80. Antônio Joaquim Machado.....	120
81. Juventino da Silva.....	120
82. Estevão Antônio de Melo.....	120
83. Luiz Borges de Barros Filho.....	120
84. Antônio Loureiro Ramalho.....	120
85. Antônio Rodrigues de Freitas.....	120
86. Francisco Leopoldo de Sousa.....	120
87. Lionídio José de Oliveira.....	120
88. Antônio Rodrigues da Costa.....	120
89. Manuel Garcia Júnior.....	120

dias

dias

90. Nataniel Sobreira de Carvalho...	120
91. Germano Basílio	120
92. Teodoro Maciel	120
93. Claudino Fagundes	120
94. Joaquim Moreira da Rocha	120
95. José Francisco Soares	120
96. Antônio Matos	120
97. Dionísio Veloso da Silva	120
98. Manuel Gomes da Costa	120
99. João Sebastião de Lima	120
100. Vitor Simes	120
101. Jesuino Ferreira da Penha	120
102. Francisco Fernandes	120
103. Davi Audai	120
104. Domingos Muniz Barreto	120
105. Dativo Angélico de Jesus	120
106. Possidônio José Rodrigues	120
107. José Alves da Paz	120
108. Augusto Jorge	120
109. Jacó Pinho	120
110. Cícero João da Cruz	120
111. Eustáquio José dos Santos	120
112. Malvino da Silva Reis	120
113. Edgar Perouse de Melo	120
114. Serafim de Carvalho	120
115. Júlio Pereira da Mota	120
116. José Matildes	120
117. Nicodemos Pinto de Santana	120
118. Alvaro Barbosa de Castro	120
119. João Ferreira dos Santos	119
120. Virgílio Barbosa da Silva	118

Obs.: de 121 a 130, inclusive, vagos.

Classe "C"

1. Sebastião José Gonçalves	850
2. Manuel Guimarães de Barros	850
3. Leopoldino Rosa	850
4. Manuel Higino do Nascimento	850
5. Pedro Alves Marinho	850
6. Epifânio Mendes do Nascimento	850
7. Lázaro João Ortiz	850
8. Antônio José de Andrade	850
9. Severino Jorge da Silva	850
10. Bernardino Ludgero da Silva	850
11. Manuel de Souza Gomes (Aguarda aposentadoria)	850
12. José Vieira dos Santos	850
13. Arlindo Ferreira da Silva	850
14. João Pinto da Silva	850
15. Francisco Zeferino Pereira	850
16. Jaime Augusto Simões	850
17. Bonifácio José Fernandes	850
18. João Francelino dos Santos Filho	850
19. Gil Pires de Castro	850
20. Luiz Leite Sodré	850
21. Lordino Eduardo dos Reis	850
22. José Mariano da Silva	850
23. Alfredo Andrade da Fonseca	850
24. José Luiz da Silva	850
25. Juvenal Teodoro Correia	850
26. Severino Francisco dos Santos	850
27. José Martins Barbosa	850
28. João Pinheiro da Silva	850
29. Jorge Leite de Albuquerque	850
30. Eduardo Francisco de Oliveira	850
31. Vicente Cipriano	850
32. Manuel Mascarenhas	850
33. Manuel Joaquim Dias	850
34. José Aires da Silva	850
35. Cirilo Luiz dos Santos	850
36. Argemiro Francisco de Jesus	850
37. João Teixeira de Azevedo	850
38. Adelino Pópulo	850
39. João Paulo da Costa	850
40. Domingos Fernandes	850
41. João Pinto	850
42. Geraldo Eugênio da Silva	850
43. Leovegildo Oliveira	850
44. Marcelino da Vasconcelos	850
45. Gustavo Rocha	850
46. Joaquim Silvino de Albuquerque	850
47. Antônio Pereira Simões	850
48. Saturnino Ferreira Lustosa	850
49. Vespasiano de Moraes Caldas	850
50. Oscar Dansarino de Sousa	850
51. Pedro Rodrigues de Lima	850
52. Antônio Torres Pacheco	850
53. Belarmino Ferreira da Rocha	850
54. Severino Trajano do Nascimento	850
55. Augusto de Almeida Goulart	850
56. Cícero Bento	850
57. Manuel Menezes de Santana	850

58. Pedro Antônio dos Santos	850
59. Leocádio José Florêncio de Lima	850
60. Moisés Feliz da Rocha	850
61. Inurá José Dias de Azevedo	850
62. Geraldo de Andrade Reis	850
63. Tibúrcio Pedro de Oliveira	850
64. Antônio Arnoud Pereira	850
65. João Pedro dos Santos	850
66. Manuel Miguel de Oliveira	850
67. Antônio Feliz Tourinho	850
68. José Américo da Silva	850
69. Onílio Fernandes Macedo	850
70. Zacarias Augusto	850
71. Joaquim Alves da Cunha	850
72. José Bernardo da Silva	850
73. Bernardino Augusto	850
74. José Mendes de Oliveira	850
75. Aurélio Batista Pinto	850
76. Mário Martins	850
77. Artur José dos Santos	850
78. Arlindo Ferreira Nunes	850
79. Artur de Freitas Lobão	850
80. João Fernandes de Carvalho	850
81. João de Castro Barbosa	850
82. Argemiro Nicolau Macedo	850
83. Raimundo Lopes Pontes	850
84. Eurico de Sousa Freire	850
85. Zacarias Vital da Silva	850
86. Severino Firmino de Lima	850
87. Francelino Martins	850
88. Inocêncio Tomaz de Almeida	850
89. Mariano Rufino	850
90. Alvaro de Alencar	850
91. Manuel Messias do Nascimento	850
92. Valdemar Olon de Alencar	850
93. Francisco Lopes Freire	850
94. Edgard do Espírito Santo	850
95. Antônio Alves	850
96. Silvio da Silva	850
97. Eugênio Pinheiro	850
98. Isaias Antônio dos Santos	850
99. Lindolfo Almada Rodrigues	850
100. Anselmo Avelino dos Santos	850
101. Francisco de Carvalho	850
102. Aureo Freitas de Miranda	850
103. Enéas Rodrigues Pinto	850
104. Joaquim Batista da Silva	850
105. Nestor Machado de Avelar	850
106. Belmiro Augusto Apelt	850
107. Manuel Alvaro	850
108. Clemente Xavier Bezerra Sales	850
109. Joaquim Fernandes Faria	850
110. Cândido Malaquias Costa	850
111. Aristóteles Dias da Silva	850
112. Benjamim dos Santos Pereira	850
113. Cândido de Oliveira	850
114. Carlos Cruz	850
115. João Rodrigues da Silva	850
116. Antônio Domingos dos Santos	850
117. Solidônio de Sousa França	850
118. Francisco Correia	850
119. Lourival Barbosa de Medeiros	850
120. Pedro Paulino de Oliveira	850
121. João Braga de Miranda	850
122. Targino Bastos	850
123. Artur Mendes	850
124. Custódio Pereira de Oliveira	850
125. Alfredo Jacomo	850
126. Homéro José dos Santos	850
127. José Francisco Xavier	850
128. Berto Bartolomeu	850
129. Pedro Advínculo de Moura	850
130. Alexandre Kramer	850
131. Francisco Carapeba de Carvalho	850
132. Pedro Carlos Lavergeiller	850
133. Raimundo de Azevedo Sodré	849
134. José Inácio Ferreira	849
135. Antônio Costa e Silva	849
136. Augusto Fernandes da Silva	849
137. Severino Lúcio da Rocha	849
138. Ernani de Oliveira e Sousa	849
139. Mário da Silva Porto	849
140. Laurindo Rodrigues da Fonseca	849
141. Valdemiro de Oliveira	849
142. Aliques Gomes dos Santos	849
143. José Carlos Cruz	848
144. Manuel Pereira da Silva	848
145. Francisco Luques	848
146. Manuel Benevenuto do Nascimento	848
147. Pedro Francisco de Santana	848
148. Severino Lopes da Silva	848

dias

dias

149. José Gomes da Silva	848
150. Antônio Soares	848
151. João do Carmo Bezerra	848
152. Rômulo de Seixas Gama	848
153. Benedito Manuel dos Santos	848
154. Luciano Francisco Ramos	848
155. Clisses Ferreira de Barros	848
156. Galdin José de Freitas	847
157. João Anastácio Falcão de Melo	847
158. Amaro Soares de Oliveira	846
159. João Batista de Sousa	846
160. Manuel Antônio Matra Neto	846
161. Bruno Francisco de Sousa	846
162. Ananias Barbosa da Silva	846
163. Elias de Sousa Lima	845
164. Antônio de Oliveira Vasques	845
165. José Ambrósio	845
166. João Batista Rodrigues	845
167. Otacilio dos Santos Brum	845
168. Agostinho Pacifico	844
169. Manuel Rodrigues Maleitas	844
170. Nelson Diamantino Telha de Mendonça	844
171. Antônio Carvalho da Silveira	843
172. Francisco Laureano da Costa	843
173. José Martins Tosta	843
174. Pedro Fábula	842
175. Agenor do Nascimento	842
176. Eribani Leal de Carvalho	841
177. Jovino Ribeiro de Carvalho	841
178. Antônio de Andrade	841
179. José Teixeira Pinto	840
180. Patrício Alves Feilosa	839
181. Otávio Franco da Cruz	838
182. José Paulo dos Santos	838
183. Uriel de Araujo	838
184. Leocádio Rosa de Morais	837
185. Alberto da Costa Nunes	837
186. Jorge Jerrema de Almeida	834
187. Francisco Gomes de Lira	832
188. Antônio Emílio da Silva	832
189. Manuel Gomes de Matos	831
190. Agenor de Sousa Brito	831
191. Jesuino Frederico Pinto	831
192. Alfredo Rodrigues da Silva	823
193. Olímpio Gonçalves	819
194. Vicente Ferreira Lima Filho	816
195. Mário Roberto Brandi	804
196. Belarmino Alexandre da Silva	800
197. Militão Raimundo de Sousa	796
198. Balduino Pedro de Lima	790
199. Manuel Sabino da Silva	790
200. Ciro Ribeiro	787
201. Francisco Evangelista	781
202. Antônio Ferreira Paiva	778
203. Henrique Gomes Varela	751
204. Lino Lopes de Faria	711
205. Olon de Barros	701
206. Pedro Soares da Silva	684
207. Benedito Raimundo dos Santos	684

Observação — Existe um excedente.

Classe "B"

1. Teodósio Gomes	850
2. José Cardoso Serra	850
3. Vicente Marcolino Gomes	850
4. Pedro Alves de Oliveira	850
5. Antônio de Medeiros Cimbro Filho	850
6. Antenor Monteiro de Barros	850
7. Manuel José Nunes	850
8. Quirino José de França	850
9. Etelvino Alves	850
10. Geraldino Antônio Maia	850
11. Prancelino Joaquim Lemos	850
12. Américo Henrique dos Santos	850
13. Felipe Santiago	850
14. Pedro Soares de Lima	850
15. João Amâncio Bastos	850
16. José Ernesto de Melo	850
17. Manuel Antônio Martins	850
18. Felisberto João Machado	850
19. Guilhermino Pereira	850
20. David Moreira Lima	850
21. Oscar Rodrigues Matias	850
22. Constantino da Mota	850
23. João Francisco Soares	850
24. Acacio Joaquim das Neves	850
25. Antônio Borges de Araujo	850
26. Benedito José do Nascimento	850
27. Justino Constância Gomes	850
28. Manuel Domingos Chagas	850
29. Pedro Venâncio da Silva	850
30. Júlio de Santana	850
31. Severino Ferreira da Silva	850

32. Raimundo Marinho Lopes	850
33. Fortunato Isaac Bernardino	850
34. Osvaldo Pessoa de Mendonça	850
35. Antônio Manuel Fernandes	850
36. João Batista	850
37. José Alves Maia	850
38. Francisco Pires	850
39. Celestino Clemente Marques	850
40. Luiz Ferreira de Carvalho Sobrinho	850
41. Luiz Martins Valença	850
42. Hernani Henrique Gorrasi	850
43. José Manuel Lopes	850
44. Samuel Xavier da Cunha	850
45. Francisco da Silva	850
46. Augusto Pereira da Luz	850
47. Valdomiro Reis	850
48. Licínio Vieira	850
49. Ernesto Rodrigues de Oliveira	850
50. Manuel Luciano dos Santos	850
51. Henrique de Sousa	850
52. Júlio dos Santos	850
53. Sebastião Ferreira Dias	850
54. Oscar Martins Kramer	850
55. Alzira Inácio Singelo	850
56. Pedro Francisco do Nascimento	850
57. Henrique Francisco	850
58. Antônio Vitorino Vitorio	850
59. Floro Xavier da Cunha	850
60. João da Mota	850
61. Mário da Silveira Madruga	850
62. Hamilton Borges	850
63. José Adão	850
64. Joaquim Heliodoro da Fonseca e Silva	850
65. Francisco Alves Pimenta	850
66. Manuel Cardoso de Andrade	850
67. Paulo Magalhães da Silva	850
68. Geraldino Rodrigues dos Santos	850
69. Alípio Cordeiro de Brito	850
70. Anibal Alves Franco	850
71. João da Costa Nobre	850
72. Floriano Nunes	850
73. Joaquim Correia Nadas	850
74. Rufino Antônio dos Santos	850
75. Antônio de Araujo Costa	850
76. Francisco Pereira de Melo	850
77. Raimundo de Moraes Rego	850
78. Manuel Nunes de Sousa	850
79. Ananias Gonçalves do Nascimento	850
80. Manuel Joaquim dos Santos	850
81. Antônio José de Oliveira	850
82. Gonçalo Rodrigues	850
83. João Agripino dos Reis	850
84. Antônio Vicente da Silva	850
85. Alcides Cândido de Oliveira	850
Francisco Espindola da Silva	850
86. { Germecinda Sampaio	850
88. Manuel da Silva Cavanelas	850
89. Honório Batista de Oliveira	850
90. Amaro Damião da Silva	850
91. Manuel Rafael de Almeida	850
Simeão Vitorino Vitorio	850
92. { Severino Nunes Leite de Melo	850
94. José Guilherme Soares	850
95. Deolindo Escóssia	850
96. Raimundo José da Silva	850
97. Miguel Marcelino Cesar	850
98. Osvaldo João de Barros	850
99. Mário Teodoro Vidal	850
100. José Avelino dos Santos	850
101. José Rufino de Lima	850
102. José Nunes de Oliveira	850
103. Antônio Joaquim Goulart	850
104. João Antônio Ferraz	850
105. Urbano Damasceno	850
106. Manuel Eugênio do Nascimento	850
107. Miguel Isaías Pereira	850
108. Renato Ramos	850
109. José Martiniano de Santana	850
110. Alcides Mendes de Azeredo	850
111. José Alves de Sousa	850
112. João Francisco Aragão	850
113. Arnaldo Lopes do Vale	850
114. Jálilo Paulo de Oliveira	850
115. Antônio Marques da Silva	850
116. Panfiro Luiz de Alarcão	850
117. Manuel Domingos Gomes	850
118. Rosalino da Silva	850
119. Genuino Nunes de Lima	850
120. Epifânio José dos Santos	850
121. Maximiano Duarte	850

Dias

Primeira Circunscrição de Recrutamento

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Relação dos funcionários que compareceram a esta C.R. e têm os documentos de quitação com o Serviço Militar revestidos de todas as formalidades legais, satisfazendo as exigências do decreto número 24.710, de 12 de julho de 1934:

PREFEITURA

Calixtrato Teixeira, filho de Inácio Teixeira, brasileiro, da classe de 1911. Documento: Caderneta da Reserva Naval.

Ernani Correia de Matos, filho de Honório Correia de Matos, brasileiro, da classe de 1902. Documento: Caderneta de 1.ª categoria.

João Francisco Henriques, filho de Joaquim Francisco Henriques, brasileiro, da classe de 1911. Documento: Caderneta número 2.584, 2.ª categoria.

Vicente Ferreira de Barros, filho de Antônio dos Santos de Barros, brasileiro, da classe de 1891. Documento: Caderneta da Reserva Naval.

Benedito Sérgio de Oliveira, filho de José Sérgio de Santana, brasileiro, da classe de 1902. Documento: Caderneta n. 1.468.

Benjamim Inácio da Cunha, filho de Artur Inácio da Cunha, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Caderneta da Reserva Naval.

Nestor de Sousa, filho de Olívia de Sousa, brasileiro, da classe de 1902. Documento: Caderneta Militar.

Alfredo Esteves de Carvalho, filho de João Iutins de Carvalho, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Caderneta Militar.

Avelino Pereira, filho de Maria Penedo, brasileiro naturalizado, da classe de 1893. Documento: Certidão n. 2.519, da 1.ª C.R.

Genaro Ribeiro da Gama, filho de Domingos Batista da Gama, brasileiro, da classe de 1901. Documento: Caderneta Militar.

Benedito José de Sousa, filho de Manuel José de Sousa, brasileiro, da classe de 1912. Documento: Certidão n. 15.189, 1.ª categoria.

José Rodrigues Dias, filho de Antônio Rodrigues Dias, brasileiro, da classe de 1915. Documento: Certidão n. 59.882, 3.ª categoria.

José dos Santos, filho de João Antunes dos Santos, brasileiro naturalizado, da classe de 1867. Documento: Certidão n. 2.548, da 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Sizenando Gomes da Silva, filho de Antônio Gomes da Silva, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Certidão n. 51.190, primeira categoria.

Salvador Dias Cardoso, filho de Manuel Dias Cardoso, brasileiro, da classe de 1899. Documento: Caderneta Militar.

Sebastião Carneiro Montenegro, filho de Bráulio Xavier, brasileiro, da classe de 1918. Documento: Certidão n. 15.290, 1.ª categoria.

José de Oliveira e Silva, filho de Abel da Silva, brasileiro, da classe de 1894. Documento: Certidão n. 880, 3.ª categoria.

Eduardo Alberto Rougemont, filho de Secundino Alberto Rougemont, brasileiro, da classe de 1897. Documento: Certidão número 11.542, 3.ª categoria.

Antônio Alves Marinho, filho de Manuel Rodrigues Alves Marinho, brasileiro, da classe de 1912. Documento: Certidão n. 46.833, de 1.ª categoria.

Avelino Torquato, filho de Joaquim Torquato, brasileiro, da classe de 1916. Documento: Certidão n. 43.221, de 2.ª categoria.

Lourenço Mega, filho de Lourenço Mega, brasileiro, da classe de 1893. Documento: Certidão n. 7.661, 3.ª categoria.

Mauro Amaral Pena, filho de Misael Ferreira Pena, brasileiro, da classe de 1908. Documento: Caderneta Militar, n. 5.461, 2.ª categoria.

José Bonifácio Antônio, filho de Alexandrina, (não consta filiação paternal), brasileiro, da classe de 1894. Documento: Certidão n. 2.207, da 1.ª C.R.

Benedito Mota Conceição, filho de Presciliano Mota Conceição, brasileiro, da classe de 1897. Documento: Certidão n. 903, 3.ª categoria.

João Ramiro Corel, filho de Antônio Ramiro e Angela Teresa Corel, brasileiro, da classe de 1914. Documento: Certidão n. 13.059, 3.ª categoria da 1.ª C.H.

Em 15 de julho de 1939. — Eduardo de Barros Vasconcellos, capitão encarregado do Serviço de Controle.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 371

Sr. Presidente da República — A Estrada de Ferro Central do Brasil, necessitando adquirir duas faixas de terreno situadas no ramal de Paraopéba, no Estado de Minas Gerais, de propriedade do doutor José Ferreira Passos e outros, aquisição essa autorizada por este

122. Agostinho Saraiva	850
123. Paulo Pimenta da Silva	850
124. Manuel Raimundo	850
125. João Emílio de Oliveira	850
126. Adolfo Moreira de Araujo	850
127. José Francisco da Silva 1.º	850
128. Antônio Cardoso Paiva	850
129. Cícero Vieira Cavalcante	850
130. Ezequiel Antônio do Nascimento	850
131. Anacleto Ferreira	850
132. Washington Mendes da Costa	850
133. Graciliano Alves Ferreira	850
134. Meziades Vieira de Campos	850
135. Antônio Gomes de Barros	850
136. Genésio Pereira Pinto	850
José Francisco Amazonas	850
Manuel Francisco de Matos	850
137. Maximiano Vitor de Lima	850
Severino Correia dos Santos	850
Tibúrcio Ventura dos Santos	850
142. Rosendo de Oliveira	850
143. José Gonçalves de Abreu	850
144. João Freitas da Silva	850
145. Manuel Marques da Rocha	850
146. Aristides Rosa de Andrade	850
147. Manuel Miguel Gomes	849
148. Vitor Alves de Oliveira	849
149. Joaquim Francisco da Silva	849
150. José Francisco da Silva 2.º	849
151. José Antônio Lopes	849
152. Júlio Mendes	849
153. João Batista da Silva	849
154. José Antônio Machado	848
155. Vicente Ferreira da Silva	848
156. Alfredo Benjamim das Neves	848
157. Oscar Domingos dos Santos	848
158. João Francisco dos Santos	847
159. João Mendes da Cruz	847
160. Orestes de Araujo	847
161. Manuel de Assis	846
162. Manuel Francisco Malta	846
163. Antônio Geraldo da Silva	846
164. Manuel de Oliveira	844
165. Francisco Nunes de Lima	844
166. Pedro José da Silva	843
167. Sívio dos Santos	843
168. Marcionílio Rodrigues Bezerra	842
169. Pedro Rodrigues da Silva	842
170. Antônio da Silva	840
171. Oscar Ferreira Louro	837
172. Alexandrino Batista do Nascimento	837
173. Celso José de Vasconcelos	837
174. José Fabricio da Costa	836
175. Benedito Justiniano do Nascimento	835
176. João de Paiva Braga	835
177. Raimundo Pialho das Chagas	835
178. Pedro Rodrigues dos Santos	835
179. José Lopes Ferreira	834
180. Carlos Roberto da Silva	833
181. Genésio Pereira de Medeiros	833
182. José Tertuliano dos Santos	832
183. Joaquim Pereira da Costa	830
184. Armando de França Mendonça	830
185. Terefílio Alves da Veiga	829
186. Juvenal dos Santos	825
187. Severino Ricardo da Silva	822
188. Orestes Ribeiro	817
189. Manuel Estulano da Silva	789
190. Manuel Vicente da Silva	757
191. Jaime de Carvalho Dias	730
192. Benedito José Ferreira	722
193. José Gracindo dos Santos	715
194. Antônio Estulano da Silva	711
195. Joaquim Pereira Canção	669
196. Manuel Miguel da Silva	667
197. Otacílio Nunes Ramalho	352
198. Dermeval Alves de Oliveira	332
199. Manuel Lopes do Nascimento	332
200. Manuel Rodrigues de Menezes	332
201. Ernani Pereira da Silva	332
202. Murilo Valdir dos Santos	332
203. Heitor José de Sá	332
204. Orlando Batista Gasse	332
205. José Gomes de Faria	313
206. Rui Ferreira de Queiroz	305
207. José Mário da Rocha	304
208. Alcino Santos	159
209. João Curvelo	159

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939. — M. L. Netto dos Reis, chefe da 3.ª Secção.

N.B. — Publica-se novamente por ter saído com correções.

Ministério em 19 de março de 1931, assinou em 20 de junho do mesmo ano com os referidos proprietários, um termo de ajuste sendo o respectivo processo encaminhado por este Ministério, ao da Fazenda com o aviso n. 1.180, de 30 de maio de 1932, para o fim de ser lavrada, a necessária escritura por intermédio da então Diretoria do Domínio da União.

O referido processo, entretanto, foi devolvido àquela ferrovia para o fim de ser providenciada a extração do novo empenho da despesa, visto não ter mais validade o de n. 3, do exercício de 1932.

Nestas condições, o pagamento da despesa na importância de 8:597\$160 (oito contos, quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta réis), devesse correr à conta da Verba 2 — "Material" — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação n. 6-01), do orçamento vigente; para isso, no entanto, torna-se necessária a autorização de V. Ex., na conformidade com o que preceitua o decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, que estabelece normas de caráter financeiro para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Autorizado. Em 11/7/1939. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 373

Sr. Presidente da República — De acordo com a lei n. 362, de 30 de dezembro de 1936, retificada pelo decreto-lei n. 160, de 3 de janeiro de 1938, foi autorizada a aquisição, pela importância de réis 2:757\$062 (dois contos, setecentos e cinquenta e sete mil e sessenta e dois réis), e para os serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil, de uma faixa de terreno situada no quarteirão n. 58, da 7ª Seção suburbana de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, de propriedade de Gelro de Sousa e sua mulher.

Assinado o termo de ajuste de 19 de outubro do ano próximo findo, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil, representada pelo seu diretor, Dr. Valdemar Luz, e os referidos proprietários, foi o processo respectivo encaminhado por este Ministério ao da Fazenda para o fim de ser lavrada, por intermédio da Diretoria do Domínio da União, a escritura definitiva da cessão em apreço.

O referido processo, entretanto, foi devolvido, àquela ferrovia por não ter mais validade o empenho número 1 do exercício de 1938.

Nestas condições, o pagamento da despesa supra-mencionada deverá correr à conta da verba 2 — "Material" — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação 6-01, do orçamento vigente; para isso, no entanto, torna-se necessária a autorização de V. Ex., na conformidade com o que preceitua o decreto n. 967, de 21 de dezembro de 1938, que estabelece normas de caráter financeiro para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Autorizado. Em 11/7/1939. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 339

Atendendo ao que consta do processo n. 17.501-39, desta Secretaria de Estado:

Resolve designar os engenheiros Vicente Brito Pereira e Mário Albergaria Santos, com poderes para indicar um terceiro desemparelhado, os quais, representando, respectivamente, este Ministério e o Estado de Minas Gerais, constituirão a Comissão de Arbitramento, destinada a solucionar as dúvidas suscitadas quanto à conclusão dos trabalhos de construção do ramal de Itajubá a Soledade de Itajubá, da Rede Mineira de Viação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

O Ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Sr. Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de acordo com o parecer prestado pela Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 456-S, de 6 deste mês,

Resolve: Aprovar o novo quadro e respectiva tabela de vencimentos do pessoal dos ramais federais de Itararé e Tibagi, de concessão da referida Estrada, os quais com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, e são considerados em vigor desde 1 de janeiro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Quadro e tabela de vencimentos do Pessoal dos Ramais de concessão Federal da Estrada de Ferro Sorocabana:

Vencimentos

Número — Categoria

Mínimo Máximo

Diretoria:

1 Diretor.	5:000\$000	5:000\$000
1 Ajudante diretor.	4:000\$000	4:500\$000
1 Adjunto jurídico.	1:500\$000	1:650\$000
1 Oficial de Gabinete.	1:500\$000	1:650\$000
1 Motorista.	600\$000	650\$000
2 Contínuos "A".	390\$000	415\$000

7 Vencimentos totais.	13:380\$000	14:280\$000
-------------------------------	-------------	-------------

Vencimentos

Mínimo Máximo

Número — Categoria

Gabinete Técnico:

1 Ajudante de Departamento.	3:000\$000	3:300\$000
1 Desenhista de 1ª classe.	750\$000	850\$000
1 Escriturário de 3ª classe.	545\$000	650\$000
1 Amanuense de 1ª classe.	335\$000	390\$000
1 Contínuo de 2ª classe.	335\$000	365\$000
1 Gratificação.	200\$000	200\$000

5 Vencimentos totais.	5:165\$000	6:755\$000
-------------------------------	------------	------------

Secretaria:

1 Ajudante de Departamento.	3:000\$000	3:300\$000
1 Assistente administrativo.	2:000\$000	2:290\$000
1 Inspetor administrativo.	1:600\$000	1:750\$000
1 Oficial de 3ª classe.	1:050\$000	1:150\$000
1 Oficial de 4ª classe.	950\$000	1:050\$000
1 Oficial de 5ª classe.	850\$000	950\$000
1 Escriturários de 1ª classe.	750\$000	850\$000
2 Escriturários de 2ª classe.	650\$000	750\$000
2 Escriturários de 3ª classe.	545\$000	650\$000
1 Escriturário de 4ª classe.	440\$000	545\$000
5 Escriturários de 5ª classe.	390\$000	440\$000
3 Contínuos "A".	390\$000	415\$000

25 Vencimentos totais.	19:900\$000	22:290\$000
--------------------------------	-------------	-------------

Consultoria Jurídica:

1 Consultor jurídico.	4:000\$000	4:500\$000
3 Assistentes administrativos.	2:000\$000	2:200\$000
1 Sub-inspetor administrativo.	1:400\$000	1:550\$000
1 Oficial de 4ª classe.	950\$000	1:050\$000
3 Escriturários de 2ª classe.	650\$000	750\$000
1 Amanuense de 3ª classe.	230\$000	285\$000
1 Contínuo de 1ª classe.	365\$000	390\$000

11 Vencimentos totais.	14:895\$000	16:625\$000
--------------------------------	-------------	-------------

Serviço de Cadastro de Pessoal:

1 Assessor administrativo.	2:400\$000	2:700\$000
2 Inspetores.	1:400\$000	1:550\$000
1 Oficial de 2ª classe.	1:150\$000	1:250\$000
1 Oficial de 3ª classe.	1:050\$000	1:150\$000
2 Oficiais de 4ª classe.	950\$000	1:050\$000
3 Oficiais de 5ª classe.	850\$000	950\$000
3 Escriturários de 1ª classe.	750\$000	850\$000
3 Escriturários de 2ª classe.	650\$000	750\$000
3 Escriturários de 3ª classe.	545\$000	650\$000
2 Escriturários de 4ª classe.	440\$000	545\$000
1 Escriturário de 5ª classe.	390\$000	440\$000
7 Amanuenses de 1ª classe.	335\$000	390\$000
1 Amanuense de 2ª classe.	285\$000	335\$000
2 Amanuenses de 3ª classe.	230\$000	285\$000
2 Praticantes de 1ª classe.	180\$000	230\$000
1 Contínuo de 2ª classe.	335\$000	365\$000
2 Contínuos de 3ª classe.	310\$000	335\$000

37 Vencimentos totais.	23:360\$000	26:560\$000
--------------------------------	-------------	-------------

Serviços mecanizados:

1 Assessor administrativo.	2:400\$000	2:700\$000
1 Sub-assistente.	1:800\$000	2:000\$000
1 Auxiliar técnico, classe "A".	1:250\$000	1:400\$000
1 Oficial de 4ª classe.	950\$000	1:050\$000
2 Oficiais de 5ª classe.	850\$000	950\$000
1 Escriturário de 2ª classe.	650\$000	750\$000
1 Escriturário de 3ª classe.	545\$000	650\$000
1 Escriturário de 4ª classe.	440\$000	545\$000
1 Escriturário de 5ª classe.	390\$000	440\$000
8 Amanuenses de 1ª classe.	335\$000	390\$000
13 Amanuenses de 2ª classe.	285\$000	335\$000
10 Amanuenses de 3ª classe.	230\$000	285\$000
4 Praticantes de 1ª classe.	180\$000	230\$000
1 Contínuo de 2ª classe.	335\$000	365\$000
2 Contínuos de 3ª classe.	310\$000	335\$000

54 Vencimentos totais.	21:865\$000	25:425\$000
--------------------------------	-------------	-------------

Vencimentos			Vencimentos		
Número — Categoria	Mínimo	Máximo	Número — Categoria	Mínimo	Máximo
<i>Conservação do edifício:</i>			<i>Tesouraria:</i>		
1 Sub-inspetor administrativo.	1:400\$000	1:550\$000	1 Ajudante de Departamento	3:000\$000	3:300\$000
1 Fiscal.	750\$000	800\$000	1 Assessor administrativo	2:400\$000	2:700\$000
2 Guardas "A"	390\$000	440\$000	2 Pagadores	2:000\$000	2:200\$000
5 Guardas "B" — Feitores.	365\$000	390\$000	3 Sub-inspetores administrativos ..	1:400\$000	1:550\$000
6 Ascensoristas.	335\$000	365\$000	2 Fieis "A"	1:250\$000	1:400\$000
30 Trabalhadores de 2ª classe.	335\$000	365\$000	2 Fieis "C"	850\$000	950\$000
18 Trabalhadores de 3ª classe.	310\$000	335\$000	2 Fieis de 1.ª	750\$000	850\$000
18 Trabalhadores de 4ª classe.	285\$000	310\$000	1 Fiel de 2.ª	650\$000	750\$000
84 Vencimentos totais.	28:585\$000	31:465\$000	2 Fieis de 3.ª	545\$000	650\$000
<i>Sub-Departamento de Compras</i>			1 Escriturário de 3.ª classe	545\$000	650\$000
1 Ajudante de Departamento.	3:000\$000	3:300\$000	1 Contínuo "C" especial	415\$000	450\$000
1 Assessor administrativo.	2:400\$000	2:700\$000	1 Estafeta de 2.ª classe	180\$000	205\$000
1 Assessor técnico.	2:400\$000	2:700\$000	19 Vencimentos totais	22:180\$000	24:805\$000
1 Assistente administrativo.	2:000\$000	2:200\$000	<i>Almoxarifado:</i>		
1 Adjunto técnico.	1:500\$000	1:650\$000	1 Ajudante de Departamento	3:000\$000	3:300\$000
2 Adjuntos administrativos.	1:500\$000	1:650\$000	1 Ajudante do almoxarife	2:400\$000	2:700\$000
1 Sub-inspetor administrativo.	1:400\$000	1:550\$000	1 Sub-assistente administrativo	1:800\$000	2:000\$000
1 Oficial de 1ª classe.	1:250\$000	1:400\$000	1 Inspetor administrativo	1:600\$000	1:750\$000
1 Oficial de 2ª classe.	1:150\$000	1:250\$000	2 Oficiais de 2.ª classe	1:150\$000	1:250\$000
1 Oficial de 3ª classe.	1:050\$000	1:150\$000	1 Oficial de 3.ª classe	1:050\$000	1:150\$000
1 Oficial de 4ª classe.	950\$000	1:050\$000	5 Oficiais de 4.ª classe	950\$000	1:050\$000
3 Oficiais de 5ª classe.	850\$000	950\$000	1 Oficiais de 5.ª classe	850\$000	950\$000
2 Escriturários de 1ª classe.	750\$000	850\$000	2 Escriturários de 1.ª classe	750\$000	850\$000
6 Escriturários de 2ª classe.	650\$000	750\$000	5 Escriturários de 2.ª classe	650\$000	750\$000
5 Escriturários de 3ª classe.	545\$000	650\$000	6 Escriturários de 3.ª classe	545\$000	650\$000
1 Escriturário de 4ª classe.	440\$000	545\$000	1 Escriturário de 4.ª classe	440\$000	545\$000
2 Escriturários de 5ª classe.	390\$000	440\$000	3 Escriturários de 5.ª classe	390\$000	440\$000
8 Amanuenses de 1ª classe.	335\$000	390\$000	9 Amanuenses de 1.ª classe	335\$000	390\$000
4 Amanuenses de 2ª classe.	285\$000	335\$000	2 Amanuenses de 2.ª classe	285\$000	335\$000
2 Amanuenses de 3ª classe.	230\$000	285\$000	2 Amanuenses de 3.ª classe	230\$000	285\$000
1 Contínuo de 3ª classe.	310\$000	335\$000	2 Contínuos de 2.ª classe	335\$000	365\$000
2 Estafetas "B".	285\$000	310\$000	1 Estafeta "B"	285\$000	335\$000
2 Estafetas de 1ª classe.	205\$000	230\$000	1 Estafeta "C"	230\$000	285\$000
1 Estafeta de 2ª classe.	180\$000	205\$000	1 Estafeta de 1.ª classe	205\$000	230\$000
51 Vencimentos totais.	37:745\$000	42:625\$000	15 Trabalhadores de 1.ª classe	365\$000	415\$000
<i>Departamento de Finanças — Chefia</i>			67 Vencimentos totais	41:690\$000	47:170\$000
1 Chefe de Departamento.	4:000\$000	4:500\$000	<i>Contadoria:</i>		
1 Ajudante de Departamento.	3:000\$000	3:300\$000	1 Contador	2:400\$000	2:700\$000
1 Assessor técnico.	2:400\$000	2:700\$000	2 Assistentes administrativos	1:800\$000	2:000\$000
1 Sub-assistente administrativo.	1:800\$000	2:000\$000	1 Adjunto administrativo	1:500\$000	1:650\$000
2 Oficiais de 1ª classe.	1:250\$000	1:400\$000	3 Sub-inspetores administrativos ..	1:400\$000	1:550\$000
1 Oficial de 2ª classe.	1:150\$000	1:250\$000	5 Oficiais de 1.ª classe	1:250\$000	1:400\$000
1 Oficial de 3ª classe.	850\$000	1:050\$000	1 Oficial de 2.ª classe	1:150\$000	1:250\$000
3 Escriturários de 2ª classe.	650\$000	750\$000	5 Oficiais de 3.ª classe	1:050\$000	1:150\$000
3 Escriturários de 3ª classe.	545\$000	650\$000	10 Oficiais de 4.ª classe	950\$000	1:050\$000
4 Escriturários de 5ª classe.	390\$000	440\$000	23 Oficiais de 5.ª classe	850\$000	950\$000
2 Amanuenses de 1ª classe.	335\$000	390\$000	23 Escriturários de 1.ª classe	750\$000	850\$000
1 Amanuense de 2ª classe.	285\$000	335\$000	31 Escriturários de 2.ª classe	650\$000	750\$000
1 Amanuense de 3ª classe.	230\$000	285\$000	22 Escriturários de 3.ª classe	545\$000	650\$000
1 Contínuo "A".	390\$000	415\$000	5 Escriturários de 4.ª classe	440\$000	545\$000
1 Contínuo de 2ª classe.	335\$000	365\$000	15 Escriturários de 5.ª classe	390\$000	440\$000
2 Contínuos de 3ª classe.	310\$000	335\$000	39 Amanuenses de 1.ª classe	335\$000	390\$000
1 Motorista.	600\$000	650\$000	23 Amanuenses de 2.ª classe	285\$000	335\$000
27 Vencimentos totais.	23:975\$000	26:960\$000	36 Amanuenses de 3.ª classe	230\$000	285\$000
<i>Contabilidade:</i>			1 Mestre de 5.ª classe	850\$000	950\$000
1 Ajudante de Departamento.	3:000\$000	3:300\$000	1 Artífice "A"	650\$000	750\$000
1 Ajudante da Contabilidade.	2:400\$000	2:700\$000	1 Artífice de 1.ª classe	545\$000	650\$000
1 Procurador — Rio.	2:100\$000	2:400\$000	1 Artífice de 2.ª classe	440\$000	545\$000
1 Procurador — São Paulo.	2:000\$000	2:200\$000	1 Aprendiz "A"	230\$000	260\$000
1 Sub-assistente administrativo.	1:800\$000	2:000\$000	1 Contínuo "A"	390\$000	415\$000
3 Oficiais de 1ª classe.	1:250\$000	1:400\$000	2 Contínuos de 3.ª classe	310\$000	335\$000
1 Oficial de 3ª classe.	1:050\$000	1:150\$000	2 Estafetas "B"	285\$000	310\$000
5 Oficiais de 4ª classe.	950\$000	1:050\$000	1 Estafeta de 1.ª classe	205\$000	230\$000
2 Oficiais de 5ª classe.	850\$000	950\$000	2 Trabalhadores "F"	415\$000	470\$000
5 Escriturários de 1.ª classe	750\$000	850\$000	1 Trabalhador de 5.ª classe	260\$000	285\$000
3 Escriturários de 2.ª classe	650\$000	750\$000	Despesas de viagem	2:000\$000	2:000\$000
2 Escriturários de 3.ª classe	545\$000	650\$000	54 Vencimentos totais	39:610\$000	44:760\$000
3 Escriturários de 4.ª classe	440\$000	545\$000	253 Vencimentos totais	141:330\$000	161:665\$000
8 Escriturários de 5.ª classe	390\$000	440\$000			
8 Amanuenses de 1.ª classe	335\$000	390\$000			
4 Amanuenses de 2.ª classe	285\$000	335\$000			
1 Amanuense de 3.ª classe	230\$000	285\$000			
1 Contínuo "A"	390\$000	415\$000			
1 Contínuo de 2.ª classe	335\$000	365\$000			
1 Estafeta de 1.ª classe	205\$000	230\$000			

Vencimentos		
Número — Categoria	Mínimo	Máximo
<i>Estatística:</i>		
1 Chefe	2:400\$000	2:700\$000
1 Sub-inspetor administrativo	1:400\$000	1:550\$000
2 Officiais de 3. ^a classe	1:050\$000	1:150\$000
1 Oficial de 4. ^a classe	950\$000	1:050\$000
10 Officiais de 5. ^a classe	850\$000	950\$000
3 Escriurários de 1. ^a classe	750\$000	850\$000
11 Escriurários de 2. ^a classe	650\$000	750\$000
10 Escriurários de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
1 Escriurário de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
3 Escriurários de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
6 Amanuenses de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
4 Amanuenses de 2. ^a classe	285\$000	335\$000
15 Amanuenses de 3. ^a classe	230\$000	285\$000
1 Contínuo "A"	390\$000	415\$000
1 Trabalhador de 5. ^a classe	260\$000	285\$000
69 Vencimentos totais	38:830\$000	41:635\$000

Departamento do Tráfego:

1 Chefe de Departamento	4:000\$000	4:500\$000
2 Ajudantes de Departamento	3:000\$000	3:300\$000
2 Sub-assistentes administrativos	1:800\$000	2:000\$000
1 Inspetor administrativo	1:700\$000	1:850\$000
1 Sub-inspetor administrativo	1:400\$000	1:550\$000
1 Oficial de 1. ^a classe	1:250\$000	1:400\$000
1 Oficial de 2. ^a classe	1:150\$000	1:250\$000
1 Oficial de 3. ^a classe	1:050\$000	1:150\$000
5 Officiais de 4. ^a classe	950\$000	1:050\$000
1 Oficial de 5. ^a classe	850\$000	950\$000
1 Escriurário de 1. ^a classe	750\$000	850\$000
3 Escriurários de 2. ^a classe	650\$000	750\$000
2 Escriurários de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
1 Escriurário de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
5 Escriurários de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
2 Amanuenses de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
2 Amanuenses de 2. ^a classe	285\$000	335\$000
1 Amanuense de 3. ^a classe	230\$000	285\$000
1 Praticante de 1. ^a classe	180\$000	230\$000
1 Praticante de 2. ^a classe	120\$000	180\$000
1 Contínuo "A"	390\$000	415\$000
1 Contínuo de 1. ^a classe	365\$000	390\$000
1 Contínuo de 2. ^a classe	335\$000	365\$000
1 Motorista	600\$000	650\$000
39 Vencimentos totais	35:390\$000	39:585\$000

Secção Técnica:

1 Ajudante técnico	1:700\$000	1:850\$000
1 Desenhista "D"	950\$000	1:050\$000
2 Vencimentos totais	2:650\$000	2:900\$000

Secção de Reclamações:

1 Sub-inspetor administrativo	1:400\$000	1:550\$000
1 Oficial de 2. ^a classe	1:150\$000	1:250\$000
1 Oficial de 4. ^a classe	950\$000	1:050\$000
4 Escriurários de 2. ^a classe	650\$000	750\$000
1 Escriurário de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
1 Escriurário de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
2 Escriurários de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
3 Amanuenses de 2. ^a classe	285\$000	335\$000
2 Amanuenses de 3. ^a classe	230\$000	285\$000
1 Contínuo de 1. ^a classe	365\$000	390\$000
17 Vencimentos totais	9:515\$000	10:890\$000

Secção de Transportes:

1 Inspetor administrativo	1:600\$000	1:750\$000
2 Officiais de 5. ^a classe	850\$000	950\$000
2 Escriurários de 1. ^a classe	750\$000	850\$000
3 Escriurários de 2. ^a classe	650\$000	750\$000
1 Escriurário de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
1 Amanuense de 2. ^a classe	285\$000	335\$000
1 Agente de 1. ^a classe	750\$000	850\$000
11 Vencimentos totais	8:175\$000	9:225\$000

Vencimentos		
Número — Categoria	Mínimo	Máximo
<i>Departamento de Transportes:</i>		
1 Chefe do Departamento	4:000\$000	4:500\$000
3 Ajudantes de Departamento	3:000\$000	3:300\$000
1 Assistente técnico	2:400\$000	2:700\$000
1 Assessor administrativo	2:400\$000	2:700\$000
3 Chefes de Distritos	2:400\$000	2:700\$000
1 Auxiliar dos Transportes	2:140\$000	2:400\$000
2 Sub-assistentes técnicos	1:800\$000	2:000\$000
2 Sub-assistentes administrativos	1:800\$000	2:000\$000
2 Inspetores Administrativos	1:060\$000	1:750\$000
2 Adjuntos administrativos	1:500\$000	1:650\$000
2 Officiais de 2. ^a classe	1:150\$000	1:250\$000
4 Officiais de 3. ^a classe	1:050\$000	1:150\$000
5 Officiais de 4. ^a classe	950\$000	1:050\$000
5 Officiais de 5. ^a classe	850\$000	950\$000
13 Escriurários de 1. ^a classe	750\$000	850\$000
10 Escriurários de 2. ^a classe	650\$000	750\$000
7 Escriurários de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
6 Escriurários de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
10 Escriurários de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
9 Amanuenses de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
5 Amanuenses de 2. ^a classe	285\$000	335\$000
6 Amanuenses de 3. ^a classe	230\$000	285\$000
2 Contínuos "A"	390\$000	415\$000
1 Contínuo de 2. ^a classe	335\$000	365\$000
1 Estafeta "C"	230\$000	285\$000
1 Motorista	600\$000	650\$000
409 Vencimentos totais	95:210\$000	107:295\$000

Movimento:

1 Ajudante de Departamento	3:000\$000	3:300\$000
1 Ajudante administrativo	1:400\$000	1:550\$000
2 Auxiliares administrativos	1:200\$000	1:350\$000
1 Oficial de 3. ^a classe	1:050\$000	1:150\$000
1 Oficial de 4. ^a classe	950\$000	1:050\$000
2 Officiais de 5. ^a classe	850\$000	950\$000
4 Escriurários de 1. ^a classe	750\$000	850\$000
3 Escriurários de 2. ^a classe	650\$000	750\$000
7 Escriurários de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
2 Escriurários de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
3 Amanuenses de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
1 Praticante de 1. ^a classe	180\$000	230\$000
1 Contínuo de 3. ^a classe	310\$000	335\$000
1 Motorista	600\$000	650\$000
30 Vencimentos totais	22:240\$000	25:325\$000

Telégrafo Central:

1 Auxiliar administrativo "C"	1:050\$000	1:150\$000
1 Auxiliar administrativo 1. ^a classe	850\$000	950\$000
3 Agentes de 2. ^a classe	650\$000	750\$000
4 Agentes de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
14 Agentes de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
8 Agentes de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
1 Auxiliar de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
1 Praticante de 1. ^a classe	180\$000	230\$000
1 Praticante de 2. ^a classe	120\$000	180\$000
1 Estafeta especial	450\$000	500\$000
14 Estafetas "A"	335\$000	365\$000
2 Estafetas "B"	285\$000	335\$000
6 Estafetas "C"	230\$000	285\$000
1 Escriurário de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
1 Amanuense de 1. ^a classe	335\$000	390\$000

59 Vencimentos totais	23:760\$000	27:720\$000
---------------------------------	-------------	-------------

Número — Categoria	Vencimentos	
	Mínimo	Máximo
<i>Inspetorias:</i>		
3 Chefes de Distritos	2:400\$000	2:700\$000
4 Inspetores administrativos	1:800\$000	2:000\$000
2 Sub-inspetores administrativos ..	1:400\$000	1:550\$000
4 Oficiais de 3. ^a classe	1:050\$000	1:150\$000
1 Oficial de 4. ^a classe	950\$000	1:050\$000
9 Oficiais de 5. ^a classe	850\$000	950\$000
7 Eseriturários de 1. ^a classe	750\$000	850\$000
10 Eseriturários de 2. ^a classe	650\$000	750\$000
15 Eseriturários de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
10 Eseriturários de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
6 Eseriturários de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
5 Amanuenses de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
2 Amanuenses de 2. ^a classe	285\$000	335\$000
3 Amanuenses de 3. ^a classe	230\$000	285\$000
2 Praticantes de 1. ^a classe	180\$000	230\$000
1 Praticante de 2. ^a classe	120\$000	180\$000
1 Praticante de 3. ^a classe	100\$000	120\$000
85 Vencimentos totais	60:180\$000	68:925\$000

Despachadores:

1 Inspetor administrativo	1:600\$000	1:750\$000
2 Sub-inspetores administrativos ..	1:400\$000	1:550\$000
2 Auxiliares administrativos "A" ..	1:250\$000	1:400\$000
1 Auxiliar administrativo "B"	1:150\$000	1:250\$000
2 Auxiliares administrativos "C" ..	1:050\$000	1:150\$000
3 Auxiliares administrativos de 1. ^a cl.	950\$000	1:050\$000
1 Auxiliar administrativo de 2. ^a cl.	850\$000	950\$000
4 Auxiliares administrativos de 3. ^a cl.	750\$000	850\$000
6 Auxiliares administrativos de 4. ^a cl.	650\$000	750\$000
5 Auxiliares administrativos de 5. ^a cl.	545\$000	650\$000
27 Vencimentos totais	23:475\$000	26:450\$000

Pessoal próprio R. Itararé-Tatuí — 50 %:

Serve às linhas federais e estaduais.

1 Agente de 1. ^a classe	750\$000	850\$000
1 Agente de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
2 Agentes de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
4 Agentes de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
1 Auxiliar de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
3 Praticantes de 3. ^a classe	120\$000	180\$000
2 Guarda-chaves	310\$000	335\$000
1 Guarda de 2. ^a classe	310\$000	335\$000
1 Guarda de 3. ^a classe	285\$000	310\$000
1 Estafeta "B"	285\$000	310\$000
8 Trabalhadores de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
25 Vencimentos totais	8:210\$000	9:385\$000

Santa Adelaide:

1 Agente de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
1 Trabalhador de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 5. ^a classe	260\$000	285\$000
4 Vencimentos totais	1:425\$000	1:635\$000

Morro Alto:

1 Agente de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
1 Agente de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
2 Trabalhadores de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 5. ^a classe	260\$000	285\$000
5 Vencimentos totais	1:765\$000	1:995\$000

Peixoto Gomide:

1 Agente de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
2 Trabalhadores de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
4 Vencimentos totais	1:450\$000	1:650\$000

Número — Categoria	Vencimentos	
	Mínimo	Máximo
<i>Itapetininga:</i>		
1 Agente "C"	1:350\$000	1:550\$000
1 Agente de 2. ^a classe	650\$000	750\$000
6 Agentes de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
5 Agentes de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
5 Auxiliares de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
2 Auxiliares de 2. ^a classe	285\$000	335\$000
4 Praticantes de 1. ^a classe	230\$000	285\$000
3 Praticantes de 2. ^a classe	180\$000	230\$000
2 Praticantes de 3. ^a classe	120\$000	180\$000
1 Guarda de 2. ^a classe	310\$000	335\$000
2 Guardas de 4. ^a classe	260\$000	285\$000
2 Trabalhadores de 3. ^a classe	310\$000	335\$000
11 Trabalhadores de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
8 Trabalhadores de 5. ^a classe	260\$000	285\$000
5 Agentes de 5. ^a classe	390\$000	440\$000
2 Manobradores de 1. ^a classe	415\$000	470\$000
6 Guarda chaves	310\$000	335\$000
66 Vencimentos totais	22:120\$000	25:750\$000

Marabá:

1 Agente de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
1 Agente de 5. ^a classe	260\$000	285\$000
2 Vencimentos totais	700\$000	830\$000

Cesário:

1 Agente de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
1 Praticante de 2. ^a classe	180\$000	230\$000
1 Guarda de 3. ^a classe	285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
4 Vencimentos totais	1:190\$000	1:395\$000

Juriti:

1 Agente de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
1 Trabalhador de 5. ^a classe	230\$000	285\$000
2 Vencimentos totais	805\$000	935\$000

Rechan:

1 Agente de 2. ^a classe	550\$000	750\$000
2 Praticantes de 1. ^a classe	230\$000	285\$000
2 Trabalhadores de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
5 Vencimentos totais	1:630\$000	1:940\$000

Angatuba:

1 Agente de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
1 Praticante de 1. ^a classe	230\$000	285\$000
1 Praticante de 2. ^a classe	180\$000	230\$000
2 Trabalhadores de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
5 Vencimentos totais	1:525\$000	1:785\$000

Eng. Hermilo:

1 Agente de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
1 Praticante de 1. ^a classe	230\$000	285\$000
1 Trabalhador de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 5. ^a classe	260\$000	285\$000
5 Vencimentos totais	1:655\$000	1:920\$000

Ligiana:

1 Agente de 4. ^a classe	440\$000	545\$000
1 Trabalhador de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
2 Vencimentos totais	725\$000	855\$000

Aracassú:

1 Agente de 3. ^a classe	545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 1. ^a classe	335\$000	390\$000
1 Praticante de 2. ^a classe	180\$000	230\$000
2 Trabalhadores de 4. ^a classe	285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 5. ^a classe	260\$000	285\$000
6 Vencimentos totais	1:390\$000	2:175\$000

Vitorino Carmilo:

Número — Categoria		Vencimentos	
		Mínimo	Máximo
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
1 Trabalhador de 5ª classe		260\$000	285\$000
2 Vencimentos totais		700\$000	830\$000
<i>Buri:</i>			
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
1 Agente de 5ª classe		390\$000	440\$000
2 Auxiliares de 1ª classe		335\$000	390\$000
1 Praticante de 3ª classe		120\$000	180\$000
2 Guarda chaves		310\$000	335\$000
1 Guarda de 2ª classe		310\$000	335\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
2 Trabalhadores de 5ª classe		260\$000	285\$000
13 Vencimentos totais		4:135\$000	4:790\$000
<i>Rondinha:</i>			
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
1 Auxiliar de 1ª classe		335\$000	390\$000
1 Trabalhador de 5ª classe		260\$000	285\$000
3 Vencimentos totais		1:035\$000	1:220\$000
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 1ª classe		335\$000	390\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
4 Vencimentos totais		1:450\$000	1:660\$000
<i>Juá:</i>			
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
1 Trabalhador de 4ª classe		285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 5ª classe		260\$000	285\$000
4 Vencimentos totais		1:530\$000	1:790\$000
<i>Fazina:</i>			
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
1 Agente de 5ª classe		390\$000	440\$000
2 Auxiliares de 1ª classe		335\$000	390\$000
3 Auxiliares de 2ª classe		285\$000	310\$000
2 Guarda chaves		310\$000	335\$000
1 Guarda de 1ª classe		335\$000	390\$000
6 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
17 Vencimentos totais		5:535\$000	6:265\$000
<i>Alfredo Nunes:</i>			
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
1 Trabalhador de 4ª classe		285\$000	310\$000
2 Vencimentos totais		725\$000	855\$000
<i>Itanguá:</i>			
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Agente de 5ª classe		390\$000	440\$000
1 Trabalhador de 4ª classe		285\$000	310\$000
3 Vencimentos totais		1:220\$000	1:400\$000
<i>Eng. Bacelar:</i>			
<i>Muniz de Sousa:</i>			
1 Agente de 5ª classe		390\$000	440\$000
1 Trabalhador de 5ª classe		260\$000	285\$000
2 Vencimentos totais		650\$000	725\$000
<i>Eng. Maia:</i>			
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
1 Praticante de 1ª classe		230\$000	285\$000
3 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 5ª classe		260\$000	285\$000
7 Vencimentos totais		2:330\$000	2:695\$000
<i>Gorita:</i>			
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Praticante de 1ª classe		230\$000	285\$000
1 Trabalhador de 4ª classe		285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 5ª classe		260\$000	285\$000
4 Vencimentos totais		1:320\$000	1:530\$000

Número — Categoria		Vencimentos	
		Mínimo	Máximo
<i>Rio Verde:</i>			
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
1 Trabalhador de 5ª classe		260\$000	285\$000
2 Vencimentos totais		700\$000	830\$000
<i>Ibiti:</i>			
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 1ª classe		335\$000	390\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
4 Vencimentos totais		1:150\$000	1:660\$000
<i>Itararé:</i>			
1 Agente de 1ª classe		750\$000	850\$000
3 Agentes de 3ª classe		545\$000	650\$000
3 Agentes de 4ª classe		440\$000	545\$000
7 Agentes de 5ª classe		390\$000	440\$000
4 Auxiliares de 1ª classe		335\$000	390\$000
4 Auxiliares de 2ª classe		285\$000	335\$000
1 Praticante de 2ª classe		180\$000	230\$000
1 Estafeta de 1ª classe		205\$000	230\$000
1 Guarda de 2ª classe		310\$000	335\$000
1 Guarda de 3ª classe		285\$000	310\$000
7 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
4 Trabalhadores de 5ª classe		260\$000	285\$000
1 Manobrador de 1ª classe		415\$000	470\$000
2 Manobradores de 2ª classe		390\$000	415\$000
4 Guarda chaves		310\$000	335\$000
44 Vencimentos totais		15:365\$000	17:470\$000
<i>Resumo — Estações</i>			
216 Funcionários — Ramal de Itararé		83:665\$000	95:980\$000
<i>Rubião Júnior — 50%</i>			
Serve as Linhas Federais e Estaduais			
1 Agente de 2ª classe		650\$000	750\$000
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
2 Agentes de 5ª classe		390\$000	440\$000
1 Praticante de 1ª classe		230\$000	285\$000
1 Praticante de 2ª classe		180\$000	230\$000
2 Praticantes de 3ª classe		120\$000	180\$000
1 Guarda de 2ª classe		310\$000	335\$000
1 Manobrador de 1ª classe		415\$000	470\$000
1 Manobrador de 2ª classe		390\$000	415\$000
2 Guarda chaves		310\$000	335\$000
3 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 5ª classe		260\$000	285\$000
17 Vencimentos totais		5:370\$000	6:155\$000
<i>Américo de Campos:</i>			
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
1 Auxiliar de 1ª classe		335\$000	390\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
4 Vencimentos totais		1:045\$000	1:255\$000
<i>Paula Sousa:</i>			
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 1ª classe		335\$000	390\$000
1 Praticante de 3ª classe		120\$000	180\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
5 Vencimentos totais		1:270\$000	1:840\$000
<i>Miranda Azevedo — 50%</i>			
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 1ª classe		335\$000	390\$000
1 Praticante de 1ª classe		230\$000	285\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
5 Vencimentos totais		1:680\$000	1:945\$000
<i>Lobo:</i>			
1 Agente de 3ª classe		545\$000	650\$000
1 Agente de 4ª classe		440\$000	545\$000
1 Praticante de 3ª classe		120\$000	180\$000
3 Trabalhadores de 4ª classe		285\$000	310\$000
6 Vencimentos totais		1:960\$000	2:305\$000

Vencimentos

Número — Categoria	Mínimo	Máximo
Macedônia:		
1 Agente de 4ª classe	440\$000	545\$000
1 Praticante de 1ª classe	230\$000	285\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
4 Vencimentos totais	1:240\$000	1:450\$000
Andrades:		
1 Agente de 4ª classe	440\$000	545\$000
2 Praticantes de 1ª classe	230\$000	285\$000
1 Praticante de 2ª classe	180\$000	230\$000
1 Trabalhador de 4ª classe	285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 5ª classe	260\$000	285\$000
6 Vencimentos totais	1:625\$000	1:940\$000
Ezequiel Ramos:		
1 Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1 Agente de 4ª classe	440\$000	545\$000
1 Auxiliar de 1ª classe	335\$000	390\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
5 Vencimentos totais	1:890\$000	2:205\$000
Avaré:		
1 Agente "D"	950\$000	1:050\$000
1 Agente de 1ª classe	750\$000	850\$000
1 Agente de 2ª classe	650\$000	750\$000
2 Agentes de 4ª classe	440\$000	545\$000
4 Agentes de 5ª classe	390\$000	440\$000
6 Auxiliares de 1ª classe	335\$000	390\$000
2 Auxiliares de 2ª classe	285\$000	335\$000
1 Praticante de 1ª classe	230\$000	285\$000
1 Estafeta de 2ª classe	180\$000	205\$000
1 Guarda de 2ª classe	310\$000	335\$000
1 Manobrador de 2ª classe	390\$000	415\$000
2 Manobradores de 3ª classe	365\$000	390\$000
2 Trabalhadores de 3ª classe	310\$000	335\$000
3 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
6 Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
34 Vencimentos totais	12:245\$000	13:840\$000
Ouro Branco:		
1 Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1 Agente de 5ª classe	390\$000	440\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
4 Vencimentos totais	1:505\$000	1:710\$000
Barra Grande:		
1 Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 2ª classe	285\$000	335\$000
2 Praticantes de 1ª classe	230\$000	285\$000
1 Praticante de 3ª classe	120\$000	180\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 5ª classe	260\$000	285\$000
8 Vencimentos totais	2:240\$000	2:640\$000
Oliveira Coutinho:		
1 Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1 Praticante de 1ª classe	230\$000	285\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
4 Vencimentos totais	1:345\$000	1:555\$000
Cerqueira Cesar:		
1 Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1 Agente de 5ª classe	390\$000	440\$000
3 Auxiliares de 1ª classe	335\$000	390\$000
1 Auxiliar de 2ª classe	285\$000	335\$000
1 Praticante de 1ª classe	230\$000	285\$000
1 Praticante de 2ª classe	180\$000	230\$000
1 Praticante de 3ª classe	120\$000	180\$000
1 Guarda de 2ª classe	310\$000	335\$000
1 Manobrador de 3ª classe	365\$000	390\$000
3 Guarda chaves	310\$000	335\$000
3 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
3 Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
20 Vencimentos totais	5:995\$000	6:805\$000

Vencimentos

Número — Categoria	Mínimo	Máximo
São Bartolomeu:		
1 Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 1ª classe	335\$000	390\$000
1 Praticante de 3ª classe	120\$000	180\$000
3 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
6 Vencimentos totais	1:855\$000	2:150\$000
Batista Botelho:		
1 Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 1ª classe	335\$000	390\$000
1 Auxiliar de 2ª classe	285\$000	335\$000
1 Trabalhador de 3ª classe	310\$000	335\$000
1 Trabalhador de 4ª classe	285\$000	310\$000
5 Vencimentos totais	1:760\$000	2:020\$000
Manduri 50%:		
1 Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
2 Agentes de 5ª classe	390\$000	440\$000
2 Auxiliares de 1ª classe	335\$000	390\$000
2 Auxiliares de 2ª classe	285\$000	335\$000
3 Praticantes de 1ª classe	230\$000	285\$000
2 Praticantes de 2ª classe	180\$000	230\$000
1 Guarda de 2ª classe	310\$000	335\$000
3 Manobradores de 3ª classe	365\$000	390\$000
3 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
5 Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
24 Vencimentos totais	7:175\$000	8:155\$000
Bernardino de Campos — 50%:		
1 Agente de 2ª classe	650\$000	750\$000
3 Agentes de 3ª classe	545\$000	650\$000
6 Agentes de 4ª classe	440\$000	545\$000
4 Agentes de 5ª classe	390\$000	440\$000
2 Auxiliares de 1ª classe	335\$000	390\$000
2 Auxiliares de 2ª classe	285\$000	335\$000
1 Praticante de 1ª classe	230\$000	285\$000
1 Praticante de 2ª classe	180\$000	230\$000
2 Praticantes de 3ª classe	120\$000	180\$000
2 Guardas de 2ª classe	310\$000	335\$000
4 Manobradores de 2ª classe	390\$000	415\$000
3 Manobradores de 3ª classe	365\$000	390\$000
6 Guarda chaves	310\$000	335\$000
6 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
5 Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
48 Vencimentos totais	16:520\$000	18:850\$000
Luiz Pinto:		
1 Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 2ª classe	285\$000	335\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
4 Vencimentos totais	1:400\$000	1:605\$000
Ipaussú:		
1 Agente "E"	850\$000	950\$000
1 Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1 Agente de 5ª classe	390\$000	440\$000
2 Auxiliares de 1ª classe	335\$000	390\$000
1 Auxiliar de 2ª classe	285\$000	335\$000
1 Praticante de 1ª classe	230\$000	285\$000
3 Praticantes de 3ª classe	120\$000	180\$000
1 Estafeta de 2ª classe	180\$000	205\$000
1 Guarda de 2ª classe	310\$000	335\$000
2 Trabalhadores de 3ª classe	310\$000	335\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
6 Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
22 Vencimentos totais	6:570\$000	7:520\$000

Número — Categoria		Vencimentos	
<i>Chavantes:</i>		Mínimo	Máximo
1	Agente "E"	850\$000	950\$000
1	Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
2	Agentes de 4ª classe	440\$000	545\$000
1	Agente de 5ª classe	390\$000	440\$000
1	Auxiliar de 1ª classe	335\$000	390\$000
1	Auxiliar de 2ª classe	285\$000	335\$000
2	Praticantes de 1ª classe	230\$000	285\$000
2	Praticantes de 2ª classe	180\$000	230\$000
2	Guarda chaves	310\$000	335\$000
1	Guarda de 2ª classe	310\$000	335\$000
2	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
7	Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
23	Vencimentos totais	7:425\$000	8:505\$000

<i>Fortuna:</i>			
1	Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1	Auxiliar de 1ª classe	335\$000	390\$000
1	Praticante de 1ª classe	180\$000	230\$000
1	Trabalhador de 4ª classe	285\$000	310\$000
1	Trabalhador de 5ª classe	260\$000	285\$000
5	Vencimentos totais	1:605\$000	1:865\$000

<i>Ourinhos:</i>			
1	Agente de 2ª classe	650\$000	750\$000
3	Agentes de 4ª classe	440\$000	545\$000
5	Agentes de 5ª classe	390\$000	440\$000
3	Auxiliares de 1ª classe	335\$000	390\$000
2	Auxiliares de 2ª classe	285\$000	335\$000
3	Praticantes de 1ª classe	230\$000	285\$000
3	Praticantes de 2ª classe	180\$000	230\$000
1	Praticante de 3ª classe	120\$000	180\$000
3	Manobradores de 2ª classe	390\$000	415\$000
5	Guarda chaves	310\$000	335\$000
2	Guardas de 2ª classe	310\$000	335\$000
5	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
15	Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	280\$000
51	Vencimentos totais	14:510\$000	17:490\$000

<i>Guarapuá:</i>			
1	Agente de 4ª classe	440\$000	545\$000
1	Trabalhador de 4ª classe	285\$000	310\$000
2	Vencimentos totais	725\$000	855\$000

<i>Salto Grande:</i>			
1	Agente de 2ª classe	650\$000	750\$000
1	Agente de 4ª classe	440\$000	545\$000
1	Agente de 5ª classe	390\$000	440\$000
2	Auxiliares de 1ª classe	335\$000	390\$000
1	Praticante de 1ª classe	230\$000	285\$000
2	Praticantes de 3ª classe	120\$000	180\$000
1	Guarda de 2ª classe	310\$000	335\$000
2	Trabalhadores de 3ª classe	310\$000	335\$000
3	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
3	Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
17	Vencimentos totais	5:185\$000	5:950\$000

<i>Saguaragi:</i>			
1	Agente de 4ª classe	440\$000	545\$000
1	Trabalhador de 4ª classe	285\$000	310\$000
2	Vencimentos totais	725\$000	855\$000

<i>Pau Dalho:</i>			
1	Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
3	Agentes de 5ª classe	390\$000	440\$000
1	Praticante de 3ª classe	120\$000	180\$000
1	Guarda de 2ª classe	310\$000	335\$000
2	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
3	Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
11	Vencimentos totais	3:495\$000	3:960\$000

Número — Categoria		Vencimentos	
<i>Céres:</i>		Mínimo	Máximo
1	Agente de 4ª classe	440\$000	545\$000
3	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
4	Vencimentos totais	1:295\$000	1:475\$000

<i>Palmital:</i>			
1	Agente de 1ª classe	750\$000	850\$000
1	Agente de 2ª classe	515\$000	650\$000
2	Agentes de 5ª classe	390\$000	440\$000
1	Auxiliar de 1ª classe	335\$000	390\$000
1	Praticante de 1ª classe	230\$000	285\$000
1	Praticante de 3ª classe	120\$000	180\$000
1	Guarda de 2ª classe	310\$000	335\$000
2	Trabalhadores de 3ª classe	310\$000	335\$000
2	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
4	Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
16	Vencimentos totais	5:300\$000	6:000\$000

<i>Sussui:</i>			
1	Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1	Auxiliar de 1ª classe	335\$000	390\$000
1	Estafeta "B"	285\$000	335\$000
2	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
5	Vencimentos totais	1:735\$000	1:995\$000

<i>Cândido Mota:</i>			
1	Agente de 2ª classe	650\$000	750\$000
1	Agente de 5ª classe	390\$000	440\$000
2	Auxiliares de 1ª classe	335\$000	390\$000
1	Praticante de 2ª classe	180\$000	230\$000
1	Guarda de 3ª classe	285\$000	310\$000
4	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
3	Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
13	Vencimentos totais	4:095\$000	4:605\$000

<i>Assis:</i>			
1	Agente de 2ª classe	650\$000	750\$000
3	Agentes de 3ª classe	545\$000	650\$000
3	Agentes de 4ª classe	440\$000	545\$000
7	Agentes de 5ª classe	390\$000	440\$000
7	Auxiliares de 1ª classe	335\$000	390\$000
5	Auxiliares de 2ª classe	285\$000	335\$000
4	Praticantes de 1ª classe	230\$000	285\$000
3	Praticantes de 2ª classe	180\$000	230\$000
3	Praticantes de 3ª classe	120\$000	180\$000
1	Manobrador de 1ª classe	415\$000	470\$000
3	Manobradores de 2ª classe	390\$000	415\$000
7	Guarda chaves	310\$000	335\$000
1	Estafeta "B"	285\$000	335\$000
1	Estafeta de 2ª classe	180\$000	205\$000
2	Guardas de 2ª classe	310\$000	335\$000
1	Trabalhador de 3ª classe	310\$000	335\$000
10	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
6	Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
68	Vencimentos totais	21:485\$000	24:605\$000

<i>Cerrinho:</i>			
1	Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1	Agente de 4ª classe	390\$000	440\$000
2	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
4	Vencimentos totais	1:505\$000	1:710\$000

<i>Cardoso de Almeida:</i>			
1	Agente de 3ª classe	545\$000	650\$000
1	Auxiliar de 1ª classe	335\$000	390\$000
1	Praticante de 1ª classe	180\$000	230\$000
2	Trabalhadores de 4ª classe	285\$000	310\$000
2	Trabalhadores de 5ª classe	260\$000	285\$000
7	Vencimentos totais	2:150\$000	2:460\$000

Vencimentos			Vencimentos		
Número — Designação	Mínimo	Máximo	Número — Categoria	Mínimo	Máximo
<i>Paraguassú:</i>			<i>José Teodoro:</i>		
1 Agente de 1ª classe.....	750\$000	850\$000	1 Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
4 Agentes de 5ª classe.....	390\$000	440\$000	1 Agente de 5ª classe.....	390\$000	440\$000
1 Auxiliar de 1ª classe.....	335\$000	390\$000	1 Auxiliar de 2ª classe.....	285\$000	335\$000
2 Praticantes de 2ª classe.....	180\$000	230\$000	2 Praticantes de 1ª classe.....	230\$000	285\$000
2 Guarda-chaves.....	310\$000	335\$000	1 Guarda de 2ª classe.....	310\$000	335\$000
1 Estafeta "B".....	285\$000	335\$000	4 Trabalhadores de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
1 Guarda de 3ª classe.....	285\$000	310\$000	2 Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000
1 Trabalhador de 4ª classe.....	285\$000	310\$000			
9 Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000			
22 Vencimentos totais.....	6:820\$000	6:330\$000	12 Vencimentos totais.....	3:650\$000	4:140\$000
<i>Caramuru:</i>			<i>Indiana:</i>		
1 Agente de 3ª classe..	545\$000	650\$000	1 Agente de 2ª classe.....	650\$000	750\$000
1 Auxiliar de 1ª classe.....	335\$000	390\$000	1 Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
1 Praticante de 2ª classe.....	180\$000	230\$000	1 Agente de 4ª classe.....	440\$000	545\$000
2 Trabalhadores de 4ª classe.....	285\$000	310\$000	1 Auxiliar de 1ª classe.....	335\$000	390\$000
5 Vencimentos totais.....	1:630\$000	1:890\$000	1 Praticante de 1ª classe.....	230\$000	285\$000
<i>Santa Lina:</i>			1 Manobrador de 1ª classe.....	415\$000	475\$000
1 Agente de 3ª classe..	545\$000	650\$000	1 Manobrador de 2ª classe.....	390\$000	415\$000
1 Praticante de 3ª classe.....	120\$000	180\$000	2 Manobradros de 3ª classe.....	365\$000	390\$000
1 Trabalhador de 4ª classe.....	285\$000	310\$000	4 Guarda-chaves.....	310\$000	335\$000
3 Vencimentos totais.....	950\$000	1:140\$000	1 Guarda de 2ª classe.....	310\$000	335\$000
<i>Quatá:</i>			2 Trabalhadores de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
1 Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000	2 Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000
2 Agentes de 5ª classe.....	390\$000	440\$000			
1 Praticante de 1ª classe.....	230\$000	285\$000	18 Vencimentos totais.....	6:375\$000	7:150\$000
1 Praticante de 2ª classe.....	180\$000	230\$000			
1 Guarda de 3ª classe.....	285\$000	310\$000	<i>Regente Feijó:</i>		
2 Trabalhadores de 3ª classe.....	310\$000	335\$000	1 Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
1 Trabalhador de 4ª classe.....	285\$000	310\$000	2 Agentes de 5ª classe.....	390\$000	440\$000
4 Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000	2 Auxiliares de 2ª classe.....	285\$000	335\$000
13 Vencimentos totais.....	3:965\$000	4:475\$000	2 Praticantes de 1ª classe.....	230\$000	285\$000
<i>João Ramulho:</i>			1 Guarda de 3ª classe.....	285\$000	310\$000
1 Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000	3 Trabalhadores de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
1 Auxiliar de 2ª classe.....	285\$000	335\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	180\$000	230\$000	16 Vencimentos totais.....	4:795\$000	5:435\$000
1 Estafeta "B".....	285\$000	335\$000			
3 Trabalhadores de 4ª classe.....	285\$000	310\$000	<i>Mandaguari:</i>		
7 Vencimentos totais.....	2:150\$000	2:480\$000	1 Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
<i>Mocma:</i>			1 Praticante de 3ª classe.....	120\$000	180\$000
1 Agente de 4ª classe.....	440\$000	545\$000	1 Trabalhador de 5ª classe.....	260\$000	285\$000
1 Trabalhador de 4ª classe.....	285\$000	310\$000	3 Vencimentos totais.....	925\$000	1:115\$000
2 Vencimentos totais.....	725\$000	855\$000			
<i>Rancharia:</i>			<i>Presidente Prudente:</i>		
1 Agente de 2ª classe.....	650\$000	750\$000	1 Agente de 1ª classe.....	750\$000	850\$000
3 Agentes de 5ª classe.....	390\$000	440\$000	2 Agentes de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
1 Auxiliar de 2ª classe.....	285\$000	335\$000	2 Agentes de 4ª classe.....	440\$000	545\$000
1 Praticante de 1ª classe.....	230\$000	285\$000	5 Agentes de 5ª classe.....	390\$000	440\$000
2 Praticantes de 2ª classe.....	180\$000	230\$000	2 Auxiliares de 1ª classe.....	335\$000	390\$000
1 Guarda de 2ª classe.....	310\$000	335\$000	4 Auxiliares de 2ª classe.....	285\$000	335\$000
3 Trabalhadores de 3ª classe.....	310\$000	335\$000	2 Praticantes de 1ª classe.....	230\$000	285\$000
1 Trabalhador de 4ª classe.....	285\$000	310\$000	1 Praticante de 3ª classe.....	120\$000	180\$000
6 Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000	1 Manobrador de 2ª classe.....	390\$000	415\$000
19 Vencimentos totais.....	5:780\$000	6:510\$000	4 Guardas-chaves.....	310\$000	335\$000
<i>Bartira:</i>			1 Estafeta "B".....	285\$000	335\$000
1 Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000	1 Guarda de 2ª classe.....	310\$000	335\$000
1 Auxiliar de 2ª classe.....	285\$000	335\$000	6 Trabalhadores de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
1 Trabalhador de 4ª classe.....	285\$000	310\$000	12 Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000
3 Vencimentos totais.....	1:115\$000	1:295\$000	45 Vencimentos totais.....	14:555\$000	16:560\$000
<i>Laranja Dóce:</i>					
1 Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000	<i>Alvares Machado:</i>		
1 Auxiliar de 2ª classe.....	285\$000	335\$000	1 Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
1 Agente de 4ª classe.....	440\$000	545\$000	1 Agente de 4ª classe.....	440\$000	545\$000
1 Trabalhador de 4ª classe.....	285\$000	310\$000	1 Auxiliar de 1ª classe.....	335\$000	390\$000
4 Vencimentos totais.....	1:555\$000	1:840\$000	2 Auxiliares de 2ª classe.....	285\$000	335\$000
			1 Praticante de 1ª classe.....	230\$000	285\$000
			1 Praticante de 2ª classe.....	180\$000	230\$000
			1 Guarda de 2ª classe.....	310\$000	335\$000
			2 Trabalhadores de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
			5 Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000
			15 Vencimentos totais.....	4:480\$000	5:150\$000
			<i>Presidente Bernardes:</i>		
			1 Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
			2 Agentes de 5ª classe.....	390\$000	440\$000
			1 Auxiliar de 1ª classe.....	335\$000	390\$000
			2 Auxiliares de 2ª classe.....	285\$000	335\$000
			2 Praticantes de 1ª classe.....	230\$000	285\$000
			1 Guarda de 2ª classe.....	310\$000	335\$000
			3 Trabalhadores de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
			4 Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000
			16 Vencimentos totais.....	4:895\$000	5:565\$000

Número — Categoria		Vencimentos	
Santo Anastácio:		Mínimo	Máximo
1	Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
1	Agente de 4ª classe.....	440\$000	545\$000
2	Agentes de 5ª classe.....	390\$000	440\$000
3	Auxiliares de 2ª classe.....	285\$000	335\$000
1	Praticante de 2ª classe.....	180\$000	230\$000
2	Praticantes de 3ª classe.....	120\$000	180\$000
2	Manobreadores de 2ª classe.....	390\$000	415\$000
1	Manobrador de 3ª classe.....	365\$000	390\$000
3	Guarda-chaves.....	310\$000	335\$000
1	Estafeta "B".....	285\$000	335\$000
1	Guarda de 2ª classe.....	310\$000	335\$000
2	Trabalhadores de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
12	Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000
32	Vencimentos totais.....	9:400\$000	10:605\$000

Piquerobi:			
1	Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
1	Praticante de 1ª classe.....	230\$000	285\$000
1	Praticante de 3ª classe.....	120\$000	180\$000
2	Trabalhadores de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
5	Vencimentos totais.....	1:465\$000	1:735\$000

Presidente Venceslau:			
1	Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
2	Agentes de 5ª classe.....	390\$000	440\$000
1	Auxiliar de 1ª classe.....	335\$000	390\$000
1	Auxiliar de 2ª classe.....	285\$000	335\$000
1	Praticante de 2ª classe.....	180\$000	230\$000
1	Praticante de 3ª classe.....	120\$000	180\$000
1	Guarda de 2ª classe.....	310\$000	335\$000
1	Guarda de 3ª classe.....	285\$000	310\$000
1	Trabalhador de 3ª classe.....	310\$000	335\$000
1	Trabalhador de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
6	Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000
17	Vencimentos totais.....	4:995\$000	5:665\$000

Caiuá:			
1	Agente de 4ª classe.....	440\$000	545\$000
1	Praticante de 3ª classe.....	120\$000	180\$000
1	Trabalhador de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
1	Trabalhador de 5ª classe.....	260\$000	285\$000
4	Vencimentos totais.....	1:105\$000	1:320\$000

Presidente Epitácio:			
1	Agente de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
1	Agente de 5ª classe.....	390\$000	440\$000
1	Auxiliar de 2ª classe.....	285\$000	335\$000
1	Praticante de 1ª classe.....	230\$000	285\$000
1	Trabalhador de 3ª classe.....	310\$000	335\$000
1	Trabalhador de 4ª classe.....	285\$000	310\$000
4	Trabalhadores de 5ª classe.....	260\$000	285\$000
10	Vencimentos totais.....	3:085\$000	2:495\$000

Resumo — Estações

730	Funcionários — Ramal de Tibagi.....	230:940\$000	263:325\$000
-----	-------------------------------------	--------------	--------------

DEPARTAMENTO TRANSPORTES — TRENS

Ramais de Itararé e Tibagi:

Trens — Ramal de Itararé			
2	Chefes de trens "A".....	750\$000	850\$000
2	Chefes de trens "B".....	650\$000	750\$000
2	Chefes de trens "C".....	545\$000	650\$000
9	Chefes de trens de 1ª classe.....	495\$000	545\$000
19	Chefes de trens de 2ª classe.....	440\$000	495\$000
6	Ajudantes trens "A".....	390\$000	440\$000
4	Ajudantes trens de 1ª classe.....	365\$000	390\$000
8	Ajudantes trens de 2ª classe.....	335\$000	365\$000
30	Ajudantes trens de 3ª classe.....	285\$000	335\$000
82	Vencimentos totais.....	31:735\$000	35:980\$000

Número — Categoria		Vencimentos	
Trens — Ramal de Tibagi:		Mínimo	Máximo
3	Chefes de trens "A".....	750\$000	850\$000
3	Chefes de trens "B".....	650\$000	750\$000
4	Chefes de trens "C".....	545\$000	650\$000
20	Chefes de trens de 1ª classe.....	495\$000	545\$000
44	Chefes de trens de 2ª classe.....	440\$000	495\$000
14	Ajudantes trens "A".....	390\$000	440\$000
10	Ajudantes trens de 1ª classe.....	365\$000	390\$000
19	Ajudantes trens de 2ª classe.....	335\$000	365\$000
70	Ajudantes trens de 3ª classe.....	285\$000	335\$000
187	Vencimentos totais.....	71:065\$000	80:525\$000

DEPARTAMENTO DE MECANICA

Administração e Seção Técnica:

1	Chefe de Departamento.....	4:000\$000	4:500\$000
3	Ajudantes de Departamento.....	3:000\$000	3:300\$000
1	Assessor técnico.....	2:100\$000	2:700\$000
1	Inspetor técnico.....	1:600\$000	1:750\$000
3	Adjuntos técnicos.....	1:500\$000	1:650\$000
2	Eugenheiros estagiários.....	850\$000	950\$000
1	Desenhista "D".....	950\$000	1:050\$000
1	Auxiliar técnico de 3ª classe.....	750\$000	850\$000
1	Motorista.....	600\$000	650\$000
14	Vencimentos totais.....	25:500\$000	28:250\$000

Escritórios:

1	Sub-assistente administrativo.....	1:800\$000	2:000\$000
1	Oficial de 2ª classe.....	1:150\$000	1:250\$000
1	Oficial de 3ª classe.....	1:050\$000	1:150\$000
1	Oficial de 4ª classe.....	950\$000	1:050\$000
3	Oficiais de 5ª classe.....	850\$000	950\$000
2	Escruturários de 1ª classe.....	750\$000	850\$000
5	Escruturários de 2ª classe.....	650\$000	750\$000
3	Escruturários de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
2	Escruturários de 4ª classe.....	440\$000	545\$000
5	Escruturários de 5ª classe.....	390\$000	440\$000
4	Amanuenses de 1ª classe.....	335\$000	390\$000
3	Amanuenses de 3ª classe.....	230\$000	335\$000
3	Praticantes de 1ª classe.....	180\$000	230\$000
1	Contínuo de 2ª classe.....	335\$000	365\$000
1	Contínuo de 3ª classe.....	310\$000	335\$000
36	Vencimentos totais.....	19:930\$000	22:945\$000

DEPARTAMENTO DA V. PERMANENTE

Escritório Central:

1	Chefe de Departamento.....	4:000\$000	4:500\$000
2	Ajudantes de Departamento.....	3:000\$000	3:300\$000
1	Sub-assistente Administrativo.....	1:800\$000	2:000\$000
2	Oficiais de 1ª classe.....	1:250\$000	1:400\$000
3	Oficiais de 2ª classe.....	1:150\$000	1:250\$000
1	Oficial de 3ª classe.....	1:050\$000	1:150\$000
3	Oficiais de 4ª classe.....	950\$000	1:050\$000
1	Oficial de 5ª classe.....	850\$000	950\$000
2	Escruturários de 1ª classe.....	750\$000	850\$000
2	Escruturários de 2ª classe.....	650\$000	750\$000
2	Escruturários de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
4	Escruturários de 4ª classe.....	440\$000	545\$000
1	Escruturário de 5ª classe.....	390\$000	440\$000
2	Amanuenses de 1ª classe.....	335\$000	390\$000
1	Amanuense de 3ª classe.....	230\$000	285\$000
1	Contínuo "A".....	390\$000	415\$000
1	Motorista.....	600\$000	650\$000
30	Vencimentos totais.....	30:430\$000	34:150\$000

Seção Técnica:

1	Assessor técnico.....	2:100\$000	2:700\$000
1	Adjunto técnico.....	1:750\$000	1:900\$000
1	Auxiliar técnico.....	1:200\$000	1:350\$000
1	Desenhista "E".....	850\$000	950\$000
1	Desenhista de 2ª classe.....	750\$000	850\$000
1	Escruturário de 3ª classe.....	545\$000	650\$000
1	Contínuo de 2ª classe.....	335\$000	365\$000
7	Vencimentos totais.....	7:830\$000	8:765\$000

Vencimentos			Vencimentos		
Número — Categoria	Mínimo	Máximo	Número — Categoria	Mínimo	Máximo
Inspetoria do Telégrafo:			Turmas de conserva:		
1 Assessor técnico	2:400\$000	2:700\$000	3 Feitores de 1ª classe.....	429\$000	450\$000
1 Inspetor técnico	1:600\$000	1:750\$000	69 Feitores de 2ª classe.....	401\$500	425\$000
2 Escriurários de 1ª classe	750\$000	850\$000	26 Feitores de 3ª classe.....	387\$200	400\$000
1 Desenhista de 3ª classe	545\$000	650\$000	95 Encarregados	355\$300	375\$000
2 Amanuenses de 1ª classe	335\$000	390\$000	95 Trabalhadores de 3ª classe.....	341\$000	350\$000
3 Amanuenses de 2ª classe	285\$000	335\$000	87 Trabalhadores de 4ª classe.....	313\$500	325\$000
1 Amanuense de 2ª classe	230\$000	285\$000	123 Trabalhadores de 5ª classe.....	286\$000	300\$000
3 Amanuenses de 3ª classe	310\$000	335\$000			
1 Contínuo de 3ª classe	200\$000	225\$000	498 Vencimentos totais	167:658\$700	175:125\$000
1 Servente					
13 Vencimentos totais	8:200\$000	9:330\$000	Artífices:		
Pessoal próprio do Ramal de Itararé:			1 Fiscal	850\$000	950\$000
Chefia:			2 Artífices "A"	650\$000	750\$000
1 Engenheiro residente	2:000\$000	2:200\$000	10 Artífices de 1ª classe	545\$000	650\$000
1 Oficial de 5ª classe	850\$000	950\$000	11 Artífices de 2ª classe	440\$000	545\$000
1 Escriurário de 3ª classe	545\$000	650\$000	3 Artífices de 3ª classe	390\$000	440\$000
1 Amanuense de 1ª classe	335\$000	390\$000	14 Artífices de 4ª classe	335\$000	390\$000
2 Amanuenses de 2ª classe	285\$000	335\$000	12 Artífices de 5ª classe	310\$000	335\$000
1 Contínuo de 3ª classe	310\$000	335\$000	7 Artífices ajudantes	285\$000	310\$000
1 Mestre de linha "B"	750\$000	850\$000			
2 Mestres de linha de 1ª classe	650\$000	750\$000	60 Vencimentos totais	24:015\$000	27:915\$000
1 Apontador	250\$000	300\$000			
11 Vencimentos totais	6:910\$000	7:845\$000	Polícia de linha:		
Turmas de conserva:			1 Guarda de 2ª classe	310\$000	335\$000
1 Feitor de 1ª classe.....	429\$000	450\$000	3 Guardas de 3ª classe	285\$000	310\$000
23 Feitores de 2ª classe.....	401\$500	425\$000	22 Guardas de 4ª classe	260\$000	285\$000
19 Feitores de 3ª classe.....	387\$200	400\$000	26 Vencimentos totais	6:885\$000	7:820\$000
42 Encarregados	355\$300	375\$000			
29 Trabalhadores de 3ª classe.....	341\$000	350\$000	Lastro:		
39 Trabalhadores de 4ª classe.....	313\$500	325\$000	3 Encarregados	390\$000	440\$000
67 Trabalhadores de 5ª classe.....	286\$000	300\$000	42 Trabalhadores de 5ª classe	285\$000	310\$000
220 Vencimentos totais	73:220\$400	76:500\$000	45 Vencimentos totais	13:140\$000	14:340\$000
Artífices:			RESUMO GERAL		
1 Fiscal	850\$000	950\$000	Diretoria:		
1 Artífice "A"	650\$000	750\$000	7 Diretoria	13:380\$000	14:280\$000
3 Artífices de 1ª classe.....	545\$000	650\$000	5 Gabinete Técnico	5:165\$000	5:755\$000
6 Artífices de 2ª classe.....	440\$000	545\$000	25 Secretaria	19:900\$000	22:290\$000
2 Artífices de 3ª classe.....	390\$000	440\$000	11 Consultoria Jurídica	14:895\$000	16:625\$000
4 Artífices de 4ª classe.....	335\$000	390\$000	37 Serviço de Cadastro de Pessoal....	23:360\$000	26:560\$000
7 Artífices de 5ª classe.....	310\$000	335\$000	54 Serviços Mecanizados	21:865\$000	25:425\$000
2 Artífices ajudantes	285\$000	310\$000	84 Conservação do Edifício	28:585\$000	31:465\$000
26 Vencimentos totais	10:635\$000	12:325\$000	51 Sub-Departamento de Compras....	37:745\$000	42:625\$000
Polícia de linha:			274	164:895\$000	185:025\$000
3 Guardas de 2ª classe.....	310\$000	365\$000	Departamento de Finanças:		
3 Guardas de 3ª classe.....	285\$000	310\$000	27 Chefia	23:975\$000	26:960\$000
6 Guardas de 4ª classe.....	260\$000	285\$000	51 Contabilidade	39:610\$000	44:760\$000
12 Vencimentos totais	3:345\$000	3:735\$000	19 Tesouraria	22:180\$000	24:805\$000
Lastro:			67 Almoxarifado	41:690\$000	47:170\$000
1 Encarregado	390\$000	440\$000	253 Contadoria	141:330\$000	161:665\$000
14 Trabalhadores de 5ª classe.....	285\$000	310\$000	69 Estatística	38:830\$000	44:635\$000
15 Vencimentos totais	4:380\$000	4:780\$000	489	307:615\$000	349:995\$000
Pessoal próprio do Ramal Tibagi:			Departamento do Tráfego:		
Chefia:			39 Chefia	35:390\$000	39:585\$000
3 Engenheiros Residentes	2:000\$000	2:200\$000	2 Secção Técnica	2:650\$000	2:900\$000
3 Oficiais de 5ª classe.....	850\$000	950\$000	17 Secção de reclamações	9:545\$000	10:890\$000
3 Escriurários de 3ª classe.....	545\$000	650\$000	11 Secção de transportes	8:175\$000	9:225\$000
6 Amanuenses de 1ª classe.....	335\$000	390\$000	69	55:760\$000	62:600\$000
3 Amanuenses de 3ª classe.....	230\$000	285\$000	Departamento de transportes:		
3 Contínuos de 3ª classe.....	310\$000	335\$000	109 Chefia	95:210\$000	107:295\$000
3 Apontadores	250\$000	300\$000	30 Movimento	22:240\$000	25:325\$000
3 Mestres de Linha "B"	750\$000	850\$000	59 Telégrafo Central	23:760\$000	27:720\$000
6 Mestres de Linha de 1ª classe.....	650\$000	750\$000	85 Inspetorias	60:180\$000	68:925\$000
33 Vencimentos totais	20:715\$000	23:550\$000	27 Despachadores	23:475\$000	26:450\$000
			246 Estações — ramal de Itararé....	83:665\$000	95:980\$000
			730 Estações — ramal de Tibagi....	230:940\$000	263:325\$000
			82 Trens — ramal de Itararé	31:735\$000	35:980\$000
			187 Trens — ramal de Tibagi	71:065\$000	80:525\$000
			1.555	642:270\$000	731:525\$000

Número — Designação	Vencimentos	
	Mínimo	Máximo
<i>Departamento de Mecânica:</i>		
44 Chefia e Secção Técnica	25:500\$000	28:250\$000
36 Escritórios	19:930\$000	22:945\$000
50	45:430\$000	51:195\$000
<i>Departamento da Via Permanente:</i>		
30 Chefia e escritório central	30:130\$000	34:150\$000
7 Secção Técnica	7:830\$000	8:765\$000
13 Inspeção do Telégrafo	8:200\$000	9:330\$000
11 Chefia — Pessoal do Ramal Itararé	6:910\$000	7:845\$000
220 Turmas — Ramal Itararé	73:220\$400	76:560\$000
15 Lastro — Ramal Itararé	4:380\$000	4:780\$000
26 Artífices — Ramal Itararé	10:635\$000	12:325\$000
12 Polícia de Linha — Ramal Itararé	3:345\$000	3:755\$000
33 Chefia — Pessoal do Ramal Tibagi	20:715\$000	23:550\$000
498 Turmas — Ramal Tibagi	167:658\$700	175:125\$000
45 Lastro — Ramal Tibagi	13:140\$000	14:340\$000
60 Artífices — Ramal Tibagi	24:015\$000	27:915\$000
26 Polícia de Linha do Ramal Tibagi	6:885\$000	7:820\$000
996	377:364\$100	406:180\$000
3.433 Total Geral	1.593:334\$100	1.783:520\$000

São Paulo, novembro de 1938. Visto. — *E. Veiga*, chefe do Departamento de Finanças. — *E. Vianna*, chefe da Contabilidade.

(C. 6.365 — 17-7-39 — 6:080\$200).

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 17 de julho de 1939

Portaria n. 338

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requerem a Estrada de Ferro Baía e Minas em ofício n. 70 MV, de 8 do corrente.

Resolve: aprovar o projeto e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância de 100:943\$581 (cem contos, novecentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e um réis), para a construção de um prédio para a estação de Arassuaí, naquela Estrada, correndo a despesa por conta do Plano Especial de Obras e Aparelhamento da Defesa Nacional.

Portaria n. 340

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que consta do processo n. 18.844-39, desta Secretaria de Estado,

Resolve designar a Comissão constituída dos engenheiros Augusto Hor Meyll, Augusto de Brito Belford Roxo e Gustavo Adolfo Marinho Lutz, respectivamente, representante deste Ministério, da Companhia de Obras e Construções "Geobra" e do Estado de Alagoas, para proceder, "in loco", à necessária vistoria nas obras do porto de Jaraguá, naquele Estado.

Avisos:

Expediente do dia 15 de julho de 1939

N. 2.011 — A Interventoria Federal no Estado da Baía. — Comunicando, que o presente exercício não é favorável à realização do pedido dessa Interventoria da ligação telegráfica entre Baixa Grande e Ipirá, nesse Estado, em virtude da carência de recursos financeiros de que dispõe o D. C. T. (18.184-39).

N. 2.012 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 2(01), letra "e", Consignação II, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída K Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná a importância de 3.000:000\$000, afim de ser entregue de uma só vez, como adiantamento, ao tenente coronel Sérvulo de Borja Buarque — Comandante do 2.º Batalhão Ferroviário, para atender as despesas previstas na aludida rubrica, no terceiro trimestre de 1939. (18.934-39).

N. 2.013 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Autorizando a entrega de 3.000:000\$000, à conta da sub-consignação n. 2(01), letra "e" — Consignação II, da Verba 5

do orçamento vigente deste Ministério, ao tenente coronel José Sérvulo de Borja Buarque — Comandante do 2.º Batalhão Ferroviário, para atender, nos meses de julho, agosto e setembro de 1939, às despesas de que trata a citada rubrica (18.934-39).

N. 2.015 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Autorizando a cessão de cem trilhos usados, imprestáveis ao serviço dessa Estrada, à Prefeitura Municipal de Joazeiro, no Estado da Baía, afim de serem utilizados na construção de duas pontes sobre o rio Salitre e do viaduto do cais do porto daquela cidade. (18.955-39).

N. 2.016 — A Comissão Central de Compras — Prestando declarações referente ao ofício n. 614, de 15-6-939, dessa Comissão. — (16.725-39).

N. 2.017 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 11:500\$000, ao Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., proveniente de serviços executados nesta Secretaria durante o mês de maio de 1939. — (15.608-39).

N. 2.018 — Ao Ministério da Fazenda — Reiterando solicitação constante do aviso n. 4.074, de 17-11-938, com o qual submeteu à apreciação desse Ministério, cópia da minuta do termo de revisão do contrato de concessão do porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo. (16.632-39).

Expediente do dia 7 de julho de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 4.269 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Comunicando, referentemente ao inquérito administrativo para apurar a denúncia apresentada pelo Sr. Francisco de Araújo Macedo, relativa a irregularidades no fornecimento de dormentes a essa Estrada, o despacho do Sr. ministro: "Em face do que consta do processo referente ao inquérito administrativo mandado proceder pelo diretor da Leste Brasileiro declaro, com fundamento no parágrafo 2.º do art. 741 do Regulamento de Contabilidade Pública, inidôneo o senhor Francisco de Araújo Macedo para fornecer as Repartições deste Ministério. Em 24 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima*. (P. 10.689-39).

N. 4.270 — Circular — A Diretoria do Departamento dos Correios e Telégrafos e as seguintes repartições: E. F. C. B., E. F. N. B., E. F. Maricá, E. F. Baía e Minas, I. F. E., I. G. I., I. F. O. C. S., D. A. C., D. N. P. N., D. N. E. R., R. V. C., R. V. Paraná-Santa Catarina, E. F. Madeira-Mamoré, Lloyd Brasileiro e D. S. Baixada Fluminense. — Comunicando, que o Sr. ministro tendo em vista o inquérito administrativo da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denúncia apresentada pelo senhor Francisco de Araújo Macedo, relativa a irregularidades no fornecimento do dormentes àquela Estrada, exarou o seguinte despacho:

"Em face do que consta do processo referente ao inquérito administrativo mandado proceder pelo diretor da Leste Brasileiro, declaro, com fundamento no parágrafo 2.º do art. 741 do Regulamento de Contabilidade Pública, inidôneo o Sr. Francisco de Araújo Macedo para fornecer as repartições deste Ministério. Em 24 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima*". (Pr. n. 10.689-39).

N. 4.273 — Ao Sr. Urano Urgeda de Sousa — Atolador — E. de Goiás — Comunicando não ser possível atender ao pedido para o restabelecimento da agência postal dessa vila, em virtude de uma redução de cerca de 1.50% contos no crédito distribuído ao D. G. T. para o serviço de agências, impedindo, assim, a adoção de medidas que acarretem aumento de despesas. (P. 17.076-39).

N. 4.274 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República exarou na exposição de motivos deste Ministério n. 710 G. M., de 22 de junho último, o seguinte despacho: "Autorizado". (P. 17.709-39).

N. 4.289 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Comunicando que o Sr. ministro, por decreto de 24 de maio último, concedeu à Empresa Paulista de Viação Limitada autorização para construção e exploração de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Grande entre os portos de "Marioto" e "Mansinho", no E. de São Paulo. (P. 11.562-39).

N. 4.291 — A Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo a 2.ª via do empenho de despesa n. 88, de 6 do corrente mês, na importância total de 1:050\$000 (um conto e cincoenta mil réis), extraído nesta Diretoria Geral à conta da sub-consignação n. 19-01 — Consignação III — Verba 2, do orçamento vigente deste Ministério. — (P. 18.877-39).

Expediente do dia 8 de julho de 1939

Ofícios:

N. 4.294 — A Diretoria do Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo, as plantas, orçamentos e descrição técnica a que se refere a portaria n. 442, de 16 de março último. (P. 2.308 de 1939).

N. 4.296 — A mesma — Encaminhando o processo n. 21.284 de 1938, do T. Nacional no qual é interessado o tesoureiro, aposentado, da D. R. desse Departamento no E. do Paraná, Manuel Herderico da Costa, afim de que seja o mesmo informado por Repartição. (P. 21.284-38).

N. 4.298 — A Superintendência da E. F. Maricá — Transmitindo cópia da informação da E. F. C. B., referente ao pedido de

autorização para a entrega a essa via-férrea de 70 quilômetros dos trilhos que serão substituídos pela E. F. C. B., de onde se conclue a impossibilidade da cessão dos mencionados trilhos visto os mesmos serem aproveitados na bitola estreita. (P. 16.952-39).

Expediente do dia 10 de julho de 1939

N. 4.307 — A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Comunicando ter o Tribunal de Contas ordenado o registro do crédito especial de 2.000:000\$000 aberto pelo decreto-lei n. 1.309, de 31 de maio p. findo, para atender às despesas com a montagem de uma oficina para reforço de pontes e trabalhos mais prementes nas obras entre Parangá e Curitiba e ramal de Antonina, a cargo dessa Rede. (P. 17.691-39).

N. 4.308 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro exarou no ofício n. 90-v, dessa via-férrea, submetendo à aprovação deste Ministério a minuta de edital de concorrência administrativa para a aquisição, no corrente ano, de duas escavadeiras mecânicas, destinadas aos serviços de terraplenagem que vão ser executados no pantanal de Mato-Grosso, o seguinte despacho: (Provado). (P. 18.250-39).

N. 4.323 — A Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos — Consultando se a Companhia Radiotelegráfica Brasileira está de acordo com o estabelecido na minuta de convênio de tráfego mútuo que acompanhou o ofício desse Departamento número 5.614, de 27 de maio último. (14.129-39).

N. 4.324 — A Superintendência da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo aos motivos constantes do ofício dessa Viação n. 241.410, submetendo à apreciação deste Ministério cópia do contrato firmado entre esse Rede e o engenheiro Oscar Machado da Costa, para a reparação, reforço substituição e consolidação das pontes metálicas existentes nessa Estrada, exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Aprovo. — Em 7-7-39". (P. n. 16.728-39).

N. 4.325 — A Diretoria da Despesa Pública — Tesouro Nacional. — Em referência ao ofício n. 875, de 6 do corrente, dessa Diretoria, relativo ao pagamento da importância de 1:728\$300, a Ribeiro Costa & Comp., proveniente de cauções prestadas para garantia de fornecimentos que lhe foram adjudicados, em virtude de concorrência realizadas em 1928, na E. F. C. B., comunica, para os devidos fins, que as referidas cauções foram recolhidas ao Tesouro Nacional com o saldo da caixa da Estrada, do exercício de 1929. Para maior esclarecimento, junto vos remeto cópia do ofício daquela Estrada n. 114, de 16 de fevereiro de 1937". (P. 15.392-39).

N. 4.328 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do E. de Mato Grosso. — Encaminhando o processo n. 4530 do protocolo dessa Delegacia e que acompanhou o ofício n. 65, de 10 de fevereiro último (P. 13.631-39).

N. 4.329 — Circular — A Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos e as seguintes repartições: D. A. C., D. N. P. N., D. N. E. R., E. F. C. B., V. F. F. L. B., R. V. C., E. F. N. B., R. V. Paraná-Santa Catarina, E. F. Madeira-Mamoré, E. F. Bahia e Minas, D. S. B. F., D. do Lloyd Brasileiro, Superintendência da E. F. Maricá, I. F. E., I. F. O. C. S., e I. G. I. — Para os fins convenientes, passo as vossas mãos, de ordem do senhor ministro, por cópia, o ofício n. 1.634 P. 39, de 21 de junho próximo findo, do Tribunal de Contas, relativo a observância dos artigos 46 parágrafo 4.º e 48 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938. (P. 17.295-39).

N. 4.338 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando vencimentos, pleiteado por João dos Santos Ribeiro, contabilista da que o Sr. ministro deferiu o pedido de pagamento de diferença de E. F. de Goiás, de acordo com o parecer do Sr. Consultor Jurídico. (P. 8.114-39).

Expediente do dia 11 de julho de 1939

N. 4.360 — Ao Sr. Miguel Bacha — Lambari — E. de Minas Gerais. — Esclarecendo, em referência ao requerimento de 26 de maio de 1936, que o assunto de que trata o mesmo, está solucionado, em virtude do entendimento que tivestes com a Prefeitura Municipal dessa cidade, concorrendo em permutar, por outra, a faixa do terreno de sua propriedade, ocupada, por engano, pelo prédio da agência postal telegráfica local. (P. 17.666-39).

N. 4.361 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Comunicando que por Portaria n. 317, de 3 deste mês, foram aprovadas as novas tabelas C (Capatazias), H (Transportes) e N (Movimentação das mercadorias nos portos organizados fóra do cais e pontos de acostagem), propostas pelo governo no E. do Rio Grande do Sul para os portos de Porto Alegre e Rio Grande. (P. 17.302 de 1939).

N. 4.364 — A Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos — Transmittindo as plantas e especificações técnicas para montagem das instalações da estação da S. A. Rádio Mineira, as quais foram aprovadas pela portaria n. 238, de 16 de maio último. (P. 7.722-39).

N. 4.365 — A mesma — Devolvendo a essa repartição o processo em que é interessado o telegrafista da classe G João Batista Gonçalves Galiza, solicita providências no sentido de ser vista a folha de pagamento constante do referido processo. (P. 17.676-39).

N. 4.366 — A Inspetoria Federal das Estradas — Encaminhando o processo em que é interessado Oscar Samuel Jones Nelson, que seja tomado em consideração o parecer de fls. 6-v da Diretoria agente da classe E da E. F. Central do Rio Grande do Norte, afim de da Despesa Pública. (P. 16.756-39).

N. 4.367 — A Diretoria do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando o despacho do Sr. ministro no pedido de pagamento da importância de 5:685\$500 a que se julga com direito o oficial administrativo classe I desse Departamento, Benjamin de Moraes Veloso: "Deferido, em face dos pareceres". (P. 15.002 de 1939).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 11 de julho de 1939

Offícios:

N. 4.369 — A Presidência do Sindicato Patronal de Madeiros de Santa Catarina — Comunicando não depender deste Ministério a providência solicitada a respeito de aumento de fretes, especialmente de madeiras, na navegação estrangeira para os portos platinos, podendo o assunto ser tratado no Conselho Federal de Comércio Exterior — (P. 16.987-39).

N. 4.370 — Ao Serviço Regional do Domínio da União em Minas Gerais — Encaminhando o inventário dos bens patrimoniais imóveis, localizados nesse Estado, e que se acham sob a responsabilidade da E. F. Central do Brasil (P. 12.747-39).

N. 4.371 — A Diretoria da Rede Mineira de Viação — Encaminhando o processo em que é interessado Vicente Maurício da Silva, afim de que seja omado em consideração o parecer de fls. 14, da D. da Despesa Pública — (P. 16.180-39).

N. 4.372 — A mesma — Idem, de Antônio Sá, para que seja satisfeita a exigência da Despesa Pública de fls. 10 v. — (P. 16.181 de 1939).

N. 4.373 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina a organizar o projeto de variantes a serem agora construídas, com as condições de bitola estreita — (P. 16.197-39).

N. 4.374 — A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Idem, idem.

N. 4.375 — Ao Dept. Nacional de Estradas de Rodagem — Remetendo o processo em que é interessada a Panvia S/A, para o fim de ser atendida a solicitação constante do parecer de fls. 31 v., relativamente à juntada da conta referente ao pagamento reclamado, devidamente classificada na forma do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública — (P. 12.209-39).

N. 4.376 — A Diretoria Geral da Fazenda Nacional — Transmittindo cópia dos ofícios ns. 416, de 1931 e 237-2, de 1931, nos quais a E. F. C. B. presta informações a respeito dos processos de medições de tarefas executadas pelas firmas Dolabela Portela & Cia. e Cipriano da Silveira & Cia. naquela Estrada em 1930 — (P. 663-39).

N. 4.377 — A Inspetoria Federal das Estradas — Encaminhando o processo em que é interessado Sebastião Ferreira da Silva, solicitando providências no sentido de ser tomado em consideração o parecer de fls. 9 v., da Diretoria da Despesa Pública — (P. 17.457-39).

N. 4.378 — A Diretoria da Imprensa Nacional — Solicitando 2 assinaturas do "Diário Oficial", durante o corrente ano, para a D. R. C. T. de Santa Maria no E. do Rio Grande do Sul — (P. 15.997 de 1939).

N. 4.379 — Ao Dept. de Aeronáutica Civil — Remetendo o processo relativo ao pagamento da importância de 85\$400, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, afim de ser tomado em consideração o parecer de fls. 5 v., da Diretoria da Despesa — (P. 4.335-39).

N. 4.380 — A Diretoria da Despesa Pública — Tesouro Nacional — Encaminhando a 1.ª via dos documentos apresentados pelo escriturário da classe G, do Quadro XX deste Ministério, com exercício na Secretaria de Estado — Wiggbert de Menezes, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 5:000\$000, recebido no T. Nacional, em virtude do aviso n. 775, deste Ministério ao da Fazenda — (P. 18.471-39).

N. 4.382 — A Inspetoria Federal das Estradas — Transmittindo, devidamente rubricados, os projetos das obras a serem executadas na E. F. de Bragança, no total de 1.500:000\$000, sendo réis 300:000\$000 para pessoal e 1.500:000\$000 para material — (P. 16.041-39).

Expediente do dia 12 de julho de 1939

N. 4.387 — A Despesa Pública — Tesouro Nacional — Resstituindo, devidamente informado, o processo no qual é interessado, Francisca Petronila Cavalcanti, viúva de João Marcelino Cavalcanti, funcionário da D. R. C. T. de João Pessoa, no E. da Paraíba — (P. 16.621-39).

N. 4.388 — A Diretoria do Domínio da União — Solicitando providências no sentido de ser restituído a esta Secretaria o proc. n. 17.305-37, que fora encaminhado a essa Diretoria com o ofício n. 4.212, de 15 de outubro de 1937 — (P. 16.396-39).

N. 4.389 — Ao Hospital de Caridade São João de Deus da cidade de Laranjeiras — E. de Sergipe — Comunicando que o Sr. mi-

bistro, tendo presente o requerimento desse Hospital reclamando contra a ocupação, pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, de uma faixa de terra de propriedade do dito Hospital, exarou o seguinte despacho: "Prove e alegado" — (P. 15.076-39).

N. 4.390 — A Diretoria da Despesa Pública — Restituindo o processo em que é interessado o telegrafista da 1ª classe, aposentado, do D. C. T. — Honório Arbuz da Cunha Leal — (P. 16.622 de 1939).

N. 4.391 — Ao Dept. de Aeronáutica Civil — Devolvendo o requerimento em que é interessada a estacionária da classe B — D. Zaira Santana Rios, solicitando providências, no sentido de ser cobrado o selo de "Educação e Saúde" e serem datadas as folhas de pagamento — (P. 16.715-39).

N. 4.392 — A Inspeção Federal das Estradas — Transmitindo o processo em que é interessado Severino Davi de Sousa, operário da E. F. Central do Rio Grande do Norte, afim de que seja tomado em consideração o parecer de fls. 9 v., da Diretoria da Despesa Pública — (P. 16.964-39).

N. 4.393 — A Presidência da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Remetendo o processo relativo ao pagamento da importância de 26:310\$600, reclamado pela firma Lias Garcia & Cia — (P. 16.957-39).

N. 4.394 — A Prefeitura Municipal de Porto Franco — E. do Maranhão — Comunicando que o fechamento da agência postal-telegráfica dessa localidade é decorrente do pedido de exoneração e imediato abandono de emprego por parte do telegrafista que aí servia, entretanto, o D. C. T. já designou um outro funcionário para essa agência, que dentro em breve será reaberta — (P. 17.091-39).

N. 4.395 — A Diretoria Geral do Dept. Nacional da Indústria e Comércio — Declarando que o pedido de uma relação das empresas telefônicas e de eletricidade existentes no Brasil, não pode ser atendido, visto como só agora está sendo estudado o meio de centralizar e uniformizar os serviços de fiscalização, de modo a poder constituir um órgão bem aparelhado, em condições de fornecer aos diferentes Ministérios dados informativos sobre a situação da indústria elétrica, como ainda estabelecer regras e preceitos técnicos com aplicação em todo o Brasil — (P. 17.974-39).

N. 4.396 — A Diretoria Geral do Dept. dos Correios e Telégrafos — Remetendo, para que seja informado por essa repartição, o processo no qual é interessado o engenheiro classe J, desse Departamento — Carlos Augusto Perdigão de Oliveira (P. 17.603-39).

N. 4.397 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Remetendo o processo n. 17.553-39, para cumprimento do despacho de fls. 4-v (P. 17.553-39).

N. 4.398 — A Inspeção Federal das Estradas — Transmitindo o processo em que é interessado o operário das oficinas da E. F. Central do Rio G. do Norte, Manuel Xavier, afim de ser tomado em consideração o parecer de fls. 9-v, da Diretoria da Despesa Pública (P. 17.455-39).

N. 4.399 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, no requerimento de seus estatutos, exarou o seguinte despacho:

"I — Indefiro o requerimento de fls. 235, por falta de observância do disposto no § 2º do art. 16, do decreto n. 21.411, de 1 de março de 1932.

II — Tendo em vista os pareceres da C.T.R. e do Sr. consultor jurídico intime-se o Rádio Club do Brasil a cumprir, dentro do prazo de seis meses a exigência contida na letra p da cláusula III do contrato de concessão sob pena de ser declarada a caducidade da concessão." (P. 8365-39).

N. 4.400 — A Diretoria do Domínio da União — Comunicando que a I.F.E. remeteu diretamente a essa diretoria uma via da relação a que se referem os parágrafos 1º e 2º do art. 815, do Código de Contabilidade da União, sob a administração da E.F. Central do Rio Grande do Norte, bem como à E.F. Maricá, enviou, por igual, o original do inventário dos "Bens Patrimoniais" existentes em 31 de dezembro do ano findo (P. 17.287-39).

N. 4.401 — A Presidência da Liga Progressista Suburbana — Nesta — Comunicando que o Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho, referente à mudança dos nomes dos bairros de Maria da Graça. — Mantenho o despacho de fls. 7, que mandou aguardar a mudança da denominação dos bairros citados (P. 14.953-39).

N. 4.402 — A Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. de Mato Grosso — Encaminhando o processo n. 448-39, dessa delegacia (P. 13.630-39).

N. 4.403 — A Secretaria do Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de ser devolvido a esta Secretaria de Estado o processo em que esse Tribunal comunica ter resolvido autorizar o levantamento da caução de 235:000\$000 em apólices da Dívida Pública, prestada pela "The Brasil Great Southern Railway Company Limited", para garantia de contrato celebrado com o Governo Federal (P. 11.679-39).

N. 4.421 — A Diretoria da Despesa Pública — T. Nacional — Restituindo o processo em que é interessado Cândido dos Santos, tendo satisfeito a exigência de que trata o parecer de fls. 7, verso. (P. 18.139, de 1939).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 13 de julho de 1939

Avisos:

N. 1.983 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de serem distribuídas as seguintes importâncias dos créditos da verba 1 — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, "em ser" no Tribunal de Contas:

I) à conta da subconsignação n. 52, item 06, "Condução e transporte" (Departamento dos Correios e Telégrafos):

a) à Tesouraria da D. R. do Amazonas e Aere.....	5:840\$000
b) Idem, idem, do Pará.....	5:840\$000
c) Idem, idem, do Ceará.....	5:840\$000
d) Idem, idem, de Pernambuco.....	8:760\$000
e) Idem, idem, da Bahia.....	8:760\$000
f) Idem, idem, de Santa Catarina.....	5:840\$000
g) Idem, idem, do Rio Grande do Sul.....	8:760\$000
h) Idem, idem, do Maranhão.....	2:920\$000
i) Idem, idem, da Paraíba do Norte.....	2:920\$000
j) Idem, idem, de Alagoas.....	2:920\$000
k) Idem, idem, do Espírito Santo.....	2:920\$000
l) Idem, idem, do Rio Grande do Norte.....	2:920\$000
m) Idem, idem, de Sergipe.....	2:920\$000
n) Idem, idem, do Mato Grosso.....	2:920\$000
o) Idem, idem, de Diamantina.....	500\$000

71:300\$000

II) à conta da subconsignação n. 53, item 08, "Serviços extraordinários" (Departamento dos Correios e Telégrafos):

a) à Tesouraria da D. R. de Campanha.....	700\$000
---	----------

III) à conta da subconsignação n. 57, item 07, "Serviços externos" (Departamento dos Correios e Telégrafos):

a) à Tesouraria da D. R. de Campanha.....	600\$000
---	----------

(18.267-39).

N. 1.984 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando em duas vias, cópia do contrato celebrado com o Sr. Moab de Araujo Mesquita, para prestação de serviços profissionais ao D. A. C., outrossim esclarecendo que o presente contrato nada mais é do que uma renovação do que foi registrado por esse Tribunal em sessão de 9 de abril de 1937. (18.885-39).

N. 1.988 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando o pronunciamento desse Ministério, sobre o projeto ora encaminhado de decreto-lei, solicitando a abertura de um crédito suplementar à subconsignação n. 61, item 01, verba 1 — Pessoal, do atual orçamento deste Ministério. (13.589-39).

Expediente do dia 14 de julho de 1939

N. 2.003 — Ao Ministério do Trabalho — Submetendo à consideração desse Ministério, o processo protocolado nesta Secretaria de Estado sob n. 12.151-39, que diz respeito à reclamação feita perante a Junta de Conciliação e Julgamento pelo imediato de 2ª classe do Lloyd Brasileiro, Benjamin Teixeira Coelho. (12.151-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 11 de julho de 1939

Offícios:

N. 4.351 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Informando que, devido a aposentadoria dos mensalistas ser processada pelo Instituto de Presidência e Assistência aos Servidores do Estado, poderá o extranumerário-mensalista desse Departamento, José Delfino, enquanto aguardar o funcionamento daquele Instituto, ficar licenciado com vantagens idênticas às de licença por tempo indeterminado, de acordo com a determinação do ofício n. 598, de 7 de fevereiro de 1938, endereçado ao D. C. T. (Processo n. 17.405-39).

N. 4.352 — A Diretoria dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Eduardo Mendes Ribeiro, no cargo da classe F, da carreira de carteiro, do Quadro V, deste Ministério. (Processo n. 17.003-39).

N. 4.353 — A mesma — Idem, a Armando dos Santos Luz, no cargo da classe J, da carreira de telegrafista, do Quadro III, deste Ministério. (Processo n. 16.544-39).

N. 4.354 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Solicitando seja informado o motivo por que foi solicitada a entrega ao engenheiro da classe J, Rufino Augusto Buarque de Almeida, do adiantamento de 1:500\$000, para ocorrer a despesas de pessoal em serviço de inspeção nas rotas aéreas do interior, durante os meses de abril, maio e junho últimos. (Processo n. 10.364-39).

N. 4.355 — A Diretoria da Despesa Pública — Restituindo o requerimento de Jasmelino Gomes Jardim Braga, engenheiro, classe J, do D. A. C. informando que o requerente, primitivamente classificado como meteorologista da classe I, do Quadro I, do Quadro V, foi

por decreto n. 2.589, de 27 de abril de 1938, que retificou as tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, conduzido ao cargo de engenheiro da classe J, do Quadro I, a partir de 1 de janeiro de 1937.

Tendo recebido de janeiro a dezembro de 1937 os vencimentos correspondentes ao seu antigo cargo de meteorologista da classe I, tem direito, portanto, o requerente, ao pagamento da importância de réis 2:400\$000, relativa à diferença entre os vencimentos desse cargo e os que lhes competem como engenheiro da classe J.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria correr à conta da subconsignação n. 1, verba 15ª — "Extraordinários", anexo n. 8, da Lei n. 300, de 13 de novembro de 1936. (Processo on. 6.388-39).

N. 4.356 — A Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o processo relativo ao recurso interposto pelo oficial administrativo, classe I, do Quadro I, deste Ministério, Nairton Santos Vilas Boas, contra a decisão de extinto Conselho Federal do Serviço Civil, que julgou improcedentes as alegações apresentadas, anteriormente, pelo peticionário e outros, no sentido de ser retificada a classificação que lhes foi atribuída em virtude da Lei do Reajustamento. (Processo n. 15.824-39).

N. 4.357 — A E. F. Baía e Minas — Comunicando que o Sr. ministro, no requerimento em que Roque Paulino Alves pede reintegração no cargo de fiscal de trens e estações, dessa Estrada, proferiu o seguinte despacho:

"I — No inquérito a que se procedeu foi apurada a improcedência das acusações feitas pelo requerente contra o engenheiro Carlos Carvalho de Oliveira Graça. — Arquivar-se o requerimento de fls. 2/3.

II — O procedimento do interessado não aconselha o seu aproveitamento. Fica, por isso, indeferido o requerimento de fls. 4. Em 28 de junho de 1939. — João de Mendonça Lima." (Processo número 15.676-39).

N. 4.358 — A Presidência da "Associação Guanabara" — Solicitando providências no sentido de ser remetido a este Serviço do Pessoal, com a possível brevidade, cópia dos contratos de empréstimo do contínuo classe G, Franklin José de Oliveira e servente classe D — Oscar José, dos Santos, visto não conferirem os lançamentos já feitos naquelas fichas financeiras com os dados das contas corrente que acompanharam o ofício n. 140 de 20 de junho findo dessa Associação. (P. 16.992-3).

N. 4.359 — A E.P. Noroeste do Brasil — Restituindo devidamente apostilada a portaria de admissão do mensalista dessa Estrada — Antônio Scriptor. (P. 18.274-39).

N. 4.362 — Ao Sr. Renato Barros — Comunicando que a deficiência dos recursos orçamentários votados para o corrente ano não permite a criação de uma agência postal-telegráfica em Arari, no Estado de São Paulo. Todavia, caso se concretize o projeto de melhoria de salários para os serventuários das agências de 3ª e 4ª classe, que está sendo elaborada neste Serviço do Pessoal e em que se prevê a suplementação da rubrica orçamentária destinada a ocorrer às despesas com a manutenção daquelas agências, não haverá maiores dificuldades àquela criação. (P. 11.372-39).

N. 4.363 — Ao Sr. oficial do Registro Civil de Pedro de Toledo — Comunicando que a deficiência dos recursos orçamentários votados para o corrente ano não permite o restabelecimento da agência postal dessa localidade. (P. 11.372-39).

N. 4.381 — A Inspeção da Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências no sentido de que seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de sua posse no cargo da classe K, da carreira de Engenheiro (IFE e DNER), do Quadro I deste Ministério — José Domingos de Matos. (P. 16.410-39).

N. 4.383 — A mesma — Idem, para o cargo da classe I da carreira de Engenheiro, do Quadro I deste Ministério — José Rodrigues Machado. (P. 13.778-39).

N. 4.384 — A Superintendência da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Comunicando que o Sr. Presidente da República concedeu autorização para que o chefe do tráfego dessa Rede — Albari Guimarães, possa exercer as funções de Prefeito Municipal de Ponta Grossa, no Paraná. (P. 15.813-39).

N. 4.385 — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Presidente da República concedeu autorização para que o oficial administrativo, classe H, da D.R.C.T. de São Paulo — José Martins Pacheco Prates, passe a servir na D.R.C.T. do Rio Grande do Sul, até que possa ser transferido definitivamente para essa última Diretoria Regional. (P. 17.908, de 1939).

Expediente do dia 12 de julho de 1939

N. 4.386 — A Inspeção da Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências afim de que seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de sua posse no cargo da classe I, da carreira de Engenheiro (DNPN e DSBF), do Quadro I deste Ministério — Átila Abreu Travassos. (P. 18.900-39).

N. 4.404 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que, o Sr. ministro, por decreto de 3 do corrente mês, designou para fazer parte da Comissão a que refere o art. 5º da lei n. 420, de 10 de abril de 1937, Humberto Berutti, Augusto Moreira e Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, engenheiros, classe K e N, respectivamente, desse Departamento. (P. 17.033-39).

N. 4.405 — A Secretaria do Tribunal de Contas — Comunicando que o Sr. ministro, designou o oficial administrativo, classe J, desse Tribunal Admar Vieira para fazer parte da comissão a que se refere o art. 5º da lei n. 420, de 10 de abril de 1937. (P.

N. 4.406 — Ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Idem, o contabilista, classe J, do Quadro I, desse Ministério — Cândido de Abreu e Sousa. (P. 17.033-39).

N. 4.407 — Ao vice-almirante diretor do Lloyd Brasileiro — Idem, os funcionários Francisco Mendes, diretor, padrão N, Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, engenheiro, classe N, Humberto Berutti Augusto Moreira, engenheiro, classe K, todos do Quadro I, deste Ministério, Admar Vieira, oficial administrativo, classe J e Cândido de Abreu e Sousa, contabilista classe J, respectivamente dos Quadros II e I do Ministério da Fazenda. (P.

N. 4.408 — Ao Serviço Regional do Pessoal da E.F. Central do Brasil — Solicitando seja feita a distribuição dos certificados de habilitação, dos serventes e contínuos dessa Estrada que se submetem à prova de classificação para execução do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, afim de que os apresentem na ocasião da posse no cargo em que foram aproveitados. (P.

N. 4.409 — A Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 86-P, na importância de réis 2:000\$000, extraído por este Serviço do Pessoal à conta da subconsignação 53, item 01), consignação IV "Gratificações e auxílios", verba 1 "Pessoal", do orçamento vigente deste Ministério. (P. 18.090-39).

N. 4.410 — A E.F. Baía e Minas — Reiterando os esclarecimentos solicitados no ofício n. 3.072, de 20 de maio p. passado. (P. 17.736-39).

N. 4.411 — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o escriturário, classe G, da D.R.C.T. do Distrito Federal — Romeu de Miranda e Silva, foi nomeado, por decreto de 9 de junho findo, para como representante deste Ministério, fazer parte da Comissão de Metalurgia criada pelo decreto-lei número 1.284, de 18 de maio último. (P. 16.550-39).

N. 4.412 — A mesma — Solicitando providências no sentido de ser remetido a este Serviço do Pessoal, para apostila, o decreto que promoveu Ananias de Almeida Catanho ao cargo da classe D, da carreira de Servente do Quadro XVIII deste Ministério nome do funcionário. (P. 17.713-39).

N. 4.413 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Transmittindo o decreto relativo à remoção do oficial administrativo, classe L, do Quadro I deste Ministério, lotado no D.N.E.R., para esse Departamento, Ottoni Soares de Freitas — Outrossim, informa que, por decreto de igual data, foi removido da lotação desse Departamento para o D.N.E.R., o oficial administrativo, classe H, do Quadro I deste Ministério, Firmino Rangel Brígido. (P. 17.203-39).

N. 4.414 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Transmittindo o decreto relativo à remoção do oficial administrativo, classe H, do Quadro I deste Ministério, Firmino Rangel Brígido, da lotação do Departamento de Aeronáutica Civil para a desse Departamento — Outrossim, informa que, por decreto da mesma data, foi removido da lotação desse Departamento para a do Departamento de Aeronáutica Civil, o oficial administrativo, classe L, do Quadro I deste Ministério, Ottoni Soares de Freitas. (P. 17.203-39).

N. 4.415 — Ao Serviço Regional do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos (S.R.P. 2) — Restituindo, devidamente apostilado, decreto de nomeação do telegrafista classe F, Quadro III, deste Ministério, Adalgisio Paulino Ferreira da Silva. (P. 12.371-39).

N. 4.416 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de ser devolvido a este Serviço o processo número 8.073-39, encaminhado à essa Estrada, de vez que esse processo se torna necessário para a elucidação de outros em estudo neste Ministério. (P. 14.705-39).

N. 4.417 — A Inspeção Geral de Iluminação — Solicitando providências no sentido de serem remetidos a este Serviço do Pessoal, independentes dos demais, os dados de assentamentos individual do prático de engenharia, João Peregrino da Rocha Fagundes Júnior. (P. 14.784-39).

N. 4.418 — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Transmittindo cópia do parecer proferido pelo D.A.S.P. sobre a proposta formulada por esse Departamento no sentido de serem Lindalva Vieira de Vasconcelos e Anália Macedo exoneradas do cargo de ajudante de tesoureiro, classe E, da D.R.C.T. do Rio Grande do Norte. (P. 14.510-39).

N. 4.419 — A E. F. Central do Brasil — Prestando informações sobre gratificações recebidas pelo engenheiro, padrão P, Erico de Lamare São Paulo e o contador, classe J, Olavo do Egito Rosa, ambos dessa Estrada, durante o tempo em que serviram nesta Secretaria de Estado. (P. 5.121-39).

N. 4.420 — A mesma — Solicitando providências no sentido de ser encaminhado a este Serviço do Pessoal, com urgência a lista dos engenheiros que figuram na relação impressa organizada para atender ao decreto n. 24.656, de 1934, bem como seja esclarecido quanto percebida cada um deles e as funções que desempenhavam por ocasião da dispensa. (P. 13.319-39).

N. 4.421 — A Rede de Viação Cearense — Remetendo três portarias de admissão, para o preenchimento de vagas verificadas na tabela de extranumerários-mensalistas dessa via-férrea. (P. número 15.312-39).

N. 4.422 — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a transferência do engenheiro classe J, desse Departamento, Vitoriano Cantanhede de Almeida, para igual classe e carreira, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde Pública. (P. 18.665-39).

N. 4.423 — Ao Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e S. Pública — Transmittindo o processo relativo à transferência do en-

engenheiro, classe J, do Quadro III deste Ministério, Vitorino Cantanhede de Almeida, para igual classe e carreira do Quadro I, deste Ministério. (P. 18.665-39).

Expediente do dia 13 de julho de 1939

N. 4.425 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Transmitindo os certificados de reservistas e atestados de sanidade pertencentes a Jair Carneiro, Valdemar Raymond e Mário Gonçalves Ferreira, nomeados, por decretos de 7 do mês em curso, para exercerem, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Inspetor de Linhas Telegráficas, do Quadro III deste Ministério. (P. 16.386, de 1939).

N. 4.426 — À Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo a exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir e melhorar de salário pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços da D. R. C. T. de Mato Grosso. (P. 7.540, de 1939).

N. 4.440 — Circular — À Diretoria do Departamento Nacional de Portos e Navegação e aos Srs. superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, consultor jurídico deste Ministério, diretor do Instituto Nacional de Tecnologia — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que, por decreto de 5 do corrente mês, junto por cópia, fostes designado para integrar a Comissão Especial, que deverá estudar as sugestões apresentadas pela Comissão de Inquérito na Administração do Porto do Rio de Janeiro e constantes do referido decreto. (Processo n. 18.852-39).

N. 4.441 — À Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público — Solicitando providências no sentido de ser feita a retificação do nome do funcionário José Antônio Pinto Nazário, agente da classe E, do Quadro XXIX, para José Antônio Pinto Nazário, por ser este o seu verdadeiro nome. (P. 13.771-39).

N. 4.442 — À Inspetoria Federal das Estradas — Remetendo uma proposta de admissão, para o preenchimento de uma vaga existente na tabela de extranumerários-mensalistas da E. F. de Bragança. (P. 17.021-39).

N. 4.443 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando ter sido demitido do cargo de agente postal de Belo Monte, subordinada à D. R. C. T. de Botucatu, Alcindo Pinto do Faria. (P. 12.949-39).

N. 4.444 — À Inspetoria Federal das Estradas — Esclarecendo que anotações existentes neste Serviço já registram o nome corrente do mensalista José Ribeiro, pelo que, si for o caso, deverão ser revistos os assentamentos anteriores, do interessado, na Estrada a que o mesmo vem servindo. (P. P. 16.491-39).

N. 4.445 — À Diretoria Geral da Fazenda Nacional — Transmitindo o requerimento no qual Dirceu Areias Figueira, almoxarife, classe II, da E. F. C. B., pede nomeação para a carreira de perito-contador, do Quadro XII desse Ministério. (P. 16.181-39).

N. 4.446 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando ter sido demitido do cargo da classe C, da carreira de Carteiro, Fernando de Araujo Monteiro. (P. 16.131-39).

N. 4.447 — À E. F. Central do Brasil — Comunicando ter o Sr. ministro dado provimento ao recurso apresentado por Joaquim Ferreira de Carvalho Sobrinho, escriturário da classe F dessa Estrada, sobre pedido de licença-prêmio, que lhe foi negada por essa Diretoria. (P. 16.285-39).

Requerimentos despachados

Antônia Maria de Albuquerque. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber certidão. (17.478-39).

Bildana Monteiro da Silva. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber certidão. (18.481-39).

José Rodrigues Machado, engenheiro interino, da E. F. S. Luiz Teresina, solicitando restituição de documentos, os quais tomaram o n. 7.451-38, do Protocolo desta Secretaria de Estado. — Restitua-se mediante recibo. (18.817-39).

Apostila feita e anotada neste S. P. V., de acordo com o pedido do interessado:

João Alfredo, trabalhador de 2ª classe, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para, João Alfredo Gavalhão, pr. n. 19.391-39.

DISPENSA DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição

Francisco Bento Costa, capataz de 3ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Manuel Joaquim Teixeira, ajudante de maquinista de 4ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Francisco Batista Martins, trabalhador de 2ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Seção Regional do Pessoal, S. R. P. 19.

Publicação que se faz, em obediência ao que preceitua a circular 7/1938, da Secretaria da Presidência da República:

O escriturário da classe "G", Benevenuto Celline dos Santos, tendo trabalhado fora das horas de expediente normal, por mais de quatro horas diárias, no período de 16 de abril a 30 de junho próximo findo, na oficina gráfica desta Regional, em virtude do vultoso serviço de impressão de modelos, fichas, envelopes, etc., fez jus a percepção de uma gratificação a razão de 200\$000 mensais, no período citado, que lhe foi arbitrada em portarias do Sr. D/R n. 509, de 21 de junho próximo findo, e n. 546, de 4 do corrente, nos termos do art. 123 do Regulamento Postal-Telegráfico vigente, combinado com os arts. 399 e 400, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública.

A despesa, na importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), correrá à conta da "Verba 1 — Pessoal — IV, Gratificações e Auxílios — 53, Serviços Extraordinários — 08", Dep. dos Correios e Telégrafos", parte distribuída a esta Regional.

São Paulo, 11 de julho de 1939. — O chefe da Turma Financeira, José Garcia Braga, of. adm. "1". Visto. — Laercio Neves, of. adm. "K".

Seção Regional do Pessoal, S. R. P. 19.

Publicação que se faz, em obediência ao que preceitua a circular 7/38, da Secretaria da Presidência da República.

Tendo o escriturário da classe "G", Fernando Batista, sido designado pelo Sr. D. R. para em comissão servir no cargo de agente postal de Palmeiras, fez jus a percepção de uma ajuda de custo, na importância de 100\$000 (cem mil réis), arbitrada em portaria n. 534, de 30 de junho p. findo, nos termos do artigo 110 do Regulamento baixado com o Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

A despesa, na importância de cem mil réis (100\$000), corre à conta da "Verba 1 — Pessoal — IV, Gratificações e Auxílios — 54, Ajudas de Custo e Diárias — 07", Dep. dos Correios e Telégrafos", parte distribuída a esta Regional.

São Paulo, 11 de julho de 1939. — O chefe da Turma Financeira, José Garcia Braga, of. adm. "1". Visto. — O chefe da SRP 13, Laercio Neves, of. adm. "K".

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

Virgínia da Mota Lopes (82.800-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José Alves Alvarenga (57.712-39). — Pague-se a presente reclamação na importância de 818\$800, correndo a despesa por conta dos empregados responsáveis.

Fernando Alves da Silveira (76.650-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Cia. Comércio e Construção S/A. (78.250-39). — Não convem a aquisição do material preposto, de vez que os preços são mais elevados dos que obtidos em concorrência.

Casemiro Brito Soares (69.090-39). — Deferido.

Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados do Lambari (70.020-39). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Banco Comércio e Indústria de São Paulo (79.410-39). — Certifique-se, de acordo com a sugestão a ser dada pelo Sr. A. jurídico.

Rodrigues Irmão (58.092-39). — Pague a presente reclamação, reduzida, porém, para 35\$300, correndo a despesa por conta do empregado responsável.

Monteiro Duarte (57.242-39). — Pague-se a presente reclamação reduzida, porém, para 38\$600, correndo a despesa por conta desta Estrada, prosseguindo-se depois para apuração das responsabilidades.

Luiz Zani (78.710-39). — Restituam-se mediante recibo.

Cia. Sul Mineira A. Gerais (58.102-39). — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

Adão Ribeiro Magalhães (57.702-39). — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

Maria Ferreira (80.660-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

João Gonçalves da Silva (2.100-39). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. assistente jurídico.

Benedito Ferreira (52.330-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Dolabela Portela & Cia. (22.251-39). — Indeferido, de acordo com o parecer da Contadoria.

Associação Beneficente Ferroviária (141.150-38). — Arquite-se, tendo em vista a declaração do interessado.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 104

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas;

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os de-

cretos n. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de novembro do mesmo ano; e de acordo com o art. 59 do decreto número 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925;

Resolve aprovar o horário da linha aérea Rio de Janeiro-Belo Horizonte-São-Paulo, que com esta baixa, assinado pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1939. — T. Furtado Reis, diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 104, DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL S. A.

Linha aérea Rio de Janeiro — Belo Horizonte — São Paulo

Itinerário e horário

Escala	Distância Km.	Ida		Escala	Volta	
		Dias	Horas		Dias	Horas
Rio de Janeiro.....	—	0	3as. 7.45	São Paulo.....	3as. 12.30	
Belo Horizonte.....	333	330	3as. 9.10 9.25	Poços de Caldas.....	3as. 13.25 13.40	
Poços de Caldas.....	343	631	3as. 10.50 11.05	Belo Horizonte.....	3as. 15.05 15.20	
São Paulo.....	193	879	3as. 12.00	Rio de Janeiro.....	3as. 16.45	

Nota: — O serviço desta linha será executado em caráter provisório.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 14 de julho de 1939. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da Divisão.

(C. 6.313 — 17-7-33) — 154\$000).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 568, de 17 do corrente, foi designado o agrônomo classe I, D. N. P. V., Hélio Raposo, para acompanhar as construções do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos, Estado de Minas Gerais, fiscalizando o material empregado, bem como o fiel cumprimento das especificações constantes do edital da concorrência para as referidas construções.

Por portaria n. 569, de 17 do corrente, foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe II, Lourival Bastos de Menezes, para acompanhar as construções da Estação Experimental de Trigo, em Rio Caçador, Estado de Santa Catarina, fiscalizando o material empregado, bem como o fiel cumprimento das especificações constantes do edital da concorrência para as referidas construções.

Por portaria n. 570, de 17 do corrente, foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe H, Raul Elgar Kalekman, para acompanhar as construções da Estação Experimental de Trigo, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, fiscalizando o material empregado, bem como o fiel cumprimento das especificações constantes do edital da concorrência para as referidas construções.

Por portaria n. 571, de 15 do corrente, foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe J, Alberto Pimenta, para acompanhar as construções da Estação Experimental de Trigo, em Ipanema, Estado de São Paulo, fiscalizando o material empregado, bem como o fiel cumprimento das especificações constantes do edital da concorrência para as referidas construções.

Por portaria n. 572, de 17 do corrente, foi designado o agrônomo Fomento Agrícola, classe J, Caio Graccho Pereira, para acompanhar as construções da Estação Experimental de Trigo em Curitiba, Estado do Paraná, fiscalizando o material empregado, bem como o fiel cumprimento das especificações constantes do edital da concorrência para as referidas construções.

Por portaria n. 573, de 17 do corrente, o ministro de Estado determinou que o agrônomo Fomento Agrícola, classe J, do Quadro Único deste Ministério, Júlio Nascimento, designado por portaria número 506, de 1 de outubro de 1938, para dirigir os trabalhos de assistência técnica aos lavradores que se dedicam às culturas do trigo e do linho nos municípios de Uruguaiana, Itaquí e São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, passe a ter, enquanto perdurar essa comissão, sede provisória no referido município de Itaquí, devendo a despesa com o pagamento das diárias que fizer jós correr à conta do crédito distribuído à Inspetoria Agrícola no Rio Grande do Sul, pela verba orçamentária própria.

Por portaria n. 574, de 17 do corrente, foi designado o assistente técnico de 5ª classe da Divisão do Caga e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, Moacir Sá, para exercer as funções de auxiliar de gabinete do ministro, a partir de 6 do corrente mês e até ulterior deliberação.

Por portaria n. 575, de 17 do corrente, foram designados o oficial administrativo classe K, Luiz Rodrigues Pereira; o oficial administrativo classe J, bacharel Bernardo Dam, e o agrônomo fito-sanitarista classe J, engenheiro agrônomo José Soares Brandão Filho para procederem ao arrolamento do material e demais bens deste Ministério, que se achavam sob a responsabilidade do falecido agrônomo biólogo classe K, Luiz Augusto de Azevedo Marques, designado para orientar a campanha contra a saúva, fazendo a passagem do referido material à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

Por portaria n. 576, de 17 do corrente, foi concedido um ano de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 19, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao estacionário classe B, do Quadro Único deste Ministério, com exercício no Serviço de Meteorologia, Sr. Cesar Van Erven.

Por portaria n. 577, de 17 do corrente, o ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado na Exposição do Motivos n. 438, de 16 de março de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolveu designar, para ter exercício na Superintendência do Ensino Agrícola, o servente classe D, do Quadro Único deste Ministério, Eleutério Cezário de Paula, a partir de 1 do corrente mês.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.161.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Sr. ministro da Agricultura submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do extranumerário-mensalista abaixo mencionado e a indicação do pessoal a ser admitido nas vagas constantes da tabela aprovada para a Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

2. É proposto a melhoria de salário, Aldo Fasani, ajudante técnico de 5.^a classe, para ajudante técnico de 2.^a classe.

3. São propostas a admissão: Raul Borges dos Reis, para ajudante técnico de 5.^a classe, vaga decorrente da melhoria acima; Regina dos Santos Aguiar, para auxiliar de 3.^a classe, e Otávio Augusto da Silva Brasil, para auxiliar de 4.^a classe.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e atender as necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 10 de julho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. — Em 11 de julho de 1939. — *G. VARGAS*.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G. M. 621 — O "Diário Oficial" de 5 do corrente estampa a autorização de V. Ex. para os funcionários Luciano Benjamin de Viveiros, meteorologista classe "K", Luiz Palmeiro e Artur Borges Dias, meteorologistas classe "H", e Valdemar Lins Filho, calculista classe "F", todos do Quadro Único deste Ministério, trabalharem em comissão no Serviço Médico do Departamento de Aeronáutica Civil, de acordo com o artigo 26, da lei 284, de 28 de outubro de 1936.

O afastamento destes quatro técnicos e não burocratas como por engano diz a exposição de motivos n. 248, de 25-5-939, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — virá naturalmente ocasionar transtornos na boa marcha dos trabalhos do Serviço de Meteorologia. Orgão, cuja autonomia é bem recente, vem o referido Serviço lutando com grandes dificuldades para atender, com pequeno número de funcionários que possui, a grande quantidade de trabalho que lhe está afeta.

Já o Departamento Administrativo do Serviço Público, por duas vezes, em estudos que procedeu no D.A.C. sobre a criação da carreira de médico de aviação, opinou pela resolução do problema por meio de contratos de extranumerários médicos, os quais, em número de dois ou três sanariam a lacuna, existente.

Não se justifica assim que criado o Serviço Médico do D.A.C. sejam para ele transferidos os quatro funcionários técnicos do Serviço de Meteorologia, quando se poderá recorrer ao recurso proposto pelo D.A.S.P.

Do exposto Sr. Presidente conclue-se a necessidade urgente de reverterem os quatro funcionários em lide aos seus primitivos postos no Serviço de Meteorologia.

Concluindo, submeto o caso à sua deliberação lembrando a conveniência de ser, como medida preliminar, ouvido o Departamento Administrativo do Serviço Público.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Em 13 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 653 — A remodelação sofrida por este Ministério, em virtude do Decreto-lei n. 982, de 1938, faz com que se torne indispensável seja modificada a distribuição de pessoal, no interesse dos serviços atribuídos aos órgãos recém-criados e aos reorganizados ou reconstituídos.

A instalação do Laboratório Central de Enologia está sendo providenciada, de sorte que ha necessidade de que, para essa repartição, sejam designados funcionários com prática dos trabalhos técnicos e serviços administrativos.

Assim, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar este Ministério, nos termos do art. 26, da lei n. 284, de 1936, a fazer a lotação provisória, do Laboratório acima referido, com funcionários de outras dependências, consoante a relação abaixo. Essa lotação vigorará até serem ultimados os estudos referentes à re lotação das repartições.

São os seguintes os funcionários:
Agrônomo DNPV, classe J, Childerico Bevilacqua;
Almoxarife, classe H, Nabuchodonozor José Ruiz;
Dactilógrafos, classe F, Helena Ferreira de Matos e Margarida Lopes Braga;

Bibliotecário, classe F, Laís Lisboa Vampré;
Servente, classe, C, Garcídio Soares.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Em 20 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 675 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D.A.S.P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, as inclusas propostas de aproveitamento de Aldo Fasani, ajudante técnico de 5.^a classe para ajudante técnico de 2.^a classe, admissão na vaga decorrente de Raul Borges dos Reis, ajudante técnico de 5.^a classe, Regina dos Santos Aguiar, como auxiliar de 3.^a classe, Otávio Augusto de Sousa Brasil, como auxiliar de 4.^a classe, na Divisão de Aguas do D.N.P.M.

Cumpro-me esclarecer a Vossa Excia. que as presentes propostas foram examinadas pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação dos mesmos.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Em 23 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 698 — Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, por intermédio do D. A. S. P., em cumprimento ao disposto no artigo 21, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, as inclusas propostas de admissão de Francisco Paula Conceição e Helly Augusto de Sousa Costa, para preencherem, respectivamente, as vagas de motorista de 5.^a classe e sub-ajudante técnico de 2.^a classe existentes na Estação Experimental de Caça e Pesca, do D. N. P. A., em Pirassununga, Estado de São Paulo.

Cumpro-me esclarecer a Vossa Excelência que as presentes propostas foram examinadas pela Divisão do Pessoal e Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação das mesmas.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e devida consideração.

Em 27 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 711 — Afim de que seja definitivamente instalado o Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha" em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, ha toda a conveniência de serem iniciadas, alf. desde já as seguintes construções:

1 Edifício da sede.	1.050:103\$000
1 Pavilhão de indústrias.	84:253\$400
1 Pavilhão de oficinas.	73:257\$800
1 Pavilhão de oficinas.	73\$257\$800
1 Pavilhão de enfermarias.	72:823\$800
1 Almoxarifado.	44:970\$200
1 Garage e abrigo para máquinas.	48:850\$400
1 Cocheira para 24 animais.	47:923\$000
1 Piól.	16:118\$800
1 Abrigo para suínos.	3:080\$000
1 Parada de estrada de ferro.	31:172\$900
1 Residência do diretor.	70:809\$300
4 Residências de funcionários.	246:589\$200
4 Residências de funcionários.	129:692\$800
Total.	1.919:744\$100

Trata-se de um empreendimento que se impõe, como complemento, ao programa traçado por este Ministério, no tocante à formação de capatazes ou sejam condutores de trabalhos rurais de cuja falta ainda se resente o nosso país.

Assim, tenho a honra de solicitar de V. Exa. a indispensável autorização para, de acordo com os projetos e especificações anexas, serem realizadas as referidas obras, por administração independente do concorrência pública ou administrativa e mediante adiantamento, sendo aplicada nas mesmas, neste exercício, a importância de Rs. 500:000\$000, (quinhentos contos de réis).

A despesa, caso autorizada por V. Exa., deverá correr por conta do crédito de 30.000:000\$000 (trinta mil contos de réis), aberto pelo artigo 3º do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — *Fernando Costa*.

As obras devem ser feitas mediante concorrência administrativa. Está elevado o preço da casa de residência do diretor e dos funcionários. Os projetos devem ser revistos, reduzindo-se para cinquenta e trinta contos.

Em 12-7-39. — *G. VARGAS*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 729 — A instalação do Instituto de Ecologia Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério está sendo ultimada em zona rural, afastada do Distrito Federal (Kilômetro 47 da estrada Rio-São Paulo), circunstância esta que obriga a aquisição imediata de um automóvel, um auto-ônibus e um autocaminhão, veículos indispensáveis à condução de pessoal e material à aludida Repartição.

Tendo em vista os dispositivos legais em vigor rogo a Vossa Excelência autorizar, dispensando qualquer concorrência, a compra dos mencionados veículos, cujas características abaixo se especificam.

A despesa com a aquisição caso seja autorizada por V. Excelência, deverá correr a conta da dotação da 260:000\$000, sub-consignação 29, da Verba 3, do orçamento vigente deste Ministério.

Automóvel — "Chevrolet" Modelo 1939, tipo Town Sedan Master, de 85 HP. com 6 cilindros, 4 portas, mala externa e acessórios.

Preço aproximado, 23:000\$000.

Auto-ônibus — "Internacional" chassis modelo D-15, de 130" de distância entre eixos, capacidade de 1.650 kls., com 6 cilindros, rodas de disco de aço, amortecedores hidráulicos, pneus "Balão" de 6.50x20 roda sobrolante com pneu balão e todos os acessórios.

Carroceria "Expresso Campreste para 14 passageiros.

Preço aproximado, 32:800\$000.

Auto-caminhão — "International", chassis modelo D-30, de 128" de distância entre eixos, capacidade para 3.700 kls. com 6 cilindros, freios hidráulicos nas 4 rodas de emergência, molas auxiliares trazeiras rodas metálicas, pneus "Balão" de 6.50x20 dianteiros e 32x6 trazeiros singelos.

Cabine de aço e carrocerias "Standard" para carga.

Preço aproximado, 24:000\$000.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do mais perfeito e profundo respeito.

Em 3 de julho de 1939. — *Fernando Costa*.

Autorizo fazendo-se concorrência administrativa. Em, 11 de julho de 1939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 740 — Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o incluso processo, referente ao contrato, pelo prazo de três anos, entre a União e o Sr. Francisco Cesar Augusto Baglioni, para utilização de seus serviços na direção do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas, em São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.

O contrato ora proposto, torna-se necessário, pois virá atender as necessidades do serviço, de vê-se que se trata de um especialista em genética, pessoa de largo tirocinio em assunto dessa natureza, tornando-se, por isso, indispensável à direção daquele Campo.

A Comissão de Eficiência e a Divisão do Pessoal deste Ministério já estudaram a proposta e se manifestaram favoravelmente com relação à mesma.

Cumpra-me esclarecer a Vossa Excelência que existe recurso para ocorrer às despesas com o contrato em lide.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Em 3 de julho de 1939. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M.-768 — A campanha que este Ministério vem procedendo em benefício do uso do gasôgeno nos veículos de transportes no Brasil, apresenta já resultados animadores.

Grande é o número de veículos espalhados por todo o território nacional, que emprega aparelhos gasogenos, principalmente nos Estados de São Paulo, Goiás, Paraná e Santa Catarina.

Impunha-se, porém, como necessidade primordial, a instalação de fábricas ou oficinas próprias para a industrialização do gasôgeno, aparelho que pode ser fabricado sem dificuldade no nosso país, usando matéria prima nacional.

Assim compreendendo, a firma Alcides Bitencourt & Cia., de Ponta Grossa, Estado do Paraná, instalou e pôs em funcionamento uma fábrica de gasôgenos, que serão vendidos por preços equivalentes à metade dos seus congêneres estrangeiros.

Desejando amparar a iniciativa patriótica da aludida firma, que constitui uma colaboração preciosa na campanha que este Ministério empreendeu, facilitando a aquisição de tais aparelhos aos menos favorecidos de posses, tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei, instituindo prêmio de animação a ser conferido no corrente exercício à aludida firma, na importância de (vinte contos de réis). 20:000\$000, bem como mandando anular igual soma em rubrica orçamentária que especifica, dando margem a que a abertura do respectivo crédito especial não implique em aumento de despesa para os cofres da União.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e profundo respeito.

Em 11 de julho de 1939. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M.-696 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do DASP, dando cumprimento ao disposto no art. 24, do decreto-lei n. 240, de 4-3-38, a inclusa proposta de admissão de Joaquim dos Santos, para preencher a vaga de servente de 5ª classe, existente na Comissão de Classificação de Plantas Têxteis do Serviço de Economia Rural em São Paulo.

Cumpra-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Em 27 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Henrique Teixeira da Costa, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o pedido do pagamento de uma gratificação. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico deste Ministério. (DEC. 9.830-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria do diretor, de 17 do corrente, foi designado o oficial administrativo classe "I", Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, para servir no seu gabinete na qualidade de secretário, em substituição a D. Maria Joana de Almeida Fernandes.

— Na portaria n. 403, de 25 de maio de 1939, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a que se refere a presente portaria chama-se Augusto Craveiro Rangel e não como consta da mesma. (DCM. número 10.134-39).

Processo despachado

Bruno José de Lima, requerendo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão. (DCM. 4.008-39).

Secção financeira

Ao D.N.P.V., para, de ordem do Sr. ministro, conceder uma gratificação de 100\$000 (cem mil réis) mensais, ao Servente de 3ª classe desse Departamento, Pedro Paulo Manieri, por seis meses.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939. — *L. de Sampaio Arruda*, chefe do Gabinete. — De acordo. 13 de junho de 1939. — *F. Costa*. (DCM. 11.901-39).

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1 — Verba I — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) — D. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento de Administração, relativa aos meses de maio e junho do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 1-1936	Líquido a pagar
Vicente Sebastião de Araujo — OFAM-J. — Sede: Capital Federal. 31 dias em maio e 30 dias em junho, fazendo parte da comissão de inquerito administrativo na I. R. da D. D. S. A., em Belo Horizonte. (Portaria n. 39, de 24 de janeiro de 1939).	61	28\$0	1:708\$0	5\$4	1:702\$6

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em um conto setecentos e oito mil réis (1:708\$000), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 401, de 8 de julho de 1939.

Secção Financeira, 14 de julho de 1939. — Visto. — *Dulce Magalhães*, chefe de secção.

Divisão do Pessoal

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1 — Verba I — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 09) — Serviço de Estatística da Produção.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro em despacho de 17 de abril de 1939, aos funcionários abaixo discriminados e referente ao mês de junho do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Dulce Matos Meurer — EST-J. — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	400\$0	1\$2	398\$8
Armênio Mesquita Veiga — ESTA-E. — Idem, idem	300\$0	\$9	299\$1
	700\$0		697\$9

Confere e importa a presente folha em setecentos mil réis (700\$0) tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 205, de 24 de abril de 1939.

Secção Financeira, em 17 de julho de 1939. — Visto. — *Blas de Freitas*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-tarefa, admitido para o período de 20-7-1939 a 20-9-1939, para a Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, por despacho de 5-7-39, exarado pelo Sr. Diretor do Pessoal, no processo D. C. M. 15.064-39, correndo a despesa à conta da Verba I — Pessoal; Consignação II — Pessoal extranumerário; Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário; item «Tarefa», do atual orçamento do Ministério da Agricultura.

Número de ordem	Natureza do trabalho	Unidade do trabalho	Unidade de Trabalho	Pagamento por Unidade	Condições de acabamento			
					Mínimo de Produção diária	Condições de Execução	Prazo	Acabamento
1	Mauro Tavares de Lima	feitura de F. F. I.	1 ficha	200 rs.	40 fichas	Datilogradas	2 meses	—
2	Dulce Barbosa Chaves	feitura de pastas	1 pasta	100 rs.	80 pastas	Idem	2 meses	—

Seção de controle da D. P., do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura, em 15 de julho de 1939. — Aprovo. — *Blanc de Freitas*, Diretor do Pessoal.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Relação de diárias do pessoal da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, referente ao mês de junho de 1939:

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias	Nomes — Código — Observações	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede					
Josué Augusto Deslandes — AGFS-K — Portaria D. D. S. V. de 2 de janeiro de 1937, publicada no "Diário Oficial" de 28 de abril de 1939 — Nos dias 1 a 30 nesta Capital, a chamado do Sr. diretor, afim de receber novas instruções para continuação dos trabalhos de combate ao <i>Fusarium Vasinfectum</i> (murcha do algodoeiro), no território paraibano e demais Estados algodoeiros no nordeste. Sede provisória — Alagoíinha — Estado da Paraíba	24-2-39	—	30	Jalmirez Guimarães Gomes — AGPV-J — Portaria D. D. S. V. de 4 de janeiro de 1939 — "Diário Oficial" de 7 de março de 1939 — Nos dias 1 a 3, 5 a 10 e 12 a 15, em serviço de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas, em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro — Sede — Capital Federal	1-1-39	—	13
José Soares Brandão Filho — AGES-J — Portaria D. D. S. V. de 4 de janeiro de 1939 — "Diário Oficial" de 7 de março de 1939 — Nos dias 1 a 3, 5 a 10, 12 a 15, em serviço de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, em Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro — Sede — Capital Federal	1-1-39	—	13	Elcídio da Silva Trindade — AGPV-J — Portaria D. D. S. V. de 4 de janeiro de 1939 — "Diário Oficial" de 7 de março de 1939 — Nos dias 1 a 3, 5 a 10 e 12 a 15, em serviço de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas, em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro — Sede — Capital Federal	1-1-39	—	13
Carlos Henrique Reiniger — AGPV-J — Portaria D. D. S. V. de 4 de janeiro de 1939 — "Diário Oficial" de 7 de março de 1939 — Nos dias 1 a 3, 5 a 10 e 12 a 15, em serviço de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas, em Nova Iguaçu — Estado do Rio — Sede — Capital Federal	1-1-39	—	13	Jefferson Firth Rangel — AGPV-J — Portaria D. D. S. V. de 14 de junho de 1939 — "Diário Oficial" de 17 de junho de 1939 — Nos dias 21 a 30, no Estado de São Paulo, colhendo nos Institutos Biológico e Agrônomo de Campinas, dados julgados necessários sobre as doenças de plantas do Brasil — Sede — Capital Federal	20-6-39	—	10
Isaías Augusto Deslandes — AGPV-J — Portaria D. D. S. V. de 4 de janeiro de 1939 — "Diário Oficial" de 7 de março de 1939 — Nos dias 1 a 3, em Maria da Fé; 5 e 6, em Olímpio Noronha; 7 a 11, em Paraísoópolis e Brasópolis; 13 a 17, em Delfim Moreira; 19 e 20, em Pedra Branca; 21 a 23, em Maria da Fé; 24 em Pirangussú; 26 a 29, em Passa Quatro; e no dia 30, em Delfim Moreira, executando serviços de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das culturas particularmente das do marmeleiro, nas localidades acima referidas. Sede provisória — Itajubá — Estado de Minas Gerais	1-1-39	—	29	Mário de Araujo Marques — AGPV-J — Portaria D. D. S. V. de 4 de janeiro de 1939 — "Diário Oficial" de 7 de março de 1939 — Nos dias 1 a 3, 5 a 10 e 12 a 15, em serviços de ensaios praticabilidade e eficiência de inseticidas e fungicidas, sujeitos a registro e licenciamento nesta Divisão e aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas, na E. de Investigações Fitosanitárias, em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal	1-1-939	—	13
				Alberto Goulart de Macedo Soares — AGPV-I — Portaria D. D. S. V. de 4 de janeiro de 1939 — "Diário Oficial" de 7 de março de 1939 — Nos dias 1 a 3, 5 a 10 e 12 a 16, em serviços de fiscalização e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, nos municípios de São Gonçalo e adjacentes, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal	1-1-939	—	14

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Cinematô Rory Gonçalves — AGPV-I — Portaria D. D. S. V., de 4 de janeiro de 1939 — <i>Diário Oficial</i> de 7 de março de 1939. — Nos dias 1, 6, 8, 14, 16 e 19, em serviços referentes aos estudos e investigações atinentes ao combate do <i>Pseudococcus cryptus</i> , das plantas cítricas, nas lavouras do município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-1-939	—	6
Jaime Guimarães Fernandes — AGPV-I — Portaria D. D. S. V., de 4 de janeiro de 1939 — <i>Diário Oficial</i> de 7 de março de 1939. — Nos dias 1 a 3, 5 a 7, 9 e 10, 12 e 13, 15 a 17, em serviços de ensaios, praticabilidade e eficiência de inseticidas e fungicidas sujeitos a registro e licenciamento nesta Divisão e aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas na E. de Investigações Fitossanitárias em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-1-939	—	13
Mancei Fadigas de Sousa Júnior. — AGPV-I — Portaria D. D. S. V., de 8 de abril de 1939 — <i>Diário Oficial</i> de 18 de abril de 1939. — Nos dias 1 a 3, 5 a 10, 12 a 17, 19 a 23, em serviços de construção do "Parque de São Bento", no Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-4-939	—	20
Nelson Guedes Pereira — AGPV-I — Portaria D. D. S. V., de 4 de janeiro de 1939 — <i>Diário Oficial</i> de 7 de março de 1939. — Nos dias 1 a 3, 5 a 10, 12 a 15, em serviço de fiscalização fitossanitárias e aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas no município de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-1-939	—	13
João Batista de Medela e Silva — AGPV-I — Portaria D. D. S. V., de 4 de janeiro de 1939 — <i>Diário Oficial</i> de 7 de março de 1939. — Nos dias 22 e 23, em serviços de ensaios, praticabilidade e eficiência de inseticidas e fungicidas sujeitos a registro e licenciamento nesta Divisão e aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas em Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	21-6-939	—	2
Afonso Artur de Albuquerque e Melo — AGPV-I — Portaria D. D. S. V., de 4 de janeiro de 1939 — <i>Diário Oficial</i> de 7 de março de 1939. — Nos dias 1 a 3, 5 a 7, 9, 10, 14 a 16, em serviços de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, no município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-1-939	—	11
Breno Santana — MEC-G — Portaria D. D. S. V., de 4 de janeiro de 1939 — <i>Diário Oficial</i> de 7 de março de 1939. — Nos dias 1, 2, 6 a 10, 12, 14 a 17, em serviços relativos a motorista e tratorista e outros inerentes a função de seu cargo que careçam os tratamentos de Defesa Agrícola, na E. de Investigações Fitossanitárias em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-1-939	—	11
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 5 de julho de 1939.			
Edith Peixoto Lima, auxiliar de escrita de quinta classe.			

Departamento Nacional da Produção Vegetal

O diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, tendo em vista as atribuições previstas no regulamento aprovado pelo decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934 e para os efeitos do § 2º, do art. 9º, do decreto n. 2.297, de 29 de janeiro de 1938, resolve designar o agrônomo Fitossanitarista Aristóteles Godofredo d'Araújo e Silva, para inspecionar em Queimados os estudos que estão sendo ali realizados pelo agrônomo do D. N. P. V. Cincinato Rory Gonçalves, comunicando nesta Divisão, posteriormente, o andamento das experiências e estudos que lá estão sendo feitos para combater o *Pseudococcus comstocki*.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1939. — A. F. Magarinos Torres, diretor.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de julho de 1939

Circular:

Senhores chefes das 1ª., 2ª., 3ª., 4ª. Seções Técnicas, Laboratório de Sementes, Plantas Textéis, Fruticultura e Café, Inspectores e Sub-Inspectores Agrícolas nos Estados:

N. 1.882 — Solicito vossas urgentes providências no sentido de, com a máxima urgência, ser fornecida a esta Diretoria, em duas vias, a relação dos edifícios, salas ou lojas em que funcionem dependências dessa Repartição, com a indicação dos respectivos alugueis.

Ofícios:

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.883 — Transmite os requerimentos em que os extranumerários diaristas, Paulo de Almeida, Antônio Monteiro, Bionor Ferreira da Silva e José Mirabeau Salvador, solicitam do Senhor presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, a sua recondução como mensalistas, no corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.884 — Tendo o Senhor executor dos Serviços Articulados do Estado de Sergipe pedido permissão para adquirir da firma Vieira Gaccez & Cia., estabelecida no referido Estado, um auto caminhão Ford V8 tipo 1939, pelo preço de 29:500\$000, solicita providências no sentido de ser concedida a devida autorização para a transação em apreço.

— Ao Sr. chefe do Laboratório de Sementes:

N. 1.885 — Comunica que por Portaria do Senhor ministro, n. 457, de 17 de junho p. findo, foi designado o escriturário, classe F. Carmem Uchôa Cavalcanti, para ter exercício no Departamento de Administração.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.886 — Solicita providências afim de que seja autorizado o inspetor Agrícola do Estado de São Paulo, Agrônomo F. A., classe K, Franklin Viegas, a realizar no corrente exercício, as indispensáveis concorrências administrativas ou públicas para aquisição de materiais, à conta das verbas distribuídas para as despesas da referida Inspeção.

— Ao Diretor do Departamento de Administração:

N. 1.887 — Tendo em vista o disposto nas letras a e c do R. G. C. P., solicita providências no sentido de ser entregue pela Tesouraria deste Ministério, ao agrônomo Fruticultor, classe "J", Casemiro Junqueira Vilela, encarregado do Posto de Embalagem de Frutas em Alcântara, no Estado do Rio de Janeiro, um adiantamento na importância de 6:000\$000, sob a seguinte classificação:

Decreto-Lei n. 1.095, em 3-2-1939, Art. 1 (Anexo 11).

Verba 1 — Pessoal.

Consignação IV — "Gratificações, etc."

Sub-consignação 8 — Condução e transportes".

05) D. N. P. V., (Quota D. F. P. V.)

O adiantamento solicitado é para ser aplicado, durante os meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, em despesas com o transporte de pessoal encarregado da fiscalização de frutas.

— Ao Sr. inspetor agrícola em Niterói — Est. do Rio de Janeiro:

N. 1.888 — Em resposta ao ofício 539 de 1 do corrente, declara que, por ofício n. 157-V, de 15 de junho último, foi concedida autorização para requisitar transportes de pessoal, material, etc., na The Leopoldina Railway Company, aos seguintes funcionários:

Agrônomo F. A., classe K — Otávio Brandão Caldas;

Agrônomo cafeicultor, classe K — Bernardo Saião Carvalho de Araújo;

Agrônomo D. N. P. V., classe I — Olival Leitão;

Agrônomo D. N. P. V., classe G — Gustavo Coláço Veras, e

Agrônomo D. N. P. V., classe G — Luiz Rangel.

— Ao Sr. chefe da Seção do Café no Est. do Rio de Janeiro: N. 1.889 — Remete, por cópia, o processo D. F. P. V. 6.94 relativo à instalação de um entreposto para o recebimento de frutas e legumes destinados ao abastecimento dos caminhões licenciados p. Ministério.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Curitiba — Estado do Paraná:
N. 1.890 — Em referência ao ofício n. 887, de 7 de junho último, comunica que o pagamento da ajuda de custo concedida ao classificador de café, classe H. Arlindo da Rocha Schmidt, em virtude da sua remoção por decreto de 1 de março do corrente ano, correrá à conta do crédito da verba própria, distribuído à Tesouraria deste Ministério.

— Ao Sr. Luiz de Almeida, chefe-ajudante da Estação de Ourinhos — E. F. Sorocabana — S. Paulo:

N. 1.891 — Com relação a carta de 19 de junho último, junto ao presente devolve as requisições ns. 90 e 91 e a referência da E. de Ferro Sorocabana C. G. 529, que acompanharam a referida carta, por estarem as mesmas devidamente legalizadas de acordo com o ofício do Sr. diretor geral do D. N. P. V. n. 375-v., de 31 de janeiro deste ano e publicado no *Diário Oficial* de 9 de fevereiro à página 3.296.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.892 — De conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n. 1.061, de 28 de junho último, do Sr. ministro da Fazenda (D. O. 5-7-39, pgs. 16.072), solicita a autorização no sentido de ser adquirido o material agrícola constante da relação anexa, destinado a revenda a agricultores registrados neste Ministério.

A despesa com a aquisição em apreço, num total de 131:960\$000, deverá correr a conta do crédito da sub-consignação 9 — Aquisições, etc. — I Diversos — Verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 1.893 — Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n. 1.107, de 28 de junho último, do Sr. ministro da Fazenda (D. O. 8-7-39, pgs. 16.367), solicita autorização para serem adquiridas as ceifadeiras abaixo discriminadas, destinadas à revenda a agricultores de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul:

Adolfo Botelho:

7 Ceifadeiras-atadeiras, de 2 pés, modelo 5B, com carrinho dianteiro, rodas de transporte, carregador de feixes, marca "Massey Harris" 12:240\$0 85:680\$0

2 Ceifadeiras-espigadeiras, de 12 pés, com aparelho atador, elevador, engavetador curto para linho, n. 5, marca "Massey Harris" 28:540\$0 57:080\$0

International Harvester Export Company:

2 Ceifadeiras-espigadeiras, de 12 pés, 3,66 mts. de corte, equipadas com amontoador especial para linho, elevador e carregador, marca "International" 9:795\$0 19:590\$0

A despesa com a aquisição em apreço deverá correr à conta do crédito da sub-consignação 9 — Aquisição, etc. — I Diversos, Verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento deste Ministério.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de julho de 1939

Offícios:

Ao Sr. Prefeito do Município de Angra dos Reis:

N. 662 — Solicita a doação do terreno cedido a este Serviço por aquela Prefeitura.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional de Estatística:

N. 663 — Acusa o recebimento do ofício n. 1.381, sobre quadros meteorológicos das estações no Estado de Pernambuco, referentes aos anos de 1936 e 1937, informando já terem sido enviados os quadros acima mencionados e a remessa, oportunamente, dos relatórios a 1938.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 664 — Encaminhando a conta n. 64.528, na importância de 45\$900, apresentada pela "Telephone Company of Pernambuco", referente ao serviço telefônico da estação de Olinda, no mês de maio findo.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 665 — Sobre o meteorologista "J", Flávio Castelo Branco, que se acha à disposição do Ministério da Educação.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 666 — Remete relação de diárias dos funcionários deste Serviço e referente aos meses de março a maio.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 667 — Comunicando que o auxiliar técnico de 3ª classe (extranumerário mensalista), Antônio Alves Braga, que se encontrava licenciado nos termos do art. 224 do decreto-lei n. 1.187, de 4-4-39, reassumiu o exercício em 3 de junho findo.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 668 — Encaminhando a conta n. 622, na importância de 710\$700, apresentada pelo Lloyd Brasileiro, proveniente do transporte de pessoal.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 669 — Comunicando que o oficial administrativo "I", Oscar Moreira da Costa Lima, que se encontrava em gozo de licença "prêmio", reassumiu o exercício de suas funções em 1 de julho do corrente.

— Ao Sr. diretor da Companhia Telefônica de Belo Horizonte:

N. 670 — Solicita informações sobre a instalação de um aparelho telefônico na estação meteorológica daquela capital.

— Ao Sr. inspetor geral de Iluminação:

N. 671 — Comunicando ter sido feita a revisão necessária na instalação elétrica do edifício onde funciona o Almoarifado desta repartição.

Correspondência da rede:

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Luiz:

N. 369 — Comunicando ter sido deferido o requerimento em que o mesmo solicita justificativa de faltas ocorridas, por motivo de doença.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Luiz:

N. 370 — Comunicando ter sido deferido o requerimento em que o observador meteorológico "C", Carlos de Sousa Vintas solicita justificativa de faltas ocorridas por motivo de doença.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Belo Horizonte:

N. 371 — Comunicando que, nesta data foi solicitado orçamento à Companhia Telefônica de Belo Horizonte, para a instalação de luz e telefone naquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Maceió:

N. 372 — Restitue a certidão que o observador Vicente Ramos de Moraes encaminhou a este Serviço, para efeito de anotação em seus assentamentos.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Grajaú:

N. 373 — Comunicando que esta repartição não pode interferir junto a Delegacia Fiscal sobre processos de pagamentos por exercício findo.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Araranguá:

N. 374 — Acusando o recebimento de 3º traslado da escritura de doação de terreno feita pela Prefeitura Municipal daquela cidade a este Serviço.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Iguatú:

N. 375 — Pedindo os documentos necessários, para a admissão de D. Maria Célia Teixeira, como auxiliar mensalista daquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Acauã:

N. 376 — Devolvendo, afim de serem devidamente legalizados, os documentos pertencentes a Sra. Raimunda Sales Rocha.

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de julho de 1939

Dispensa o extranumerário-diarista Raimundo Basílio Pereira, do Núcleo Colonial São Bento, conforme proposta constante do D.T.C. 2.201-39.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria n. 4, de 11 de julho de 1939:

O ministro de Estado resolve designar o agrônomo Antônio Tibúrcio Sobrinho para exercer, gratuitamente, as funções de delegado florestal do Ministério da Agricultura no Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 56, do Código Florestal, e tendo em vista a indicação do seu nome feita pela Prefeitura Municipal de Passa Quatro, por intermédio do Serviço Florestal deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria n. 22, de 11 de julho de 1939:

O diretor do Serviço Florestal, em cumprimento ao disposto no item I da portaria do Sr. ministro, n. 106, de 8 de fevereiro de 1939, determina que o adiantamento de nove contos de reis recebido pelo oficial administrativo classe J, Paulo Cid Lemos, para atender a despesa com aquisição de fardamento destinado aos serventes, motoristas e guardas desta repartição, seja aplicado depois de apurado pelo próprio responsável qual o fornecedor que oferece melhores condições de venda, levando-se em conta o preço, a qualidade dos tecidos e o prazo de entrega dos uniformes.

Portaria n. 23, de 12 de julho de 1939:

O diretor do Serviço Florestal resolve elogiar o guarda de 2ª classe, Clarindo Alves Lage, extranumerário mensalista do Horto Florestal no Distrito Federal, pela atividade, inteligência e dedicação ao serviço demonstradas no desempenho do encargo que lhe foi confiado pela portaria n. 16, de 16 de maio do corrente ano, desta Diretoria.

Ofícios expedidos

Dia 11 de julho de 1939

Ao professor Samuel Record, Yale University, New Havea, Conn.:

N. 1.005 — Apresenta o Sr. Lino Tatlo, funcionário desta repartição encarregado pelo Governo Brasileiro de estudar assuntos ligados à sua carreira durante um ano nos Estados Unidos da America do Norte.

— Ao Sr. prefeito municipal de Goiana, Estado de Pernambuco:

N. 1.006 — Agradecendo a consideração que dispensou ao assunto da circular n. 638, do Sr. ministro da Agricultura, conforme se verifica pelo ofício n. 173, de 30 de maio próximo passado, dirigido a S. Ex., manifesta o seu entusiasmo em saber que aquele município está na vanguarda dos que consideram, com alcance verdadeiramente patriótico, os assuntos concernentes ao engrandecimento do país.

Desejando ver concretizada a iniciativa do Ministério — sem, entretanto, ser obrigado a lançar mão de desapropriação — logo que receber a planta do terreno destinado ao parque florestal, este Serviço providenciará sobre a designação de um técnico para projetar os trabalhos e sobre a remessa de sementes e mudas.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.007 — Solicita providências no sentido de serem remetidos à Diretoria do Serviço Florestal dez exemplares da tabela explicativa do orçamento vigente deste Ministério, para distribuição por todas as dependências da repartição.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.008 — Solicita providências afim de serem remetidas ao Jardim Botânico as mudas que cita.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.009 — Comunica que foram dispensados, a pedido, em 30 de junho próximo passado, os seguintes extranumerários-diaristas do Horto Florestal de Lorena, no Estado de São Paulo, onde exerciam a função de "trabalhador":

Alcides da Silva Anselmo.
Antônio Batistão.
Antônio Ferreira Lopes.
José Belarmino.
José Domingos dos Santos
Juvêncio Andrade Catão.
Lourival Urbanc.
Luiz Francisco da Silva.
Luiz Vidal.
Benedito Ferreira Duarte.
Constante Batistão.
José Abílio.
José Miguel.
Valdomiro dos Santos.

A dispensa desses diaristas foi publicada no "Diário Oficial" de 8 de julho corrente.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.010 — Restituindo a folha de pagamento, por exercícios findos, da importância de 141\$900, que acompanhou o ofício número 488, de 3 de julho corrente, relativa ao salário a que fez jus Arnaldo Gomes Jardim, no período de 1 a 8 de agosto de 1938, na qualidade de auxiliar de escrita de 4ª classe do Horto Florestal no Distrito Federal, solicito providências no sentido de ser excluído da mesma folha o desconto de \$600 nela existente, o qual não se justifica, em face do parágrafo único do art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, nos seguintes termos:

"Nos pagamentos à conta de pessoal superiores a 150\$000, essa taxa será de \$300 por cem mil réis ou fração de 100\$000, sendo paga mediante simples desconto no ato do pagamento."

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.011 — Transmite as faturas ns. 4.513, 4.514 e 4.515, em três vias cada uma, na importância de 442\$000, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica, em proveito do Serviço Florestal, no mês de maio próximo passado.

A despesa em apreço deverá correr por conta da verba 2 — Material, consignação III — Diversas despesas, sub-consignação número 33 — Iluminação, força motriz e gás do orçamento vigente deste Ministério.

Declara que as terceiras vias das mencionadas faturas ficam arquivadas nesta repartição em cumprimento ao disposto no art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.012 — Transmite as faturas ns. 4.877, 4.878, 4.879, 4.758, 4.881 e 4.882, em três vias cada uma, na importância total de réis 1:302\$500 da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de luz elétrica e gás em proveito do Serviço Florestal, no mês de maio próximo passado.

A citada despesa deverá correr por conta da verba 2 — Material, consignação III — Diversas despesas, sub-consignação n. 33 — Iluminação, força motriz e gás, do orçamento vigente deste Ministério.

Declara que as terceiras vias das mencionadas faturas ficam arquivadas nesta repartição em cumprimento ao disposto no art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.013 — Para os efeitos do disposto no art. 32 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, transmite, em duas vias, a proposta de admissão de diaristas necessários aos trabalhos do Horto Florestal de Lorena, Estado de São Paulo, remetida a esta Diretoria pela Administração do mesmo Horto.

Acompanham também o presente ofício os documentos exigidos pelo art. 31, alíneas a, b e c, do mencionado decreto-lei, referentes a cada um dos candidatos indicados na proposta de admissão junto.

Dia 12

Ao Sr. Alfred L. Wolff:

N. 1.014 — Em resposta à consulta formulada na carta de 21 de fevereiro do corrente ano, informa que as espécies do gênero Galega não são espontâneas no Brasil nem se encontram, neste país, em culturas sistematizadas.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.015 — Remete o ofício n. 589, de 10 de julho corrente, da Divisão de Terras e Colonização, dirigido àquela Seção.

— Ao Sr. gerente do Banco do Brasil:

N. 1.016 — Tendo sido entregue nesta repartição um extrato de conta corrente mantida pelo Instituto de Biologia Vegetal com o Banco do Brasil — Agência Central do Rio de Janeiro, a qual acusa o saldo de 1:471\$000 em 20 de junho p. passado, solicita providências no sentido de ser informado qual a origem da conta corrente em apreço, visto que o Instituto de Biologia Vegetal foi extinto a partir de 1 de janeiro de 1939, em consequência do decreto-lei n. 982 de 23-12-1938, ficando parte de suas dependências subordinadas a este Serviço.

— Ao Sr. diretor da 2ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 1.017 — Em referência ao telegrama s/n., de 5 do corrente mês, comunicando que o saldo atualmente existente na subconsignação 15, inciso 06), não comporta o empenho da despesa de que trata a requisição n. 113.019, pede providências afim de ser empenhado o total da mesma requisição logo que for conseguida por este Serviço a necessária suplementação de verba já pedida à Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura.

— Ao Sr. prefeito municipal de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais:

N. 1.018 — Em referência ao ofício n. 75, de 3 de julho corrente, transmite a portaria ministerial n. 4, de 11 deste mês, pela qual foi designado o agrônomo Antônio Tibúrcio Sobrinho para exercer, gratuitamente, as funções de delegado florestal do Ministério da Agricultura naquele Município, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 56 do Código Florestal.

Solicita providências afim de que o aludido ato chegue às mãos do Dr. Antônio Tibúrcio Sobrinho cujo endereço pede seja indicado a esta Diretoria.

— Ao Sr. Esaú Acioli de Vasconcelos:

N. 1.019 — Atendendo ao pedido feito no telegrama n. 115 de 3 de julho corrente, declara que fará o possível para ver solucionada satisfatoriamente a questão que lhe interessa, fornecendo, inclusive, à Comissão de Eficiência ou ao D. A. S. P. os elementos favoráveis à sua pessoa, que afirma existirem na Seção de Silvicultura deste Serviço, desde que os mesmos sejam solicitados por aquelas entidades oficiais.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Material:

N. 1.020 — Transmite cópia autenticada do termo de inutilização de material permanente pertencente ao Horto Florestal de Ubajára, Estado do Ceará, lavrado naquela dependência em 26 de junho de 1939.

— Ao Sr. A. Rodrigues Costa — Casa Santos Dumont:

N. 1.021 — Autoriza-o a fornecer aos serventuários desta repartição cujos nomes acham-se indicados na relação em anexo, cinquenta e oito fardas, sob medida, sendo vinte e nove de casimira azul marinho e vinte e nove de brim cor de cinza, com um kepi completo e uma capa necessária ao mesmo, fardas essas que deverão ser confeccionadas com tecidos perfeitamente iguais aos das amostras em poder de funcionário deste Serviço.

A importância da presente despesa, no total de 8:700\$000, será paga à vista, logo que for entregue a última farda, tornando-se necessário seja terminado o fornecimento em apreço dentro do prazo de quarenta dias a contar de hoje.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.022 — Tendo sido publicadas, no "Diário Oficial" de 11 de julho corrente, a tabela numérica e a relação nominal de extranumerários mensalistas, suplementares às que foram publicadas no "D. O." de 18-2-1939, do Horto Florestal no Distrito Federal, restitue a frequência do pessoal diarista relativa ao período de janeiro a junho de 1939 remetida a esta Diretoria pelos ofícios números 461 de 1-6-1939 e 466 de 20-6-39.

Solicita providências afim de ser enviada a frequência daquele pessoal na qualidade de mensalista.

N. 1.023 — Em referência ao ofício n. 526 de 11 deste mês, declara que o guarda de 2.^a classe, Clarindo Alves Lage, extranumerário mensalista do Horto Florestal no Distrito Federal, deverá apresentar-se amanhã, dia 13 àquela Chefia, por haver terminado o trabalho de que fora encarregado pela portaria n. 16, de 16 de maio p. passado, desta Diretoria.

Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.024 — Transmite os sete cartões junto, destinados a apresentar à firma proprietária da "Casa Santos Dumont", sita à rua Sete de Setembro n. 194, os serventuários Garpar Pereira da Silva, Romualdo Pires, Manuel Braga, Ismael Ferreira de Carvalho, Clarindo Alves Lage, Eurico José da Silva e Manuel Leira dos Santos, — solicitam providências afim de que os mesmos compareçam, com urgência, àquela alfaiataria afim de serem tiradas as suas medidas e, dias após, providos os uniformes que lhes serão fornecidos por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Ministério.

N. 1.025 — Transmite cópia autenticada do ofício-circular número 5.313 de 6 de julho corrente, em que a Divisão do Pessoal solicita sejam rigorosamente observados, nas requisições de passagens e transportes, os dispositivos legais, a circular do Sr. ministro e a decisão do Tribunal de Contas transcritos no mesmo ofício.

N. 1.026 — Comunica que, pela portaria n. 23, de 12 do corrente, resolveu elogiar o guarda de 2.^a classe, Clarindo Alves Lage, extranumerário-mensalista do Horto Florestal no Distrito Federal por haver demonstrado atividade, inteligência e dedicação ao serviço no desempenho do encargo que lhe foi cometido pela portaria n. 16 de 16 de maio do corrente ano, desta Diretoria.

— Ao Sr. prefeito municipal de Cuiabá:

N. 1.027 — Acusando o recebimento do ofício n. 237 de 15 de março p.p., agradece a pronta colaboração no magno assunto da circular de S. Ex. o Sr. ministro, reservando, desde logo, uma area, cuja planta teve a gentileza de remeter, para a criação do Parque Florestal daquele próspero e adiantado Município.

Em separado, encaminha a referida planta, já projetada, acreditando que a Prefeitura não encontrará o menor embaraço na sua execução. Necessitando, todavia, de qualquer outro esclarecimento, este Serviço estará sempre pronto a fornecê-lo com a maior satisfação e prestesa.

Aproveita a oportunidade para comunicar que o técnico Júlio Ferreira de Aguiar, designado pelo Sr. ministro da Agricultura para colaborar com a Prefeitura na concretização do programa, que se tem em vista cumprir, seguiu no dia 8 do corrente mês, com destino a Cuiabá:

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.028 — Comunica que, pela portaria n. 23 de 12 do corrente, elegiou o guarda de 2.^a classe, Clarindo Alves Lage, extranumerário-mensalista do Horto Florestal no Distrito Federal, por haver demonstrado atividade, inteligência e dedicação ao serviço no desempenho do encargo que lhe foi cometido pela portaria n. 16, de 16 de maio do corrente ano, desta Diretoria.

Transmite, cópia autenticada dos referidos atos

Dia 15

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.028-A — Afim de serem feitas as necessárias folhas de pagamento, transmite, em original, o ofício n. 371, de 10 de abril do corrente ano, dirigido ao Sr. ministro da Agricultura por esta Diretoria, do qual consta o despacho de S. Ex. proferido em 12 do mesmo mês, sobre o assunto de que trata o aludido expediente.

Informa que o ofício e o despacho em apreço foram republicados à página 16.784 do "Diário Oficial" de 13 de julho corrente, em virtude de terem saído com incorreções, anteriormente.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.029 — Comunica que o agrônomo silvicultor classe "J", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício neste Serviço, Lino Tato, seguiu, em 12 do corrente mês, para os Estados Unidos da América do Norte, onde deverá permanecer durante um ano para fazer curso e estágio de especialização, de acordo com a indicação do Conselho Deliberativo do D.A.S.P., aprovada por despacho de 13-6-1939, do Exmo. Sr. Presidente da República.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.030 — Comunica que o agrônomo silvicultor classe "J", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício neste Serviço, Lino Tato, seguiu, em 12 do corrente mês, para os Estados Unidos da América do Norte, onde deverá permanecer durante um ano para fazer curso e estágio de especialização, de acordo com a indicação do Conselho Deliberativo do D.A.S.P., aprovada por despacho de 13 de junho de 1939, do Exmo. Sr. Presidente da República.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.031 — Comunica que o agrônomo silvicultor classe "J", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício neste Serviço, Lino Tato, seguiu, em 12 do corrente mês, para os Estados Unidos da América do Norte, onde deverá permanecer durante um ano para fazer curso e estágio de especialização, de acordo com a indicação do Conselho Deliberativo do D.A.S.P., aprovada por despacho de 13 de junho de 1939, do Exmo. Sr. Presidente da República.

— Ao Sr. diretor do Campo de Cereais e Leguminosas, Tubarão, Estado de Santa Catarina:

N. 1.032 — Em resposta ao seu ofício n. 259, de 1 de julho corrente, dirigido ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro que faz parte integrante deste Serviço, declaro achar-se atualmente, impossibili-

tado de fornecer material botânico classificado, apesar de ser grande o desejo de cooperar com a útil repartição do Estado de Santa Catarina, sob a sua competente direção, na organização do herbário a que se referiu.

No tocante à remessa a esta repartição de material botânico, para ser, aqui, classificado, comunica que o Serviço Florestal receberá com especial agrado o mesmo material, afim de executar o trabalho em apreço solicitando, apenas, que ele seja enviado em bom estado de conservação e reúna os elementos indispensáveis à sua classificação, principalmente ramos floríferos.

— Ao Sr. diretor Superintendente do Departamento de Botânica do Estado de São Paulo:

N. 1.033 — Acusando o recebimento do ofício n. S.C. 193, de 22 de junho próximo passado, bem como do material botânico nele citado, agradece a classificação do mesmo material o qual foi incorporado ao Herbário da Seção de Botânica desta repartição, devidamente anotado, retificado e registrado.

Quanto à determinação das espécies ns. 23.384 e 35.514, aguarda a sua resposta, oportunamente, conforme prometeu no referido ofício.

— Ao Sr. chefe do "Bureau d'Introduction des Plantes", Lenigrado, U.R.S.S.:

N. 1.034 — Em resposta ao ofício n. 1.305, de 31 de maio do corrente ano, pelo qual solicita ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro para fins científicos, a cessão de sementes de *Hibiscus sabdariffa*, lamenta não ser possível atender a seu pedido em virtude de não possuir mais o Jardim Botânico sementes ou mudas dessa interessante planta, outrora aqui cultivada.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.035 — Comunica que o AGSI-K, Júlio Ferreira de Aguiar, seguiu, no dia 8 de julho corrente, para Cuiabá, Estado de Mato Grosso, afim de executar o serviço de que foi incumbido pela portaria ministerial n. 475, de 21 de junho de 1939.

— Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 1.036 — Em referência ao ofício n. 398, de 1 de junho próximo passado, comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por despacho de 16 do mesmo mês, resolveu autorizar o administrador do Horto de Ubajara, Esau, Acioli de Vasconcelos, a realizar, neste exercício, concorrências administrativas para aquisição de material de consumo habitual, conforme declarou a Divisão de Material no ofício n. 5.234, de 5 do corrente.

— Ao Exmo Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.037 — Restituindo a S. Ex. o processo junto, n. D.C.N. 14.044, de 1939 (S.F. 1.153-39), originado pelo ofício em que o Touring Clube do Brasil sugere a S. Ex. o Sr. Presidente da República que seja convertida em Parque Nacional a região altaneira da Serra do Mar, compreendida entre as cidades de Petrópolis e Teresópolis, informa que a idéia daquela sociedade de turismo é digna de merecer o amparo do governo, já tendo sido o assunto objeto de cogitação desta Diretoria e do Conselho Florestal Federal.

Aguarda-se apenas o término das observações que ora se realizam com a finalidade de reunir todos os elementos indispensáveis ao completo conhecimento da questão, para emitir parecer, em definitivo, sobre a mesma.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

(*) Cópia autêntica — Ministério da Agricultura — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Instituto de Química Agrícola — 187 — Rio de Janeiro, D. F., 26 de maio de 1939 — Senhor ministro — Por portaria de V. Ex., n. 65, de 4 de abril do ano passado, foram designados para servir na Divisão do Pessoal o oficial administrativo, classe H, Ricardo Henrique Grimmer e o dactilógrafo, classe F, Maria Cândida Guimarães. — Em virtude deste ato, ficou a Secretaria deste Instituto reduzida de 50 % no pessoal, advindo, daí, paralização de atividades, que trouxe sérios embaraços à sua marcha normal. Para sanar tal inconveniente, sou obrigado a vir à presença de V. Ex. solicitar seja concedida gratificação mensal de 300\$000 (trezentos mil réis), por serviços extraordinários, no período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, ao dactilógrafo, classe G, Osvaldo Gomes de Azevedo. Tendo em vista os serviços que vem prestando, penso ser razoável a gratificação referida. Caso V. Ex. esteja de acordo com o que proponho, a despesa correrá à conta do Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-1939, art. 3.^o, anexo 11, Verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 9 — Serviços extraordinários, inciso 05) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. Atenciosas saudações. — José Russelmann, diretor.

Despacho do Sr. ministro: "Autorizo, no período de 9 de junho a 8 de dezembro de 1939 — 26/5/39. — F. Costa."

(*) Cópia autêntica — Ministério da Agricultura — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Instituto de Química Agrícola — 188 — Rio de Janeiro, D. F., 26 de maio de 1939 — Senhor ministro — Pela aposentadoria do serventuário efetivo, condúo, classe G, Alvaro Cesar Leal, com funções de porteiro, viu-se este Instituto privado de tal funcionário, não podendo cogitar de propor-lhe substituto, em virtude de se tratar de cargo extinto. Dada a organização deste estabelecimento, não é possível prescindir de pos-

(*) Republica-se por ter saído com incorreções.

soa que se incumba de zelar com vigilância permanente, sem limite de horas de trabalho, todas as suas dependências. Para se desempenhar dessa missão, designei o servente, classe C, Gabriel Garcia, para quem solicito a V. Ex. a gratificação mensal de 200\$000 (duzentos mil réis), por serviços extraordinários fora das horas de expediente, no período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano. Caso V. Ex. anua ao que proponho, a despesa correrá por conta do Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 3º, anexo 11, Verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 9 — Serviços extraordinários, inciso 05) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. Atenciosas saudações. — José Hasselman, diretor.

Despacho do Sr. ministro: "Autorizo, no período de 9 de junho a 8 de dezembro de 1939 — 26/5/39. — F. Costa."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Circular n. 322, de 11 de julho de 1939:

Srs. diretores da Escola Nacional de Agronomia, Institutos de Química Agrícola, Ecologia Agrícola e Experimentação Agrícola:

Dá conhecimento da circular n. 5.313, de 6-7-39, da Divisão do Pessoal.

Offícios expedidos

Dia 11 de julho de 1939

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 319 — Comunica que foi exonerado, a pedido, o mensalista contratado da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa, Sebastião Ferreira Prestes, que exercia as funções de trabalhador de 3ª classe.

— Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras: N. 320 — Comunica que, pelo ofício n. 282, de 4 do corrente, solicitou fossem cancelados os móveis correspondentes aos itens de um (1) a oito (8) e o de número doze (12) do citado pedido que foram substituídos pelos itens 1 e 2 do de número 134.014.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 321 — Solicita sejam fornecidas a Diretoria Geral as "contas correntes" das sub-consignações orçamentárias da verba 2 — Material, quotas do C. N. E. P. A. (créditos distribuídos à Tesouraria), esclarecendo, se possível, quais as repartições a que se referem os empenhos extraídos.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 323 — Solicita sejam fornecidas a Diretoria Geral as "contas correntes" das sub-consignações orçamentárias da verba 1 — Pessoal, quotas da C. N. E. P. A. (créditos distribuídos à Tesouraria) esclarecendo, se possível, quais as repartições a que se referem os empenhos extraídos.

Dia 14

Ao Sr. diretor-gerente da Companhia Cantareira Viação Fluminense:

N. 327 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 941, de 4 do corrente, na importância de 1:000\$0, para o fim acima aludido.

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 328 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 956, de 4 do corrente, na importância de 8:400\$0, para o fim acima aludido.

Ao Sr. diretor da Rede Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 329 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 955, de 4 do corrente, na importância de 1:000\$0, para o fim acima aludido.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória a Minas:

N. 330 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 954, de 4 do corrente, na importância de 1:000\$0, para o fim acima aludido.

Ao Sr. diretor de The Leopoldina Railway Co.:

N. 331 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 953, de 4 do corrente, na importância de 2:000\$0, para o fim acima aludido.

Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação — Belo Horizonte:

N. 332 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 952, de 4 do corrente, na importância de 1:000\$0, para o mesmo fim acima aludido.

Ao Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro — Caixa Postal n. 620 — São Paulo:

N. 333 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 951, de 4 do corrente, na importância de 1:000\$0, para o mesmo fim acima aludido.

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Jundiaí:

N. 334 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 950, de 4 do corrente, na importância de 1:000\$, para o mesmo fim acima aludido.

— Sr. presidente da Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 335 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 949, de 4 do corrente, na importância de 1:000\$, para o mesmo fim acima aludido.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Campos do Jordão — Pindamonhangaba — S. Paulo:

N. 336 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 948, de 4 do corrente, na importância de 500\$, para o mesmo fim acima aludido.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway Co.:

N. 337 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 947, de 4 do corrente, na importância de 1:000\$, para o mesmo fim acima aludido.

— Sr. presidente da Estrada de Ferro São Paulo-Goias — São Paulo:

N. 338 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 946, de 4 do corrente, na importância de 200\$, para o mesmo fim acima aludido.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Paraná — Ourinhos — S. Paulo:

N. 339 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 945, de 4 de julho corrente, na importância de 1:000\$, para o fim acima aludido.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo a Minas:

N. 340 — Transmitindo-vos, a primeira via do empenho n. 944, de 4 de julho corrente, na importância de 200\$000, para o mesmo fim acima aludido.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana — São Paulo:

N. 341 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 942, de 4 do corrente, na importância de 1:000\$, para o mesmo fim acima aludido.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

N. 342 — Transmitindo a primeira via do empenho n. 943, de 4 do corrente, na importância de 1:000\$, por conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 39 — Estivas, etc. (06-C. N. E. P. A.), para atender, no corrente exercício, ao transporte de material e animais, estivas, etc. em proveito desta Diretoria Geral, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Experimentação Agrícola e Escola Nacional de Agronomia.

— Sr. diretor de Contabilidade:

N. 343 — Comunica que pela portaria n. 483, de 22-6-39, o Sr. ministro designou o diretor do Instituto de Química Agrícola, Dr. José Hasselmann, para responder pelo expediente desta Diretoria Geral, em suas faltas ou impedimentos.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 344 — Comunica que o Sr. ministro, pela portaria n. 483 de 22-6-39, designou o diretor do Instituto de Química Agrícola, Dr. José Hasselmann, para responder pelo expediente desta Diretoria Geral, em suas faltas ou impedimentos.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 345 — Comunica que pela portaria n. 483, de 2-6-39, o Sr. ministro designou o diretor do Instituto de Química Agrícola, Dr. José Hasselmann, para responder pelo expediente desta Diretoria Geral, em suas faltas ou impedimentos.

— Sr. Dr. José Hasselmann:

N. 346 — Comunicando que, pela portaria n. 483, de 22-6-39, o Sr. ministro resolveu designá-lo para responder pelo expediente desta Diretoria Geral, nas faltas ou impedimentos do diretor geral.

— Sr. chefe do Estabelecimento Central de Material de Intendência:

N. 348 — Comunicando que a Estação de Pomologia de Deodoro foi cientificada de que o Exmo. Sr. ministro autorizou a cessão gratuita das plantas frutíferas ao estabelecimento.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro:

N. 349 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, autorizou a cessão gratuita de sementes e plantas frutíferas ao Estabelecimento Central de Material de Intendência, para cultivo de uma área de 50 x 300 metros.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 350 — Transmitindo cópia do telegrama n. 72, de 10 do corrente, do administrador do Campo de Sementes de Cana de Açúcar em Barbalha, e pedindo seja retificado o expediente nele aludido.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Exposição de motivos n. SCm-101, de 5 de julho de 1939:

Sr. Presidente da República.

O espírito filantrópico que presidiu à elaboração do Decreto número 183, de 26 de dezembro de 1931, congregando sob o mesmo manto de proteção todos quantos exerçam atividade com escopo lididamente comercial ou suscetível de se lhe assemelhar, guardando quais-

quer proporções, ou de se lhe poder aproximar, de alguma forma, por analogia, conduziu ao resultado de se filiarem ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de par com os genuínos membros da grande classe que emprestou nome a esse órgão de previdência social, todos os servidores dos estabelecimentos de ensino, educandários e asilos e das instituições e associações de caridade, de beneficência, literárias ou culturais.

Em sua execução, dentro em breve, suscitarão-se dúvidas sobre a aplicabilidade legítima de suas disposições àquelles que não eram positivamente empregados no comércio, e, até mais detido exame do assunto, os empregadores desse grupo, constituídos pelas entidades que passaram a ser consideradas como tais, foram se abstendo de descontar dos ordenados e salários de seus empregados as contribuições desde logo devidas e, consequentemente, deixando de efetuar o duplo recolhimento das contribuições ao Instituto apontado.

Semelhante situação perdurou, na dependência de uma solução definitiva, que deveria emanar de um ato legislativo compendiando os estudos realizados para redistribuição das interessadas por outros Institutos congêneres, até que foi expedido o Decreto-Lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, definindo os associados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Desde então, porém, premidas pela cobrança dos débitos até aí formados e, para todas, sensivelmente avolumados, a tal ponto que, sem uma providência redimitiva, de caráter urgente, terão diversas, provavelmente, de fechar as portas, não poucas daquelas entidades veem pedindo sejam isentadas do pagamento das contribuições em atraso, atenta particularmente nem somente sua situação financeira, que não comportaria tão elevado dispêndio, mas ainda uma boa disposição de efetuar regularmente as novas contribuições.

Forçoso é, entretanto, reconhecer, por um lado, que a cobrança dos débitos por essa forma cumulados iria afetar de tal sorte aquelas entidades, que estas ficariam em situação econômica assás precária, com evidente prejuízo dos fins de assistência social a que se destinam; e, por outro, que a assistência social exercida pelo Estado não impede nem o estímulo nem o auxílio por ele devidos às iniciativas, quer de ordem educacional, quer de caráter beneficente ou cultural.

No número das entidades que se aplicam a esses fins encontram-se a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a Escola Superior de Comércio de Vitória, o Colégio Anchieta, de Friburgo; a Santa Casa de Misericórdia do Recife, a Santa Casa de Misericórdia do Baurú, o Abrigo do Salvador na Baía, a Maternidade do Recife, o Orfanato Cristóvão Colombo, de São Paulo, além de muitas outras.

Assim, na conformidade da resolução que Vossa Excelência houve por bem tomar, sob idêntico fundamento, no caso dos clubs de assistência aos militares de terra e mar, tenho a honra de propor a V. Ex. que, visando, por equidade, declarar isentos do pagamento das contribuições devidas até à publicação do Decreto-Lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, exceto as relativas a associados falecidos ou em gozo de benefícios, os estabelecimentos de ensino que não tenham finalidades de lucro, as sociedades de fins culturais e educativos e as associações beneficentes de caráter hospitalar, desde que cada um prove cumprimamente essas características e seja patente a precariedade financeira, em que se debate, para satisfazer o débito em que incorreu até à data do citado Decreto-Lei n. 627, sejam os respectivos pedidos objeto de reexame e receba cada caso concreto a solução equitativa que se ajuste às suas condições especiais.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — *Waldemar Falcão*. Aprovado. Em 5-7-939. — G. VARGAS. — Despacho exarado pelo Sr. ministro a 6: Cumpra-se. — *W. Falcão*.

Exposição de motivos n. SCm-103, de 6 de julho de 1939.

Sr. Presidente da República:

Vindos de Roma, via Nápoles, acham-se, desde ontem, no armazém de bagagens da Alfândega do Rio de Janeiro, para onde foram desembarcados de bordo do vapor *Princesa Maria*, graças a providências nesse sentido tomadas, a pedido deste Ministério, pelo da Fazenda, um modelo, em gesso, do Pavilhão do Brasil na Exposição Universal de Roma de 1912 e respectivos desenhos com cornija, de autoria do arquiteto Leoni, bem como os desenhos do arquiteto Terzo Polazzo e o plano organizado pelo engenheiro Niccone, relativos ao mesmo Pavilhão, os quais constituem os projetos ultimados pelos referidos profissionais e remetidos a este Ministério segundo instruções da Embaixada do Brasil na capital italiana.

Sendo agora mister desembarcá-los na referida aduana, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se sirva de autorizar que a tal formalidade ali se proceda com isenção de impostos e taxas, inclusive setos, que incidem sobre os aludidos objetos, os quais estão acondicionados em três caixas com a marca M. C., ns. 8.380, 8.381 e 8.385, pesando, respectivamente, 300, 125 e 118 quilogramas, despachadas pela firma Moschi & Castelnovo, de Roma, à ordem deste Ministério.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *Waldemar Falcão*. Deferido. Em 7-7-939. — G. VARGAS. — Despacho exarado pelo Sr. ministro a 11: Cumpra-se. — *W. Falcão*.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1939 (aditamento)

Processos despachados:

Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, consultando acerca da situação do Dr. Vitor Tavares de

Moura que, na qualidade de ex-chefe dos Serviços Médicos do aludido Instituto, deseja continuar como seu associado (MTIC 8.308/38). — Arquite-se, de vez que a matéria da consulta já se acha solucionada pelo decreto-lei n. 819, de 1938.

Augusto Correia Ribeiro, solicitando providências no sentido de ser informado acerca dos trâmites para obter aposentadoria como empregado da Empresa Força & Luz de Carmo do Rio Claro, Minas Gerais (MTIC 14.335/38). — Arquite-se, à vista do expediente de folhas 4. (O expediente citado neste despacho, expedido pelo Conselho Nacional do Trabalho, declara que, em face do § 3º do art. 26 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, deve a Caixa de Aposentadoria dar as respectivas informações, cabendo recurso para o referido Conselho, nos termos do art. 5º e parágrafos do aludido decreto).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1939

Processos despachados:

Dionísio Sobrinho & Comp., recorrendo da multa de 1:000\$000 que lhe foi imposta pelo Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo de Alagoas, por infração ao regulamento do Serviço dos Conferentes de carga (MTIC 14.211/39). — Mantenho a penalidade imposta, à vista da infração da Delegacia do Trabalho Marítimo. (Alude este despacho ao seguinte: "1. Nos termos do art. 2º do decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, remeto a V. Ex., o recurso, ontem, 24/5, entrado nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, em que a firma Dionísio Sobrinho & Comp. recorre da multa de 1:000\$000, pena que lhe foi imposta pelo Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo. Este recurso não tem efeito suspensivo por não ter sido feito o recolhimento da importância da multa, de acordo com o § 1º do art. 3º do decreto acima citado. 2. A pena foi imposta à firma Dionísio Sobrinho & Comp. que representa várias empresas nas quais trabalhavam os empregados reclamantes e é a entidade que se responsabiliza pelas atividades das várias firmas. 3. O representante dos empregados Augusto Bernardo da Silva foi escolhido em 24/2/39, na relação de dez nomes, fornecida pelo Sindicato dos Operários Estivadores de Maceió, reconhecido por esse Ministério, em despacho de 15/6/1935, processo n. 1.481, como estabelece o § 1º do art. 5º do decreto n. 24.743, que instituiu as Delegacias de Trabalho Marítimo, sendo legal sua presença na Delegacia do Trabalho Marítimo, pois preenche todos os requisitos do artigo 6º deste decreto. 4. O representante do Ministério da Viação Sr. Otacílio Barbosa de Paiva, funcionou nesta Delegacia desde 12-1-37 ininterruptamente até o dia 6 do corrente, data em que foi substituído pelo Sr. Paulo Ribeiro Machado, tendo funcionado no dia 5 com todo o direito. 5. Os conferentes de carga são matriculados na Capitania como "Estivadores", para poderem trabalhar a bordo dos navios porém, para os efeitos da Delegacia do Trabalho Marítimo, tem na caderneta-matrícula a nota "para Conferir Carga". Isto, porque a Delegacia do Trabalho Marítimo ainda não dispõe de elementos, para matricular os trabalhadores, quando não existe conveniente matrícula nas Capitânias. É o modo que não compreende o recorrente em seu parágrafo 4º. 6. Pelo Regimento Interno da Delegacia do Trabalho Marítimo de Alagoas, aprovado em sessão de 14-5-36, artigo 10, "as sessões serão realizadas com a presença no mínimo, da maioria de seus membros", tendo faltado apenas um dentre cinco, havia número suficiente. 7. Quando foi lavrado o auto de infração, folha 6 do anexo a este ofício, já estava a Delegacia do Trabalho Marítimo de posse da confissão do infrator, estando portanto já preenchida a formalidade prevista no parágrafo único do artigo 9º do decreto número 24.743, de 14-7-34, (pag. 5 dos papéis anexos a este ofício), confissão esta que confirmava a infração do artigo 4º do Regulamento dos Conferentes de Carga (doc. 10 do recurso). 8. De fato a firma multada é Dionísio Sobrinho & Cia. conforme foi explicado no item 2 acima. 9. O representante do Ministério da Viação, só foi substituído neste Conselho no dia seguinte ao da sessão e não vem ao caso já ter sido removido de repartição porque esta Delegacia do Trabalho Marítimo desconhece esses detalhes de administração, que não alteram as credenciais dos membros que representam Ministérios. 10. Não podia haver acordo, entre os reclamante e o reclamado, porque este não havia sido registrado nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, como exige o Regulamento, parágrafo único do artigo 4º do documento do recurso. 11. Quanto à idoneidade do Sindicato poderá informar a Inspetoria Regional, a que está afeta sua fiscalização. 12. No documento de pag. 5 dos papéis anexos a este ofício está a declaração do recorrente, de haver dispensado de seu serviço os reclamantes. 13. O recorrente separa o capitão dos Portos do delegado do Trabalho Marítimo como de direito, mas a correspondência daquela autoridade para o recorrente, foi levada ao conhecimento da Delegacia do Trabalho Marítimo, que aplicou a penalidade em pleno direito. O capitão dos Portos não exige a sindicalização dos trabalhadores marítimos, mas a Delegacia do Trabalho Marítimo exige a observância dos regulamentos de trabalho, por ela elaborados. Existem muitas confusões das partes entre a

Capitania dos Portos e a Delegacia do Trabalho Marítimo porque todo o expediente da Delegacia é feito no papel ambrado da Capitania, com o pessoal deste Estabelecimento Naval, em vista de não possuir a Delegacia recurso algum. 14. O recorrente deixou de recolher a importância da multa alegando não saber qual a firma infratora, quando no documento de pag. 6 dos anexos a este ofício na linha 10, está bem claro: "ficando *vossa firma* pelo presente notificada dessa penalidade, etc." 15. Creio haver informado de maneira a mais sucinta possível, o recurso que ora tenho a honra de encaminhar".

Dia 13

Almerindo Martins da Silva Pinto, pedindo sua readmissão no Sindicato União dos Operários Estivadores desta Capital (CTIC 2.104 de 1939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Procuradoria. Notifique-se o Sindicato. (Alude este despacho ao seguinte: "O reclamante não foi processado como extremista. É o que fazem certo a certidão do Tribunal de Segurança e a informação da Polícia. Parece-me, pois, ter direito a ingressar no Sindicato, nos termos do estatuto deste e da legislação vigente").

Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, com sede nesta Capital, apresentando uma consulta sobre a fiel interpretação a ser dada aos artigos 31 e 35 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934. (MTIC 11.646-37). — Arquite-se, de vez que a consulta se acha prejudicada em face da nova lei de Sindicalização.

Oswaldo Sousa Magalhães, pedindo providências no sentido de ser aproveitado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro de acordo com as disposições da lei n. 373, de 6 de janeiro de 1937. (MTIC 10.738 de 1939). — Ao Serviço de Comunicações, para fazer o respectivo expediente à Caixa Econômica.

Departamento Nacional do Trabalho, submetendo à consideração do Sr. ministro o processo relativo ao dissídio verificado entre a União dos Operários em Fábricas de Tecidos e a firma Aziz Nader & Cia. (MTIC 725-39). — Faça-se o expediente respectivo. Designo os Srs. Jacinto Lopes Martins, juiz em Niterói (Estado do Rio), Aginaldo Queiroz de Oliveira, tecnologista deste Ministério e Ataliba Passos Lepage, engenheiro do Ministério da Educação, para comporem a Comissão que deverá proferir o necessário laudo sobre o dissídio aludido.

Companhia Nacional de Cimento Portland, S. A., pedindo certidão de dados constantes do processo DNT 20.455-36. (MTIC 9.971 de 1938). — Sim. em termos.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de junho de 1939

Associação dos Construtores Cívís do Rio de Janeiro, pedindo reificação na categoria de dois empregados (SIP-9.950-38). — Recolha-se ao Arquivo.

Humberto G. Guerra, identificador profissional da 13ª Inspeção Regional do Trabalho, encarregado do S. I. P., no município de Iguassú, solicitando autorização para identificar de Bangú a Santa Cruz (DNT-15.074-38 — SIP-15.737-38). — Arquite-se.

Empresa de Pesca Bandeirante Ltda., comunicando que seu empregado Alfredo Domingues da Silva foi elevado às funções de sub-encarregado de vendas, sem alteração de vencimentos (DNT-28.230, de 1937 — SIP-14.542-38). — Arquite-se.

Antônio Domingos Requeira, reclamando o cumprimento do disposto no art. 10 do decreto n. 22.035, contra a firma Coimbra Bueno Comp. (DNT-20.024-37 — SIP-13.307-36). — Arquite-se, de acordo com o parecer supra.

Frederico Basile, solicitando registro, como químico licenciado (DNT-7.376-35). — Arquite-se.

João Ferrão Brigeiro, solicitando devolução de documento (DNT-6.796-39 — SIP-8.534-39). — Arquite-se.

Dia 13

Manuel Pereira, solicitando outra carteira profissional (SIP-5.023-39). — Arquite-se, à vista da informação do D. G. I. da Polícia desta Capital.

Dia 30

José de Santana, reclamando contra a firma Paulo Christoph & Comp., Ltda. (SIP-1.515-38). Termo 29. — Arquite-se, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo a fiscalização apurado a procedência da alegação do reclamante, quanto ao livro de registro aludido no arrazado de fls. 42 a 45, e, considerando que já ficou apurado nestes autos que o Sr. José Santana não tem direito ao que pleiteia, considero improcedente a reclamação de fls. 2 e faço subir o processo à consideração do Sr. diretor, com proposta de arquivamento.

Dia 11 de julho de 1939

Darcé de Almeida Furtado, solicitando registro, como químico licenciado (SIP-3.184-1937). — Deferido, em face do parecer.

Iolando de Albuquerque, reclamando contra a firma José Castelo Branco (SIP-22.279-38)-Termo 1.179. — Deferido.

Egon Walter Schereiner, solicitando registro, como químico licenciado (SIP-2.847-37). — Deferido, em face do parecer.

Paul Von Carchtaler, solicitando registro, como químico licenciado (SIP-2.602-37). — Deferido, em face do parecer.

Hermann Heinrich Klipper, solicitando registro, como químico licenciado (SIP-3.161-37). — Deferido, em face do parecer.

Bruno Max Theo Fischel, solicitando registro, como químico licenciado (SIP-3.186-37). — Deferido.

Oscar Noé, solicitando registro, como químico licenciado SIP, 2.605-37). — Deferido, em face do parecer.

Hanz Philip, solicitando registro, como químico licenciado (SIP-5.159-37). — Deferido, em face do parecer.

Alfredo Frederico Jorge Lohmann, solicitando registro, como químico licenciado (SIP-2.726-37). — Deferido, em face do parecer.

Arlindo Fontana, solicitando registro, como químico licenciado (SIP-1.811-37). — Deferido.

Juraci Simões Lund, solicitando registro de diploma de químico SIP-22.013-39). — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 6 de julho de 1939

Eduardo Tourinho, solicitando registro, como jornalista (SIP, 17.701-39). — Arquite-se.

Dia 7

Aristófilo Mouro, encarregado do S. I. P., em Sete Lagoas, Minas Gerais remetendo ofício n. 8 (DNT-4.412-39 — SIP-2.886-38). — Idem.

Pompeu Policani, solicitando identificação (SIP-25.263-38. — Idem.

Anísio Ferreira da Silva, solicitando transferência de carteira (SIP-24.585-39). — Idem.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, remetendo ofício S.9 (5.267). (SIP-25.812-38). — Arquite-se.

Décima quarta Inspeção Regional, remetendo I. R. 196 (SIP, 8.644-38). — Arquite-se.

Dia 8

Ernani Gonçalves, solicitando outra carteira profissional (SIP, 12.848-39). — Idem.

Bento Antônio Pereira da Silva, solicitando identificação (SIP, 12.328-39). — Idem.

Almir Batista da Silva, solicitando outra carteira profissional (SIP-12.427-39). — Idem.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados (SIP-16.730-39). — Idem.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, idem (SIP-17.244-39). — Idem.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados (SIP-16.950-39). — Idem.

Annemarie Ständer, solicitando registro, como jornalista (SIP-17.188-39). — Idem.

Mariana Lobo Medeiros, idem (SIP-17.631-39). — Idem.

Jônatas Arcanjo de Silveira Serrano, idem (SIP-16.394-39). — Idem.

Tasso Azevedo da Silveira, solicitando registro como jornalista. (SIP — 17.851-39). — Idem.

Heráclito da Silva Araújo, solicitando registro como jornalista. (SIP — 17.181-39). — Idem.

Diamantino Coelho Fernandes, solicitando identificação. (SIP — 17.386-39). — Idem.

Sebastião Domingues de Oliveira, reclamando carteira profissional. (SIP — 15.239-39). — Idem.

José Pinto Sekuler, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 16.104-38). — Idem.

19ª I. Regional, remetendo ofício 204. (SIP — 18.631-39). — Idem.

8ª I. Regional, remetendo ofício 746. (SIP — 18.625-39). — Idem.

19ª I. Regional, remetendo ofício 203. (SIP — 18.630-39). — Idem.

8ª I. Regional, remetendo ofício 742. (SIP 18.624-39). — Idem.

10ª I. Regional, remetendo ofício 417. (SIP — 14.741). — Idem.

José Rodrigues Falcão, reclamando carteira profissional. (SIP — 15.061-39). — Idem.

José Pedro do Monte, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP — 5.185-38). — Idem.

Reinaldo Dominicali, solicitando transferência de carteira. (SIP — 24.516-39). — Idem.

Dia 10

Geraldo Mendes de Oliveira, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 16.509-38). — Idem.

Inácio Cardoso, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 16.963-38). — Idem.

Antônio Gomes da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 16.497-38). — Idem.

Josias Alves Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 16.323-38). — Idem.

Vinícius Francisco Barreira, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 16.969-38). — Idem.

Antônio Antunes, solicitando identificação. (SIP — 25.124). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio 240. (SIP — 17.580-39). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio 244. (SIP — 17.581-39). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio 247. (SIP — 17.587-39). — Idem.

Firmino M. dos Santos, remetendo officio 122. (SIP — 17.251-39). — Idem.

Alfredo José Martins, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 15.099-39). — Idem.

Manuel Inácio da Rosa, devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP — 18.441-39). — Arquite-se.

7ª I. Regional, remetendo officio 239. (SIP — 17.579-39). — Idem.

20ª I. Regional, remetendo officio 32. (SIP — 16.857-39). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio 246. (SIP — 17.586-39). — Idem.

20ª I. Regional, remetendo officio 26. (SIP — 16.869). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio 243. (SIP — 17.583-39). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio 248. (SIP — 17.589-39). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio 244. (SIP — 17.584). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio 251. (SIP — 17.592-39). — Idem.

20ª I. Regional, remetendo officio 333. (SIP — 17.607-39). — Idem.

10ª I. Regional, remetendo officio 540. (SIP — 17.727-39). — Idem.

18ª I. Regional, remetendo officio 17.115-39). — Idem.

Manuel Augusto Bastos, solicitando devolução de documento. (SIP — 17.374-39). — Idem.

18ª I. Regional, remetendo officio 24. (SIP — 17.578-39). — Idem.

20ª I. Regional, remetendo officio 26. (SIP — 16.871-39). — Idem.

19ª I. Regional, remetendo officio 196. (SIP — 16.911-39). — Idem.

20ª I. Regional, remetendo officio 26. (SIP — 16.867-39). — Idem.

10ª I. Regional, idem 542. (SIP — 17.731-39). — Idem.

10ª I. Regional, remetendo officio 539. (SIP — 17.729-39). — Idem.

Paulino de Araújo, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 11.498-39). — Idem.

Francisco Antônio Freire, solicitando identificação. (SIP — 6.755-39). — Idem.

Manuel Fernandes do Rio, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP — 7.232-39). — Idem.

Antônio Cordeiro da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 9.596-39). — Idem.

Gelsemina Flore, solicitando identificação. (SIP — 9.696-39). — Idem.

Mário Oliveira Pinto, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 7.595-39). — Idem.

Elsa Santos, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 11.495-39). — Idem.

Antônio Zeferino Vieira, reclamando carteira profissional. (SIP — 11.448-39). — Idem.

Atalide Alfredo Francisco Graciano, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 9.571-39). — Idem.

Mário Pereira Lemos, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 6.837-39). — Idem.

José Sampaio, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 9.887-39). — Idem.

Antônio Júlio Mourão, solicitando identificação. (SIP — 10.546-39). — Idem.

Joaquim Augusto, solicitando identificação. (SIP — 9.344-39). — Idem.

Manuel Pereira do Aido, solicitando identificação. (SIP — 8.927-39). — Idem.

Manuel Monteiro, solicitando identificação. (SIP — 9.031-39). — Idem.

José Maria Proença, solicitando identificação. (SIP — 11.661-39). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo telegrama 272. (SIP — 15.235-39). — Idem.

Antenor Gomes da Silva, presidente da Aliança dos Operários da Indústria da Construção Civil, solicitando outra carteira profissional para seu associado Antônio de Souza. (SIP — 2.345-39). — Idem.

4ª I. Regional, remetendo officio 624. (SIP — 551-39). — Idem.

Manuel Vieira Soares, idem. (SIP — 5.134-39). — Idem.

Encarregado do S. I. P. em Juiz de Fora, remetendo officio 42. (SIP — 2.084-39). — Idem.

Artur Lopes, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 5.487-39). — Idem.

Manuel Ferreira Fontes, reclamando contra a firma Rogério & Ancarelli. (SIP — 16.506-39). — Termo 977. Arquite-se, em face da informação.

13ª I. Regional, remetendo officio 44. (SIP — 16.584-39). — Arquite-se.

Maria Rosa de Jesús, reclamando contra a firma Janet Gomelet. (SIP — 16.543-39). — Arquite-se, em face da informação.

Sebastião Manuel dos Passos, reclamando contra a firma José Maria Siqueira. (SIP — 16.826-39). — Termo 993. Idem.

Manuel Pais de Matos, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP — 9.679-39). — Arquite-se.

Florianio Lopes, solicitando identificação. (SIP — 8.104-39). — Arquite-se.

João Pinto Ramos, solicitando identificação. (SIP — 8.453-39). — Idem.

Encarregado do S. I. P. em Campos, remetendo individual datiloscópica. (SIP — 8.274-39). — Idem.

Otávio Rodrigues Soares, encarregado do S. I. P. em São Sebastião do Paraíso, devolvendo relação de 16 de março de 1939 de que trata o officio 104-S. R. (SIP — 11.276-39). — Idem.

Serafim da Silva, solicitando identificação. (SIP — 9.065-39). — Idem.

Manuel Antônio, reclamando contra a firma A. Portela & Irmão. (SIP — 6.074-39). — Termo 445. Idem.

Amadeu Pinto Bastos, solicitando identificação. (SIP — 9.364-39). — Idem.

Gigliio Francisco, solicitando identificação. (SIP — 10.475-39). — Idem.

13ª I. Regional, remetendo officio 593. (SIP — 11.105-39). — Idem.

(José Eiffle Duarte, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 11.335-39). — Arquite-se.

13ª I. Regional, remetendo officio 279. (SIP — 4.071-39). — Idem.

13ª I. Regional, idem de 15 de março de 1939. (SIP — 8.244-39). — Idem.

José Henriques, solicitando identificação. (SIP — 8.484-39). — Idem.

Auto de infração S/N (DNT-21.268-38 — SIP-29.106-38). — Idem.

José Rodrigues Lirio, solicitando outra carteira profissional. (SIP-20.437-37). — Idem.

Agamemnon de Moraes, solicitando entrega de carteira (SIP-10.736-38). — Idem.

Levi A. Rodrigues, remetendo relação de menores. (SIP-5.073 de 1937). — Idem.

Ferreira Guimarães & Comp., remetendo relação de menores. (SIP-1.431-37). — Idem.

Manuel Pinto, remetendo relação de menores. (SIP-4.442-38). — Arquite-se.

Companhia Usinas Nacionais, remetendo relação de menores. (SIP-4.557-38). — Idem.

L. Remy, remetendo relação de menores. (SIP-4.355-37). — Idem.

Granado & Comp., remetendo relação de menores. (SIP-4.439 de 1937). — Idem.

Fábrica de Esquadrias Ltda., idem. (SIP-4.433-37). — Idem.

Armando Almeida & Comp. Ltda., idem. (SIP-4.443-37). — Idem.

Electro Frigor Ltda., remetendo relação de menores. (SIP-4.579-37). — Idem.

Leon Sulan, idem. (SIP-3.844-37). — Idem.

Encarregado do S. I. P., reclamando remessa de carteiras. (SIP-3.035-37). — Idem.

Jacob Schneider, remetendo relação de menores. (SIP-4.305 de 1937). — Idem.

Cesar & Aguiar, remetendo relação de menores. (SIP-4.625 de 1937). — Idem.

A. Química Bayer Ltda., idem. (SIP-4.354-37). — Idem.

Abreu Loureiro, idem. (SIP-4.445-37). — Idem.

Mell Sampaio & Comp., idem. (SIP-4.429-37). — Idem.

Nicolau M. Haddad, idem. (SIP-4.452-37). — Idem.

Oswaldo Benevolo, solicitando outra carteira profissional. (SIP-25.727-38). — Idem.

Dia 7

S. P. Silva, remetendo relação de menores. (SIP-4.306-37).
— Idem.
Manuel Quesada, remetendo relação de menores. (SIP-4.964 de 1937). — Idem.

Dia 12

Germano Manuel, reclamando contra a firma Adriano Pires. (SIP-16.343-39). — Arquite-se, em face da informação.
Manuel Gonçalves da Silva Junior, idem contra Henrique Batista. (SIP-17.535-39). Termo 1.016. — Idem.

18ª I. Regional, remetendo officio 1.050-39. (SIP-16.917-39). — Idem.

4ª I. Regional, remetendo officio 204. (SIP-15.990-39). — Arquite-se.

4ª I. Regional, remetendo officio 265. (SIP-18.632-39). — Idem.

6ª I. Regional, remetendo officio 800. (SIP-18.629-39). — Idem.

Saturnino Oto Schneider, solicitando identificação. (SIP-18.743-39). — Idem.

15ª I. Regional, remetendo officio 1.168. (SIP-18.396-39). — Idem.

Luiz Vieira da Silva, reclamando contra a firma Vasco Pereira. (SIP-16.504-39). Termo 975. — Arquite-se, em face da informação.

Evaristo Gentil dos Santos, reclamando contra a firma Costa Passos. (SIP-16.342-39). Termo 970. — Idem.

9ª I. Regional, remetendo officio 547. (SIP-17.598-39). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio 252. (SIP-17.593-39). — Idem.

20ª I. Regional, remetendo officio 312. (SIP-16.895-39). — Idem.

Albino Pinto Branco, reclamando contra a firma Antônio Marques Fernandes & Filho. (SIP-16.657-39). Termo 986. — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir.

12ª I. Regional, remetendo officio 845. (SIP-16.904-39). — Arquite-se.

9ª I. Regional, remetendo officio 512. (SIP-17.599-39). — Idem.

20ª I. Regional, remetendo officio 26. (SIP-16.870-39). — Idem.

Dia 4 de julho de 1939

José Firmo de Oliveira, solicitando registro como jornalista. (SIP-23.196-39). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Galdino Moreira, solicitando registro de jornalista. (SIP-8.722 de 1939). — Deferido, em termos.

Dia 7

Lino Nunes Ferreira, solicitando identificação. (SIP-21.668 de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio Fernandes Têmtêm, solicitando identificação. (SIP-14.666-39). — Idem.

Ricardo Moreira dos Santos, idem. (SIP-14.243-39). — Idem.

Ramiro Soares de Sousa, solicitando entrega de carteira. (SIP-21.082-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais datiloscópicas em anexo.

Afonso Soares de Carvalho Lefevre, solicitando identificação. (SIP-22.596-39). — Deferido, em termos.

Augusto Lopes Martins, idem. (SIP-23.087-39). — Idem.

Bento Martins Pereira, solicitando identificação. (SIP-20.750 de 1939). — Idem.

José Ribeiro de Lemos, idem. (SIP-15.869-39). — Idem.

Valdemar Vieira de Castro Gomes, solicitando identificação. (SIP-14.062-39). — Idem.

Adriano Joaquim dos Santos, idem. (SIP-14.170-39). — Idem.

João Fernandes Areias, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-19.842-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais datiloscópicas em anexo.

Manuel Coelho Sobral, solicitando identificação. (SIP-20.301 de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Simões Correia, idem. (SIP-20.300-39). — Idem.

Manuel Correia, solicitando identificação. (SIP-20.299-39). — Idem.

Robert Gustav Steinmann, solicitando identificação. (SIP-19.836 de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Ramos de Azevedo, idem. (SIP-8.291-39). — Idem.

Lisia Vaisergan, solicitando identificação. (SIP-1.509-39). — Idem.

Valter Erich Friederichs, idem. (SIP-12.358-39). — Idem.

Manuel Leite da Silva Brandão, idem. (SIP-12.754-39). — Idem.

Aidilio da Silva Melo, idem. (SIP-10.659-39). — Idem.

João Augusto Silvério, solicitando identificação. (SIP — 19.503-39). — Deferido, em termos.

Dia 8

Antônio Rodrigues Balão, idem (SIP — 17.691-39). — Deferido, em termos.

Dia 10

Antônio Alves Pinto, solicitando identificação. (SIP — 21.558-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Gomes, idem (SIP — 21.559-39). — Idem.

Lourenço dos Santos, idem. (SIP — 16.048-39). — Deferido, em termos.

Max Moser ou Maximilian Moser, solicitando identificação. (SIP — 16.049-39). — Deferido, em termos.

Manuel Dias Pais, idem. (SIP — 21.487-39). — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 11 de julho de 1939

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP — 23.811-39). — Deferido, em face da proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, idem. (SIP — 23.812-39). — Idem.

Carlos Süsselheim de Mendonça, solicitando registro como jornalista. (SIP — 23.892-39). — Deferido, em termos.

Tusuelda Schurk, solicitando registro como jornalista. (SIP — 17.190-39). — Deferido, em face da proposta.

Eliseu D. Santana, solicitando registro como jornalista. (SIP — 18.120-39). — Requeira em termos. Arquite-se a carteira que só pode ser fornecida aos empregados.

Antônio Rodrigues, solicitando identificação. (SIP — 20.070-39). — Deferido, em termos.

Dia 12

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP — 19.246-39). — Deferido, em termos.

Mário Ortiz Poppe, solicitando registro como jornalista. (SIP — 19.300-39). — Deferido, em termos.

Epaminondas Martins, solicitando registro como jornalista. (SIP — 14.831-39). — Deferido, em face da proposta.

Mário Saladini, solicitando registro como jornalista. (SIP — 18.984-39). — Deferido, em face da proposta.

Luiz de Almeida Nogueira Porto, solicitando registro como jornalista. (SIP — 19.026-39). — Idem.

Adelaide Moreira Lourenço, solicitando registro de livros. (SIP — 22.638-39). — Deferido.

Manuel Alexandre, idem. (SIP — 22.572-39). — Deferido.

Sociedade Territorial Guanabara Ltda, idem. (SIP — 22.622-39). — Idem.

A. Gonçalves Vaz, idem. (SIP — 22.585-39). — Idem.

J. Bessa, idem. (SIP — 22.584-39). — Idem.

José A. Fonseca, idem. (SIP — 22.595-39). — Idem.

G. A. Rodrigues & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP — 23.764-39). — Deferido.

Adriano Rodrigues, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP — 14.995-39). — Idem.

Negrino & Alhanati, solicitando registro de livros. (SIP — 22.692-39). — Idem.

Carmen Dominguez Alemparte, solicitando registro de livros. (SIP — 22.749-39). — Idem.

Manuel Ribeiro, idem. (SIP — 22.848-39). — Idem.

José Percini, idem. (SIP — 22.948-39). — Idem.

Otávio Seixas, idem. (SIP — 22.949-39). — Idem.

Antônio Anelhe, idem. (SIP — 22.979-39). — Idem.

Joaquim Cunha, idem. (SIP — 22.918-39). — Idem.

Nicolau & Hafidia, idem. (SIP — 22.911-39). — Idem.

Sebastião Elpidio de Azevedo, idem. (SIP — 22.910-39). — Idem.

Rogério Augusto de Assis, solicitando registro de livros. (SIP — 23.007-39). — Idem.

Albertina de Moraes Alves, idem. (SIP — 22.610-39). — Idem.

Comp. Nacional de Imóveis S. A., idem. (SIP — 22.621-39). — Idem.

J. Batel, idem. (SIP — 22.582-39). — Idem.

Pan América Importadora Ltda., idem. (SIP — 22.383-39). — Idem.

Nunes & Garcia, idem. (SIP 22.354-39). — Idem.

Edith Ferreira, idem. (SIP — 22.362-39). — Idem.

Nogueira da Gama & Comp. Ltda, idem. (SIP — 22.408-39). — Idem.

Francisco Antônio Ferreira, idem. (SIP 22.387-39). — Idem.

M. Gomes & Sobrinho Ltda, idem. (SIP — 22.429-39). — Idem.

José Nacif Jorge, idem. (SIP — 22.378-39). — Idem.

J. C. Mendes, idem. (SIP — 22.553-39). — Idem.

Luiz Severino Ribeiro, idem. (SIP — 22.377-39). — Idem.

José Luiz de Sousa Lima, idem. (SIP — 22.358-39). — Idem.
 Virgínia Ramos, idem. (SIP — 22.190-39). — Idem.
 Manuel Gomes da Silva, idem. (SIP — 22.873-39). — Idem.
 M. A. Rodrigues da Cruz, idem. — (SIP 22.863-39). — Idem.
 D. Bazilli, idem. (SIP — 22.851-39). — Idem.
 J. M. de Oliveira Esgundo, idem. (SIP — 22.845-39). — Idem.
 Salvador Grimaldi, idem. (SIP — 23.020-39). — Idem.
 Antônio Afonso, idem. (SIP — 22.976-39). — Idem.
 Representações Ramos Ltda, idem. (SIP — 23.076-39). — Idem.
 Júlio Guimarães Soares, idem. (SIP — 22.875-39). — Idem.
 Abílio Martins Irmãos, idem. (SIP — 23.100-39). — Idem.
 Santana Borges de Oliveira, idem. (SIP — 23.101-39). — Idem.
 F. Ferreira & Comp. Ltda., idem. (SIP — 22.832-39). — Idem.

Abale Fernandes & Irmão, idem. (SIP-22.594-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados, anteriormente, neste Serviço.

Oberlander & Comp., Ltda., idem (SIP-23.065-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro para a filial, sita à rua do Senado n. 14, loja, mediante a apresentação de documento hábil.

Severiano C. Salgado, idem. (SIP-22.757-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer se trata-se de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para a rua Santana n. 167.

João Milesi, idem. (SIP-22.614-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer se trata-se de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para a Estrada Real de Santa Cruz n. 4.309.

Medeiros Guimarães & Comp., idem. (SIP-22.654-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Eloy Iglesias Garcia, solicitando continuação de registro. (SIP-22.356-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação, mediante a apresentação do livro anterior, já preenchido, e devidamente registrado neste Serviço, sob o n. 2.726-I-3.

Laboratório Brina Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-22.359-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Departamento do Instituto Riograndense do Vinho, solicitando registro de livros. (SIP-22.384). — A petição de fls. 2, não está com a firma devidamente reconhecida. Arquivar-se.

Ribeiro — Jusyem, idem. (SIP-22.397-39). — De acordo. A Secretaria. Alude o despacho ao seguinte: Preliminarmente, propõe que se cumpra a lei do selo no documento de fls. 3.

Oswaldo Mendes, solicitando registro de livros. (SIP-22.350-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si, trata-se de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para a mesma rua n. 369.

Jerônimo de Andrade Lima, solicitando registro de livros. (SIP-22.605-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Ludovino R. da Silva, solicitando registro de livros. (SIP-22.615-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si trata-se de filial ou si de transferência local, de vez que já possui registro para a rua Marquês de Sapucaí n. 383.

Severino Vieira & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP-17.195-39). — Deferido, em face do proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista os esclarecimentos acima, proponho que se conceda o registro para a filial, sita Avenida Amaro Cavalcanti número 679, mediante apresentação de documentação hábil.

Dourado Sociedade Anônima, solicitando transferência de local. (SIP-19.973-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Francisco Girnis, solicitando transferência de local e substituição de seus livros de registro por fichas. (SIP-16.502-39). — Deferido, em face da proposta supra. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, cumprido o despacho do Sr. intendente, as fls. 3, proponho que se conceda a transferência e a substituição, em face da réplica de fls. 4 e protocolada neste Serviço sob o n. 21.408-39).

Manuel Gomes dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP-23.147-39). — Deferido.

Salão Cabelereiro Antoine Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-23.157-39). — Idem.

N. C. Castanheiras, idem. (SIP-23.155-39). — Idem.

Ribeiro & Matos, idem. (SIP-23.153-39). — Idem.

Transportadora Ltda., idem. (SIP-13.145-39). — Idem.

Belmiro Moreira, idem. (SIP-23.117-39). — Idem.

Artur Rufino da Costa, idem. (SIP-23.140-39). — Idem.

M. Pereira Coronha, solicitando continuação, de registro. (SIP-23.159-1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação, mediante a apresentação dos livros anteriores e já registrados neste Serviço.

Bernardino Pinto, idem. (SIP-23.180-39). — Idem.

Rosette Deschamps, idem. (SIP-184-39). — Idem.

Carlos Alberto Pinto de Vasconcelos, idem. (SIP-23.151-39). — Idem.

João Mezzalana, idem. (SIP-22.623-39). — Idem.

Gustavo Fernandes, idem. (SIP-23.149-39). — Idem.

Oscar Accioly Tenori, solicitando registro como jornalista (SIP-21.243-39). — Deferido, em face dos documentos apresentadas.

Custódio Américo Pereira de Viveiros, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.726-39). — Deferido, em termos.

Santos, Lopes & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-23.201-39). — Deferido.

Antônio José de Carvalho, idem. (SIP-22.943-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação solicitada, mediante a apresentação dos livros anteriores, já terminados, e registrados neste Serviço sob os ns. 14.525 e 14.526.

Albino Fernandes & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP-22.523-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si se trata de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para a Estrada da Freguesia n. 3.

União dos Empregados em Hotéis e Restaurantes e Congêneres, solicitando registro de seus associados. (SIP-18.518-39). — Deferido.

F. Pinto & Irmãos, solicitando transferência de firma e de local. (SIP-20.307-39). — Deferido.

Miguel Antônio Segundo, solicitando transferência de firma. (SIP-19.118-39). — Deferido.

Pereira & Comp., Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-8.184-39). — Deferido.

Mosse & Comp., solicitando transferência de local. (SIP-21.741-1929). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da parte interessada, no sentido de fazer prova com documento oficial sobre o que alega.

Isabel de Jesus Alexandrino, de Sousa, solicitando transferência de firma. (SIP-21.757-39). — De acordo. Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a transferência solicitada, mediante apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário, de vez que se assina por procuração.

J. da Silva Pinto & Comp., solicitando transferência de firma. (SIP-21.643-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço afim de apresentar documento oficial, que prove a sua alegação.

Szajudla Bracha Lustman, solicitando transferência de local. (SIP-21.561-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos oficiais que provem a sua alegação.

Alvarez Loureiro & Comp., solicitando transferência de firma. (SIP-21.528-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove a sua alegação.

Américo José de Carvalho, solicitando transferência de firma e substituição de livros de matrícula de empregados. (SIP-21.560-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço afim de apresentar documento oficial que prove o alegado, assim como a apresentar os livros já registrados neste Serviço e os que forem destinados a substituição de que se trata, para os fins de direito.

Charutaria Pará Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-21.429-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove sua alegação.

José Antônio de Carvalho, solicitando transferência de firma. (SIP-21.396-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove a sua alegação.

José Alves da Rocha, solicitando transferência de firma. (SIP-21.372-39). — Deferido.

Décio de Paula Machado, solicitando transferência de firma. (SIP-20.775-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove a sua alegação.

Antônio Ferreira Pinto, solicitando transferência de firma. (SIP-17.982-39). — Deferido.

Fernando Braz da Costa, solicitando registro de livros. (SIP-22.886-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro para a filial, sita à Avenida Guilherme Maxwell n. 417, de vez que o registro anterior foi feito para a rua Siqueira Campos n. 125.

Tuffy N. Nabibi, solicitando continuação de registro. (SIP-23.272-1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação, mediante a apresentação dos livros anteriores, já acabados, e devidamente registrados neste Serviço, sob o n. 4.759-E-3.

Jamil Bogossian, solicitando continuação de registro. (SIP-23.273-1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação mediante a apresentação dos livros anteriores.

res, já acabados e devidamente registrados neste Serviço, sob o número de talão 0-6.390.

Lopes Correia & Comp., solicitando transferência de firma. (SIP-22.588-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Luzia Rummert, solicitando transferência de firma. (SIP-22.209-1959). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

André de Freitas, solicitando transferência de firma. (SIP-22.087-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial, que prove o alegado.

Gothier & Maia Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-21.986-39). — Cumpra-se preliminarmente a lei de sôlo.

Carmonel Di Biasi, solicitando transferência de firma e substituição. (SIP-22.016-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente, afim de apresentar documentação oficial, que prove o alegado.

E. Pinheiro & Gonçalves, solicitando transferência de firma. (SIP-21.790-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente afim de apresentar documentação oficial, que prove o alegado.

Antônio Ferreira Marques, solicitando transferência de firma. (SIP-21.806-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

João Batista & Lopes, solicitando transferência de firma. (SIP-21.845-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

J. Fernandes & Oliveira, solicitando transferência de firma. (SIP-21.724-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, no sentido de apresentar documento oficial que prove o alegado.

S. Lieusky & Comp., solicitando transferência de local e comunicando o fechamento de sua filial sita à rua Gonçalves Dias n. 53. (SIP-21.745-39). — Proceda-se de acordo com a informação supra. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, inicialmente, a requerente deverá apresentar um documento oficial que prove o encerramento das transações comerciais, à rua Gonçalves Dias n. 53, bem como deverá comparecer neste Serviço, munida dos livros de seus empregados, afim de serem devidamente inutilizados.

Militino da Cunha Raposo, solicitando transferência de firma e substituição de seus livros de registro. (SIP-21.751-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial, que prove o alegado, bem como a necessária prova de que se encontram fóra de modelo oficial os livros já registrados neste Serviço.

J. C. Cancela, solicitando transferência de firma. (SIP-21.758-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

José Pedro Maduro, solicitando transferência de firma. (SIP-21.452-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente de fls. 2, a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

P. Jorge & Pinto, solicitando transferência de firma. (SIP-18.751-39). — Deferido.

Elias Gibara, solicitando transferência de local. (SIP-21.256). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do signatário da petição de fls. 2, munido do instrumento de mandato em seu favor, de vez que se assina por procuração, devendo ainda, apresentar um documento hábil, que prove a transferência alegada.

Paulo Joaquim dos Reis, solicitando transferência de firma. (SIP-21.137-39). — Proceda-se de acordo com a proposta. Alude o despacho ao seguinte: Não estando devidamente esclarecido o pedido formulado no documento de fls. 2, proponho o comparecimento da requerente, afim de que se sirva esclarecer, se a transferência que solicita se refere à razão social ou local de trabalho.

José Montedoro e Antônio Montedoro, solicitando transferência de firma. (SIP-20.660-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento dos requerentes de fls. 2, a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial, que prove o alegado.

Panificadora Carioca Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-20.688-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de provar com documentação oficial, o alegado.

Panificadora Carioca Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-20.687-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de provar com documentação oficial, o que alega.

Adelaide Rosa, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-20.665-39). — Deferido.

Sahire Orlando Maloper, solicitando transferência de local. (SIP-20.664-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de provar com documentação oficial, o que alega.

A. Henriques Batista & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro de empregados. (SIP-20.656-39). — Deferido. (SIP-17.953-39). — Deferido, em face do proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação supra, proponho o deferimento do pedido.

Jaquim Leite da Silva, solicitando transferência de firma. (SIP-20.137-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Matheus Rodrigues Maarkes, solicitando transferência de firma. (SIP-29.235-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial, que prove o alegado.

João Monteiro Correia, solicitando transferência de local. (SIP-20.070-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de provar com documentação oficial, o que alega.

Amaral & Vasconcelos, solicitando transferência de local. (SIP-29.049-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente de fls. 2, a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial, que prove o alegado.

Pinheiro & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-23.128-39). — Deferido.

Notificações expedidas:

Dia 11 de julho de 1939

A Escola Superior de Comércio:

N. 75 — Notificando ter sido multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 8.144-39).

— Ao Sr. Manuel Lourenço de Sousa Bastos:

N. 27 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$000 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva. (SIP-1.165-39).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria, em 7 de julho de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º.....	1:595\$0
Art. 9º.....	55\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	110\$0
	1:760\$0

Decreto n. 22.489, de 2-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º.....	335\$0
Total.....	2:095\$0

Dia 8

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º.....	565\$0
Art. 9º.....	65\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	100\$0
	730\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º.....	365\$0
Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos):	
Art. 5º.....	90\$0
Total.....	1:185\$0

Dia 10

Decreto n. 22.035, de 29-10-1939 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º.....	850\$0
Art. 9º.....	10\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	20\$0
Total.....	880\$0

Confere. — *Celina da Costa Lima*, auxiliar de escrita de 3ª classe, pelo contador. Visto. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos

Dia 16 de junho de 1939

Ns. 1.312, 1.313 e 1.314 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santana do Livramento, de Porto Alegre e do Rio Grande, Rio Grande do Sul. — Transmittindo exemplares das marcas de exportação apresentadas pela Cooperativa Rural Gabrielense, e depositada neste Departamento de acordo com a legislação em vigor.

N. 1.315 — Solicitando ao Sr. Ministro o desembaraço na Alfândega do Rio de Janeiro e entrega do material que figurou na exposição de Paris, pertencente ao professor Alexandre Brigole, independente do pagamento quaisquer direitos e prestando outras informações.

Ns. 1.316 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal comunicando a frequência dos funcionários deste Departamento durante o período de 16 de maio a 15 de junho do corrente ano e que o oficial administrativo "L", Valdir Niemeyer, designado pelo Sr. Ministro para servir neste Departamento, apresentou-se e entrou em exercício do cargo em 13 de junho próximo findo.

Dia 19

N. 1.318 — Ao Sr. coletor federal de São Joaquim — Santa Catarina. — Comunicando que deve ser feito logo o registro industrial das fábricas daquele local caso tivessem terminado as suas instalações.

N. 1.319 — Ao Sr. E. Wissmann — Marília — São Paulo — Solicitando providências no sentido de serem transcritos os dados relativos à produção de algodão em rama e de caroço de algodão e solicitando outros dados.

N. 1.320 — Ao Sr. coletor federal de Patrocínio — Minas Gerais — Remetendo 200 fichas de inscrição para registro industrial e prestando outras informações.

N. 1.321 — Ao Sr. Valdemar Thiesen. Presidente da Câmara de Comércio do Rio Grande — Rio Grande do Sul — Remetendo cópia de uma informação prestada pela Delegacia do Trabalho Marítimo do Rio Grande, a respeito do assunto constante do material apresentado ao Sr. Ministro por aquela Câmara.

Dia 20

N. 1.322 — Ao Sr. José Wolff — Presidente do Sindicato Patronal dos Madeireiros do Estado de Santa Catarina — Comunicando ser impossível obter a autorização solicitada no ofício de maio desse sindicato.

N. 1.323 — Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Comércio Exterior — Solicitando a remessa a este Departamento do plano geral de organização da exposição elaborada pelo Governo de Roma e outros documentos.

N. 1.324 — Ao Sr. Ministro — Solicitando mais funcionários.

N. 1.325 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Comunicando ter sido concedido oito dias de gala ao funcionário Luiz Valter Barbosa, por ter contraído núpcias.

Dia 21

N. 1.326 — Ao Sr. coletor do Distrito Federal — Bananeira — Remetendo o balanço de 1938 da Standard Oil Co. of Brasil para ser feito o devido exame para o pagamento do imposto sobre a renda.

Carta:

S/n. — Ao Sr. Dr. Jaime Guedes — Presidente do Departamento Nacional do Café — Apresentando o Sr. Peter Berger, encarregado pelo Departamento de elaborar um trabalho, em alemão, sobre a propaganda dos produtos brasileiros exportáveis e solicitando dados estatísticos sobre o café.

Offícios:

N. 1.328 — Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Autorizando a aceitar os saques que forem feitos, relativamente ao trimestre de julho a setembro deste ano, — Pessoal e Material, — assinados pelo assistente técnico do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Praga-Tchecoslováquia — Senhor Teodoro Cabral.

Dia 23

N. 1.329 — Ao Sr. guarda-mór da Alfândega do Rio de Janeiro — Autorizando providências para o embarque, a bordo do vapor "Autofagasta", de 6 caixas de amostras de matérias primas, etc., destinadas à Embaixada do Brasil no Chile.

N. 1.330 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Transmittindo, para registro naquele Serviço, uma portaria.

Portaria:

N. 1.331 — Designando o Sr. Mário Porfírio de Oliveira, para exercer, sem onus para o Tesouro Nacional, o cargo de agente da

Federação das Associações de Viajantes, Vendedores e Representantes Comerciais do Brasil junto aos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil na República Argentina e no Chile, com sedes respectivamente em Buenos Aires e Valparaíso.

Offícios:

Ns. 1.332 e 1.333 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos — São Paulo — Transmittindo o exemplar da marca de exportação apresentada pela firma Fritz Sumbeck, e depositada neste Departamento de acordo com a legislação em vigor.

Requerimento despachado

Dia 3 de julho de 1939

Marca de exportação, Casa Bratac Limitada. — Indeferido. (Processos ns. 3.383 a 3.388).

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO, REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove na sala de sessões do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, instalado no terceiro andar do palácio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, presentes os senhores membros efetivos engenheiros civis Adroaldo Junqueira Aires, presidente; Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário; Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, Leopoldo Sondí, Luiz Gomes da Paixão, engenheiro arquiteto Orlando Campofiorito e membros suplentes engenheiros civis Ulisses Máximo Augusto de Alcântara e Armando de Godoi Filho, o senhor presidente abre a sessão.

O senhor presidente convida para ingressar na sala de sessões os novos conselheiros eleitos, engenheiro civil José Furtado Simas membro efetivo e engenheiro arquiteto Rafael Borges Dutra, membro suplente, aos quais dá posse dos cargos para que foram eleitos.

Pede a palavra o conselheiro Luiz Gomes da Paixão e justifica a ausência do conselheiro Demóstenes Rockert.

Do expediente consta:

É lida a ata da sessão anterior. Posta em discussão e em seguida em votação é aprovada por unanimidade.

Pede a palavra o conselheiro Leopoldo Sondí e dá conhecimento ao Conselho de infrações ao Decreto n. 23.569 a serem verificadas.

Pede a palavra o conselheiro Leopoldo Sondí e traz ao conhecimento do Conselho que está sendo objeto de modificações o Decreto n. 6.000 da Prefeitura do Distrito Federal e que foi solicitada a colaboração dos interessados. Sobre o assunto falam os conselheiros Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, José Furtado Simas e Orlando Campofiorito. O Sr. presidente designa uma comissão composta dos conselheiros Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Ulisses Máximo Augusto de Alcântara e Leopoldo Sondí, para estudar o assunto.

Pede a palavra o Sr. conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso e solicita providências relativamente ao boletim de infração número setecentos e dois assinado pelo fiscal Daniel Gomes.

Pede a palavra o Sr. conselheiro Luiz Gomes da Paixão e solicita providências no sentido de ser comunicado aos engenheiros Darcy A. Derenusson e Jorge de Meneses Werneck que o CREA da Quinta Região os nomeou seus fiscais, respectivamente no Distrito Federal e Município de Vassouras.

Passa-se ao julgamento dos processos.

Relatados pelo Sr. presidente.

Deferidos para expedição de carteiras.

Cinco mil cento e oitenta e oito — Henrique de Almeida Filho — Engenheiro eletricitista pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Cinco mil cento e noventa — Rinaldo Radler de Aquino — Engenheiro mecânico-eletricista pelo Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá.

Cinco mil cento e noventa e quatro — Alvaro Meneses Machado — Engenheiro civil e eletrotécnico pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

Cinco mil cento e noventa e seis — João Moreira de Castro e Silva — Engenheiro militar e civil pela Escola Militar.

Cinco mil cento e noventa e oito — Mário Clark Bacelar — Engenheiro arquiteto pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

Cinco mil cento e noventa e nove — Paulo Alberto Rodrigues — Engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Cinco mil e duzentos — Francisco Tito de Sousa Reis — Engenheiro civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro.

Cinco mil duzentos e dois — Valter Stuckenbruck — Engenheiro civil e eletrotécnico pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

Cinco mil duzentos e três — Hilson Cunha de Almeida — Engenheiro agrônomo pela Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Minas Gerais.

Cinco mil duzentos e quatro — Manuel Pereira Magalhães Filho — Engenheiro agrônomo pela Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Minas Gerais.

Cinco mil duzentos e cinco — Homero Diniz Freitas — Engenheiro agrônomo pela Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Minas Gerais.

— Relatados pelo conselheiro Leopoldo Sondí:

Cinco mil cento e trinta e nove — José Vieira — Recurso de penalidade — Em diligência.

— Relatados pelo conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes:

Dois mil seiscentos e sessenta e sete — Mateus Riddell Millar — Pede registro pelo art. 2º. — Deferido.

Quatro mil setecentos e sessenta e oito — Licínio de Oliveira Leureiro — Pede registro pelo art. 3º. — Indeferido por maioria de votos. Sobre o julgamento do processo em apelo o Sr. conselheiro José Furtado Simas faz a seguinte declaração de voto: "Votamos contra por coerência com o nosso proceder na Comissão do Ministério do Trabalho que elaborou a lei de regulamentação da classe (Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933). Se votássemos a favor reconheceríamos aos licenciados direitos iguais aos diplomados, o que iria radicalmente contra o espírito que norteou o trabalho daquela Comissão."

Quatro mil seiscentos e vinte e dois — Nanto da Siqueira Campos — Registro pelo art. 1º. — Aguarde-se manifestação do interessado.

— Relatados pelo conselheiro Antônio H. Marcolino Fragoso:

Quatro mil novecentos e oitenta e um — A. Martins & Comp. — Recurso de penalidade — "Ex-officio". — Mantenha-se o auto número quatrocentos e dezoito.

Quatro mil novecentos e três — Joaquim dos Anjos Costa Júnior — Pede registro pelo art. 4º. — Revalide o diploma.

Cinco mil e oitenta e três — Dudley de Barros Barreto — Pede registro pelo art. 4º. — Deferido.

— Relatados pelo conselheiro Luiz Gomes da Paixão:

Cinco mil cento e dez — Manuel José Guerreiro — Recurso de penalidade. — Em diligência.

Cinco mil e noventa e oito — Manuel Fernandes do Amaral Brasil — Pede registro pelo art. 1º. — Em diligência.

Dois mil trezentos e quatorze — Adelstano Soares de M. Porto d'Ave — Revisão de processo. — Em diligência.

Quatro mil oitocentos e setenta e oito — Licínio Lirio dos Santos — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto de multa n. 23.

— Relatados pelo conselheiro Ulisses M. Augusto de Alcântara: Cinco mil e oitenta e cinco — Tadeusz Winicki — Pede registro pelo art. 2º. — Em diligência.

Cinco mil cento e oito — Felisberto Iacovo — Recurso de penalidade. — Releve-se a multa constante do auto n. 401.

Cinco mil cento e oitenta e sete — Antônio Tavares Leite — Pede registro pelo art. 3º. — Em diligência.

Dois mil quinhentos e noventa e sete — Vitório Ferreira da Silva — Recurso de penalidade. — Em diligência.

Dois mil duzentos e oitenta e nove — Eugênio Lima — Pede registro pelo artigo 3º. — Em diligência.

Cinco mil cento e setenta e dois — David Teixeira — Pede registro pelo artigo 3º. — Em diligência.

Cinco mil cento e quarenta — Manuel da Silva — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto n. 414.

Cinco mil cento e nove — José Regis dos Reis — Recurso de penalidade. — Revele-se a penalidade imposta.

Quatro mil cento e setenta e três — Agripino Cância Pereira. — Pede registro pelo artigo 3º. — Em diligência.

Cinco mil cento e quarenta e três — Gregório Miranda Pinto — Recurso de penalidade. — Cancele-se o auto n. 417.

Cinco mil cento e sessenta e um — Roberto Nicot — Pede registro pelo artigo 2º. — Em diligência. Autue-se a firma atestante.

Compareceu à sessão o Dr. Paulo Thedim Barreto, ex-conselheiro, que veio apresentar suas despedidas pessoalmente, em virtude de não ter podido fazê-lo na última sessão. O senhor presidente, em nome do Conselho, faz sentir ao Dr. Paulo Thedim Barreto o quanto o CREA sentira a sua falta e agradece os seus esforços em prol da defesa dos interessados da classe.

E nada mais constando o senhor presidente declara encerrada a sessão e eu Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

ATA DA 148ª SESSÃO, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1939

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sala de sessões do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, instalado no terceiro andar do Palácio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, presentes os senhores membros efetivos engenheiros civis Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário — Demóstenes Rockert — José Furtado Simas — Antônio Hirsch Marcolino Fragoso — Luiz Gomes da Paixão — Engenheiros arquitetos Orlando Campofiorito — Leopoldo Sondí e membros suplentes engenheiro civil Ulisses Máximo Augusto de Alcântara e engenheiro arquiteto Rafael Borges Dutra, o senhor secretário Luiz Onofre Pinheiro Guedes assume a presidência e abre a sessão, convidando para secretariá-la o senhor conselheiro Ulisses Máximo Augusto de Alcântara.

O senhor presidente dá posse ao novo conselheiro engenheiro civil Maurício Joppert da Silva, eleito pela Congregação das Escolas Superiores como representante da Escola Nacional de Engenharia da

Universidade do Brasil, congratulando-se com o Conselho por tão auspicioso fato e raiçando a personalidade do novel conselheiro. Com a palavra o senhor conselheiro Maurício Joppert da Silva agradece as palavras do senhor presidente e diz das suas intenções de bem servir à classe a que se orgulha de pertencer tal como já fizera quando ha anos passados servira no Conselho.

O Senhor conselheiro Luiz Gomes da Paixão propõe que o novo conselheiro seja saudado com uma salva de palmas, o que é feito. Do expediente consta:

É lida a ata da sessão anterior. Posta em discussão e em seguida em votação é aprovada por unanimidade.

É lido o ofício número vinte do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, relativo ao recurso interposto por Francisco Antônio de Oliveira contra decisão deste Conselho. Pede vistas do processo o senhor conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, sendo-lhe distribuído o processo para relatar.

É lido o ofício número vinte e um do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura referente ao processo de Johannes Christian Jensen.

O senhor presidente comunica que o senhor prefeito de Petrópolis enviou ao CREA um exemplar do Código de Obras daquela Municipalidade. O Conselho resolve agradecer.

É feita a leitura do último balancete do CREA, relativo ao mês de maio próximo findo. O Conselho resolve nomear uma Comissão composta dos conselheiros José Furtado Simas, Ulisses Máximo Augusto de Alcântara e Maurício Joppert da Silva, para examinar as contas apresentadas.

É lida a comunicação feita pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal, em resposta à consulta formulada por este Conselho, relativa às obras que estão sendo feitas sob a responsabilidade do engenheiro arquiteto Alberto Luiz Simonin de Matos, sendo a mesma distribuída ao senhor conselheiro Leopoldo Sondí.

Pede a palavra o senhor conselheiro Leopoldo Sondí e comunica uma infração cometida pelo construtor João Ribeiro Lavinias e outra por L. R. Sanches, sendo as referidas comunicações enviadas à Fiscalização. Ainda com a palavra o senhor conselheiro Leopoldo Sondí inlaga da decisão dada ao caso do senhor Percy George Nottage, afim de poder responder à pergunta que lhe fora formulada no Sindicato Nacional de Engenheiros.

O Senhor conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso responde ao Senhor conselheiro Leopoldo Sondí, dando-lhe ciência do andamento do processo. O Conselho resolve providenciar com urgência no caso em apreço, de forma a dar conhecimento de sua decisão ao Sindicato Nacional de Engenheiros.

Com a palavra o Senhor conselheiro Leopoldo Sondí lembra que no ofício enviado ao Senhor diretor do Departamento do Imposto de Licença da Prefeitura do Distrito Federal, relativo ao processo de Puri de Figueiredo, não foi transcrito o artigo de Lei em que o Conselho se baseou para formular o seu pedido e mostra as vantagens de, em casos futuros, ser feita tal transcrição.

O Senhor presidente com a palavra dá ciência ao Conselho, em nome da Comissão designada para acompanhar a projetada modificação do Código de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, do que ha a respeito.

O Senhor conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso fala sobre o caso do Senhor Adelstano de Matos Soares Porto d'Ave, estabelecendo-se longo debate, findo o qual, o Conselho resolve manter a carteira daquele profissional tal como foi expedida.

Por proposta do Senhor conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso o Conselho resolve que a placa a ser afixada nas obras, quando o profissional gozar das vantagens do artigo 45 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, para o exercício de qualquer ramo da engenharia, que o seu diploma não dê direito de exercer, deve conter o título de formatura do profissional e mais "Artigo 45 — engenheiro civil, eletricitista, etc., de acordo com a autorização que possuir.

O Senhor conselheiro Ulisses Máximo Augusto de Alcântara propõe que, embora a resolução que o Conselho acaba de tomar entre imediatamente em vigor, seja a mesma comunicada ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura para que aquele órgão estabeleça uma norma geral para vigorar em todo o país. Esta proposta é unanimemente aprovada.

O Senhor presidente anuncia em seguida, que vão ser procedidas eleições para preenchimento dos cargos de vice-presidente, secretário e tesoureiro do Conselho. Procedidas as eleições foi verificado o seguinte resultado:

Para vice-presidente — Demóstenes Rockert — cinco votos e Luiz Onofre Pinheiro Guedes — tres votos e José Furtado Simas — um voto.

Para secretário — Antônio H. Marcolino Fragoso — nove votos.

Para tesoureiro — Leopoldo Sondí — nove votos.

O Senhor presidente à vista do resultado das eleições, declara eleitos para o cargo de vice-presidente o Senhor conselheiro Demóstenes Rockert — para o cargo de secretário o Senhor conselheiro Antônio H. Marcolino Fragoso e para o cargo de tesoureiro o Senhor conselheiro Leopoldo Sondí, e propõe uma salva de palmas aos novos membros da Diretoria do Conselho eleitos, e entrega a Presidência da sessão ao vice-presidente eleito conselheiro Demóstenes Rockert, que agradece a confiança e apreço com que foi distinguido pelos colegas.

O Senhor conselheiro Luiz Gomes da Paixão propõe, em virtude de já terem soado as oito horas, seja a sessão prorrogada por mais meia hora. É aprovada por unanimidade a proposta.

Passa-se ao julgamento dos processos.

Relatados pelo Senhor presidente.

Deferido para expedição de carteira.

Quatro mil novecentos e setenta e um — Americano Flaris — engenheiro militar diplomado pela Escola Militar do Distrito Federal.

Deferido após registro no Ministério da Educação.

Cinco mil duzentos e onze — Eugênio de Andrade Dodsworth, engenheiro civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro.

Relatados pelo conselheiro Leopoldo Sondf:

Cinco mil cento e trinta e nove — José Vieira — Recurso de penalidade — O Conselho resolve manter o auto número quatrocentos e treze e bem assim comunicar à Prefeitura do Distrito Federal que o profissional Alberto Luiz Simonin de Matos, assumiu a responsabilidade da obra sem ser o seu executor.

Tres mil e noventa e seis — Gerhart Luckmann — O Conselho resolve arquivar o processo e oficiar ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, agradecendo as providências dadas.

Cinco mil cento e quatro — Alípio Barbosa — Recurso de penalidade — O Conselho resolve releva a multa imposta pelo auto número quatrocentos e três.

Cinco mil cento e sete — Ari Garcia — Recurso de penalidade — O Conselho resolve releva a multa imposta pelo auto número quatrocentos e dois.

Relatado pelo conselheiro Orlando Campofiorito.

Cinco mil cento e oitenta e cinco — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Recurso de penalidade — O Conselho resolve releva a multa imposta pelo auto número quatrocentos e vinte e três.

Relatados pelo conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes:

Mil quatrocentos e trinta e nove — Manuel Ferreira da Costa — Pede relevação de multa — O Conselho resolve deferir o pedido.

Mil seiscentos e sessenta e sete — Wilhelm Christian Klemme — Com vistas ao Senhor conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fraga.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declara encerrada a sessão e eu Ulisses Máximo Augusto de Alcântara, secretário "ad-hoc" — lavei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Senhor presidente e demais membros presentes à sessão.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 10 de julho de 1939

Offícios:

Ao Sr. presidente do CREA da 8ª Região — Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 360 — Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício número 2.206, datado de 19 de junho próximo passado, em que comunicais os nomes dos membros desse Conselho, bem como a constituição da Diretoria, após as eleições procedidas para renovação do seu terço.

Dia 11

A Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 301 — Solicito-vos seja informado este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura o nome do profissional que assinou o projeto da construção ora em andamento à Avenida Engenheiro Richard ns. 90 e 91 e, bem assim, qual o responsável pelos respectivos serviços.

Departamento Nacional de Imigração

Instruções para o processo de alteração de classificação de estrangeiros

I — Os estrangeiros que entrarem no Brasil em caráter temporário e nele quizerem permanecer mais de seis meses ou exercer atividade remunerada, quando a isso não estiverem autorizados, por lei, (arts. 239 e 240, dec. 3.010), deverão requerer a necessária permissão ao Serviço de Registro de Estrangeiros da localidade onde estiverem residindo.

II — Quando os estrangeiros forem residir ou exercer atividade remunerada em localidade diferente do porto de desembarque, deverão dirigir-se, imediatamente, ao Serviço de Registro de Estrangeiros instalado nesse porto e obter o Certificado modelo 20 (artigo 145, decreto citado) não lhes sendo exigida a carteira de identidade.

Este certificado, entretanto, só é válido mediante a apresentação do passaporte e desde que esteja autenticado pelo selo em relevo da repartição expedidora. O certificado perderá de valor se estiver rasurado ou si o portador vier a residir ou exercer qualquer atividade nas zonas urbanas do país, devendo, nesse caso, ser substituído pela carteira de identidade (modelo 19), devidamente anotada.

III — Considera-se zona urbana, para os fins da legislação da entrada de estrangeiros (arts. 275 dec. cit.) o Distrito Federal,

as capitais dos Estados e os portos de desembarque de estrangeiros (art. 81, dec. cit.).

IV — Os estrangeiros têm o prazo de trinta (30) dias, para apresentar-se ao Serviço de Registro de Estrangeiros executados os turistas, viajantes em geral, estrangeiros em trânsito, cientistas, professores, homens de letras e conferencistas (art. 151, decreto citado).

V — Farão parte do processo a que se refere o item I destas instruções (art. 163, dec. cit.):

1 — Carteira de identidade (art. 135, dec. cit. modelo 19), cumprindo observar que a última página da carteira, referente à legalização, só poderá ser preenchida após o pronunciamento do Departamento Nacional de Imigração (art. 1º, letra d, decreto número 3.818):

2 — Folha corrida policial;

3 — Passaporte e toda documentação consular, (art. 26, dec. cit.), sendo que os documentos escritos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português, por tradutor público juramentado, si já não vierem traduzidos pela autoridade consular brasileira. (Consolid. decreto n. 360, de 3-10-1935, arts. 88, 90 e 537):

4 — Atestado negativo de antecedentes penais dos últimos cinco anos do país de origem, expedido pela autoridade policial competente e visado pela autoridade consular brasileira; (arts. 30, § 2º, letra a, dec. n. 3.010);

5 — Atestado de boa conduta, passado pela Delegacia Ordem Social e Polícia do Estado onde residir (art. 30, § 2º letra b, decreto n. 3.010);

6 — Atestado da Saúde Pública, provando (art. 30, § 38, mod. 3, decreto citado):

a) não ser aleijado ou mutilado, incapaz para o trabalho, inválido, cego, surdo-mudo;

b) não apresentar lesão orgânica, que invalide para o trabalho;

c) não sofrer ou apresentar manifestação de moléstias contagiosas graves, lepra, tuberculose, tracoma, elefantíase, cancer e doenças venéreas em período contagiante;

d) não sofrer de afecção mental;

e) atestado de vacina anti-variolica e contra quaisquer outras doenças em que, a juízo da Saúde Pública, a vacinação seja indicada.

7. Individual dactiloscópica, deci-dactilar, modelo universal, de nove por dezotto centímetros (0,09 x 0,18), trazendo no verso o nome do estrangeiro (art. 1º letra "d" decreto n. 3.818). Essa individual deverá ser anexada como último documento do processo, para ser retirada pelo Departamento Nacional de Imigração, onde ficará arquivada.

VI — Não há necessidade da renovação das provas acima enumeradas, si já tiverem sido apresentadas à autoridade consular, que concedeu o "visto", satisfazendo as exigências legais (item V n. 3, destas instruções) e si constarem da documentação apresentada com o passaporte ao Serviço de Registro de Estrangeiros.

VII — Além dos documentos obrigatórios, é facultado aos estrangeiros apresentar outros complementares, relativos às suas condições pessoais e que possam melhor orientar o Departamento Nacional de Imigração, quanto ao seu pronunciamento legal.

VIII — Quando se tratar de estrangeiro que tenha entrado no país fora da quota (art. 8º decreto n. 3.010) executados os de nacionalidade portuguesa (resol. n. 34 do C.I.C.) a permissão não será dada sem prévia consulta, diretamente feita pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, à Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, que declarará si há saldo na respectiva nacionalidade, mediante audiência da autoridade consular competente, paga pelo interessado a taxa da correspondência postal ou telegráfica (art. 163 § 3º decreto n. 3.010). Si não constar do processo esse ou qualquer outro documento, o Departamento Nacional de Imigração preencherá as lacunas, promovendo as diligências necessárias para esse fim.

IX — Os processos deverão ser organizados com toda a documentação devidamente numerada e rubricada no Serviço de Registro de Estrangeiros e, diretamente, remetidos, pelo mesmo Serviço, ao Departamento Nacional de Imigração. Todos os documentos levarão o selo federal de um mil réis (1\$000), devido por duas páginas da mesma folha, ou menos, manuscrita, impressas ou dactilografadas e cujas dimensões não excedam de trinta e três por vinte e dois centímetros (0,33 x 0,22), além do selo de Educação e Saúde, no valor de duzentos réis (\$200). Excedendo as dimensões acima, cobrar-se-á o selo em dobro.

X — Após o pronunciamento do Departamento Nacional de Imigração, serão os processos restituídos ao Serviço de Registro de Estrangeiros, para o despacho final, pelo respectivo chefe.

XI — Concedida a permissão será preenchida a última página da Carteira de identidade (item V n. 1), e feitas as anotações respectivas, assinadas pelo Chefe do Serviço do Registro de Estrangeiros, com indicação do número do processo em que se basearam (art. 163 § 6º decreto n. 3.010). Será paga a taxa de alteração de classificação (art. 71 decreto-lei n. 406 n. 8 tab.) na importância de um conto de reis (1:000\$000) papel.

Esse selo de imigração é cobrado em estampilhas federais (art. 215 decreto n. 3.010).

Em nenhuma hipótese a cobrança do selo será efetuada por verba (art. vit. § 2º).

XII — Toda a documentação deverá ser apresentada em original e ficará arquivada no Serviço de Registro de Estrangeiros.

XIII — O despacho será, imediatamente, comunicado à Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, para redução da quota respectiva, e ao Departamento Nacional de Imigração, para fins estatísticos.

XIV — Será considerado como tendo "permanência legal" no país (art. 164 decreto n. 3.010), o estrangeiro que houver satisfeito todas as condições exigidas na legislação entrada de estrangeiros, relativas ao visto consular, visto de desembarque das autoridades imigratórias e policiais, identificação pelo Departamento Nacional de Imigração (quando se tratar de maiores de 18 anos e menores de 60 — art. 102, decreto citado. — registro perante a autoridade policial competente (excetuados os menores de 18 anos e os maiores de 60 — art. 147, parágrafo único do decreto citado — e os estrangeiros referidos no item IV destas instruções) e efetivo exercício dos "mistérios a que veio", durante o prazo estabelecido, quando houver entrado no país como agricultor ou técnico de indústrias rurais (art. 160, decreto citado).

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1939. — *Dulpe Pinheiro Machado*, diretor.

Nota: (Decreto n. 360, de 3/10/1935).

Art. 88. Todo documento destinado a ser produzido em juízo ou exibido para qualquer fim legal, deve ser necessariamente assinado pelo consul, e selado com o selo de armas do Consulado, sem o que não fará fé.

Art. 90. Só são válidos os atos praticados pelas autoridades consulares nos limites de seus distritos ou residências, e revestidos de todas as formalidades legais.

Art. 537. Os cônsules poderão fazer legalizar e visar todos os atos e escrituras públicas que tiverem de ser produzidas perante as justiças e mais autoridades do Brasil, conformando-se com as respectivas leis.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 14 DE JULHO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos empregadores — *Cori Peixoto*, vogal dos empregados — *Tina Villa*, secretária.

Processos:

P. 10.145, de 1938 — Antônio Paiva, reclamando contra Azeilino Pereira dos Santos dispensa sem justa causa. — Improcedente em 1:400\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 8.275, de 1938 — Antônio José Pereira Barbosa, reclamando contra Martins do Amaral & Comp. por diferença de salários. — Improcedente em 962\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 8.277, de 1938 — Agenor Ferreira, reclamando contra Martins do Amaral & Comp. por diferença de salários. — Improcedente em 962\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 1.507, de 1939 — Benedita Oliveira, reclamando contra Arina Zavataro dispensa sem prévio aviso, dias de trabalho e férias. — Procedente, em parte, em 36\$600. Pagas as custas pela reclamada.

P. 2.487, de 1939 — Silvana da Piedade Lourenço, reclamando contra Arina Zavataro por dispensa sem prévio aviso e dias de serviço. — Procedente em 270\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 669, de 1939 — Manuel Antônio da Costa, reclamando contra a Empresa de Ônibus Viação Brasil por dispensa sem justa causa e dias de salários. — Arquivar em 600\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 644, de 1939 — Max Josephsonh, reclamando contra Richard Verschleisser por dispensa sem justa causa. — Conciliação em réis 600\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

P. 10.123, de 1938 — Júlio Vicente Ribeiro, reclamando contra a firma Dant & Durão por dispensa sem justa causa, diferença de salários, salários atrasados, horas extras e férias. — Conciliação em 200\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.395, de 1938 — Nelson Ramos de Santana, reclamando contra a Empresa Viação Glória por dispensa nos termos do art. 24, do decreto n. 23.766, e horas extras. — Conciliação em 48\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.397, de 1938 — Manuel Antônio Ribeiro, reclamando contra a Viação Glória nos termos do art. 24 do decreto n. 23.766, de horas extras. — Conciliação em 48\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.399, de 1938 — José Adalberto do Nascimento, reclamando contra a Viação Glória nos termos do art. 24, do decreto n. 23.766, e horas extras. — Conciliação em 28\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 1.417, de 1939 — Agenor Ferreira, reclamando contra Martins do Amaral por suspensão sem tempo determinado. — Adiado para o dia 2 de agosto próximo futuro, às 15 horas.

P. 3.643, de 1939 — José Duarte, reclamando contra a Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. — Adiado *sine-die*.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 10 de julho de 1939

Requerimento do advogado — Renê Pestre — apresentando instrumento de procuração de dona Ana Amélia Paraibuna Viana e solicitando juntada ao processo n. 15.043-38.

"De acordo". — O parecer com que o despacho concordou é o seguinte: — "O advogado Dr. Ruben Braga, requereu em 4 de junho de 1938, uma certidão em favor do engenheiro Júlio da Silveira Viana, declarando ser a mesma destinada a instruir processo de execução de sentença. Não tendo juntado a procuração, foi feita a exigência e publicado o despacho. Agora, um ano depois, outro advogado requer em nome de Ana Amélia Paraibuna Viana a juntada de uma procuração ao processo. A intenção será, talvez, a de atender ao despacho que mandou ser junta, preliminarmente, a procuração, mas não consta declaração a respeito nem qual a relação que tem D. Ana Amélia Paraibuna Viana com o processo anterior, de outro interessado, embora se possa supor que se trata da herdeira. Em qualquer caso a certidão não pode ser passada por este Tribunal porque os livros, folhas e mais documentos de despesa que se achavam no Cartório do Tribunal de Contas foram remetidos ao Cartório do Tesouro Nacional, onde se acham, devendo, assim, o interessado dirigir-se, querendo, ao chefe do Serviço de Comunicações do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda". PG 18.183 G-16, fls 207.

ATA N. 75 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE JUNHO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os senhores ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:
Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 6.244, de 20 do corrente, do Departamento de Administração, pagamento de 754\$800 ao extranumerário mensalista Marcelino Gomes de Sena, de salários nos meses de janeiro a março do corrente ano (PG. 15.316). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido observado o que dispõe o artigo 41, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 5.527, de 5 do corrente, do mesmo Departamento, distribuição do crédito de 9:900\$000 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª — Pessoal — 1 — Pessoal Permanente — Quadro I (PG. 16.047). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio-soldo a Balbina Guimarães da Silva e outras, filha do general de brigada, reformado, Higinio Pautaleão da Silva (PG. 16.557). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessão e o da despesa classificada.

De pagamento de 12\$500 ao Lloyd Brasileiro, de dívida de exercícios findos (PG. 15.487). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa de acordo com os pareceres.

Ofícios:

N. 6.384, de 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 29\$700 à Standard Oil Co. of Brazil, por fornecimento à Escola Ana Neri (PG. 12.376). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, por impropriedade de sua classificação.

N. 7.071, de 26 do corrente, da mesma Comissão, relativo ao pagamento de 117:330\$000 a Henrique de Resende e outros, funcionários da mesma repartição, de vencimentos no corrente mês (PG. 15.524). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 6.811, de 21 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 153, com Koehring Co., & Associates, para fornecimentos à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 12.540). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.539, de 9 do corrente, distribuição do crédito de 40:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 5ª — Obras, etc. — IV — Portos e Navegação — 7 — Estudos, dragagem, etc. (PG. 15.336). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

N. 1.609, de 14 do corrente, sobre os contratos celebrados com Ciro Moreira Espínola, Fernando de Oliveira Teófilo e Egas Burgos Carneiro de Campos, para prestação dos serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 9.645, 9.284 e 9.286). — O Tribunal resolveu manter a decisão atinente à diligência anteriormente ordenada.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 394, de 7 do corrente, da Delegação deste Tribunal, encaminhando o recurso interposto pelo Sr. ministro de Estado, em aviso n. 3.724, do dia 2 anterior, da decisão pela qual foi negado registro à despesa de 2:354\$800 proveniente da gratificação por serviços extraordinários, nos meses de janeiro a março do corrente ano, aos funcionários Américo Pereira da Silva e outros (PG. 14.818). — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso, de vez que as gratificações abonadas no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro deste ano, constituem majoração de vencimentos.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 6.194, de 21 do corrente, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de 1:372\$000, ao inspetor de alunos do Colégio Universitário do Brasil, Hélio Bocater e outros, extranumerários diaristas, de salários no mês de maio findo (PG. 12.550). — O Tribunal recusou registro à despesa, em face do artigo 29 do decreto-lei n. 249, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 4.595, de 15 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição de créditos nas importâncias de 5:400\$ e 16:200\$000, às Delegacias Fiscais nos Estados do Pará e Rio Grande do Sul, por conta da verba 1ª — Pessoal — 14 — Delegacias Fiscais de Saúde — 15 — Ajuda de custo, etc. (PG. 16.223). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Tesouro Nacional informe quais os saldos existentes nos créditos distribuídos às Delegacias citadas.

N. 6.257 e 6.259, de 20 do corrente, do Departamento de Administração desse Ministério, pedindo os pagamentos de réis 20.560:358\$800 e 411:207\$200 à The Rio de Janeiro City Improvement Company Limited, proveniente de taxas de esgotos de prédios nesta Capital e de "Quota de Previdência", na forma dos contratos, no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1939. (PG. 13.469 e 13.471). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 6.232, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 148, com a Standard Oil Co. of Brazil, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 10.548). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que se referem os pareceres.

N. 6.258, de 13 do corrente, sobre o contrato celebrado sob o n. 158, com Fonseca Almeida & Comp., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 13.389). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamento de 908400 à Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, de dívida de exercícios findos (PG. 15.589). — A Tribunal recusou registro a despesa, de vez que as repartições públicas não podem ser credoras pela verba "Exercícios findos".

De concessão:

De montepio militar aos menores Maria de Lourdes, Pedro Paulo e Edgar, filhos de Noutel de Abreu Pereira, ex-2º sargento reformado do Exército (PG. 14.862).

De montepio e meio soldo a Maria do Carmo e Silva, viúva de José Bento de Faria Torres, 2º tenente reformado do Exército (PG. 14.800).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Noêmia Bittencourt Macedo e outra, viúva e filha do 1º tenente reformado do Exército, Oscar de Jesus Macedo (PG. 12.240). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

De montepio civil a Elvira Horta da Silva, viúva de Temístocles Francisco da Silva, telegrafista aposentado de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos (PG. 11.724). — O Tribunal mandou abrir nova vista do processo ao Sr. Dr. procurador.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.609, de 14 do corrente, sobre o contrato celebrado com José Antônio Pereira de Castro, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 9.282). — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de adiantamento de 10:000\$000 ao oficial administrativo, classe J, da Diretoria do Imposto de Renda, Joaquim Teixeira Mendes, para despesas a seu cargo, no 2º trimestre do corrente ano (PG. 13.213). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de vez que o respectivo documento de empenho apresenta rasura que não foi ressalvada.

Ofícios:

N. 6.395, de 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 4:568\$000 à Companhia Fornecedora de Materiais e outros, por fornecimentos ao Ministério da Justiça (PG. 12.395). — O Tribunal recusou registro à despesa, por impropriedade de classificação.

N. 6.354, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 114, com a Anglo Mexican Petroleum, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil

(PG. 16.156). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.609, do dia 14 do corrente, sobre os contratos celebrados com Abelardo de Oliveira Lobo e com Lauro de Melo Andrade, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 8.439 e 9.641). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, para o fim de continuarem os processos de diligência.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 536, de 18 de março último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 4.400:000\$000 a Tesouraria do mesmo Ministério por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.095, de 19 de janeiro deste ano (PG. 10.524). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

N. 3.492, de 30 do mês findo, da mesma Comissão, sobre a distribuição do crédito de 77:251\$400 a Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro deste ano (PG. 12.230). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 6.812, de 21 do corrente, sobre o contrato celebrado sob o n. 184, com Eugênio Simmler & Comp., para fornecimento a Casa de Moeda. (PG. 6.812). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que se refere o parecer do Sr. procurador.

Processos:

De pagamento:

De 417\$500 a Manuel Cirino Filho, de dívida de exercícios findos. (PG. 12.691). — O Tribunal recusou registro a despesa, de acordo com o parecer.

De 5:527\$500 a Dias Irmão & Comp. (de dívida de exercícios findos. (PG. 1.246).

De 2:453\$300 a Manuel Paiva de Oliveira, encarregado da Fiscalização dos Contratos Hipotecários, de gratificação nos meses de Janeiro a Março do corrente ano. (PG. 16.325).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De distribuição dos créditos de 889\$000 a 2:640\$000 as Delegacias Fiscais nos Estados do Rio de Janeiro e Paraná, por conta da verba 4ª — Eventuais (PG. 15.270 e 16.231). — O Tribunal recusou registro a despesa de 889\$000, de acordo com o parecer e ordenou o registro da de 2:640\$000 como crédito distribuído a Delegacia Fiscal.

De concessão:

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Helena Leite Caldas, viúva do Capitão do Exército Emílio Joaquim Pereira. (PG. 10.732). — O Tribunal nada teve a deliberar, conforme a decisão proferida em sessão de 12 de maio último.

De melhoria de vencimentos de inatividade a Antônio de Almeida Araujo, Faroleiro de 1ª classe encarregado do farol de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro. (PG. 16.131). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 25, de 31 de dezembro último, sobre o contrato celebrado com o Dr. Alfredo Schaeffer, para servir como professor de química da Escola Técnica do Exército. (PG. 36.969). — O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, de vez que não foram satisfeitas as diligências anteriormente ordenadas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 445, de 8 do corrente, distribuição do crédito de 700\$0000 a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — 15 — Telefones, etc., 02) — (PG. 12.446). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa como distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.609, de 14 do corrente, sobre o contrato celebrado com José Quirino de Avelar Simões, para prestação dos serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (PG. 7.444). — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 3.335, de 26 do mês findo, com a cópia do decreto-lei número 1.275, de 17 anterior, que transfere da verba 3ª — Serviços e Encargos I — Diversos, para a verba 1ª — Pessoal do vigente orçamento do mesmo Ministério a importância de 26:400\$000. (PG. 10.654). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido decreto-lei e o da distribuição da referida importância a Tesouraria do mesmo Ministério.

N. 1.874, de 29 de abril último, do Departamento de Administração sobre a anulação na Tesouraria do mesmo Ministério e distribuição a Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, do crédito de 400\$000, por conta da verba 2ª — Material III — Diversas Despesas — 33 — Iluminação, etc., 07). (PG. 8.352). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 4.428, de 1 de maio findo, sobre o adiantamento de réis 500\$000 ao Secretário do Instituto Benjamin Constant, Joaquim An-

tênio Cordovil Mauriti Sobrinho, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano. (PG. 10.449). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 5.164, de 26 de maio último, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 6.000:000\$000 ao Superintendente classe N, do Serviço de Obras engenheiro Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, para despesas a seu cargo no período de maio a junho do corrente ano. (PG. 10.718). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 6.816, de 21 do mês findo, sobre o contrato celebrado sob o n. 152, com a S. A. des Hauts Fourneaux et Fonderies de Pont-à-Mousson Nancy-França, para fornecimento ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. (PG. 12.544). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer do Sr. procurador.

Processos:

De distribuição do crédito de 1:255\$700 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 4ª — Eventuais. (PG. 10.640). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acôrdo com os pareceres.

De pagamento de 341\$600 a Gastão Correia de Almeida e de 12\$300 ao Lloyd Brasileiro, de dívida de exercícios findos. (PG. 15.763 e 15.202). — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas de acôrdo com os pareceres.

De concessão de aposentadoria a Maria Eugênia de Amorim, agente do Correio de Montes Caseros, no Estado do Rio de Janeiro. (PG. 16.071). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 2.966, de 16 do corrente, da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, sobre o pagamento de 28:086\$700 a S. A. du Gás do Rio de Janeiro, por fornecimento. (PG. 8.900). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.089, de 21 do corrente, com o contrato celebrado com Artur Soares Amorim, para prestação de serviços profissionais nas Oficinas Gerais de Aviação Naval, na qualidade de Assistente Técnico de 1ª classe. (PG. 12.546). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para a renovação do documento de fls. 23 do processo, tendo a mesma diligência se efetivado em virtude do voto de desempate do Sr. presidente.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. (249 e 56), de 10 do mês findo e 16 do atual, relativos ao pagamento de 9:593\$100 a Alvaro G. de Oliveira, proveniente de serviços prestados a esses Ministério, no corrente ano. (PG. 13.327). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.633, de 16 do corrente, sobre o contrato celebrado com Antônio Pinheiro Filho, para prestação dos serviços profissionais a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (PG. 10.574). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer do Sr. procurador.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 6.140 e 6.339, de 8 e 13 do corrente, sobre os contratos celebrados sob os ns. 140 e 146, com Emilio Polto e Moniz & Comp. Ltda., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil e ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. (PG. 10.584 e 13.391). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 6.810, de 21 do corrente, com o contrato celebrado sob o número 163, com N. V. Machine-fabriek de Nederlandsche Ijssel vorheen de Jongh & Comp., para fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. (PG. 12.538). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por se haver estabelecido na cláusula 2ª, prazo de entrega em desacordo com o que figura no edital, tendo a mesma decisão se verificado em face do voto de desempate do Sr. presidente, que adotou apenas um dos fundamentos do parecer.

Processos:

De distribuição dos créditos de 739\$600, 898\$700, 1:387\$000 e 2:082\$700 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro por conta da verba 4ª — Eventuais. (PG. 16.245, 15.260, 16.227 e 16.229). — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas de acôrdo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 663, de 7 do corrente, sobre o pagamento de 121:649\$100 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados. (PG. 13.239). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude a informação do Corpo Instrutivo.

Offício n. 186, de 20 do corrente, da Escola 15 de Novembro, sobre o pagamento de 3:285\$000 ao pessoal extranumerário da mesma Escola de salários no mês de abril último. (PG. 13.401). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 59, de 7 do corrente, distribuição do crédito de 15:000\$ ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 7 — Ajudas de custo e diárias 02). (PG. 12.444). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.609, de 14 do corrente, sobre o contrato celebrado com Valdemar Jansen de Melo Cavalcanti, para prestação dos serviços profissionais a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (PG. 9.637). — O Tribunal manteve a diligência anteriormente ordenada, tendo sido voto vencido os dos Srs. ministros Bernardino de Sousa e José de Castro Nunes, relator, que votaram pelo registro do contrato.

N. 1.588, de 13 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 1.400:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.225, de 24 de abril último. (PG. 13.481). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETÁRIO, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA JÚNIOR

Dia 8 de junho de 1939

Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.538 — Solicitando, em referência ao pagamento de Rês 3.802:093\$900 à firma Petersen, Michhahelles & Comp. Ltda., de fornecimentos efetuados, no corrente ano, à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 6 deste mês, seja anexada ao processo uma cópia autenticada da exposição de motivos n. 449, de 31 de março último, do Ministério da Fazenda e informado si foi observada a quota de carvão nacional exigida pelo art. 5º, § 2º do decreto-lei n. 20.089, de 9 de junho de 1931.

— Ao oficial administrativo, classe "K", Eduardo Américo de Faria, Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 7.539 — Comunicando-lhe ter sido deferido seu pedido de concessão de férias regulamentares e autorizado a passar o exercício do cargo de Delegado ao seu substituto legal, oficial administrativo, Cândido Venâncio Pereira Peixoto.

Dia 9

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 7.540 — Informa, sobre o telegrama n. 139, de 12 de maio próximo findo, solicitando esclarecimentos sobre a solução final do processo de tomada de contas de José de Oliveira Campos, ex-agente do correio de "Botucatu", neste Estado, que o processo que tem o n. 36.419, foi julgado em sessão de 4 de abril último e ordenada a baixa da fiança respectiva.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.541 — Solicitando, em referência ao pagamento à firma A. Brasil & Comp., da importância de 20:075\$000, de fornecimentos à Polícia Civil do Distrito Federal — Inspetoria do Tráfego, de brancadeira, placas e tubo de ferro galvanizado, no corrente ano, conforme diligência de 5 do atual mês, seja informado ao Tribunal o motivo que determinou a dispensa de concorrência para a aquisição do material.

— Ao Diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 7.542 — Comunicando, que o Tribunal em sessão de 2 deste, recusou registro ao adiantamento de 15:000\$000, ao Tecnologista "M" do Quadro Único do Ministério, Geraldo de Sousa Matos, porque a soma das diversas parcelas constantes do processo excede o limite fixado em lei para a realização de despesas dessa natureza independentemente de concorrência.

— Ao Diretor da Escola Nacional de Música:

N. 7.543 — Devolvendo 2ª via do conhecimento de empenho n. 2, da importância de 2:500\$000, emitido, em 1 de fevereiro último, a favor da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil.

— Ao Diretor de Contabilidade do Ministério das Relações Exteriores:

N. 7.544 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 9:000\$000, do contínuo do mesmo Ministério, Euclides José Tavares, cuja comprovação deixou de ser apresentada a Diretoria da Despesa Pública dentro do prazo legal, seja informado si a mesma foi apresentada àquela Diretoria no prazo regulamentar.

— Ao Diretor da Segunda Diretoria do Tribunal:

N. 7.545 — Comunicando haver o Sr. Ministro Presidente resolvido que o oficial administrativo, Tomé de Brito Manso, continue a ter exercício na mesma Diretoria, até o dia 20 deste.

— Ao Contador Geral da Contadoria Central da República:

N. 7.546 — Comunicando que foi ordenada a anotação do ato constante do decreto-lei n. 1.279, de 17 anterior que alterou, sem aumento de despesa, o orçamento do conselho de Imigração e Colonização para o vigente exercício.

— Ao Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 7.548 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:785\$000, ao chefe da Portaria do mesmo Conselho, Jorge Leal Braga.

— Ao Arquivista encarregado do Cartório do Tribunal de Contas:

N. 7.549 — Comunicando-lhe, em vista de haver terminado sua comissão em Benfica, que se torna necessário o seu comparecimento bem como o do contínuo Manuel Ferreira de Almeida, a Secretaria do Tribunal, diariamente, para assinatura do "ponto", cessando, assim, a concessão de dispensa da referida assinatura.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 15 de julho de 1939

Praças

	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres.	77\$550	93\$314	104\$021
Paris.	—	\$530	\$620
Itália.	—	1\$057	1\$177
Alemanha:			
Reisemark.	—	—	4\$776
Verrechnungsmark.	—	6\$076	—
Unterstützungsmark.	—	—	4\$119
Portugal.	—	\$850	\$955
Bélgica:			
—	—	3\$393	3\$825
—	—	19\$942	22\$147
—	—	—	7\$952
—	—	—	5\$290
—	—	16\$620	—
—	—	5\$450	6\$269
—	—	—	3\$557
—	—	4\$505	—

Cotações oficiais de títulos

Em 17 de julho de 1939

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	785\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	799\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	810\$000
Obrigações de Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:045\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535)	187\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 3.264)	191\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	190\$500

Apólices municipais e dos Estados:

Prefeitura de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (1937)	1:010\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.661)	800\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	800\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) primeira série.	144\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda série.	174\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) terceira série.	168\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	82\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:013\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	121\$500
Docas de Santos, port.	235\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	184\$000
------------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
--	-------	------------------------

Arrecadada de 1 a 15 de julho de 1939	18.336:140\$900	17.976:355\$700
Em 17 de julho de 1939	957:351\$800	947:846\$500
Total	19.293:492\$700	18.924:202\$200

Em igual período de 1938	20.096:717\$600	19.606:433\$300
Diferença para menos em 1939	803:224\$900	682:231\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de julho de 1939	274.688:881\$300	268.434:122\$700
Em igual período de 1938	245.424:048\$100	242.011:360\$100
Diferença para mais em 1939	29.264:833\$200	26.422:762\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 12 de julho de 1939	12.018:590\$500
Em 13 de julho de 1939	1.127:150\$300
Total	13.145:740\$800
Em igual período de 1938	10.909:231\$200
Diferença para mais em 1939	2.236:509\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 julho de 1939	193.417:220\$500
Em igual período de 1938	157.467:638\$900
Diferença para mais em 1939	35.949:581\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 12 de julho de 1939	11.882:081\$500
Em 13 de julho de 1939	1.116:981\$700
Total	12.999:066\$200
Em igual período de 1938	10.783:103\$500
Diferença para mais em 1939	2.215:962\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
15 de julho de 1939	879:181\$300
15 de julho de 1938	4.975:220\$500
Receita mensal:	
De 1 de julho a 15 de julho de 1939	19.798:028\$600
De 1 de julho a 15 de julho de 1938	23.008:534\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	3.210:505\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de julho de 1939	269.576:985\$900
De 2 de janeiro a 15 de julho de 1938	258.711:034\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	10.865:951\$200

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
14 de julho de 1939	1.667:930\$100
14 de julho de 1938	1.192:091\$100
Receita mensal:	
De 1 de julho a 14 de julho de 1939	29.675:109\$100
De 1 de julho a 14 de julho de 1938	24.047:933\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	5.627:176\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de julho de 1939	319.937:342\$600
De 2 de janeiro a 14 de julho de 1938	304.361:188\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	15.576:153\$800

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
Intendência Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 16.817.

Imprensa Nacional
SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Santo Angelo.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado o Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada a Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.984, de 2 de maio de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Dom Joaquim.

Decreto n. 3.993, de 4 de maio de 1939, em que é interessada a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais.

Decreto n. 4.143, de 24 de maio de 1939, em que são interessados J. Moreira & Irmão.

Decreto n. 4.319, de 29 de junho de 1939, em que é interessado Esmeraldo José Pereira.

Decreto n. 4.320, de 29 de junho de 1939, em que é interessada a Irmã Nachaiga, Irmãos & Comp.

Decreto n. 4.335, de 5 de julho de 1939, em que é interessada a Companhia Matogrossense de Eletricidade.

Decreto n. 4.354, de 6 de julho de 1939, em que é interessado Joaquim Teixeira Soares.

Decreto n. 4.355, de 6 de julho de 1939, em que é interessado Teotônio Sampaio.

Decreto n. 4.356, de 6 de julho de 1939, em que é interessado Evêneo Soares de Queiroz.

Decreto n. 4.359, de 6 de julho de 1939, em que é interessado Pedro Monteiro Pais Leme.

Decreto n. 4.360, de 6 de julho de 1939, em que é interessado Aníbal Rodrigues Setubal.

Decreto n. 4.364, de 10 de julho de 1939, em que é interessada Companhia Docas de Santos.

Decreto n. 4.365, de 10 de julho de 1939, em que é interessada Companhia Docas de Santos.

Decreto n. 4.366, de 10 de julho de 1939, em que é interessado Rádio Club do Espírito Santo S. A.

Decreto n. 4.367, de 10 de julho de 1939, em que é interessada Companhia Docas de Santos.

Decreto n. 4.368, de 10 de julho de 1939, em que é interessada Rede Mineira de Vição.

Decreto n. 4.369, de 10 de julho de 1939, em que é interessada Companhia Industrial de Ilhéos.

Decreto n. 4.375, de 12 de julho de 1939, em que é interessada Soc. Diatomita Industrial Ltda.

Decreto n. 4.377, de 12 de julho de 1939, em que é interessado Raimundo Fernandes Ribeiro.

Decreto n. 4.378, de 12 de julho de 1939, em que é interessado Jaime Augusto Ferreira.

Decreto n. 4.383, de 12 de julho de 1939, em que é interessado Elisio Pessoa de Carvalho.

Decreto n. 4.385, de 12 de julho de 1939, em que é interessado Soc. Azevedo Gontijo & Comp., Ltda.

Decreto n. 4.386, de 12 de julho de 1939, em que é interessado Eurico Magno de Carvalho.

Decreto n. 4.387, de 12 de julho de 1939, em que é interessada Soc. Coop. de Resp. Limitada "Caixa de Crédito dos Bancários de Pernambuco".

Decreto n. 4.391, de 13 de julho de 1939, em que é interessado José Bichara.

Decreto n. 4.398, de 11 de julho de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Vição.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — *Jayme de Alencar Araújo*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia Civil do Distrito Federal
INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366

Ônibus:

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada, ns. 514 o 546 — Art. 81.

Roberto J. Schmidt, n. 877 — Art. 81.

Vição Continental Limitada, n. 720 — Art. 248 L.

Limousine Federal Limitada, n. 700 — Art. 81.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 152 — Art. 81.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, n. 226 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Gonçalves Sales & Comp., n. 3.015 — Art. 81.

João Moreira da Mota, n. 3.037 — Art. 102.

Luz Pinto Ltda., n. 3.421 — Art. 102.

Arnaldo dos Santos, n. 4.336 — Art. 102.

Alvaro Martins, n. 6.546 — Art. 248 L.

Crizanto da Silva Gomes, n. 11.490 — Art. 248 L.

Virgílio Boavista, n. 11.577 — Art. 102.

Antônio José da Costa, n. 13.563 — Art. 248 L.

Motocicleta:

Carlos Scheer, n. 657 — Art. 102.

Autos de passeio:

Silvio Galhardo Castro Araújo, n. 27 — Art. 102.

Carlos Alberto Brandão Martins Oliveira, n. 450 — Art. 102.

Oswaldo Schuchack, n. 1.519 — Art. 102.

Artur Sousa Raimundo, n. 2.401 — Art. 81.

Manuel Monteiro Barros, n. 2.971 — Art. 162.

Sinésio Afonso de O. Melo, n. 3.634 — Art. 248 L.

Antônio Melo Bittencourt, n. 4.341 — Art. 248 L.

Modesto Biso Alonso, n. 4.652 — Art. 248 L.

Manuel Tavares Faria, n. 4.781 — Art. 248 L.

Fausto Pinto de Almeida Dias Júnior, n. 5.142 — Art. 102.

Jose Rodrigues Favila, n. 5.770 — Art. 102.

Carlos Santos, n. 7.100 — Art. 102.

Antônio Termudo, n. 7.453 — Art. 248 L.

Iolanda da Cunha P. Dantas, n. 7.685 — Art. 102.

José Gonçalves Portela, n. 7.787 — Art. 102.

Valdemar Pires Ferreira, n. 8.677 — Art. 81.

Florentina Soares, n. 8.952 — Art. 102.

Antônio Miguel Escolari, n. 9.504 — Art. 100.

Júlio Lobato Kaeler, n. 9.961 — Art. 248 L.

Alberto Gentil Guimarães, n. 10.366 — Art. 102.

Constantino Aspera Cabo, n. 11.349 — Art. 102.

Vitorino da Costa, n. 11.481 — Art. 102.

Antônio Alves Moreira, n. 11.838 — Art. 100.

Sebastião da Costa, n. 13.182 — Art. 102.

Antônio José Martins, n. 13.278 — Art. 102.

Francisco Alves Pinto, n. 14.617 — Art. 102.

José Joaquim de Matos, n. 15.496 — Art. 248 L.

Antônio Raimundo, n. 15.886 — Art. 79.

Manuel dos Santos Dias, n. 17.603 — Art. 248 L.

Alberto Régis da Silva Neves, n. 17.652 — Art. 79.

Valdemiro Teixeira, n. 17.732 — Art. 248 L.

Carlos Pais, n. 18.839 — Art. 102.

Paulino Ferreira Paranhos, n. 19.126 — Art. 83.

Antônio Gonçalves da Cruz, n. 19.183 — Art. 102.

João Spiz, n. 20.718 — Art. 102.

José Júlio Fontes, n. 20.731 — Art. 82.

Francisco Guimarães, n. 22.797 — Art. 102.

Celestino Pereira dos Reis, n. 22.336 — Art. 102.

João Martins, n. 22.890 — Art. 248 C.

Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765 — Art. 102.

João da Cunha Moreira, n. 24.322 — Art. 248 L.

Manuel Santos Filho, n. 24.999 — Art. 102.

Teófilo Celso Teixeira, n. 25.192 — Art. 81.

Agnelo Káspulo, n. 25.739 — Art. 102.

Polívio Gomes Baiense, n. 25.859 — Art. 248 L.

Ivo Pereira Ramos, n. 25.903 — Art. 102.

Carlos Miranda Salgueiro, n. 26.200 — Art. 102.

Carlos Magalhães, n. 26.513 — Art. 102.

Olave de Sousa Braga, n. 26.735 — Art. 248 L.

Odoardo Vettori, n. 27.530 — Art. 102.

Carlos Alves, n. 28.115 — Art. 144.

Alexandre Gomes de Almeida, n. 28.138 — Art. 102.

Nota — A falta do pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — *O inspetor*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Serviço de Obras**

Ata relativa à concorrência para diversos reparos na Colônia Gustavo Riedel, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de junho de 1939, a págs. 15.698/9

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e nove, neste Serviço de Obras, à avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 3.º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-SO; e Serafim F. da Silva, para receber a proposta do único concorrente a diversos reparos na Colônia Gustavo Riedel, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de junho próximo passado, a págs. 15.698/9, e avisos publicados no "Diário Oficial" de 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14 de julho corrente. Com a presença da firma Fradique Ferreira de Almeida, representada pelo senhor Fradique Ferreira de Almeida, às treze horas e quinze minutos, foi recebida em envólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inscrição do concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que previnha a letra d do art. 2.º do edital, procedeu-se imediatamente à abertura do envólucro. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro e último lugar, a proposta do único concorrente, que apresentou o preço global de 11:850\$000. Estava a proposta devidamente estampilhada, tendo sido rubricada, folha a folha, pelo presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, Serafim F. da Silva, servindo de secretário, lavrasse esta ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939. — *Serafim F. da Silva*. — *Iracema C. Barroso*. — *Sousa Aguiar*. — Confere com o original. *I. C. Barroso*, chefe da 1-SO — Visto. *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

PROPOSTA

Fradique Ferreira de Almeida, estabelecido à rua Barão de Mesquita n. 343-A, propõe a V. S. executar os diversos reparos na Colônia Gustavo Riedel, de acordo com o edital e especificações publicados no "Diário Oficial" de 30 de junho próximo passado, a págs. 15.698/9, pelo preço global de 11:850\$000 (onze contos oitocentos e cinquenta mil reais) e no prazo máximo de 75 dias consecutivos.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939. — *Fradique Ferreira de Almeida*.

Divisão de Material**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De conformidade com a autorização superior, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à Avenida Rio Branco n. 219, 3.º andar (Edifício da Biblioteca Nacional), concorrência administrativa para o conserto de oitenta e uma (81) máquinas de escrever pertencentes à Secretaria de Estado, sob as seguintes condições:

1.º — Os candidatos deverão pedir inscrição ao diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitam o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de condição referente aos impostos federais e municipais.

2.º — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo todas devidamente selada, em envelopes fechados, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com o preço em algarismo e por extenso para cada grupo de máquinas, a saber: Grupo n. 1 — Máquinas "Kappel" n. 100.307; Grupo n. 2 — Máquina "Continental-Schmidt" n. 705.646; Grupo n. 3 — Máquinas "Olympia" ns. 10.231, 42.232 e 35.480; Grupo n. 4 — Máquinas "Mercedes" ns. 391.545, 397.691, 398.734 (elétricas) e 5—167.388; Grupo n. 5 — Máquinas "Underwood" ns. 65.549, 164.408, 135.082, 406.172, 4.111.198, 4.175.516, 4.173.046, 4.173.064, 4.243.879, 4.086.515, 4.075.572 e 4.103.332; Grupo n. 6 — Máquinas "Remington" ns. 504.848, 246.607, 152.028, 495.955, 156.865, 161.756, 39.337, 114.116, 57.143, 89.353, 89.356, 34.226, 67.819, 81.126, 317.113, 318.117, 207.386, 454.769, 2.466.612, 2.324.530, Z-599.349, Z-591.578, Z-625.172, e Z-502.695; Grupo n. 7 — Máquinas "Royal" ns. 831.366, 1.889.953, 2.139.941, 1.862.114, 2.007.291, 2.010.168, 1.929.038, 2.026.818, 2.074.212, 1.974.213, 1.611.122, 1.540.588, 2.026.126, 1.274.136, 1.785.307, 1.606.263, 1.701.293, 2.007.302, 1.754.857, 226.050, 1.569.701, 1.572.739, 1.304.491, 1.584.288, 1.543.132, 1.591.805, 1.584.187, 2.009.010, 1.932.259, 2.116.372, 1.416.378, 2.026.392, 1.572.652, 1.545.139, 1.925.281 e 1.555.859.

3.º — Depois de aprovada a concorrência, o proponente aceitará nomeará na Tesouraria deste ministério, para garantia do compromisso, mediante guia expedida pela Divisão de Material, a importância correspondente a 10% sobre o valor do serviço a executar. As máquinas, depois de consertadas, deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Estado a que pertencerem, dentro do prazo improrrogável de 60 dias, contado da data do empenho da despesa. Se dentro desse prazo não se fizer a entrega das máquinas, o proponente perderá a importância caucionada, que reverterá para os cofres públicos.

4.º — As propostas serão abertas na presença dos interessados, no dia 4 de agosto próximo futuro, às 14 horas.

5.º — Aos candidatos a Divisão de Material fornecerá, nos dias úteis, dentro do horário regulamentar, além de todos os esclarecimentos, uma relação que indicará as máquinas e as dependências em que se encontram. Depois de entregues as máquinas e considerado em condições o serviço executado, o proponente apresentará a fatura em quatro vias, selada na forma da lei, para o respectivo pagamento no Tesouro Nacional.

6.º — O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência, em parte ou na sua totalidade, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, em 17 de julho de 1939. — *Alberto Alves Ribeiro*, secretário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Nathan Steinberger, responsável pela casa n. 106 da rua Parapanema (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 271.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de julho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Cesário Coelho Duarte, responsável pelo prédio da rua Senhor dos Passos n. 90 (ou seu representante legal), 1.º e 2.º andar, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação, afim de tomar ciência dos autos de infração ns. 179 e 186.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de julho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antônio Cardoso Assunção, responsável pelo prédio n. 113 da travessa Paraná (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 9, à rua Goiás ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 99.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de julho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página 16.305.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página 16.412.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Comissão Central de Compras****COLETA DE PREÇOS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 904.279/87 publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente, à página 16.999.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.700.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Marcondes de Camargo, coletor federal em "Taubaté", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 26:756\$791, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 5 de julho de 1924 a 26 de novembro de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 19 de maio de 1937, sob pena de ser feita a alienação da caução e cobrança executiva do restante do débito.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.700.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Vicente de Silveira, escrivão, da Coletoria Federal em "Taubaté", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 597\$869, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 5 de julho de 1924, a 8 de janeiro de 1929, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 19 de maio de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

Processo n. 25.072:

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Juvenal Fernandes Rocha, agente do correio de "Cachoeira", no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste recolher aos cofres públicos a importância de 136\$275, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 4 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1930, e a cujo pagamento bem como ao dos juros da mora devidos sobre a parte referente a saldos não recolhidos, foi condenado por acórdão de 20 de dezembro de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 163|39 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Osvaldo Bittencourt Sanches, secretário civil da Capitania dos Portos da Baía, no período de 1 de janeiro de 1934 a 29 de agosto de 1935, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 8:287\$200, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas de material e saldo em moeda corrente em poder do responsável.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 37.144.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Telmo Rodrigues, escrivão da Coletoria Federal em "Orleans", no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 3\$972 ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraídas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital, fica intimada a Sra. D. Ana Gomes Marinho, ex-agente postal de "Marabá", no Estado do Pará, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:535\$240, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 2 de fevereiro de 1915 a 31 de dezembro de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 15 de fevereiro de 1938, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva. (Processo n. 28.642.)

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 26.593 — Pelo presente edital, fica intimado José Marcelliano da Costa, coletor das rendas federais em Santa Rita do Passa Quatro, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 2:389\$676, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1908 a 31 de dezembro de 1915, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 14 de agosto de 1934, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 29 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 2.384|38 — Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Irineu Cruzeiro, ex-agente postal-telegráfico de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, com funções de tesoureiro, no período de 1 de agosto de 1935 a 28 de janeiro de 1936, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 23:060\$100, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de alcance verificado em suas contas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 30.243 — Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de José Cerqueira Daltro, ex-capitão de fragata, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 255\$300, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de 100 caixas de cianargil, 10 gramas de podofilina e 250 ditas de tintura de colchico.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 37.080 — Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de D. Januária Pereira Nunes, ex-agente postal em Bom Nome, no Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 1\$350, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de dezembro de 1925 a 15 de julho de 1929, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 10 de maio de 1933, sob pena de ser feita a alienação administrativa.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 30.491 — Pelo presente edital, fica intimada a Sr. D. Maria de Jesus Caldeira, ex-agente do Correio de Santa Isabel do Prata, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 212\$690, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 19 de agosto de 1916 a 11 de janeiro de 1935, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 6 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 23.307.

Pelo presente edital fica intimada D. Ubaldina Moreira Ferrari, agente do Correio de "Igarapava", no Estado de São Paulo, no período de 16 de maio de 1927 a 31 de dezembro de 1930, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na

sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 84\$000 ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de diferença de sêlo encontrada.
Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 26.680.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Benjamin Bastos Reis ex-agente-tesoureiro do Correio de "Pinheiro", no Estado do Maranhão, no período de 1 de janeiro de 1931 a 4 de agosto de 1932 para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 5:000\$000 ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de renda da Coletoria Federal naquela localidade, não recolhida.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 2.387-38.

Pelo presente edital, fica intimada D. Armênia Pires Magueta, agente do Correio de "Cerquilho", no Estado de São Paulo no período de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1929, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 108\$250, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de gratificação recebida a mais em julho e novembro de 1925 e imposto de sêlo pago a menos.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 14.243.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Nestor Pompei, ex-agente do Correio do "Patrocínio do Muriaé", Estado de Minas Gerais, no período de 22 de junho de 1916 a 2 de fevereiro de 1921, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 25:735\$570 ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de alcance verificado em suas contas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 21.448.

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Eduardo Wilson Júnior, cobrador da "Receita Pública da União", no período de 8 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 569\$000 ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação que estava sujeito o responsável.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 23.923.

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Manoela Condessa do Nascimento, ex-agente do Correio de "Anta", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 206\$000, alcance

apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 8 de maio de 1929, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 21 de setembro de 1912, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.201.

Pelo presente edital fica intimada a Sra. Dona Maria José Trindade, ex-agente postal em "São José da Lagoa", no Estado de Minas Gerais, no período de 9 de dezembro de 1915 a 25 de novembro de 1927, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 3\$234, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação a menos pago e gratificação a mais recebida.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 35.948.

Pelo presente edital fica intimado a Sra. Dona Georgina de Oliveira Nunes, ex-agente do Correio de "Frutal", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 45\$600, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 21 de abril a 20 de outubro de 1920, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 22 de dezembro de 1937, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.799.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Raimundo Gomes Henriques, ex-agente do Correio de "Matipó", no Estado de Minas Gerais, no período de 11 de outubro de 1902 a 30 de janeiro de 1925, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2\$700, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldos não recolhidos em 1904 e 1907.
Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 37.144.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Manuel Bertoni, coletor de "Orleans", no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 118\$5"8, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraídas.
Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 21 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material:

N. 413.191-B — Pele de marroco.

N. 419.510-2-B — Sabão de 1ª qualidade.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, à avenida Graça Aranha n. 62, sede da Comissão.

Requisição — Material:

- N. 102.044 — Fichário de aço.
- N. 105.076 — Papel para desenho.
- N. 105.077 — Armário de aço.
- N. 105.079 — Roupeiro de aço.
- N. 109.042 — Ampliador "Ikomat Zeiss"
- N. 113.085 — Máquina de escrever.
- N. 122.043 — Guarda-roupa de aço.
- N. 134.010-12 — De expediente.
- N. 227.246 — Elétrico.
- N. 229.052-4 — De expediente.
- N. 243.126 — Chumbo em lençol, arruela de pressão, etc
- N. 412.005-A — De expediente.
- N. 413.254 — Móveis de aço.
- N. 413.255 — Móveis de aço.
- N. 413.267 — Móveis de aço.
- N. 413.268-9 — Máquina de cilindro para impressão
- N. 422.040-B — De expediente.
- N. 422.046 — Pneumático, câmara de ar, etc.
- N. 602.004-A — Papel para certidão.
- N. 614.054 — Baterias.
- N. 615.096-C — Pano couro marrom.
- N. 904.858-61-B — Serra de aço.
- N. 906.046 — Pantógrafo.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Fábrica de Bonsucesso****EDITAL DE CHAMADA**

É chamado a comparecer ao serviço, dentro de oito dias, contados da data do presente edital, o trabalhador de 3.ª classe Diógenes Correia da Silva, extranumerário mensalista da F. B.

O não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido, importará na sua demissão por abandono de emprego, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1939. — Antonio Viana de Oliveira, 2.º tenente convocado, secretário interino.

Segunda Região Militar e Segunda Divisão de Infantaria**ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA****Edital de chamada**

O estabelecimento Regional de Material de Intendência da Segunda Região Militar, com sede em São Paulo, sito à rua Conselheiro Brotero n. 475, convida o operário seleiro-correio da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo-se em vista o § 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1-11-921.

E. R. M. I. em São Paulo, 5 de julho de 1939. — Melchisedech Vieira dos Santos, 1º Ten. de Adm. Encarregado do Inquérito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 40**

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 27 de julho de 1939 no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República, 227 - sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declara-

ção de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim converha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspetoria obedecendo às seguintes condições:

a) dentro de 30 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarracadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

- Item 1 — 20.000 metros de táboas de pinho do Paraná, de 1" x 12", elmo.
- Item 2 — 6.000 metros de cougueira de pinho do Paraná, de 3" x 9", metro.
- Item 3 — 6.000 metros de frisos para soalho, claros, de 100 mm. x 22 mm., de madeira de lei, metro.
- Item 4 — 8.000 metros de táboas de cedra rosa, de 250 mm. x 30 mm., metro.
- Item 5 — 10.000 metros de caibros para telhado, de 75 mm. x 55 mm., de madeira de lei, metro.
- Item 6 — 16.000 metros de ripas de madeira de lei, de 55 mm. x 15 mm., metro.

Aço comum, tipo I, de secção redonda, com o comprimento mínimo de 10 metros, conforme o C. de Encargos:

Item 7 —	10.000 quilos de	1/4", quilo.
Item 8 —	30.000 quilos de	1/2", quilo.
Item 9 —	30.000 quilos de	7/8", quilo.
Item 10 —	20.000 quilos de	1", quilo.
Item 11 —	20.000 quilos de	1 1/2", quilo.
Item 12 —	10.000 quilos de	1 1/4", quilo.
Item 13 —	10.000 ladrilhos hidráulicos, lisos, marron, para piso,	
Item 12 —	10.000 ladrilhos hidráulicos, lisos, marron, para piso,	
Para entrega em qualquer estação que tenha desvio, no ramal de S. Paulo ou na linha do centro entre Maritima e Barra do Pirai:		
Item 14 —	400.000 tijolos de alvenaria comum, de 22 cm. x 11 cm. x 6 cm., um.	
Item 15 —	20.000 telhas de barro, planas, de 400 mm. x 215 mm., com encaixe à direita, conforme o C. de Encargos, uma.	

Departamento do Material, 15 de julho de 1939. — *F. Bulhões.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 33

Concorrência administrativa para o fornecimento, durante o ano de 1939, de móveis de aço

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 5.576, de 16 de novembro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 10 de agosto de 1939, às 12 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de S. Paulo, serão recebidas propostas para concorrência acima indicada, de acordo com o edital número 33, datado de 6 do corrente, publicado no *Diário Oficial da União*, n. 159, de 11 deste mês, à fls. 16.621 e seguintes.

Baurú, 14 de julho de 1939. — *Angelo Maringoni*, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Concorrência para venda da produção da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, constituída de tangerinas, pomelos e laranjas das variedades Baía, Lima, Rosa, Seleta e Pera, relativa à presente safra.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na íntegra no "Diário Oficial" no dia 6 de julho do corrente, à página 16.201.

Instituto de Experimentação Agrícola, em 12 de julho de 1939. — *Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE OITENTA VOLUMES DE REVISTAS E LIVROS TÉCNICOS PERTENCENTES À 3ª SEÇÃO DA DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL.

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e trinta e nove, às 14 horas, reunida na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal a comissão incumbida dos trabalhos desta concorrência administrativa, devidamente autorizada pelo senhor diretor geral deste Departamento, conforme despacho de 12 de junho do corrente ano, proferido no processo D. N. P. V. 3.327, de 1939, da mesma Diretoria Geral, tendo em vista o disposto no § 2º, letra b do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme edital publicado na íntegra, no "Diário Oficial" de 16 de junho último e seguidamente até o dia da concorrência a chamada de atenção para o citado edital, comissão essa constituída do chefe da Secção, oficial administrativo classe L, Olímpio de Accioli Monteiro, oficial administrativo classe K, Oscar de Miranda Pacheco e oficial administrativo classe I, Mem Rodrigo Smith de Vasconcelos, deu-se início a concorrência. Dado início aos trabalhos o senhor presidente passou a receber os documentos de idoneidade da firma Américo A. Correia & Comp., estabelecida à rua Vieira Fazenda número 32, nesta Capital, única que apresentou proposta para a citada concorrência cujo representante se achava presente e que foi julgada idônea.

Em seguida foi aberta e lida em voz alta a proposta, a qual foi rubricada pelo presidente da comissão e que será publicada na íntegra no "Diário Oficial" acompanhada de cópia da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu a reunião como encerrada. E eu, Oscar de Miranda Pacheco, oficial administrativo classe K, servindo de secretário, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesma comissão.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 1 de julho de 1939. — *Olympio de Accioli Monteiro*. — *Oscar de Miranda Pacheco*. — *Mem Rodrigo Smith de Vasconcellos*.

PROPOSTA

Américo A. Correia & Comp., propõe encadernar os oitenta volumes das revistas e livros técnicos pertencentes à 3ª Secção da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

12 Volumes de tamanho, maiores, a 14\$000 cada um	168\$000
63 Volumes de tamanho, menores, a 10\$000 cada um	680\$000
Soma	848\$000

Importa a presente proposta em 848\$000 (oitocentos e quarenta e oito mil réis).

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *Américo A. Correia & Comp.*

Departamento Nacional da Produção Vegetal

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE QUARENTA E TRÊS VOLUMES DE COLEÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL, MINUTAS DE OFÍCIOS E TELEGRAMAS DO EXTINTO SERVIÇO DE FRUTICULTURA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1938.

Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e nove, às 14 horas, reunida na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, a comissão incumbida dos trabalhos desta concorrência administrativa, devidamente autorizada pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento, conforme despacho de 16 de junho do corrente ano, proferido no processo D. N. P. V. 3.422, de 1939, da mesma Diretoria Geral, tendo em vista o disposto na letra b) § 2º do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme edital publicado no *Diário Oficial* do dia 23 de junho último, e seguidamente até o dia da concorrência, a chamada de atenção para o citado edital, comissão essa constituída do Chefe da Secção, oficial administrativo classe "L", Olímpio de Accioli Monteiro, oficial administrativo classe "K", Oscar de Miranda Pacheco e oficial administrativo classe "I", Mem Rodrigo Smith de Vasconcelos, deu-se início a concorrência.

Dado início aos trabalhos o Sr. Presidente passou a receber os documentos de idoneidade da firma Américo A. Correia & Comp., estabelecida à rua Vieira Fazenda n. 32, nesta Capital, única que apresentou proposta para a citada concorrência cujo representante se achava presente e que foi julgada idônea.

Em seguida foi aberta e lida em voz alta a proposta, a qual foi rubricada pelo Presidente da comissão e que será publicada na íntegra no *Diário Oficial*, acompanhada de cópia da presente ata. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu a reunião como encerrada. E eu, Oscar de Miranda Pacheco, oficial administrativo classe "K", servindo de Secretário, para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 3 de julho de 1939. — *Olympio de Accioli Monteiro*. — *Oscar de Miranda Pacheco*. — *Mem Rodrigo Smith de Vasconcellos*.

Américo A. Correia & Comp. propõe encadernar os 43 volumes abaixo mencionados, pertencentes ao Serviço de Fruticultura, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

36 Volumes do <i>Diário Oficial</i> a 16\$500, cada um	594\$000
6 Volumes de "Minutas de ofícios" a 17\$500, cada um ..	105\$000
1 Volume de "Telegramas" a 12\$000	12\$000

Soma

Importa a presente proposta em 711\$000 (setecentos e onze mil réis).

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — *Américo A. Corrêa & Cia.*

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

(D. N. P. V.)

(*) Levo ao conhecimento de quem possa interessar, que a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, em sua sede, no 2º andar do prédio de largo da Misericórdia, nesta Capital, receberá no dia 27 de julho corrente, às 12 horas em ponto, propostas para o fornecimento dos seguintes fungicidas:

1. Enxofre em pó, moído, com mínimo de 98% de pureza 20.000 kgs.
2. Sulfato de cobre, com o mínimo de 98% de pureza. 15.000 kgs.

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo legalmente selada a 1ª via.

O preço deverá ser dado por unidade (quilo).

O pagamento será feito à vista; todavia, esse só será efetuado após serem submetidos a análise química e demonstrado possuírem o mínimo de pureza acima indicado.

O fornecimento deverá ser imediato, no Depósito desta Divisão. A quantidades acima poderão ser alteradas para mais ou para menos, tendo em vista os preços oferecidos e as necessidades da repartição.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1939. — *A. F. Magarinos Torres*, diretor.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 16.915.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Instituto de Experimentação Agrícola

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ — MINAS GERAIS

Quadro demonstrativo dos preços apresentados á concorrência administrativa permanente e realizada em 22 de Junho de 1939, de acôrdo com o respectivo edital publicado no *Diário Oficial* de 8 de Junho de 1939

N. de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor, Ribeiro & Cia.	Empres. Progresso Ltda.	Firmas preferidas
GRUPO I								
Máquinas, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios diversos								
1	Aparelho micro Kjeldhall, para distribuição de matéria orgânica, completo (fig. 26.029 do cat. de Eimer e Amend de 1935), um.....	—	—	—	—	—	1:12 \$000	Empresa Progresso Ltda.
2	Aparelho micro para peso molecular, de Riech., com micro termômetro de Beckmann, completo (fig. 23.074 do cat. de Eimer e Amend de 1935), um.....	—	—	—	—	—	1:13 \$000 35\$000	Idem. Idem.
3	Almofariz de Agathic, de diâmetro de 2 cms., um.....	19\$400	—	20\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
4	Armação de ferro ajustável, de aço niquelado, mod. extensível para lamina de 2 e 12", cabo de madeira dura tendo o arco 65 mm., de profundidade, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
5	Arco de pua de catraca Stanley n. 811, de 12" de volta, um.....	—	—	—	—	—	—	—
6	Idem, idem, idem, n. 921, de 10" de volta, um.....	—	—	—	—	—	—	—
7	Aparelho telefonico «Siemens» de mesa, chamada por magnetico, tipo 307.20, um.....	640\$000	—	—	—	—	—	Anulato.
8	Balança official «Filizola» n. 15, capacidade de 20 quilos, uma.....	16\$000	—	170\$000	—	—	137\$000	Salvador Guedes.
9	Chave forte combinada para porca e cano, em aço inteiramente polido, cabo de madeira dura, comprimento de 12", uma.....	30\$500	35\$000	4 \$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
10	Compasso de aço, de 12" para carpinteiro, com setor, um.....	12\$ 0	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
11	Ch bancal, tipo inliez de 5 1/2 lbs., uma.....	1\$ 000	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
12	Chave de fenda com catraca de 7", uma.....	11\$ 000	8\$300	13\$ 000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
13	Idem, idem de 1", uma.....	15\$800	9\$500	1\$300	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
14	Colher de pedreiro, com ponta de 3", uma.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
15	Idem, idem de 5", uma.....	6\$1 0	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
16	Idem, idem de 7", uma.....	7\$9 00	7\$500	9\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
17	Idem, idem de 9", uma.....	11\$900	8\$500	11\$000	—	—	—	Idem.
18	Chancu contra sol «Tropical Umbel» para engenhilho, um.....	a	—	—	—	—	—	Anulato.
19	Corrente para agrimen.or, de 20 metros, uma.....	134\$300	190\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
20	Cultivador de discos «John Ceere» tipo «JF», com boléa, um.....	—	—	—	—	—	—	—
21	Coleção de pesos de metal, para balança de pratos, de 5 gramas a 5 quilos, com bloco de madeira, uma.....	78\$000	—	110\$000	—	—	165\$000	Idem.
22	Cotre Nascimento (encouraçado) n. 6, de .80×0.50×0.40 (medida interna), altura de 1,7, um.....	1:194\$900	—	—	—	—	—	Idem.
23	Cotre Nascimento (encouraçado) n. 7, de 0.90×0.55×0.4 (medida interna), altura de 1,75, um.....	1:94 \$000	—	—	—	—	2:125\$000	Idem.
24	Esticador de fio, para esucar arame de cerca capacidade de 1 a 8 mms., um.....	18\$700	—	a	—	—	—	Idem.
25	Escova de fios aço, com fios de 32 mm., uma.....	7\$30	—	8\$300	—	—	—	Idem.
26	Facaço, tipo Marble, cabo de chifre, com bainha, com 12" de lamina, um.....	63\$300	—	—	—	—	—	Idem.
27	Grade de disco «Oliver» modelo H D H, com 12 discos, raspadeiras de lama, assento, rodas dianteiras e caixas para movimento a cabo, diâmetro de 30", uma.....	1.000\$000	1.250\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.

N.º de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona Irmãos & Cia. Ltda.	Campos Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor, Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
28	Graminho Stanley n. 71, um.	—	—	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
29	Formão de alvado de 1/8", um.	9\$800	9\$5 0	12\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
30	Idem, idem de 1/4", um.	10\$300	10\$300	13\$300	—	—	—	Idem.
31	Idem, idem de 3/8", um.	11\$800	13\$300	14\$300	—	—	—	Idem.
32	Idem, idem de 1/2", um.	11\$800	13\$300	15\$300	—	—	—	Idem.
33	Idem, idem de 5/8", um.	12\$ 00	14\$300	16\$300	—	—	—	Idem.
34	Idem, idem de 3/4", um.	13\$900	15\$000	17\$300	—	—	—	Idem.
35	Idem, idem de 7/8", um.	16\$400	16\$000	18\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
36	Idem, idem de 1", um.	—	17\$000	—	—	—	—	Idem.
37	Idem, idem de 1 1/4", um.	—	18\$000	2 \$ 00	—	—	—	Idem.
38	Idem, idem de 1 1/2", um.	—	—	—	—	—	—	
39	Formão biselado Stanley n. 440 de 1/8", um.	—	—	—	—	—	—	
40	Idem, idem de 1/4", um.	—	—	—	—	—	—	
41	Idem, idem de 3/8", um.	—	—	—	—	—	—	
42	Idem, idem de 1/2", um.	—	—	—	—	—	—	
43	Idem, idem de 5/8", um.	—	—	—	—	—	—	
44	Idem, idem de 3/4", um.	—	—	—	—	—	—	
45	Idem, idem de 7/8", um.	—	—	—	—	—	—	
46	Idem, idem de 1", um.	—	—	—	—	—	—	
47	Idem, idem de 1 1/4", um.	—	—	—	—	—	—	
48	Idem, idem de 1 1/2", um.	—	—	—	—	—	—	
49	Enxó Greves com martelo, uma.	—	3 \$ 500	35\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
50	Formão goi.º para carpinteiro, de 10 mm., um.	6\$970	—	7\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
51	Idem, idem de 15 mm., um.	9\$900	—	9\$000	—	—	—	Campos. Bastos & Cia.
52	Idem, idem de 20 mm., um.	10\$840	—	11\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
53	Idem, idem de 25 mm., um.	15\$300	—	12\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
54	Esquadria Stanley n. 333, uma.	—	—	—	—	—	—	
55	Meio semi-rígido de bolso, de aço graduado com graduação em mm. e polegadas, com lamina de 2 metros, um.	—	—	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
56	Metro Stanley (escala «Zig-zag» n. 717M), um.	—	9\$000	14\$300	—	—	—	
57	Metro Stanley (escala «Zig-zag» n. 716M), um.	—	—	—	—	—	—	
58	Molito leve para tensão de linha, com diametro de 40 mm., um.	—	—	—	—	—	—	
59	Macaco «Arbo» modelo 1, capacidade para 2.000 quilos, um.	—	—	—	—	—	—	
60	Idem, idem capacidade para 4.000 quilos, um.	—	—	—	—	—	—	
61	Mira topografica «Wild», com divisões para grandes distancias, uma.	—	—	—	—	—	—	
62	Máquina «Fortuna» para prender papel, uma.	570\$000	—	—	—	40\$000	—	
63	Máquina de escrever «Continental» mod. IV, carro de 46 cms., uma.	—	—	—	2:99\$000	—	—	Medeiros & Cia.
64	Aparelho completo para soldar da oxigênio, com os respectivos acessórios compreendendo: 1 gerador «Macam» de acetileno para carga de sete (7) quilos de carbureto de calcio, completo com valvula de redução para caldear, com 2 manômetros de 250/15 atmosferas marca «Atlantic» 1 maçarico «Macam» n. 150 para soldar ate 40 mm., do ultimo modelo, com jogo de 9 bicos, guia para chave e cintel, para trabalhar com o mesmo cabo de maçarico de soldar; 2 pares de oculos especiais para soldadores, 7 metros de tubo de borracha para acetileno; 4 metros de tubo oxigênio; 5 quilos de solda de ferro fundido (sortida); 2:0 grs. de pó para solda de ferro fundido; 4 bracetes para ligar o tubo de borracha; 5 quilos sortidos de solda de ferro batido, mm.	2:27\$000	—	—	2:40\$000	—	—	Salvador Guedes.
65	Nível «Rabona» n. 1.371, de 12", um.	—	—	—	—	—	—	
66	Nível Stanley n. 36, de 9", um.	53\$300	—	—	—	—	—	
67	Nível Stanley n. 33, de 18", um.	84\$300	80\$300	—	68\$000	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.

N. de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona Irmãos & Cia. Ltda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heltor, Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
68	Prumo de bola com um quilo, um.....	11\$400	9\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
69	Prumo de centro com um quilo, um.....	109\$000	110\$000	13\$000	145\$000	—	—	Salvador Guedes.
70	Platina de ferro Stanley n. 6, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
71	Platina de machete Stanley n. 48, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
72	Platina rebaxadora Stanley n. 78, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
73	Pantografo OTT, n. 1 com suporte fixo, de contra peso e com mesa propria, um.....	6:240\$000	—	—	4:923\$000	—	—	Medeiros & Cia.
74	Prensa para copia heliografica (giratoria), medindo 1,00X1,50 com cavalete e rodas nos quatro pés, modelo argentino, metal nick, uma.....	1:780\$000	15\$000	25\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
75	Puxavante «Peugeot» para cascos de animais, um.....	—	—	—	—	—	—	Bargiona, Irmão & Cia. Ltda.
76	Regua para calculo, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
77	Retificador e carregador de baterias Tungal, tamanho 2 ampéres para carregar acumuladores de 6 volts com corrente de 120 volts, um.....	530\$000	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
78	Rodas dianteiras para grade de disco Oliver modelo H D II logo..	—	—	—	—	—	—	—
79	Idem, idem para grade de disco John Deere, jogo.....	—	—	—	—	—	—	—
80	Serrote «Geaves & Sons» de 16", um.....	34\$000	28\$000	35\$000	43\$000	—	—	Bargiona, Irmão & Cia. Ltda.
81	Idem, idem de 22", um.....	43\$000	33\$000	45\$000	52\$000	—	—	Idem.
82	Idem, idem de 32", um.....	53\$000	50\$000	—	68\$000	—	—	Idem.
83	Sirene monofasica AEG, uma.....	—	—	420\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
83	Sirene monofasica AEG, uma.....	—	—	560\$000	—	—	—	Idem.
84	Trena de aço, em caixa de couro, com 20 metros de comprimento, uma.....	204\$000	250\$000	—	285\$000	—	—	Salvador Guedes.
85	Talha diferencial para capacidade de 3.000 quilos, uma.....	—	1:800\$000	—	1:340\$000	—	—	Medeiros & Cia.
86	Trincha para carpinteiro, de 2", uma.....	5\$800	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
87	Trincha para carpinteiro, de 1", uma.....	4\$400	—	—	—	—	—	Idem.
88	Transformador electrico trifasico fabricação «Siemens» de 10 KVA, 2.200X220X110, com oleo, um.....	6:580\$000	4:750\$000	—	7:000\$000	—	—	Bargiona, Irmão & Cia. Ltda.
89	Idem, idem, de 20 KVA 2.200 X 220 X 110, com oleo, um.....	7:200\$000	5:400\$000	—	6:870\$000	—	—	Idem.
90	Idem, idem, de 30 KVA 2.200 X 220 X 110, com oleo, um.....	7:600\$000	6:100\$000	—	7:200\$000	—	—	Idem.
91	Transito «Querley», standard com tripé correção lupa e prumo, um.....	x 8:700\$000	—	—	—	—	—	Anulado.
92	Traçador «Greaves» para madeira, com 7 pés de comprimento, um.....	123\$000	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
93	Torquex especial para ferrador, de 12", uma.....	23\$000	22\$000	25\$000	—	—	—	Bargiona, Irmão & Cia. Ltda.
94	Volimetro de 0 a 220 volts, um.....	254\$000	85\$000	—	—	—	—	Idem.
95	Peira turca para afiar com 900 gramas, quilo.....	—	25\$000	25\$000	—	—	—	Idem.
95	Martelo Atha (ferradura) n. 40, um.....	24\$500	—	30\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
97	Idem, idem n. 43, um.....	19\$400	—	21\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
98	Martelo Atha de aço n. 850, de 2 quilos, uma.....	14\$000	—	—	—	—	—	Idem.
99	Idem, idem de 1 quilo, uma.....	10\$800	—	—	—	—	—	Idem.
100	Idem, idem de 10 quilos, uma.....	63\$000	—	—	—	—	—	—
101	Verruma com cabo automatico, jogo com 10 ferros, uma.....	15\$800	13\$500	16\$000	—	—	—	Bargiona, Irmão & Cia. Ltda.
102	Ferro sem cabo, para verruma de 3 m/m de diametro, uma.....	1\$900	1\$500	1\$500	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
103	Idem, idem, de 3 mm. de diametro, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
104	Idem, idem, de 4 mm. de diametro, uma.....	24\$200	1\$600	1\$800	—	—	—	Bargiona, Irmão & Cia. Ltda.
105	Idem, idem, de 5 mm. de diametro, uma.....	23\$300	1\$800	2\$000	—	—	—	Idem.
106	Idem, idem, de 6 mm. de diametro, uma.....	2\$400	2\$000	2\$500	—	—	—	Idem.
107	Extintor de saiva «Werneck», um.....	360\$000	330\$000	350\$000	—	—	—	Idem.
108	Motor fabricação «Siemens» de 10 HP, 220 volts, um.....	1:980\$000	2:750\$000	—	2:300\$000	—	—	Salvador Guedes.
109	Idem, idem 5 HP, 220 volts, um.....	1:680\$000	1:760\$000	—	1:400\$000	—	—	Medeiros & Cia.
110	Transformador electrico, monofasico fabricação «Siemens» de 10 KVA, um.....	3:430\$000	3:800\$000	—	3:200\$000	—	—	Idem.

N.º de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
GRUPO II								
1	Amianto em corda, quilo	29\$000	23\$000	c 23\$000	-	-	-	Campos, Bastos & Cia.
2	Amianto em folha, quilo	13\$900	12\$000	c 12\$000	-	-	-	Idem.
3	Aço de 3/4" para boca, quilo	3\$450	3\$300	4\$500	-	-	-	Salvador Guedes.
4	Aço chato de 1 1/2" x 1/4", quilo	3\$450	2\$300	6\$000	-	-	-	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
5	Aço para terramantas, de 3 x 3/8", quilo	3\$300	4\$500	7\$000	-	-	-	Salvador Guedes.
6	Idem, idem de 2 1/2" x 5/16", quilo	3\$800	2\$300	7\$000	-	-	-	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
7	Água raz «Prats», quilo	-	6\$300	8\$000	-	-	-	Idem.
8	Acido muriático comercial, quilo	-	3\$300	5\$500	-	-	-	Idem.
9	Arame galvanizado liso n. 18, quilo	3\$800	3\$400	4\$000	-	-	-	Idem.
10	Azeite de mamona, quilo	-	-	-	-	-	-	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
11	Anilina em pó, cores sortidas, em vidros de 30 grammas, vidro	1\$900	c 1\$500	1\$500	-	-	-	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
12	Arrebite de ferro, cabeça redonda e chata de 3 x 12, quilo	-	-	-	-	-	-	Idem.
13	Idem, idem de 3 x 16 mm., quilo	-	-	-	-	-	-	Idem.
14	Idem, idem de 4 x 18 mm., quilo	-	-	-	-	-	-	Idem.
15	Idem, idem de 5 x 20 mm., quilo	-	-	7\$500	-	-	-	Campos, Bastos & Cia.
16	Arrebite tubular de latão, cabeça chata, de 9/64" x 1 1/4, cento	5\$700	-	7\$500	-	-	-	Idem.
17	Idem, idem de 9/64 x 3/8", cento	5\$900	-	-	-	-	-	Salvador Guedes.
18	Arrebite tubular de latão cabeça chata de 9/64 x 1 1/2", cento	7\$300	-	-	-	-	-	Idem.
19	Idem, idem de 3/16 x 3/8", cento	7\$900	-	-	-	-	-	Idem.
20	Idem, idem de 3/16 x 1/2", cento	7\$300	-	-	-	-	-	Idem.
21	Idem, idem de 3/16 x 5/8", cento	11\$900	-	-	-	-	-	Idem.
22	Idem, idem de 3/16 x 3/4", cento	-	-	-	-	-	-	Idem.
23	Alvaíade, quilo	-	2\$800	-	-	-	-	Idem.
23	Alvaíade, quilo (Vieille Montagne) belga	-	-	4\$000	-	-	-	Idem.
23	Alvaíade, quilo (Nevada) alemão	-	-	3\$800	-	-	-	Idem.
23	Alvaíade, quilo (Nacional)	-	-	2\$500	-	-	-	Idem.
24	Arame tarpado, rolo com 250 metros, pesando 23 1/2 quilos, rolo	57\$300	c 43\$000	43\$000	-	-	-	Campos, Bastos & Cia.
25	Idem, idem, rolo com 400 metros, pesando 40 quilos, rolo	73\$500	-	-	-	-	-	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
26	Asfalto, quilo	-	2\$800	-	-	-	-	Salvador Guedes.
27	Boca americana de 1/8", uma	\$900	1\$200	1\$200	-	-	-	Idem.
28	Idem, idem de 3/15", uma	\$950	1\$400	1\$500	-	-	-	Idem.
29	Idem, idem de 1/32", uma	1\$100	1\$500	1\$500	-	-	-	Idem.
30	Idem, idem de 1/4", uma	1\$400	1\$600	2\$000	-	-	-	Idem.
31	Idem, idem de 8/32", uma	1\$700	1\$800	2\$500	-	-	-	Idem.
32	Idem, idem de 5/16", uma	2\$300	1\$500	2\$800	-	-	-	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
33	Idem, idem de 11/32", uma	2\$300	2\$400	3\$300	-	-	-	Idem.
34	Idem, idem de 3/8", uma	3\$400	2\$500	3\$500	-	-	-	Idem.
35	Idem, idem de 7/16", uma	5\$200	3\$300	6\$500	-	-	-	Idem.
36	Idem, idem de 15/32", uma	5\$900	3\$500	7\$000	-	-	-	Idem.
37	Idem, idem de 1/2", uma	7\$900	3\$900	8\$300	-	-	-	Idem.
38	Idem, idem de 17/32", uma	7\$900	6\$100	9\$500	-	-	-	Idem.
39	Idem, idem de 5/8", uma	9\$900	6\$500	-	-	-	-	Idem.
40	Bico de arado T R 17 John Deere, um	-	-	-	-	-	-	Idem.
41	Bico de arado Syracuse Montanha n. 60, um	-	-	-	-	-	-	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
42	Bico de arado internacional n. 824, um	5\$900	4\$500	6\$000	-	-	-	Idem.
43	Bico de arado internacional n. 210, de 14", um	6\$900	4\$500	7\$000	-	-	-	Idem.
44	Boia para caixa d'água 3/8", uma	-	8\$000	12\$000	-	-	-	Idem.
45	Idem, idem de 1/2", uma	-	6\$000	7\$500	-	-	-	Idem.
46	Idem, idem de 3/4", uma	-	3\$500	4\$500	-	-	-	Idem.
47	Balde de ferro galvanizado de 14", um	13\$900	-	-	-	-	-	Idem.
48	Idem, idem de 10", um	-	-	-	-	-	-	Idem.
49	Barbante de linho, grossura de 2/32, novelo	-	1\$400	1\$500	-	-	-	Idem.

N. de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor, Ribeiro & Cia.	Emprêta Progresso Ltda.	Firmas preferidas
50	Corda de linho de 1/8", quilo.	9\$300	—	11\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
51	Idem, idem de 5/32", quilo.	9\$300	—	11\$500	—	—	—	Idem.
52	Idem, idem de 3/16", quilo.	9\$300	—	10\$500	—	—	—	Idem.
53	Idem, idem de 1/4", quilo.	7\$300	—	10\$500	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
54	Idem, idem de 3/8", quilo.	9\$400	—	8\$000	—	—	—	Idem.
55	Idem, idem de 1/2", quilo.	8\$300	—	7\$000	—	—	—	Idem.
56	Idem, idem de 1", quilo.	8\$300	—	7\$000	—	—	—	Idem.
57	Cock para torja, quilo.	\$480	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
58	Cano de ferro galvanizado de 1", quilo.	3\$640	3\$100	3\$500	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
59	Idem, idem de 3/4", quilo.	3\$640	3\$100	3\$500	—	—	—	Idem.
60	Idem, idem de 1/2", quilo.	3\$900	3\$300	3\$300	—	—	—	Idem.
61	Cal virgem, quilo.	—	\$150	—	—	—	—	Idem.
62	Cimento «Perus» em saco de 42 1/2 quilos, saco.	16\$800	12\$800	—	—	—	—	Idem.
63	Canivete «Solinger» para enxada, um.	17\$500	—	23\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
64	Cavadeira, com dois cabos, tipo americano, uma.	33\$000	25\$000	—	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
65	Colher para jardim, com cabo de madeira com 16 centímetros, uma.	6\$400	—	6\$000	—	—	—	Idem.
66	Idem, idem com 14 centímetros, uma.	5\$400	—	5\$000	—	—	—	Idem.
67	Cabo de formão, de madeira especial, com 2 virolas de ferro, uma.	—	—	—	—	—	—	Idem.
68	Cola da Bata, quilo.	1\$900	1\$500	2\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
69	Camurça para lavagem, limpa e secagem de vidros de 70 x 40 centímetros, uma.	6\$300	3\$500	6\$000	—	—	—	Idem.
70	Dobração de mola especial para porta de vai-ven, nique-lada, de 3", par.	29\$500	—	25\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
71	Dobração de mola especial para porta de vai-ven, nique-lada, de 4", par.	—	24\$000	30\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
72	Idem, latonada, tipo comum de 1", par.	—	32\$000	35\$000	—	—	—	Idem.
73	Idem, idem, de 1 1/2", par.	—	\$500	\$700	—	—	—	Idem.
74	Disco de arado John Deere reversível n. 5, um.	—	\$700	1\$000	—	—	—	Idem.
75	Disco de arado John Deere n. 104 mod. 1935, um.	—	—	—	—	—	—	Idem.
76	Estanho Carneiro em vergas, quilo.	—	—	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
77	Extrato de nogueira, quilo.	33\$300	31\$000	34\$000	—	—	—	Idem.
78	Extrato de China-mel, cores sortidas, em lata de 1/4 de galão, uma.	8\$300	8\$000	9\$000	—	—	—	Idem.
79	Ecquinho para jardim, de latão, jato regulável, para canos de 3/4", um.	—	—	30\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
80	Idem, idem, com leque, para cano de 1/2", um.	19\$800	13\$500	15\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
81	Idem, idem, idem para cano de 3/4", um.	10\$900	6\$500	6\$500	—	—	—	Idem.
82	Enxada de aço C 40 «Jacaré» de 3 lbs., uma.	13\$900	8\$000	7\$500	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
83	Enxada de aço C 40 «Jacaré» de 3 1/2 lbs., um.	12\$700	13\$500	13\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
84	Enxada concha, lateral, de 3" para carpideira Planet Jr., uma.	10\$900	13\$000	12\$000	—	—	—	Idem.
85	Eixo de ferro, para galeota, com 1m. 10 x 1 3/8" x 1 3/8", quilo.	—	—	—	—	—	—	Anulado.
86	Eixo de ferro, para carroça, de 7 cms. x 7 cms., e com 1 m. 95 de comprimento, quilo.	—	2\$500	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
87	Ferro em chapa de 1 1/4" x 1 1/4", quilo.	—	—	—	—	—	—	Idem.
88	Idem, idem de 2 3/4" x 3/4", quilo.	2\$600	2\$200	2\$850	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
89	Ferro chato de 1 1/4" x 5/16", quilo.	—	2\$200	2\$850	—	—	—	Idem.
90	Idem, idem de 1 1/2" x 5/16", quilo.	—	2\$200	2\$800	—	—	—	Idem.
91	Idem, idem de 1 x 1 1/4", quilo.	—	2\$200	—	—	—	—	Idem.
92	Idem, idem de 2 x 1 1/4", quilo.	—	2\$200	—	—	—	—	Idem.
93	Idem, idem de 2 1/2 x 1 1/2", quilo.	—	2\$200	—	—	—	—	Idem.
94	Ferro redondo de 1", quilo.	—	1\$700	2\$500	—	—	—	Idem.
95	Idem, de 3/4", quilo.	—	1\$700	2\$400	—	—	—	Idem.
96	Idem, de 1/2", quilo.	—	1\$800	2\$450	—	—	—	Idem.
97	Ferro n. 22 em chapas de 1 m. 0 x 2 m. 0, quilo.	—	1\$800	2\$500	—	—	—	Idem.
98	Ferro n. 24 em chapas de 1 m. 0 x 2 m. 0, quilo.	—	2\$500	3\$200	—	—	—	Idem.
99	Ferro com 1m. 20 de largura x 2 mm., metro.	3\$700	2\$700	3\$300	—	—	—	Idem.
100	Forma de vidro «Pyrex» (Custard Cups-Kound, n. 426 do catalogo Pyrex), uma.	—	—	12\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.

N. de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Barçona, Irmãos & Cia. Ltda.	Campos Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor Ribeiro & Cia.	Imprensa Progresso Ltda.	Firmas produtoras
101	Foice para roçada, artigo superior, uma	16\$500	9\$100	7\$500	—	—	—	Campo, Bastos & Cia. Idem.
102	Foice para roçada, artigo superior, uma	—	—	8\$500	—	—	—	Idem. Salvador Guedes.
103	Foice para capim, de 18", cabo de madeira, uma	5\$900	—	12\$000	—	—	—	Idem.
104	Foice com 4 dentes, um	6\$900	18\$000	7\$500	—	—	—	Barçona, Irmãos & Cia. Ltda.
105	Fechadura para gaveta, de ferro com chapa e testa de latão, movimento de gorges, de 2 1/4", uma	4\$200	3\$200	4\$500	—	—	—	Idem.
106	Idem, idem, de 2", uma	4\$400	3\$300	3\$500	—	—	—	Idem.
107	Idem, idem, de 1 1/2", uma	4\$300	2\$800	3\$300	—	—	—	Idem.
108	Idem, idem, de 1", uma	1\$400	1\$500	1\$500	—	—	—	Idem.
109	Idem, idem, de 1/2", uma	—	2\$500	2\$500	—	—	—	Campos, Bastos & Cia. Barçona, Irmãos & Cia. Ltda.
110	Idem, idem, de 1/8 x 4", uma	2\$430	2\$400	2\$500	—	—	—	Idem.
111	Idem, idem, de 3/16 x 4", uma	—	—	—	—	—	—	Anulado.
112	Idem, idem, de 1/4 x 5", uma	—	—	—	—	—	—	Idem.
113	Idem, idem, de 3/8 x 8", uma	—	—	—	—	—	—	Idem.
114	Idem, idem, de 1/2 x 12", uma	—	—	—	—	—	—	Idem.
115	Idem, idem, de 14", uma	8\$100	9\$500	10\$500	—	—	—	Barçona, Irmãos & Cia. Ltda.
116	Lima de meia cana, de 10", uma	5\$900	5\$100	7\$500	—	—	—	Idem.
117	Lima de meia cana, de 12", uma	7\$300	6\$500	8\$500	—	—	—	Idem.
118	Lona impermeável, para terreiro de café, com 6m,0 x 6m,0, uma	48\$500	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
119	Idem, idem, de 5m,0 x 5m,0, uma	3\$05000	—	—	—	—	—	Idem.
120	Idem, idem, de 3m,50 x 2m,50, uma	130\$500	—	—	—	—	—	Idem.
121	Luva de união de ferro galvanizado, de 1/2", uma	5\$201	4\$500	1\$100	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
122	Idem, idem, de 3/4", uma	6\$400	5\$500	1\$400	—	—	—	Idem.
123	Idem, idem, 1", uma	7\$800	6\$800	2\$000	—	—	—	Idem.
124	Luva de junção de ferro galvanizado, de 2", uma	5\$500	17\$500	2\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
125	Idem, idem, de 1", uma	3\$300	6\$300	9\$500	—	—	—	Idem.
126	Idem, idem, de 3/4", uma	2\$200	5\$500	8\$000	—	—	—	Idem.
127	Idem, idem, de 1/2", uma	1\$500	4\$500	6\$400	—	—	—	Idem.
128	Linha para carpinteiro, n. 4, maço	2\$400	3\$500	2\$500	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
129	Linha para prumos, n. 18, maço	3\$900	4\$500	1\$200	—	—	—	Idem.
130	Manilha de barro, de 3", uma	—	1\$000	—	—	—	—	Barçona, Irmãos & Cia. Ltda.
131	Idem, idem, de 4", uma	—	1\$300	—	—	—	—	Idem.
132	Idem, idem, de 2", uma	—	—	—	—	—	—	Idem.
133	Machadinha de unha, Collins, legítima, tipo «Dinamic», uma	18\$900	—	18\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
134	Machadinha Collins de 4 libras, um	17\$800	19\$100	19\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
135	Machadinha combinada com martelo, e arranca pregos em aço de boa qualidade com cabo de madeira dura, reunindo numa só peça, machadinha, martelo e chave de parafusos, com comprimento de 13", uma	18\$400	18\$000	—	—	—	—	Barçona, Irmãos & Cia. Ltda.
136	Nipples de 3/8", um	5\$00	5\$30	1\$300	—	—	—	Idem.
137	Idem, idem, de 1/2", um	5\$00	5\$50	1\$200	—	—	—	Idem.
138	Idem, idem, de 3/4", um	5\$00	1\$300	1\$500	—	—	—	Idem.
139	Idem, idem, de 1", um	1\$200	1\$500	2\$000	—	—	—	Idem.
140	Idem, idem, de 1 1/2", um	4\$950	4\$000	4\$700	—	—	—	Idem.
141	Óleo de linhaça, quilo	—	10\$700	15\$300	—	—	—	Barçona, Irmãos & Cia. Ltda.
142	Porca de ferro, oitavada, de 3/8", quilo	—	8\$800	14\$300	—	—	—	Idem.
143	Idem, idem, de 1/2", quilo	—	7\$700	13\$300	—	—	—	Idem.
144	Idem, idem, de 5/8", quilo	—	7\$500	12\$300	—	—	—	Idem.
145	Idem, idem, de 3/4", quilo	—	7\$200	12\$000	—	—	—	Idem.
146	Idem, idem, de 7/8", quilo	—	6\$500	12\$000	—	—	—	Idem.
147	Idem, idem, de 1", quilo	—	1\$200	1\$800	—	—	—	Idem.
148	Pixé, quilo	—	4\$300	7\$500	—	—	—	Idem.
149	Prego com cabeça, de 10 x 12", quilo	5\$400	4\$300	4\$500	—	—	—	Idem.
150	Idem, idem, de 15 x 15, quilo	4\$400	3\$500	4\$000	—	—	—	Idem.
151	Idem, idem, de 18 x 21, quilo	4\$200	3\$250	3\$800	—	—	—	Idem.
152	Idem, idem, de 18 x 30, quilo	3\$900	3\$050	3\$500	—	—	—	Idem.
153	Idem, idem, de 20 x 30, quilo	3\$800	3\$000	3\$500	—	—	—	Idem.
154	Idem, idem, de 24 x 48, quilo	3\$800	3\$500	3\$500	—	—	—	Idem.
155	Idem, idem, de 10 x 10, quilo	6\$200	4\$800	7\$500	—	—	—	Idem.
156	Pedra pomes em por quilo	—	1\$800	3\$000	—	—	—	Idem.

N. de Ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona Irmãos & Cia. Ltda.	Campos Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
157	Pá com bico, tamanho 4, cabo de boa qualidade com empu- nhadura em U, uma.....	13\$300	10\$500	12\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
158	Pá de corte com 30 cms., para transplantação, uma.....	33\$000	5\$300	—	—	—	—	Idem.
159	Picareta de aço inglês de 6 lbs., uma.....	13\$700	12\$000	11\$000	—	—	—	Idem.
160	Peneira de arame com aro de madeira, com 55 cms. de dia- metro, para cercas, uma.....	6\$800	4\$300	7\$000	—	—	—	Idem.
161	Peneira de arame com aro de madeira, com 70 cms. de dia- metro, para café, uma.....	8\$400	7\$000	8\$000	—	—	—	Idem.
162	Peneira de arame com malha de 1 mm., aro baixo de madeira com 30 cms., de diâmetro, uma.....	3\$800	3\$000	4\$000	—	—	—	Idem.
163	Peneira de arame com malha de 1 mm., aro baixo de madeira com 25 cms. de diâmetro, uma.....	3\$800	2\$ 00	3\$500	—	—	—	Idem.
164	Pranchão de óleo vermelho (balsamo), largura 43 cms. × 10 cms. de altura, metro cubico, um.....	—	—	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
165	Registro de ferro galvanizado de 3/4", um.....	13\$900	14\$000	23\$000	—	—	—	Idem.
166	Idem, idem de 1/2", um.....	12\$300	11\$200	17\$000	—	—	—	Idem.
167	Idem, idem de 3/8", um.....	11\$900	10\$500	16\$000	—	—	—	Idem.
168	Registro de manobra de 3/4", um.....	22\$000	—	25\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
169	Idem, idem de 1/2", um.....	16\$000	—	20\$000	—	—	—	Idem.
170	Idem, idem de 3/8", um.....	13\$900	—	15\$000	—	—	—	Idem.
171	Idem para jardins de 3/4", um.....	6\$900	—	12\$000	—	—	—	Idem.
172	Idem, idem de 1/2", um.....	5\$400	—	6\$300	—	—	—	Idem.
173	Redução de ferro galvanizado de 2" para 1", uma.....	1\$200	5\$300	8\$500	—	—	—	Idem.
174	Idem, idem de 1" para 3/4", uma.....	2\$300	1\$950	3\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
175	Idem, idem de 3/4" para 1/2", uma.....	1\$500	1\$300	2\$000	—	—	—	Idem.
176	Regador de zinco, reforçado, para 15 litros, um.....	32\$000	20\$000	25\$000	—	—	—	Idem.
177	Sandrac, quilo.....	—	30\$000	40\$000	—	—	—	Idem.
178	Sandalo em serragem, quilo.....	—	35\$000	—	—	—	—	Idem.
179	Saco de algodão para 10 quilos, um.....	1\$900	—	—	—	—	—	Idem.
180	Idem para 5 quilos, um.....	1\$500	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
181	Saco standard para café, um.....	3\$800	—	—	—	—	—	Idem.
182	Salda para caixa d'água de 3/4", uma.....	2\$300	1\$300	2\$ 00	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
183	Idem de 1/2", uma.....	1\$800	1\$500	2\$000	—	—	—	Idem.
184	Tijolo comum, milheiro.....	—	75\$000	—	—	—	—	Idem.
185	Tubo de borracha com espiral de arame galvanizado, com diâmetro interno de 1/2", metro.....	4\$300	3\$200	3\$500	—	—	—	Idem.
186	Idem, idem de 3/4", metro.....	6\$500	5\$000	5\$ 00	—	—	—	Idem.
187	Tê de ferro galvanizado de 2", um.....	11\$200	9\$500	14\$000	—	—	—	Idem.
188	Idem, idem de 1", um.....	4\$300	3\$850	3\$500	—	—	—	Idem.
189	Idem, idem de 3/4", um.....	2\$700	2\$250	3\$300	—	—	—	Idem.
200	Idem, idem de 1/2", um.....	2\$100	1\$680	3\$000	—	—	—	Idem.
201	Telha tipo francesa, milheiro.....	—	375\$000	—	—	—	—	Idem.
202	Telha tipo francesa, para cumieira, milheiro.....	—	800\$000	—	—	—	—	Idem.
203	Tinta Carbolinum, quilo.....	5\$200	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
204	Tinta preparada Ripolin, cores diversas, quilo.....	37\$000	—	—	—	—	—	Idem.
205	Taboa de jequitiba rosa de 0m,30 X 3m, metro qua- drado.....	—	10\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
206	Torneira de latão, amarelo, de 1/2", uma.....	6\$400	4\$500	6\$500	—	—	—	Idem.
207	Idem de 3/4", uma.....	8\$900	7\$000	8\$500	—	—	—	Idem.
208	Terebentina, quilo.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
290	Valvula de metal para pia de 1/2", uma.....	2\$400	2\$500	—	—	—	—	Salvador Guedes.
210	Idem, idem de 3/4", uma.....	2\$900	3\$000	6\$000	—	—	—	Idem.
211	Vidro de 1m,00 X 0m,004, um.....	—	38\$000	110\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
212	Vidro de 1m,50 X 0m,50 X 0m,003, um.....	—	a	12\$500	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
213	Vidro de 1m,50 X 1m,20 X 0m,005, um.....	—	195\$000	280\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.

N.º de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona Irmãos & Cia. Ltda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Holzer, Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
214	Peças para trator John Deere mod. D, catalogo n. 40 R de 1º de Maio de 1931: a) D 399, uma..... b) D 378, uma..... c) D 1.760, uma..... d) D 377, uma..... e) C 614, uma..... f) C 1.780, uma..... g) C 1.777, uma..... h) 508 R, uma..... i) AD 806, uma..... l) D 1.724, uma..... k) O 1.345, uma..... l) D 1.429, uma..... m) D 1.430, uma..... n) D 2.532, uma..... o) AD 597, uma.....	— — — — — — — — — — — — — — — — —	— — — — — — — — — — — — — — — — —	— — — — — — — — — — — — — — — — —	— — — — — — — — — — — — — — — — — —	— — — — — — — — — — — — — — — — — —	— — — — — — — — — — — — — — — — — —	—
215	Peças para arados de 4 discos n. 104, John Deere: a) M 830-A, uma..... b) 2.653-A, uma..... c) 3.932 Linken completo, uma..... d) 3.578 Tinken completo, uma..... e) Discos de 24", um.....	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	—
216	Peças para arados de um disco n. 5, John Deere: a) 578, uma..... b) 20.046, uma..... c) JD 7.068, uma..... d) JD 7.011, uma..... e) 17.080, uma..... f) X 217-A, uma.....	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	—
217	Folha de frandres, uma.....	4\$300	2\$800	4\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
218	Ancorete de madeira, para 15 litros, um.....	—	—	—	—	—	—	—
219	Roda para galeota, com 90 cms., de diametro, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
220	Roda com 1m,40 de diametro para carro de bois, com o eixo fixo, par.....	—	—	—	—	—	—	—
221	Serra de voltar qualidade superior, furada, 65 cms., de comprimento, uma.....	2\$200	2\$500	3\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
222	Idem, idem de 65 cms., de comprimento e 5 mm., de largura, uma.....	—	2\$500	3\$500	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
223	Virola de 3/8, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
224	Idem de 1/2", uma.....	—	—	—	—	—	—	—
225	Idem de 3/4", uma.....	—	—	—	—	—	—	—
226	Prisão para portas, uma.....	—	4\$500	10\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
227	Mola para portas, artigo superior, niquelada, uma.....	—	15\$000	20\$000	—	—	—	Idem.

N. de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona, Irmãos & Cia Ltda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor, Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
GRUPO III								
Veículos, arcos e acessórios								
1	Argola de ferro estanhado de 7/8", duzia	25\$00	5\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
2	Idem, idem de 3/4", duzia	25\$300	4\$800	—	—	—	—	Idem.
3	Idem, idem de 1/4", duzia	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
4	Idem, de metal branco, com serrilha, de 1 1/4", duzia	9\$700	10\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
5	Idem, idem, de 1 3/4", duzia	16\$900	14\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
6	Idem, idem, de 7/8", duzia	6\$200	8\$500	—	—	—	—	Salvador Guedes.
7	Arreio completo para carroça, compreendendo, selote, tranca, coalheira e cabeçada com antolhos, artigo de 1ª qualidade, um	330\$000	220\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
8	Arreite de pressão para seleiro, caixa	—	6\$000	—	—	—	—	Idem.
9	Aquilha para seleiro, duzia	3\$000	2\$000	—	—	—	—	Idem.
10	Bengala para caminhão Chevrolet «Tigre», uma	21\$500	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
11	Basto, superior, flexível, fabricado com sola de 1ª qualidade, um	133\$000	—	—	—	—	—	Idem.
12	Barrigueira de corda reforçada, largura mínima 12 cent., uma	19\$800	12\$000	—	—	—	—	Idem.
13	Buxa para pinos de manga de eixa, para caminhão Chevrolet «Tigre», uma	2\$400	—	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
14	Bomba para ser adaptada em tanques de gasolina, uma	345\$000	330\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
14	Bomba para ser adaptada em tanques de gasolina (capacidade de sucção 5 litros por golpe), uma	1:390\$000	—	—	—	—	—	Idem.
15	Idem, idem, para tambor de óleo, uma	345\$000	330\$000	—	—	—	—	Idem.
16	Baixeiro paulista, artigo superior, um	59\$000	—	—	—	—	—	Idem.
17	Couro cru, quilo	17\$900	—	—	—	—	—	Anulado.
18	Cabresto de sola de 1ª qualidade, um	32\$000	13\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
19	Cabresto de couro cru, cabo trançado, artigo superior, um	—	—	—	—	—	—	Idem.
20	Cochonilho de algodão, artigo superior, um	—	—	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
21	Cabeçada de sola reforçada, para arreio de montaria, artigo de 1ª qualidade, uma	33\$000	13\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
22	Correia para ventuidor de caminhão Chevrolet «Tigre», uma	14\$500	—	—	—	—	—	Idem.
23	Corrente para caminhão, de rodagem 32x6, par 3	103\$000	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
24	Cinta de fibra para freio de caminhão Chevrolet «Tigre» (trazeiro, dianteiro e medio), uma	—	—	—	—	—	—	Idem.
25	Camara de ar «Brasil» rodagem 32x6, uma	78\$000	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
26	Camara de ar «Brasil» rodagem 30x5, uma	63\$000	—	—	—	—	—	Idem.
27	Cola «Goodrich», para remendos, lata	10\$500	—	—	—	—	—	Idem.
28	Diaphragma completo para caminhão Chevrolet «Tigre», um	14\$000	—	—	—	—	—	Idem.
29	Estribo mexicano, artigo superior, par	66\$000	24\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
30	Freio níquelado, para cavalo, um	15\$300	22\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
31	Junta universal, completa, para caminhão Chevrolet «Tigre», uma	—	—	—	—	—	—	Idem.
32	Jogo de molas para caminhão Chevrolet «Tigre», jogo (trazeiro)	440\$000	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
32	Jogo de molas para caminhão Chevrolet «Tigre», jogo (dianteiro)	290\$000	—	—	—	—	—	Idem.
33	Loro de sola especial, de 1 1/4" de largura, par	25\$900	18\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
34	Latego de sola especial, de 1 1/4" de largura, par	6\$900	8\$500	—	—	—	—	Salvador Guedes.
35	Linha para seleiro, novo	—	1\$300	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
35	Lona estreita, cadaço para cabrestos, largura 5 cent. metro	—	—	—	—	—	—	Idem.
37	Lampada para farol de caminhão Chevrolet «Tigre», uma	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
38	Manta de tefro de 1ª qualidade, para arreios, de 10 mm. de grossura, uma	—	—	—	—	—	—	Idem.
39	Manga de eixo para caminhão Chevrolet «Tigre», uma	54\$000	—	—	—	—	—	Anulado.

N. de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
40	Pictoral de sola de 1ª qualidade, um	25\$500	18\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
41	Pneu «Brasil», rodagem 32 X 6, para caminhão, um	640\$000	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
42	Pneu «Brasil», rodagem 32 X 5, para caminhão, um	493\$000	—	—	—	—	—	Idem.
43	Pino para manga de eixo, de caminhão Chevrolet «Tigre», um	—	—	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
44	Tabiche de sola especial, um	19\$400	1\$500	—	—	—	—	Idem.
45	Rédca de crina trançada, par	—	22\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
46	Rolimans para freio de manga de eixo, para caminhão Chevrolet «Tigre», um	—	—	—	—	—	—	Idem.
47	Silha de sola trançada, artigo de 1ª qualidade, uma	42\$000	11\$000	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
48	Sovela para seleiro, uma	—	1\$500	—	—	—	—	Idem.
49	Sola engraxada para seleiro, artigo de 1ª qualidade, mínimo de cada meio 7 quilos, quilo	11\$300	9\$500	—	—	—	—	Idem.
50	Vela para caminhão Chevrolet «Tigre», uma	—	—	—	—	—	—	—
51	Vela «Champion» para caminhão Chevrolet «Tigre», uma	—	—	—	—	—	—	—
52	Vela «Champion» para trator John Deere, uma	—	—	—	—	—	—	—
GRUPO IV								
Combustível e lubrificantes								
1	Gazolina, litro	—	1\$300	—	—	—	—	Idem.
2	Graxa amarela «Texaco», caixa	—	—	—	—	—	—	Idem.
3	Querosene, litro	—	1\$200	—	—	—	—	Idem.
4	Óleo combustível para trator, quilo	—	\$300	—	—	—	—	Idem.
5	Óleo Mobiloil BB (lata de 18 quilos), lata	—	120\$000	—	—	—	—	Idem.
6	Óleo Mobiloil C (lata de 18 quilos), lata	—	110\$000	—	—	—	—	Idem.
7	Alcool de 40°, litro	—	—	—	—	—	—	Idem.
8	Graxa Patente, de 1ª qualidade, quilo	—	3\$200	3\$500	—	—	—	Idem.
9	Óleo fino para máquina de escrever, litro	—	3\$000	—	—	—	—	Idem.
GRUPO V								
Forragens para animais								
1	Milho, quilo	—	—	—	—	—	—	—
2	Alfafa (eno), quilo	—	—	—	—	—	—	—
3	Sal grosso, quilo	—	—	—	—	—	—	—
4	Aveia, quilo	—	—	—	—	—	—	—
5	Sal fino, quilo	—	—	—	—	—	—	—
6	Fareinho de trigo, quilo	—	—	—	—	—	—	—
GRUPO VI								
Mobiliário e acessórios								
1	Bandeira nacional, de filele, com 3 metros de comprimento, uma	25\$000	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
2	Capacho de côco, de 1m,0 X 0m,50 cms., um	34\$000	23\$000	5\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
3	Capacho de ferro galvanizado, de 0m,60 cms., um	27\$000	9\$000	18\$000	—	—	—	Idem.
4	Cadeiras «Gerdeau» com assento e espaldar de madeira, uma	38\$000	33\$000	20\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
5	Chicara branca de porcelana para café, dúzia	19\$000	12\$500	15\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
6	Colher de alpaca para café, dúzia	16\$000	7\$000	11\$000	—	—	—	Idem.
7	Mesa de peroba para máquina de escrever, uma	155\$000	—	12\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
8	Mesa de peroba, medindo 1m,30 de comprimento, 53 cms. de largura e 70 cms. de altura, com 6 gavetas de 0m,07 X 0m,25 (conforme desenho que será fornecido aos interessados), um	—	—	400\$000	—	—	—	Idem.
9	Porta copos de metal inoxidável, para 3 copos, um	1\$000	—	20\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
10	Passadeira de juta para assoalho com 0m,30 de largura, metro	6\$600	—	1\$000	—	—	—	Idem.
11	Passadeira de lona para assoalho com 0m,30 de largura, metro	6\$400	—	15\$000	—	—	—	Idem.

N. de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.	Carpos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Haior Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
GRUPO VII								
Artigos de iluminação, asseio e higiene								
1	Cera Royal amarela, em lata de 2 lbs., lata	6\$900	6\$800	8\$700	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
2	Cresolina «Pearson», lata	10\$900	10\$000	12\$700	—	—	—	Idem.
3	Clips com parafusos, par.	—	3\$00	5\$400	—	—	—	Idem.
4	Chave trifásica para 220 volts, 50 amperes, uma	33\$500	6\$500	45\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
5	Chave monofásica, para 250 volts, 30 amperes, uma	19\$000	2\$200	26\$200	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
6	Conduíte flexível de 1/2" metro	2\$700	2\$200	3\$000	—	—	—	Idem.
7	Idem, idem de 3/4" metro	3\$300	2\$500	4\$700	—	—	—	Idem.
8	Escova para unhas, uma	1\$200	2\$500	—	—	—	—	Salvador Guedes.
9	Esfregão de piassava para lavar casa, uma	—	2\$500	3\$100	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
10	Espanador de penas n. 55, um	9\$900	14\$500	18\$300	—	—	—	Salvador Guedes.
11	Idem, idem n. 50, um	8\$300	10\$500	14\$100	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
12	Idem, idem n. 25, um	7\$400	6\$100	8\$500	—	—	—	Idem.
13	Estopa de algodão, quilo	4\$400	3\$200	6\$500	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
14	Fio de cobre coberto R. C. T. - 2, tipo Picelli n. 8, quilo	—	20\$300	a	—	—	—	Idem.
15	Idem, idem n. 10, quilo	—	13\$300	a	—	—	—	Idem.
16	Idem, idem n. 12, quilo	—	13\$500	a	—	—	—	Idem.
17	Fio de cobre nu n. 8, quilo	12\$700	9\$100	12\$100	—	—	—	Idem.
18	Idem, idem n. 10, quilo	12\$600	9\$100	12\$100	—	—	—	Idem.
19	Fio de cobre nu n. 12, quilo	12\$500	9\$100	12\$100	—	—	—	Idem.
20	Fio flexível n. 12, metro	1\$790	1\$450	1\$300	—	—	—	Idem.
21	Idem, idem n. 14, metro	1\$590	1\$100	1\$700	—	—	—	Idem.
22	Idem, idem n. 16, metro	1\$230	\$630	1\$300	—	—	—	Idem.
23	Fita isolante em rolo pequeno, rolo	4\$800	2\$300	6\$000	—	—	—	Idem.
24	Fio Inizível de chumbo, 3 amperes, metro	—	\$300	\$600	—	—	—	Idem.
25	Idem, idem de 6 amperes, metro	—	\$300	\$600	—	—	—	Idem.
26	Idem, idem de 10 amperes, metro	—	\$300	\$600	—	—	—	Idem.
27	Idem, idem de 20 amperes, metro	—	\$300	\$600	—	—	—	Idem.
28	Fusível de rolha, renovável, um	—	1\$200	1\$200	—	—	—	Campos, Bastos & Cia
29	Grampo para fio, caixa	1\$200	1\$000	1\$200	—	—	—	Idem.
30	Isolador de porcelana, aste reta, para 220 volts, um	1\$500	1\$100	1\$500	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
31	Idem, idem para 2.200 volts, um	5\$400	2\$200	2\$300	—	—	—	Idem.
32	Idem, aste curva, pa-a entrada, um	5\$300	7\$100	2\$300	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
33	Interruptor com botão de ebonite, um	5\$300	8\$100	2\$300	—	—	—	Idem.
34	Interruptor «Siemens» de baquelite, um	2\$900	2\$500	3\$000	—	—	—	Idem.
35	Lampada «Mazda» de 50 wats para corrente de 110 volts, uma	3\$500	—	3\$500	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
36	Idem, idem de 100 wats, para corrente de 110 volts, uma	3\$440	—	3\$500	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
37	Lampada «Mazda» de 200 wats, para corrente de 110 volts, uma	6\$740	7\$200	6\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
38	Idem, idem de 500 wats, para corrente de 110 volts, uma	13\$600	13\$000	15\$300	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
39	Pilha seca, marca Columbia, para telefone, uma	3\$500	3\$600	3\$500	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
40	Pilha regenerável «Siemens», uma	12\$400	12\$300	13\$300	—	—	—	Idem.
41	Papel higiénico pacote de 1.000 folhas, um	22\$300	—	20\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
42	Receptáculo de porcelana, um	1\$990	1\$500	2\$200	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
43	Roseta de porcelana, uma	—	1\$100	1\$500	—	—	—	Idem.
44	Refletor curvo de ferro esmaltado, de 12 1/2", para lampada ate 1.000 wats, um	—	1\$250	1\$800	—	—	—	Idem.
45	Rodo de borracha para ladrilhos, um	—	—	10\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
46	Sabão em solido anarelado, expcial, quilo	—	1\$800	3\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
47	Sabonete em bola Kanitz, duzia	—	2\$200	2\$200	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
48	Saponaceo Radium, um	—	24\$000	30\$000	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
49	Soda caustica «Caveira», lata	—	1\$000	1\$000	—	—	—	Idem.
50	Suporte de porcelana Goliatha, com cano de alumínio Ivanhoe 909, um	—	3\$300	3\$500	—	—	—	Idem.

N. de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargiona, Irmãos & Cia Ltda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor, Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
51	Talha de barro queimado, capacidade de 20 litros, com tor-neira, uma.....	4\$ 00	33\$000	35\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
52	Toalha de rosto alagoana, de 1m, 15 x 0m,60, uma.....	10\$000	12\$000	10\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
53	Vassoura de cabelo, uma.....	3\$200	2\$300	3\$500	—	—	—	Campos, Bastos & Cia
54	Idem de piassava com 24 furos, uma.....	4\$700	3\$ 00	4\$500	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
55	Idem de palha com 5 fios, uma.....	—	\$300	1\$200	—	—	—	Idem.
56	Vassourinha de piassava para pia, uma.....	—	3\$300	5\$300	—	—	—	Idem.
57	Vasculhador para teto, com cabo, um.....	—	15\$000	18\$000	—	—	—	Idem.
58	Vela para tiltro Pasteur, uma.....	—	—	4\$500	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
59	Interruptor de alavanca, 250 volts, 10 ampêres, um.....	—	—	—	—	—	—	—
60	—	—	—	—	—	—	—	—
GRUPO VIII								
Sementes, adubos, inseticidas e fungicidas								
1	Arseniato de chumbo «Bayer» 30 a 32 %, quilo.....	—	x 6\$500	x 6\$500	—	—	—	Anulado.
2	Arseniato nacional em pó 99 %, quilo.....	—	5\$500	—	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
3	Cloreto de potássio 50 a 53 % de K20, quilo.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
4	Bi-sulfureto de carbono «Jupiter», quilo.....	—	1\$250	1\$500	—	—	—	—
5	Enxofre em 99 %, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
6	Escórias de Tomaz, 25 % P205, (total), quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
7	Extrato de fumo, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
8	Nitrato de potássio, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
9	Nosprastie «Bayer», quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
10	Nosperite «Bayer», quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
11	Sementes de eucaliptus citiodora, grama.....	—	—	—	—	—	—	—
12	Idem, idem tereticornis, grama.....	—	—	—	—	—	—	—
13	Idem, idem rostrada, grama.....	—	—	—	—	—	—	—
14	Idem, idem viminalls, grama.....	—	—	—	—	—	—	—
15	Idem, idem cupressus, grama.....	—	—	—	—	—	—	—
16	Idem, de ortaliças (cebola, couve, couve-flôr, repolho, nabo, rabanete, tomate, ervilha, melancia, pimentão, alho e batatinha), grama.....	—	—	—	—	—	—	—
17	Salitre do Chile 15 % Az, no mínimo, quilo.....	—	—	x 1\$500	—	—	—	Anulado.
18	Sulfato de amônio de 20 Az, no mínimo, quilo.....	—	2\$800	3\$300	—	—	—	Bargiona, Irmãos & Cia. Ltda.
19	Sulfato de cobre, quilo.....	—	—	2\$000	—	—	—	Campos, Bastos & Cia.
20	Sulfato de potássio 48 a 52 K20, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
21	Sulfato de ferro, pureza 97 % (mínimo), quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
22	Superfosfato 18 %, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
23	Uspulium seco, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
24	Uspulium solúvel, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—
GRUPO IX								
Material de expediente, de desenho e engenharia								
1	Aquarela em tubos (Winsor e Newton), tubo.....	—	—	—	—	3\$000	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
2	Alfinete inglês, sortido, caixa.....	—	—	—	—	1\$800	—	Idem.
3	Almofada para carimbo, 15 x 12 cms, um.....	—	—	—	—	15\$000	—	Idem.
4	Alicate Hotchkiss n. 54, um.....	—	—	—	—	60\$000	—	Idem.
5	Berço de madeira, para mata borrão, um.....	—	—	2\$300	—	1\$600	—	Idem.
6	Borracha Pelikan, para lapis, uma.....	—	—	—	—	\$900	—	Idem.
7	Idem, idem para tinta, uma.....	—	—	—	—	\$900	—	Idem.
8	Bobina de papel para máquina de somar Burroughs, uma.....	—	—	—	—	1\$400	—	Idem.
9	Caneta Eagle Pensil n. 1, uma.....	—	—	—	—	\$270	—	Idem.
10	Idem, idem n. 3, uma.....	—	—	—	—	\$300	—	Idem.
11	Colchete clips, moderno, em caixa de 100, caixa.....	—	—	—	—	\$380	—	Idem.
12	Idem tipo banjo, em caixa de 100, caixa.....	—	—	—	—	1\$100	—	Idem.
13	Caderneta para nivelamento, uma.....	—	—	—	—	1\$800	—	Idem.
14	Caderneta para alinhamento, uma.....	—	—	—	—	1\$300	—	Idem.
15	Caderneta para ponto com 100 folhas, 20 x 30 cms., uma.....	—	—	—	—	7\$000	—	Idem.

N.º de ordem	Discriminação da unidade	Sa. vador Guedes	Pargona Irmãos & Cia. Lda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor, Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Lda.	Assinaturas preferidas
16	Côres transparente marca «Ve ox», vidro.....	—	—	—	—	— \$800	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
17	Carimbo de borracha com dizeres variados cm2, um.....	—	—	—	—	—	—	Anulado.
18	Capa para processos, cartolina lris, amarela, 24 x 36, im- pr-ssa contorne modelo, cento.....	—	—	—	—	x 100\$000	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
19	Deposito de vidro para goma arabica, um.....	—	—	—	—	— 3\$000	—	Idem.
20	Escala triangular de madeira «Cas. la», uma.....	—	—	—	—	— 4\$300	—	Idem.
21	Esquadro de celuloide facetado transparente «Casa. 0º com 40 cms., um.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
22	Idem, idem, idem de 20 cms., um.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
23	Idem, idem, com 40 cms. de 45º um.....	—	—	—	—	—	—	Anulado.
24	Idem, idem, com 20 cms. de 45º um.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
25	Envelope para officio, em papel Holanda, de 19 x 24, tim- brado, cento.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
26	Envelope para officio, em papel Holanda, de 13 x 26, tim- brado, milheiro.....	—	—	—	—	x 24\$000	—	Idem.
27	Envelope para officio, em papel forte, branco de 28 x 40, timbrado, cento.....	—	—	—	—	x 120\$000	—	Anulado.
28	Envelope comercial, cores sortidas, sem timbre, milheiro.....	—	—	—	—	—	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
29	Esq-to de base de ferro, para papel, um.....	—	—	—	—	40\$000	—	Idem.
30	Folhas avulsas, blocos e talões impressos em papel de 3 quilos segundos os modelos do Ministerio da Agricul- tura, e os que forem apresentados:	—	—	—	—	8\$400	—	Idem.
30	Talão modelo XIV, de 50 folhas, 33 x 22, em meia casaca, um.....	—	—	—	—	1\$500	—	Idem.
31	Talão modelo XXI, de 50 folhas, 33 x 22, em meia casaca, requisição de passagem, um.....	—	—	—	—	33\$000	—	Idem.
32	Talão modelo VII, de 100 folhas, de 33 x 22, em meia ca- saca, requisição de materia' um.....	—	—	—	—	33\$000	—	Idem.
33	Boletim modelo XVIII, avulso, 33 x 40, produção do esta- belecimento, cento.....	—	—	—	—	60\$000	x	Anulado.
34	Folha avulsa, modelo XXVI, 33 x 44, para inventario, inicial, cento.....	—	—	—	—	60\$000	x	Idem.
35	Idem, idem, idem, centro, cento.....	—	—	—	—	60\$000	—	Idem.
36	Folha avulsa impressa, de 57 x 44, para vencimento de ex- tranumerario mensalista, cento.....	—	—	—	—	80\$000	x	Idem.
37	Idem, idem, idem, para diarisista, cento.....	—	—	—	—	85\$000	x	Idem.
38	Folha avulsa de 44 x 33, impressa, frequencia pessoal til- tulado, cento.....	—	—	—	—	80\$000	x	Idem.
39	Folha avulsa de 33 x 22, impressa, boletim de mereci- mento, cento.....	—	—	—	—	24\$000	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
40	Folha avulsa de 33 x 44, pagamento de diarias, cento.....	—	—	—	—	60\$000	—	Idem.
41	Folha avulsa de 33 x 44, impressa relaç-o de transporte, requisitado, cento.....	—	—	—	—	60\$000	x	Anulado.
42	Folha avulsa de 33 x 44, impressa relação de passagem de pessoal, cento.....	—	—	—	—	60\$000	x	Idem.
43	Folha avulsa impressa, 22 x 33, para documento de des- carga, cento.....	—	—	—	—	36\$000	—	Heitor, Rib. Iro & Cia.
44	Bloco de programa de viagem em 3 vias, em papel de cores branco, amarelo e azul, de 22 x 33, impresso, com 99 folhas, um.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
45	Folhas avulsas para officio, em papel de linho superior, timbrado de 22 x 33, cento.....	—	—	—	—	32\$000	—	Idem.
46	Folha avulsa 22 x 33, mapa mensal de entrada de material no almoxarifado, impressa, cento.....	—	—	—	—	18\$000	—	Idem.
47	Folha avulsa 22 x 33, mapa mensal de empenhos feitos pelo almoxarif do, impresso, cento.....	—	—	—	—	33\$000	x	Anulado.
48	Folha avulsa 22 x 33, impressa, mapa mensal das guias expedidas pelo almoxarifado, cento.....	—	—	—	—	33\$000	x	Idem.
49	Folha avulsa 33 x 44, impressa, mapa mensal do material sai do almoxarifado, cento.....	—	—	—	—	33\$000	x	Idem.
50	Folha avulsa impressa, 44 x 33, boletim diario, cento.....	—	—	—	—	60\$000	x	Idem.
51	Folha avulsa impressa, 22 x 33, guia de recolhimento de material no almoxarifado, cento.....	—	—	—	—	60\$000	x	Idem.
		—	—	—	—	33\$000	x	Idem.

N. de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guedes	Bargioma, Armãos & Cia Ltda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor, Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
52	Talão de 22 x 33, com 100 folhas em 4 vias, em cores diferentes, impressas, um.....	—	—	—	—	34\$000	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
53	Folhas avulsas 33 x 44, quadro demonstrativo das despesas empenhadas, cento.....	—	—	—	—	x 60\$000	—	Anulado.
54	Talão de 100 folhas 50 x 50, 33 x 44, para carbono em 4 partes, 3 picotadas, pedido de material e empenho de despesas, um.....	—	—	—	—	43\$000	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
55	Talão de 100 folhas 50 x 50, 33 x 44, para carbono em 4 partes, 3 picotadas, conhecimento de empenho de prestação de serviço, um.....	—	—	—	—	43\$000	—	Idem.
56	Fita para máquina de escrever, marca «Paragon», preta fixa e em duas cores, uma.....	—	—	—	—	8\$000	—	Idem.
57	Fita para máquina de somar Burroughs, uma.....	—	—	—	10\$000	6\$000	—	Idem.
58	Goma arábica Pelikan, litro.....	—	—	—	—	9\$300	—	Idem.
59	Godet de louça para preparo de tinta de desenho, em tamanhos diversos, um.....	—	—	—	—	20\$000	—	Idem.
60	Goma arábica Sardinha, litro.....	—	—	—	—	7\$800	—	Idem.
61	Grampo para alicate Hotchkiss n. 54, caixa de 1.000, caixa.....	—	—	—	—	6\$000	—	Idem.
62	Índice de papel pautado, um.....	—	—	—	—	2\$100	—	Idem.
63	Pelikanol em vidro redondo, n. 970, vidro.....	—	—	—	—	4\$400	—	Idem.
64	Livros pautados, riscados, em papel Hollanda, de 7 quilos, sendo os modelos de acordo com os do Ministério da Agricultura, e outros que forem fornecidos:	—	—	—	—	—	—	—
65	Livro mod. III, de 36 x 38, de 50 folhas, carga de material permanente, um.....	—	—	—	—	32\$000	—	Idem.
66	Livro mod. XI, de 30 x 38, de 100 folhas, carga e descarga de material de consumo, um.....	—	—	—	—	42\$000	—	Idem.
67	Idem, idem, idem com 50 folhas, um.....	—	—	—	—	32\$000	—	Idem.
68	Livro mod. VII, 30 x 33, com 100 folhas, registro geral do material, um.....	—	—	—	—	83\$000	—	Idem.
69	Livro mod. XVI, 27 x 33, com 100 folhas, escrituração da renda, um.....	—	—	—	—	42\$000	—	Idem.
70	Livro de 300 folhas 40 x 30, protocolo dos papéis recebidos, um.....	—	—	—	—	42\$000	—	Idem.
71	Livro de 22 x 33 com 50 folhas numeradas, para expedição de correspondência, um.....	—	—	—	—	85\$000	—	Idem.
72	Livro de 30 x 40 de 100 folhas, conforme modelo apresentado, um.....	—	—	—	—	32\$000	—	Idem.
73	Livro mod. XXV, de 30 x 43 com 50 folhas, registro da produção, um.....	—	—	—	—	x 90\$000	—	Anulado.
74	Livro mod. XXI, de 33 x 40 com 50 folhas, carga e descarga de material de oficinas, um.....	—	—	—	—	32\$000	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
75	Livro para atas com 50 folhas, um.....	—	—	—	—	32\$000	—	Idem.
76	Livro pautado 22 x 33, com 100 folhas, um.....	—	—	—	—	6\$300	—	Idem.
77	Lapis preto Faor n. 2, dúzia.....	—	—	4\$500	—	3\$000	—	Idem.
78	Lapis azul e encarnado J. Faber n. 71.038, dúzia.....	—	—	—	—	3\$000	—	Idem.
79	Mata boirão rosa de 120 libras, em tiras de 9 x 28, cento.....	—	—	—	—	5\$000	—	Idem.
80	Óleo para máquina de escrever, vidro.....	—	—	—	—	4\$500	—	Idem.
81	Papel multinegrado formato 22 x 272 milímetros, em blocos de 100 folhas, um.....	—	—	—	—	2\$200	—	Idem.
82	Idem torção 273 x 273 milímetros, em blocos de 100 folhas, um.....	—	—	—	—	10\$000	—	Idem.
83	Papel tela liso, claro em rolo de 10 x 1 m. 01, marca Saturno, metro.....	—	—	—	—	x 20\$000	—	Anulado.
84	Idem, idem, idem 20 x 0.75, n. 11 702, marca Ricard, metro.....	—	—	—	—	20\$000	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
85	Idem, idem, idem azul 20 x 1.3, n. 11 705, marca Ricard, metro.....	—	—	—	—	—	—	Anulado.
86	Idem, idem, idem azul 20 x 1.3, n. 11 705, marca Ricard, metro.....	—	—	—	—	a	—	Anulado.

N. de ordem	Discriminação da unidade	Salvador Guejes	Pargione, Irmãos & Cia. Ltda.	Campos, Bastos & Cia.	Medeiros & Cia.	Heitor, Ribeiro & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Firmas preferidas
87	Papel vegetal marca Ricard, n. 11.815, rolo de 20x1,0, rolo.	-	-	-	-	a	-	Anulado.
88	Papel Ozalic, cor sépia, imitação ao papel carião 11. 35, marca Ricard, rolo.	-	-	-	-	-	-	Heitor, Ribeiro & Cia.
89	Papel carbono Pelikan n. 1.020, caixa, uma.	-	-	-	22\$000	19\$300	-	Idem.
90	Papel carbono Pelikan n. 1.020, de 44x63, caixa.	-	-	-	110\$000	73\$000	-	Idem.
91	Papel carbono Pelikan n. 1.025 C. de 22 33, caixa.	-	-	-	34\$000	22\$100	-	
92	Papel carbono Pelikan n. 1.025 C. de 44x66, caixa.	-	-	-	-	-	-	
93	Papel almasso, pautado, de 7 quilos, Vitoria, 400 folhas, resma.	-	-	-	-	30\$000	-	Heitor, Ribeiro & Cia.
94	Papel almasso, sem pauta, de 7 quilos, Vitoria, resma de 400 folhas, resma.	-	-	-	-	28\$000	-	Idem.
95	Papel sem pauta, Vitoria de 22x33, 3 quilos, resma de 400 folhas, resma.	-	-	-	-	18\$000	-	Idem.
96	Papel Vitoria sem pauta, de 33x44, 3 quilos, resma de 400 folhas, resma.	-	-	-	-	18\$000	-	Idem.
97	Papel flor-post, formato 22x33, cento.	-	-	-	-	1\$500	-	Idem.
98	Papel em blocos, 100 folhas para calcul ar, 15x33, bloco.	-	-	-	-	1\$200	-	Idem.
99	Papel para embalagem n. 103, formato 1.12x1.75, cento.	-	-	-	-	22\$500	-	Anulado.
100	Pena telefone, caixa de 100, caixa.	-	-	-	-	18\$900	-	Heitor, Ribeiro & Cia.
101	Pena Leonard, douradas, n. 516, legítimas, caixa com 100, caixa.	-	-	-	-	14\$000	-	Idem.
102	Pena para desenho «J» Gilot - Liografic, caixa.	-	-	-	-	5\$500	-	Heitor, Ribeiro & Cia.
103	Registrador London A-Z, um.	-	-	-	-	-	-	
104	Regua T, com guarnições laterais em celuloide, cabeça movel, tendo 51 cms., de comprimento, uma.	-	-	-	-	-	-	
105	Regua de marfim (escala), com gradação em cms., e mms., de 0 cms. a 400 mms., uma.	-	-	-	-	-	-	
106	Tinteiro Paragon com 2 boca, um.	-	-	-	-	30\$000	-	Heitor, Ribeiro & Cia.
107	Tinta azul preta, Pelikan, litro.	-	-	-	-	8\$000	-	Idem.
108	Tin a azul preta, Sardinha, litro.	-	-	7\$000	-	6\$500	-	Idem.
109	Tinta encarnada, Pelikan, litro.	-	-	-	-	8\$500	-	Idem.
110	Tinta encarnada, Sardinha, litro.	-	-	-	-	6\$800	-	Idem.
111	Tinta Sardinha para carimbo, cor violeta, vidro.	-	-	-	-	2\$700	-	Idem.
112	Tira linha de metal inoxidavel com perna movel, tamanho 1, um.	-	-	-	-	16\$000	-	Idem.
113	Idem, idem n. 2, um.	-	-	-	-	17\$000	-	Idem.
114	Idem, idem n. 3, um.	-	-	-	-	20\$000	-	Idem.
115	Tira linha de metal inoxidavel, para reta, um.	-	-	-	-	7\$000	-	Idem.
116	Idem, idem para traçar curvas de nivel, um.	-	-	-	-	25\$000	-	Idem.
117	Tinta a oleo em bisnagas, cores sortidas, uma.	-	-	-	-	1\$500	-	Idem.
118	Tinta a oleo em potes, preparada, um.	-	-	-	-	3\$000	-	Heitor, Ribeiro & Cia.
119	Tinta Parker Quink, azul lavavel, vidro, um.	-	-	-	-	3\$000	-	Idem.
120	Idem, idem, preta, vidro.	-	-	-	-	3\$000	-	Idem.
121	Idem, idem, verde, vidro.	-	-	-	-	1\$500	-	Idem.
122	Tinta Nankin, em cores sortidas, vi. ro.	-	-	-	-	34\$000	-	Idem.
123	Pincel de pelo de maria, em cartão com 12 pinçeis, cartão.	-	-	-	-	-	-	
124	Percevejo de metal branco, cabeça inteira, em caixa de 100 uma.	-	-	-	-	\$900	-	Idem.
125	Raspadeira com cabo de osso, marca Solinger, uma.	-	-	-	-	7\$300	-	Idem.

Nota — Grupo X — Publicações científicas ou técnicas. — Não houve proponente para nenhum dos artigos constantes do presente grupo.

Observações: — «a» indica que o artigo não foi aceito por não obedecer as especificações constantes de respectivo edital

— «c» indica que o empate de preços foi resolvido por sorteio no ato da concorrência

— «x» indica que o artigo foi anulado por exceder de 10%, dos preços correntes de praça.

Estação Experimental de Café, em 22 de junho de 1939. — A Comissão: José Augusto Duarte, presidente. — Manoel Loures rugueiras, secretário. — Agnora Assis Vieira, membro. — Visto: José Ferreira de Castro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

Sr. presidente do Sindicato dos Operários na Indústria de Fósforos de São Gonçalo:

De ordem do Sr. procurador geral, fica notificada a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à Procuradoria do Trabalho, na Esplanada do Castelo, 4º andar, afim de tomar conhecimento do processo n. P. 6.640-39. — *A. Angra de Oliveira*, procurador-adjuvante.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários**AUTOS DE INFRAÇÃO****ACÓRDÃO DO CONSELHO FISCAL**

N. 4.082, em 7 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Joaquim Pereira Tavares, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — Imposta a multa de 377\$700, sem prejuízo do recolhimento da importância de 2:446\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 83\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 4.074, em 7 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Emilio Valarini, de Birigui, no Estado de S. Paulo. — Imposta a multa de 379\$400, sem prejuízo do recolhimento da importância de 2:107\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 126\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 4.072, em 7 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Mário Luiz Speziali, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 110\$400, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 4\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

Em 14 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Alberto Binet, de S. Paulo, Estado de S. Paulo. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 14 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Gráfica Futura Limitada, desta Capital. — Imposta a multa de 500\$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos do art. 177, alínea c, do Regulamento do IAPI.

Em 14 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Domingos de Martino & Irmão, de S. Paulo, Estado de S. Paulo. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 14 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Manuel Fina, de Rio Claro, Estado de S. Paulo. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 12 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Henock Stern, desta Capital. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 12 de julho de 1939 — Auto lavrado contra José Câmara, de S. Paulo, Estado de S. Paulo. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 12 de julho de 1939 — Auto lavrado contra J. Antônio da Costa & Comp., desta Capital. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 12 de julho de 1939 — Auto lavrado contra J. Lemos & Comp., Ltda., desta Capital. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 12 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Manuel João Dias, desta Capital. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 12 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Hatataka Tuji, de S. Paulo, Estado de S. Paulo. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 11 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Etorino Perini, de S. Paulo, Estado de S. Paulo. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 11 de julho de 1939 — Auto lavrado contra M. Lúcio de Sousa, desta Capital. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 11 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Amílcar Lopes de Gouveia, desta Capital. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 11 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Dino Segnini, de S. Paulo, Estado de S. Paulo. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 13 de julho de 1939 — Auto lavrado contra Strehler & Comp., Ltda., de S. Paulo, Estado de S. Paulo. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 12 de julho de 1939 — Auto lavrado contra L. de Marini & Irmão, de S. Paulo, Estado de S. Paulo. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Em 10 de julho de 1939 — Auto lavrado contra João Pereira de Brito, de Teresina, Estado do Piauí. — Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

(C-6.378-17-7-1939-108\$100)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Banco Brasileiro de Crédito, em 11 de julho de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.537, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária realizada em 3 de dezembro de 1938, que aprovou a supressão do parágrafo único do artigo nono dos estatutos sociais; b) folha do "Diário Oficial", de 8 de dezembro de 1938, com a publicação da referida ata; c) folha do "Diário Oficial", de 17 de novembro de 1938, com a publicação do anúncio de convocação da citada assembleia; d) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. — (Selado com 20\$200). — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, escrivão F. — Visto. — *Celso Esteves*. Pelo diretor da Seção. — (Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio).

(C - 6.371 - 17-7-939 - 28\$600).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**Primeira Seção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de "Calçado Ouro S. A.", em 7 de julho de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.538, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária realizada em 20 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu a diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, mil novecentos e quarenta; b) folha do "Diário Oficial", de 17 de março de 1939, com a publicação do relatório, balanço e parecer acima referidos; c) uma certidão comprobatória de quitação do imposto de renda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, escrivão da classe F. — Visto, *Celso Esteves*. Pelo diretor da Seção.

(C - 6.379 - 17-7-939 - 26\$500).

ESTADO DE SÃO PAULO**Universidade de São Paulo****FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA**

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADAS — CURSO DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até o dia 15 de agosto p. f., estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao Concurso para professor catedrático da cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, 3ª cadeira do curso de odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma de cirurgião-dentista, fornecido por instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, consoante o que dispõe o § único do art. 9º do Regulamento em vigor.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º. Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2º. Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.

3º. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

4º. Prova de quitação com o Serviço Militar.

5º. Prova de sanidade e idoneidade moral.

6º. 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.

7º. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso.

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 15 de maio de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Buillot*.

(C. 5.131—15-5-939—1:185\$200 (14 vezes))

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE FISIOLÓGIA GERAL E ANIMAL (DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA)

De ordem do Exmo. Sr. Diretor Dr. Alfredo Ellis Junior e de acordo com o Regulamento desta Faculdade, faço público para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modelo, praça da República, 3º andar), serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras oficiais para a cadeira de Fisiologia Geral e Animal, 5ª cadeira da sub-seção de Ciências Naturais, Seção de Ciência, conforme o parágrafo 1º do artigo 60 do mencionado Regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos nesta secretaria, das 15 às 16 horas dos dias úteis, ao referido concurso, de acordo com o artigo 61 do Regulamento.

A referida cadeira faz parte integrante do Departamento de Zoologia.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretário 50 (cincoenta) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com 50 (cincoenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com:

a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar;

b) diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutível valor técnico ou científico, versando a matéria da cadeira;

c) prova de cidadania brasileira ou de naturalização;

d) prova de sanidade e idoneidade moral;

e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido ou que se relacione com a disciplina em concurso;

As provas de concurso consistem sucessivamente em:

a) prova escrita;

b) arguição sobre a monografia apresentada;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, os demais documentos deverão ser selados na forma da lei.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 25 de julho de 1939, às 16 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 14 de abril de 1939. — O secretário, *Ruy Bloem*. — Visto. O diretor, Dr. *Alfredo Ellis Junior*.

(C. 4.136 — 17-4-1939 — 1:162\$800 — 19 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 15 DE JULHO DE 1939

Ativo	
Títulos redescontados	31.831:778\$500
Despesas gerais	8:430\$000
	31.840:208\$500

Passivo	
Fundo de reserva	28.953:227\$900
Banco do Brasil — C/corrente	2.498:506\$400
Redescontos	388:474\$200
	31.840:208\$500

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

COMERCIAL E BANCÁRIA, S. A.

Sede: Rua do Rosário n. 54, 1º

Capital realizado 50:000\$000

Carta patente n. 1.273, de 13 de setembro de 1935

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo	
Títulos descontados	16:986\$000
Títulos em cobrança	19:886\$300
Mercadorias	35:735\$400
Ações caucionadas	10:000\$000
Diversas contas	16:937\$200
Caixa:	
Em moeda corrente	2:629\$800
Em bancos	488\$100
	3:097\$900
	102:642\$800

Passivo	
Capital	50:000\$000
Contas correntes movimento	13:744\$800
Depositantes títulos em cobrança	19:886\$300
Contas de consignação	387\$500
Caução da diretoria	10:000\$000
Diversas contas	8:624\$200
	102:642\$800

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1939. — Gerente, *Celestino Ramos Garcia*. — Contador, *Theodoro Franco*.

(C. 6.366 — 17-7-939 — 76\$500).

M. M. ANDRADE

Carta patente n. 1.593

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo	
Caixa	1:993\$300
Móveis e utensílios	2:713\$000
Títulos comprados	19:342\$000
Contratos de compra de títulos	7:220\$000
Contratantes de títulos	7:105\$000
Prestações pagas	7:470\$000
Despesas gerais	6:635\$200
Lucros e perdas	29:187\$500
	81:666\$000

Passivo	
Capital	10:000\$000
Juros e descontos	159\$000
Contratos a pagar	7:220\$000
Vendas liquidadas	20:407\$000
Vendas a prestações	7:105\$000
Prestações recebidas	5:675\$000
Obrigações a pagar	31:100\$000
	81:666\$000

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *M. M. Andrade*. — *M. S. Torres Netto*, contador.

(C. 6.360 — 17-7-939 — 58\$100)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

Fundado em abril de 1935

Autorizado a funcionar pela carta patente n. 1.235

Capital 12.000:000\$000

Matriz:

65 — Rua do Carmo — 67

Fone 23-5911 — Caixa postal n. 949 — Rio de Janeiro

Filial:

57 — Rua Boa Vista — 61

Fone 2-5149 — Caixa postal n. 2.980 — São Paulo

End. tel. "Munbanco"

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	24.444:550\$300
Empréstimos em c/c com caução	34.160:860\$480
Letras em caução	35.492:100\$600
Valores em caução	23.291:370\$000
Letras à cobrança	8.426:623\$100
Correspondentes no país	1.311:073\$400
Valores depositados	21.671:925\$000
Hipotecas	4.662:000\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco	12.014:405\$950
Ações em caução	30:000\$000
Filial de São Paulo	6.977:902\$620
Diversas contas	9.934:038\$370

Caixa:

Em moeda corrente no banco	5.582:756\$600
Em outros bancos	7.018:508\$900
No Banco do Brasil	1.085:671\$300

199.043:786\$620

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	1.043:031\$560

Depósitos:

Em c/c com juros	52.841:142\$840
Em c/c com aviso prévio	1.933:393\$800
Em c/c limitadas	3.513:786\$000
A prazo	17.919:316\$700

76.107:639\$340

Credores por letras à cobrança	8.426:623\$100
Credores por letras em caução	35.492:100\$600
Credores por valores em caução	23.291:370\$000
Credores por valores depositados	21.671:925\$000
Credores por valores hipotecados	4.662:000\$000
Caução da diretoria	30:000\$000
Filial de São Paulo	7.440:705\$720
Diversas contas	8.938:391\$360

199.043:786\$620

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1939. — *José Maria Fernandes*, presidente. — *Victor Fernandes Alonso*, vice-presidente. — *Domingos Fernandes Alonso*, diretor. — *Ademar Leite Ribeiro*, superintendente. — *Arthur de Castro*, gerente da matriz. — *Joaquim Alegria dos Santos Callado*, gerente da filial. — *José H. Moreira*, chefe da Contabilidade, interino.

(C 6.363 — 17-7-939 — 156\$100)

AGÊNCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

Carta patente n. 1.970, de 24 de abril de 1939

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Tesouro Brasileiro — C/depósito de apólices	106:183\$000
Correspondentes no estrangeiro	437:544\$200
Devedores diversos	7:669\$600
Títulos depositados	93:180\$000
Mobiliário e utensílios	24:096\$400

Caixa:

Em moeda corrente	35:113\$160
Em outras espécies	6:091\$360
No Banco do Brasil	2.342:431\$600
Noutros bancos	127:097\$000
Diversas contas	2.510:736\$360

613:796\$200

2.793:205\$760

Passivo

Capital	500:000\$000
Governo Português	2.403:992\$308
Credores diversos	38:627\$100
Credores por títulos depositados	93:180\$000
Diversas contas	757:106\$352

3.793:205\$760

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — *José B. Costa*, diretor. — *A. S. Moreira*, contador.

(C 5.380 — 17-7-939 — 73\$100)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIACHUELO**RETIFICAÇÕES**

No balanço publicado à página 16.916 do *Diário Oficial* de 14 do corrente (talão n. 6.279), saíram as seguintes incorreções:

No ativo, por ter saído com a quantia apagada, leia-se:

Light and Power c/depósito	132\$000
--------------------------------------	----------

No passivo, onde se lê:

Lucros e perdas	56:136\$600
---------------------------	-------------

Leia-se:

Lucros e perdas	56:156\$600
---------------------------	-------------

SOCIEDADES CIVIS**"GUARÁ S. A." — SOCIEDADE CIVIL****EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundada nesta Capital, onde tem sede, aos 7 de julho de 1939, conforme se verifica da sua escritura de constituição, lavrada na mesma data em notas do tabelião do 23º Ofício desta Capital, Dr. Luiz Guaraná é uma sociedade civil sob a forma anônima, como expressamente faculta o art. 1.364 do Código Civil. A sociedade tem por objeto a compra, venda, construção, modificação de terrenos e prédios e a respectiva administração, locação ou exploração, quer direta, quer indireta. O seu capital é de 1.700 contos, representado por 1.700 ações, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, ao portador e indivisíveis, integralizadas no ato da constituição da sociedade. Será administrada por uma diretoria composta de dois diretores denominados diretor-presidente e diretor-gerente, eleitos pela assembleia geral por um prazo de seis anos, podendo ser reeleitos. Compete ao diretor-presidente a representação da sociedade em juízo e fora dele. O prazo de duração da sociedade é de 30 anos. (Paga-se de sêlo a quantia de 6:120\$000, pela verba n. 92, da Recebedoria do Distrito Federal, em 7 de julho de 1939). — *Luiz Gaston Trinquart*, diretor-presidente. — *Carlos Julio Carvalho de Miranda*, diretor-gerente.

(C 6.367 — 17-7-939 — 35\$700)

ANÚNCIOS**Companhia Imobiliária Amerindia S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a assembleia geral ordinária, que deveria ser realizada no dia 11 de julho, comunicamos aos senhores acionistas que fica transferida para o dia 20 de julho. — A diretoria.

(C 6.536 — 14-7-1939 — 11\$200)

Companhia Carris Porto Alegreense**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às quinze horas do dia 28 de julho de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1939. — A diretoria.

(C 5.446 — 11-7-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Companhia Usinas Nacionais**RESGATE DE "DEBENTURES"**

A Companhia Usinas Nacionais, sociedade anônima, com sede nesta Capital, à rua Pedro Alves n. 319, torna público, para os devidos fins, que resgatou mais quarenta e cinco (45) debentures, ns. 2.641 a 2.660 e 5.141 a 5.165, de seu empréstimo de 1.500:000\$000, ficando este com o resgate supra citado, reduzido a 987:800\$000, ou sejam 4.939 debentures de 200\$000 cada uma.

Com o resgate agora efeituado, o total resgatado se eleva a réis 512:200\$000, equivalente a 2.561 debentures com a seguinte numeração:

200 debentures	ns.	1 a	200
105 debentures	ns.	246 a	350
10 debentures	ns.	1.351 a	1.360
25 debentures	ns.	1.521 a	1.545
30 debentures	ns.	1.611 a	1.640
59 debentures	ns.	1.692 a	1.750
13 debentures	ns.	1.792 a	1.804
85 debentures	ns.	1.819 a	1.903
11 debentures	ns.	1.979 a	1.989
250 debentures	ns.	2.201 a	2.450
67 debentures	ns.	2.601 a	2.667
10 debentures	ns.	2.671 a	2.680
5 debentures	ns.	2.731 a	2.735
45 debentures	ns.	2.911 a	2.955
15 debentures	ns.	3.206 a	3.220
5 debentures	ns.	3.422 a	3.426
25 debentures	ns.	3.557 a	3.581
40 debentures	ns.	3.586 a	3.625
122 debentures	ns.	3.639 a	3.760
60 debentures	ns.	3.881 a	3.940
530 debentures	ns.	3.965 a	4.494
169 debentures	ns.	4.595 a	4.763
24 debentures	ns.	4.767 a	4.790
10 debentures	ns.	5.041 a	5.050
25 debentures	ns.	5.141 a	5.165
70 debentures	ns.	5.396 a	5.465
50 debentures	ns.	5.491 a	5.540
50 debentures	ns.	5.621 a	5.670
48 debentures	ns.	5.713 a	5.760
10 debentures	ns.	5.839 a	5.848
7 debentures	ns.	5.854 a	5.860
259 debentures	ns.	6.025 a	6.283
10 debentures	ns.	6.394 a	6.403
30 debentures	ns.	6.444 a	6.473
15 debentures	ns.	6.755 a	6.769
45 debentures	ns.	6.935 a	6.979
25 debentures	ns.	6.993 a	7.017
2 debentures	ns.	7.019 a	7.020

2.561Rio de Janeiro, 14 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.361 — 17-7-1939 — 159\$100)

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores associados desta Caixa a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 de julho do corrente ano, às 19 horas, na sede social, à rua Senhor dos Passos n. 108, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas, balanços e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 4º exercício desta Caixa. — *A diretoria.*

(C 6.350 — 14-7-1939 — 58\$100 — 3 vezes)

Fazendas Reunidas Grataú S. A., em liquidação**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, em primeira convocação, no dia 2 de agosto de 1939, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 113, 1º, sala 4, afim de concederem poderes especiais ao liquidante para a venda de imóveis e outros bens de propriedade da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1939. — *Ruy Monteiro de Souza*, liquidante.

(C 6.518 — 14-7-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Portos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****(*) Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Portos a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 1 de agosto de 1939, às 15 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, afim de tomar conhecimento dos atos e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos aos exercícios de 1936, 1937 e 1938 e elegerem dois membros da diretoria e os do conselho fiscal e seus suplentes para o próximo exercício.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir de 27 de julho até o dia da assembléia. As ações ao portador deverão ser depositadas até três dias antes da assembléia.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.528 — 14-7-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Rio de Janeiro Country Club

De ordem do senhor presidente, convoco os senhores acionistas do Rio de Janeiro Country Club, a se reunirem em assembléia geral anual, sexta-feira, 28 do corrente, às 21,30, na sede social, à rua Prudente de Moraes n. 623, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e procederem à eleição dos novos diretores cujo mandato findou em 30 de junho próximo passado, de acordo com os estatutos. — *Dr. Godofredo de Menezes*, secretário honorário.

(C 6.410 — 11-7-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo sido exonerado, a seu pedido, por decreto de 15 do corrente, o corretor de fundos desta praça, Sr. Artúr Frederico Josetti, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Alfredo G. V. Amaral Filho, secretário da Câmara, o subsevi. — *Alfredo G. V. Guimarães.*

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 6.009 — 29-6-1939 — 204\$000 — 10 vezes)

Banco Português do Brasil

A partir do próximo dia 25 do corrente, paga-se, na tesouraria deste Banco, das 10 às 11 e de 1 1/2 às 3 horas, o 3º dividendo, relativo ao 1º semestre deste ano, à razão de 5\$000 por ação, obedecendo rigorosamente a seguinte ordem:

- Dia 25 — Ações nominativas;
- Dia 26 — Ações ao portador;
- Dia 27 — Ações nominativas;
- Dia 28 — Ações ao portador.

Depois dos dias acima mencionados esse pagamento será feito indistintamente, quer aos possuidores de ações nominativas, quer aos de ao portador, às segundas, quartas e sextas-feiras, dentro do horário acima estabelecido.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.370 — 17-7-1939 — 70\$400 — 3 vezes)

Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Sociedade Beneficente dos Funcionários do Tesouro Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira e segunda convocações

Convidam-se os senhores associados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, à avenida Marechal Floriano Peixoto n. 10, sobrado, no dia 24 deste mês e no dia 8 de agosto próximo, às 17 horas (primeira e segunda convocações), afim de tratarem de interesses relativos ao pecúli e aos juros de depósitos.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.372 — 17-7-1939 — 20\$400)

Banco Borges

6º DIVIDENDO

Na sede do banco, à rua da Alfândega ns. 24/25, nesta cidade, será pago, a partir do dia 18 do corrente mês, o dividendo de 65\$000 por ação, relativo ao 1º semestre de 1939, à razão de 13 % ao ano.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.369 — 17-7-1939 — 12\$200)

Declaração

Declaro, para os devidos fins, ter perdido a carteira de identidade, sob registro civil n. 267.190, do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Manoel Garcia.*

Reconheço a firma de Manuel Garcia.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Pedro Fernandes Sampaio*, escrevente autorizado.

(C 6.364 — 17-7-1939 — 14\$300)

Companhia Hotéis Palace

DIVIDENDOS

No dia 15 do corrente e desse dia em diante, no escritório da companhia, à rua México n. 158-1º andar, das 13,30 às 15,30 horas, se fará pagamento do dividendo do 1º semestre de 1939, na razão de 50\$000 por ação.

(C 6.362 — 17-7-1939 — 10\$200)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Julho de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 161

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos e decisões do Sr. Ministro

Petição DGE. 10.393/39, de Renato Marcos V. Funari, pedindo avocação do processo da marca "Quinotrat", termo 51.475. — Arquivase, à vista da informação do DNPI. A informação a que S. Ex. se refere foi publicada no *Diário Oficial* de 11-7-39, página 16.577.

Petição DGE. 11.481/39, de Salvador Marowicz, pedindo avocação do processo do título "A Retificadora O. K.", termo 52.153. — Mantenho a decisão do C. R. P. I., à vista do parecer do auditor (fls. 77/80).

Petição DGE. 9.358/39, de Massas Alimentícias Aimoré Ltda., pedindo avocação do processo da marca "Cadore", termo 53.374. — Mantenho a decisão do C. R. P. I., nos termos do parecer do C. J. O parecer a que S. Ex. se refere foi publicado no *Diário Oficial* de 28-6-39, página 15.452.

Petição DGE. 9.920/39, de Nestor Rocha, pedindo avocação do processo relativo ao termo 18.811, de patente. — Arquivase, à vista dos pareceres. Os pareceres a que S. Ex. se refere declaram que o acórdão do Conselho transitou em julgado.

Petição DGE. 12.069/39, do Sindicato dos Industriários de Lã, Seda e Pêlo, pedindo avocação do processo relativo ao termo 18.692, de patente. — Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Indefero o pedido, para o efeito de manter a decisão do C. R. P. I., à vista das informações dos técnicos (fls. 39 v.).

Petição DGE. 7.884/39, de F. Hoffman La-Roche & Comp., pedindo avocação do processo da marca "Aflogal", termo 50.998. — O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Dou provimento, em parte, à vista da informação do D. N. P. I. Volte o processo ao C. R. P. I., para novo julgamento.

Petição DGE. 6.033/39, da Companhia Finlandeza S.A., pedindo reconsideração do despacho que reformou a decisão do Conselho, no recurso da marca "Vesta", termo 47.749. — O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Mantenho o despacho anterior, à vista da informação do D. N. P. I. (fls. 61/62). A informação a que S. Ex. se refere foi publicada no *Diário Oficial* de 30-6-39, página 15.660.

Petição DGE. 1.894/39, de Henrique Superchi, sucessor de Simoni & Superchi, pedindo avocação do processo relativo ao termo 47.335, "Novo tipo de chuveirinho com armação de borracha, aplicável em torneiras". O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Reformo a decisão do C. R. P. I., à vista do parecer do I. N. T., para o efeito de manter o despacho do diretor do D. N. P. I. (Em 27/6/39. — Waldemar Falcão. O parecer a que S. Ex. se refere é o seguinte:

No item 3º do seu voto declara o Sr. auditor: "Ao nosso vêr, o modelo de utilidade de que se trata, cuja patente aqui se pede, envolve contrafação ao modelo já concedido na patente n. 20.862, de que é titular a recorrente. E assim nos parece, porque a extensão de direito do titular do privilégio, sobre invenção propriamente dita ou sobre simples modelo de uso, é determinada, no sistema da nossa lei, consoante o art. 41, § 2º, do decreto 16.264, pelos seus pontos característicos, pelas suas reivindicações. Ora, o titular da patente n. 20.862, conforme se verifica de seu processo anexo n. 11.509/31, termo 10.610, reivindicou para si, e lho concederam, como primeiro ponto característico: Um novo modelo de quebra-jato, caracterizado por prover a extremidade de um cilindro de borracha ou outro material, destinado a conter internamente um quebra-jato comum, de um *anel com uma extensão que se projeta para o interior do aparelho, extensão essa livre na sua face interna, permitindo, não só uma perfeita aderência aos registros, aos quais se adapta por essa extremidade, como também receber uma contribuição indireta da água para melhorá-la*". S. S. teria inteira razão, se fosse original o processo de adaptação do quebra-jato às torneiras, conforme o descrito na reivindicação e sublinhado por S. S. Esta forma de adaptação transitória de um tubo flexível a uma torneira ou a um tubo metálico já era conhecida anteriormente ao seu emprego no quebra-jato em apreço e utilizada em diversas aplicações industriais. Para comprovar esta asserção, junto ao processo uma peça correntemente utilizada, há longos anos, para estabelecer a ligação entre os tubos de borracha flexível dos compressores de ar às válvulas das câmaras de ar dos pneumáticos dos automóveis e bicicletas. Si se examinar, atentamente, essa peça, verifica-se que corresponde exatamente à descrição acima, relativa à adaptação do quebra-jato às torneiras, diferindo apenas

na espessura e qualidade da borracha, que forma a extensão que se projeta para o interior do aparelho, dada a aplicação diferente, pois, num caso, se destina a ligar o quebra-jato às torneiras por onde circula água com baixa pressão, e, no outro, à ligação da válvula da câmara de ar (também uma espécie de torneira), ao tubo de ar sob alta pressão. Obteve, assim, o titular da patente 20.862 privilégio, não para o sistema de adaptação em exame, o qual já era do domínio público, mas, tão somente, para a aplicação ao quebra-jato por ele inventado. O fato de figurar nas suas reivindicações, não é bastante para dar-lhe originalidade, porquanto, nessas mesmas reivindicações, o inventor se refere a "um quebra-jato comum", que, evidentemente, já era de uso conhecido. Estando amplamente provado no processo, serem as aplicações do "Quebra-jato" diversas das de "Chuveirinho", entende o Sr. ministro deva ser negado provimento ao aludido recurso, para ser mantido o despacho do Sr. diretor geral do DNPI. — *Fonseca Costa*.

Petição DGE. 3.251/39 — de Valdemar Silveira Lora e Gustavo Tenius, pedindo avocação do processo relativo ao termo de patente, "uma pasta flexível e elástica, de crina ou pelos animais, para colchões, estofos, e outros fins.

O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Reformo a decisão do C. R. P. I., fundando-me, para tal, no parecer do I. N. T.

O parecer a que S. Excia. se refere é o seguinte: Dando cumprimento ao despacho de V. Excia. no presente processo, cabe-me informar-lhe que o pedido de patente, que nele se encerra, é baseado no modo de preparar uma pasta flexível e elástica, de crina ou pelos de animais, para colchões, estofos e outros fins, caracterizando-se, essencialmente, por ser formada de crina ou de pelos de animais, preparados convenientemente, revestidos de borracha aplicada em partículas mínimas.

A pasta apresenta-se, assim, como um entrelaçado de crinas ou pelos de animais, recobertos e aglutinados entre si por borracha vulcanizada. O elemento principal dessa pasta é, portanto, a crina ou pelo de animal.

A ação da borracha é a de um agente aglutinante que deve dar firmeza e estabilidade ao entrelaçado de fios, para que este mantenha a forma fôfa e aberta.

O que motivou o indeferimento do pedido de privilégio foi supor-se colidir com a patente 22.369 de Paulo Nitsche.

Pela cópia fotostática do documento, em que Paula Nitsche requer privilégio para um "Enchimento Elástico", observa-se que o mesmo consiste tão somente num enchimento elástico, preparado com borracha, capaz de substituir as molas, a palha, a cortiça ou algodão, a crina, etc., que nada tem de semelhante com um processo de melhorar as qualidades elásticas e de estufamento da crina, geralmente usada para esses fins.

Sou, assim, de parecer, que a "pasta flexível e elástica" de Valdemar da Silveira Lora e Gustavo Tenius, difere, substancialmente do "enchimento elástico" de Paula Nitsche, não se encontrando, no presente processo, provas ou justificativas capazes de retirarem da "pasta flexível e elástica" de Lora e Tenius a sua novidade.

(a) *Fonseca Costa*.

Petição D.G.E. 6.053/39 da Sociedade Brillar Ltda., pedindo avocação do processo da marca "Loty", termo 45.760. O senhor ministro exarou o seguinte despacho: "Reformo a decisão do C.R.P.I., na conformidade da informação do D.P.I.". Em 29/6/39. — *Waldemar Falcão*.

Em obediência ao respeitável despacho, cabe-nos declarar que a alegação da firma requerente — Sociedade Brillar Ltda., de São Paulo, tem toda procedência.

Efetivamente, a decisão do Conselho de Recursos foi proferida quando já estava pendente o pedido de caducidade do registro da única marca apontada como impeditiva.

Essa circunstância não foi conhecida, em tempo, e o próprio interessado informa haver silenciado a respeito, por motivo de ausência justificada, no dia do julgamento.

Parece-nos justa a reforma da decisão do Conselho, de acordo com os precedentes em casos análogos, no sentido de aguardar-se a decisão definitiva do processo de caducidade da marca impeditiva n. 37.744, denominada "Loty" (classe 35), para então ser devidamente apreciado o pedido de registro impetrado pela firma requerente, relativo ao termo n. 45.760. Submeto à deliberação superior. Rio, 26 de junho de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*.

Petição D. G. E. 424-39, de Ari Freitas Mugnani, solicitando avocação do processo relativo ao pedido de patente de Modelo de Utilidade de "Recipiente Aquecedor com chaminé móvel", depositado sob n. 18.626. O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Reformo a decisão do C. R. P. I., à vista do parecer do I. N. T.

— Em 27-6-39. — **Waldemar Falcão.** — O parecer a que S. Ex. se refere é o seguinte:

Atendendo ao despacho de V. Ex. no processo em que Ari Freitas Magnani pede patente de modelo de utilidade de um "Receptáculo aquecedor com chaminé móvel", pedido que lhe foi denegado pelo Sr. diretor do Departamento da Propriedade Industrial e confirmado pelo Conselho de Recursos, cumpre-me informar a V. Exa. que, examinando, detidamente o memorial descriptivo da addida invenção, conclui não colidir a mesma com a do termo 18.469, conforme opinaram os conselhos técnicos do Departamento da Propriedade Industrial.

No modelo de utilidade correspondente ao presente processo, trata-se de uma verdadeira *caçarola* provida de uma chaminé amovível a ativar a combustão na fornalha do fogão, muito diferente, portanto, do modelo de utilidade do termo 18.469, o qual consiste num reservatório permanente a ser adaptado às chaminés dos fogões de lenha para produção permanente de água quente.

Sou, consequentemente, Sr. ministro de opinião seja dado provimento ao recurso, concedendo a patente do modelo de utilidade solicitado, valendo-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos da minha maior consideração. — *Fonseca Costa.*

Petição D. G. E. 6.160-39, de P. Visetti & Comp., solicitando avocação do processo da marca VISON-VISETTI — termo 11.811. — O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Reformo a decisão do C. R. da P. I., com fundamento no parecer do C. J., devendo ser obrigatoriamente exigível, em casos como o dos presentes autos, o acréscimo das palavras: "indústria brasileira", de forma bem visível, no *clichê* respectivo, não se podendo adotar abreviações a tal respeito". — Em 26-5-39. — *Waldemar Falcão.*

O parecer a que se refere S. Ex. é o seguinte:

O preceito proibitivo do art. 88 do Regulamento da Propriedade Industrial não pode ser entendido de modo absoluto, como tem sido entendido por um despacho ministerial, que firmou uma jurisprudência, da qual o próprio Sr. auditor e o Conselho discordam.

Realmente, o que o legislador, com o dispositivo do art. 88, quis foi impedir que se designasse com as palavras estrangeiras produtos que tenham denominação em nossa língua. Logo a proibição do artigo 88 só vigora para estes casos, quando o produto tem denominação estrangeira equivalente em nossa língua; mas, não, pode ter aplicação quando a denominação estrangeira não tem nenhuma relação com a natureza do produto e é, por isto mesmo, uma denominação de fantasia. É, aliás, esta a doutrina, tanto brasileira (Gama Cerqueira — *Tratado*, II — pág. 120); como estrangeira (Allart — *Traité de la concurrence déloyale*, n. 119). Contudo, para evitar que produtos de nossa indústria, pelo fato de trazerem marca composta de palavras estrangeiras, venham a passar por ser de fabricação estrangeira, seria conveniente estabelecer a exigência de que tais marcas, ao serem apresentadas a registro, tragam, obrigatoriamente, no respectivo *clichê* a indicação "INDÚSTRIA BRASILEIRA". Rio, 6-5-1939. — *Oliveira Vianna.*

Expediente da Secretaria

São convidados os Srs. J. Procopiak & Irmão a comparecer à esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, para a revalidação do selo da petição D.N.P.I. — 15.019-39 — C. R.P.I. 305-39, de acordo com o disposto no art. 11 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

É convidado o Sr. Muller & Comp., ou seu procurador legalmente habilitado, a comparecer à esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias para revalidação do selo da petição D.G.E. 13.116, de acordo a lei.

Retificação

Na publicação do acórdão n. 2.564, referente à marca HAVANOS DO BRASIL ocorreu um erro, que ora se corrige. A referida marca, concedida pelo Conselho, fora anteriormente denegada. Aliás, o parecer do auditor que é o fundamento do acórdão, está claro, sendo, assim, desnecessário a sua reprodução na íntegra.

Entrada de petições

Petições ns.

C.R.P.I. 294-39 — Salomão Trezmielina, apresentando novos exemplares da marca S. T. (com figura de âncora) — termo 56.181. — Junte-se ao processo, preliminarmente.

C.R.P.I. 298-39 — Arnaldo Gladosch, apresentando os fundamentos do recurso relativo ao termo 21.469 (patente de invenção). — Junte-se ao processo, preliminarmente.

C.R.P.I. 302-39 — Studart & Comp. oferecendo aditamento à apresentação ao recurso da marca LEITE DE COLONIA — termo 50.042. — Junte-se ao processo.

C.R.P.I. 305-39 — D.N.P.I. 15.019-39 — J. Procopiak & Irmão, por intermédio de seu procurador, oferecendo novas razões em aditamento ao recurso que indeferiu o pedido de registro da marca "LEOPOLDO" — termo 57.237. — Junte-se ao processo, notificando o interessado a revalidar o selo, na forma prescrita em lei.

C.R.P.I. 307-39 — D.N.P.I. 15.197-39 — Henrique Caarini, apresentando novos exemplares da marca CAFÉ AYMORE — termo 53.899. — Junte-se ao processo, preliminarmente.

C.R.P.I. 308-39 — D.N.P.I. 14.446-39 — Sociedade Comercial Zaiton Ltda. oferecendo aditamento ao recurso do despacho que indeferiu o pedido de patente de Modelo de Utilidade de: "Suporte para recipientes depositado sob termo 21.131. — Junte-se, preliminarmente.

C.R.P.I. 311-39 — Orlando Dix, solicita seja adiado o julgamento do recurso da marca UNICA — termo 59.107. — Junte-se.

Sessão realizada em 14 de julho de 1939

Realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, a sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial a qual comparecem os senhores Oswaldo Soares, José Caetano de Oliveira, Paulo Sá, Dermeval de Sá Lessa e Godofredo Maciel.

Lida a ata da sessão anterior, o Sr. Paulo Sá pediu fosse retificada a ata em relação à sua declaração de voto no recurso referente à marca EMPLESTRO PHENIX. S. Ex. votou não somente pela conclusão do parecer do auditor como o subscreeveu em todos os seus fundamentos.

Anotada a correção, o secretário submete à deliberação do Conselho o pedido da firma A. P. Carvalho & Comp. solicitando fosse reincluído em pauta o processo referente à sua marca Mesela Oriental. O Conselho deferiu o pedido de acordo com o parecer da Secretaria.

A seguir, o Sr. Francisco Antônio Coelho reportou-se ao brilhante artigo inserto numa das últimas edições do *O Jornal*, da autoria do agente oficial da Propriedade Industrial, Walter Campos Birnfeld, presidente da *Brasil Patente*, no qual esse conhecido e conceituado especialista faz o elogio da obra realizada pelo Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, salientando os benéficos efeitos resultantes da sua criação. Pondo de parte, — diz o orador — o exagero e a generosidade dos conceitos emitidos em relação a sua pessoa, o estudo do Dr. Campos Birnfeld constitui uma confortadora e justa, sobretudo em relação ao reconhecimento público do superior espírito de justiça que anima a todos os membros do Conselho e bem assim quanto a eficiência desse Tribunal administrativo.

Propõe, por isso, seja inserto em ata um voto de agradecimento ao ilustre publicista o que foi aprovado.

O agente oficial Rosa e Silva pediu fosse consignado em ata, que subscree em todos os seus termos, os conceitos emitidos pelo Sr. Campos Birnfeld.

Passou-se, a seguir, ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 1.466 — proc. 5.621-36 — ter. — Arquivamento da marca NEOSPIRAN, n. 88.033 — de Berna. — Recorrente, Chemische Fabrik Brunau Lashoff Meyer Aktiengesellschaft; recorridos, D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência, ao D.N.P.I.

N. 1.551 — proc. 5.348-36 — ter. 42.496 — Título — CONFETARIA ESTRADA DE FERRO — Dep. e recorrente, Esteves & Campilho; recorrido, D.N.P.I. — Pelo recorrente, falou o advogado Anísio Vieira. O Conselho deu provimento ao recurso para o efeito de ser concedido o registro.

N. 1.627 — proc. 6.828-36 — ter. 42.883 — Marca EMBLEMÁTICA (com dizeres: para lustrar e limpar) — Recorrente, Empresa Recorde Ltda.; recorridos, Romeu Rodrigues e o D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência, ao D.N.P.I.

N. 2.520 — proc. 23.369-34 — ter. 34.028 — Marca BISMOLDRAL — Dep. e recorrente, Sina & Co.; recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.744 — proc. 6.142-38 — ter. 20.416 — Desenho Industrial — UMA NOVA FORMA ORIGINAL DE ORIENTAÇÃO PARA CABOS DE COLHERES, GARFOS, CONCHAS, FACAS, TRINCHANTES E ANALOGOS — Recorrente, Antônio Nunes Vaz Touro; recorridos, Wolfmetal Ltda. e o D.N.P.I. — Adiado, a requerimento do auditor.

N. 2.745 — Processo 19.688/37 — Termo 53.742 — Marca: "Bonbon Purgativo Laxus" — Dep. e rec. Afonso Marques Júnior — Recorrido — D. N. P. I. — O Conselho deu provimento ao recurso.

N. 2.746 — Processo 19.995/37 — Termo 53.810 — Marca "Negrolin" — Dep e recorrente, Luiz Santos — Recorrido — D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, com fundamento na proibição do artigo 80, n. 6, do decreto 16.264, do Regulamento. Os senhores Paulo Sá e Dermeval Lessa votaram também com fundamento no n. 7, do citado artigo.

N. 2.747 — Processo 21.990/37 — Termo 54.372 — Título — S. A. Fiduciária e Administradora Fida — Casa Bancária — Recorrente Companhia Fiduciária Brasileira, S. A. — Recorridos S. A. — Fiduciária e Administradora "Fida" e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência, ao D. N. P. I.

A essa altura, compareceu o Sr. José Caetano de Oliveira.

N. 2.748 — Processo 23.792/37 — Termo 54.797 — Marca — "Kinépia" — Dep. e recorrente Kinépia Chemical, Inc. — Recorrido, D. N. P. I. — Convertem-se em diligência, o julgamento.

N. 2.749 — Processo 24.082/37 — Termo 54.884 — Marca — "Cecília" — Dep. e recorrente Orestes Regispan — Recorrido — D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Dr. Dermeval Lessa.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada nova reunião para o próximo dia 18, terça-feira, às 14 horas.

ATA

Ata da 391 sessão ordinária, realizada em 23 de junho de 1939 — Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, realizou-se sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do D. N. P. I. a habitual sessão do Conselho de Recurso da Propriedade Industrial.

Compareceram à reunião os conselheiros Osvaldo Soares, José Caetano de Oliveira, Dermeval de Sá Lessa, Paulo Sá e Godofredo Maciel.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deu-se início ao julgamento dos processos pautados, sendo verificadas as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.634 — Processo 29.327/37 — Termo 56.140 — Marca — Recorrentes, J. Portugal & Comp. e Camara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro — Recorridos — Companhia Refinado de Oleos Prada, S. A. e o D. N. P. I. — Falou pela firma J. Portugal & Comp. o agente oficial Rosa e Silva e pela Camara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, o Dr. Carlos de Oliveira. — O Conselho deu provimento ao recurso.

N. 2.673 — Processo 5.509/37 — Termo 50.526 — Marca "1912" — Dep. e recorrentes, Barretti & Comp. — Recorridos, Damião Barretti & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.695 — Processo 5.520/37 — Termo 50.537 — Marca "Invicta" — Recorrentes — Araújo & Tavares — Recorridos — João de Plato e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência. O Dr. auditor concordou com a diligência proposta pelo conselheiro Dermeval Lessa, apesar de julgá-la desnecessária, à vista da prova constante dos autos.

N. 2.699 — Processo 18.673/37 — Termo 53.460 — Marca "Eutanol" — Dep. e recorrentes, Arruda Roso & Comp. — Recorridos, Arlindo Pacheco Gregory Barbeitas e o D. N. P. I. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.710 — Processo 11.465/37 — Termo 51.685 — Título — Hilpert, Muehleisen Ltda. — Recorrente, Casa Hilpert, S. A. — Recorridos, Hilpert, Muehleisen Ltda. e o D. N. P. I. — Adiado, a requerimento do Dr. auditor.

N. 2.716 — Processo 16.626/37 — Termo 52.944 — Marca "Phitocynan" — Recorrente, Carlos Benjamin da Silva Araújo — Recorridos, Florentino Seabra e o D. N. P. I. — Foram, respectivamente, pelo recorrente, o agente oficial Júlio Melo, e pelo recorrido, o advogado Luiz Régio. Foi adiado o julgamento do recurso por ter pedido vista dos autos o conselheiro Dermeval de Sá Lessa.

N. 2.717 — Processo 27.523/36 — Termo 48.219 — Marca "Plasmobi" — Recorrente — I. C. Farbenindustrie A. G. — Recorridos — Laboratório Vitex Ltda. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.718 — Processo 2.017/37 — Termo 49.371 — Marca "Banana da Bijú" — Dep. e recorrentes, Coimbra & Irmão — Recorridos, Fábrica Colombo S. A. e o D. N. P. I. — Pela recorrida falou o advogado Orlando Cardoso. Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Dr. Dermeval Lessa, por entender que o caso dos autos, incluindo-se na hipótese da concorrência desleal, escapa à competência do Conselho.

N. 2.719 — Processo 21.773/34 — Termo 33.635 — Marca — "Tung-Sol" — Recorrente, Egvessult Izzolampaes Villamossagi R. F. — Recorridos, Tung-Sol Lamp Works, Inc. e o D. N. P. I. — O agente oficial Campos Birmfeld. O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.720 — Processo 15.474/37 — Termo 53.119 — Marca "Topakon" — Dep. e recorrente Casa Tozan Ltda. — Recorrido D. N. P. I. — Não se tomou conhecimento do recurso, por ter o processo incidido na sessão do artigo 6º do decreto 22.990, de 1933.

Terminados os trabalhos, encerrada a sessão depois de ser convocada nova reunião para a próxima terça-feira, dia 27 do corrente, às 14 horas.

E, de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barroso, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Osvaldo Soares.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Dermeval de Sá Lessa.* — *Paulo Sá.* — *Godofredo Maciel.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 15 de julho de 1939

Registro de marcas

Turner Brother Asbestos Company, Limited — FIREFLY — classe 58 (termo 42.414). — Registre-se.

Joaquim Rodrigues Ferreira — OCEANO — classe 41 (termo 54.979). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dianda, Lopez & Cia., Ltda. — FELICIA — classe 46 (termo 60.014). — Indeferido, por colidir com a marca nacional número 55.791.

João Jorge Peroni — CRUZEIRO — classe 5 (termo 60.989). — Registre-se.

Tomáz Bebiano — ERGOPAN — classe 3 (termo 61.702). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

F. Sampaio & Cia., Ltda. — PLUTO — classe 4 (termo 61.708). — Registre-se.

Hélio Cintra Bastos Tigre — GERMINAL — classe 45 (termo 61.758). — Registre-se.

Manuel de Melo Pimenta — DOMINÓ — classe 1 (termo 61.814). — Registre-se.

Karl Loyd — SAL-VORAMA — classe 41 (termo 61.915). — Registre-se.

Henrique Ernesto de Almeida Coutinho Júnior — VALETE — classe 1 (termo 61.816). — Registre-se.

Laboratórios Verry, S. A., — HOJE E AMANHÃ — classe 3 (termo 61.822). — Registre-se.

Empresa Industrial Garcia — AMO-TE — classe 37 (termo 61.827). — Registre-se.

Anibal R. Rocha & Cia., Ltda. — MUSTELAN — classe 3 (termo 61.831). — Registre-se.

Gerson Janiuk — NOVO MUNDO G. J. — classe 36 (termo 61.838). — Registre-se.

Armando Santos — UNIVERSAL — classe 60 (termo 61.851). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 22.599.

Salgado & Cia., — PAPEL ANDALUSA — classe 38 (termo 61.853). — Registre-se.

Ulderico Fuser — N. E. (Figura de uma estrela) — classe 36 (termo 61.859). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Alberto Schütz — Emblemática — classe 48 (termo 61.861). — Registre-se.

Casa Tozan, Limitada — TOBAKON — classe 2 (termo 61.869). — Registre-se.

Meias Lupo, S. A. — MELUSA — classe 41 (termo 61.942). — Registre-se.

Galvão & Cia., — S. C. I. L. L. A. — classe 3 (termo 61.946). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ergelbrecht & Theil — TIGRE — classe 12 (termo 61.961). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dr. César Carneiro Leão de Vasconcelos — VIDA LITERARIA — classe 60 (termo 61.970). — Registre-se.

Fábrica de Fósforos Nossa Senhora do Amparo Limitada — N. S. A. — classe 46 (termo 61.971). — Registre-se.

Gerardo Di Sarli — "Di Sarli" — classe 36 (termo n. 61.974). — Registre-se.

L. F. de Oliveira Pena — "Tropical" — classe 60 (termo número 61.978). — Registre-se.

Luiz Nogueira de Paula e Luiz Sousa Gomes — "Revista Brasileira de Ciências Econômicas" — classe 60 (termo n. 61.985). — Registre-se.

Laboratório "Walfer" Limitada — "Dorotil" — classe 3 (termo n. 61.998). — Registre-se.

José Maria Portela e Oyama Pereira Teixeira — "Revista Bancária Brasileira" — classe 60 (termo n. 61.999). — Registre-se.

Arrozeira Brasileira Limitada — "Cisne" — classe 41 (termo número 62.008). — Registre-se.

Química Bayer Limitada — "Suprifen" — classe 3 (termo número 62.010). — Registre-se.

Química Bayer Limitada — "Paragen" — classe 3 (termo número 62.011). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Casa Para Todos Limitada — "Sanka" — classe 36 (termo número 62.024). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Cosino Cusciana — "Politos" — classe 12 (termo n. 62.037). — Registre-se.

J. Messina & Comp. Limitada — "Dermotonico Pirajá" — classe 3 (termo n. 62.046). — Registre-se.

Freitag & Irmãos — "Ipyra" — classe 41 (termo n. 62.059). — Registre-se.

Irmãos Braga Limitada — "Reido" — classe 3 (termo n. 62.060). — Registre-se.

S. Giannini & Filho — "Giannini" — classe 37 (termo n. 62.064). — Registre-se.

Farias & Pimentel Limitada — "Ruber-Bi" — classe 3 (termo n. 62.070). — Registre-se.

M. Gerin & Comp. — "Inger" — classe 43 (termo n. 62.087). — Registre-se.

M. Gerin & Comp. — "Zina" — classe 43 (termo n. 62.089). — Registre-se.

Companhia de Charutos Dannemann — "Juventude" — classe 44 (termo n. 62.090). — Registre-se.

Courvoisier Limited — "Courvoisier" — classe 42 (termo número 62.092). — Registre-se.

Maria do Carmo de Abreu Haeny — "Algisoro" — classe 3 (termo n. 62.129). — Indeferido por colidir com a marca nacional número 27.335.

Companhia Paulista de Louças (Ceramus) — "Ceramus" — classe 15 (termo n. 62.160). — Registre-se.

Dr. Gumercindo Saraiva de Melo — "G S M" — classe 6 (termo n. 62.200). — Registre-se.

Titulos de estabelecimentos

Martinho & Pinho — "Café Marquezinha" — classes 41, 42, 43, 44 e 49 (termo n. 62.207). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

João Antônio de Moura — "Chave de Ouro" — classes 41, 42, 43 44 e 49 (termo n. 62.208). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

J. C. Barros — "Café e Laiteria Iraty" — classes 41, 42 e 43 (termo n. 62.252). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Narciso d'Almeida Ramalheda — "Fabrica de Fogos e Explosivos Universal" — classe 19 (termo n. 62.297). — Indeferido de acordo com o art. 33, n. 6 do decreto 24.507, de 1934.

Arquivamento de processos

Companhia Geral Imobiliária S. A. (termo 57.037 — nome comercial), Antônio Diniz Pereira (termo 58.827 — Laaranjada Super Nacional), Banco Moraes (termo 58.835 — Banco Moraes), Club dos Democráticos (termo 58.981 — Club dos Democráticos), Costa, Deluca & Santiago (termo 58.625 — Casa Tinguá), Rodolfo Carravetta (termo 58.821 — Empresa Seleta de Empregadas Domésticas), F. Vacchiano S. A. (termo 57.436 — Casa Itália), Lion & Cia. (termo n. 54.356 — Casa Lion), Sociedade Comercial e Exportadora do Brasil Limitada (termo 58.914 — Albion), Américo dos Santos Júnior (termo 58.925 — Atualidade), Ademar de Oliveira — Vccé sabe..., Firmiano Louzada (termo 58.816 — Louzada), Tomás Antônio Gonçalves (termo 58.779 — T. A. G.), Orlando Tavolieri (termo 58.714 — Rádium), Roberto Marinho (termo 58.817 — Gêgê), Roberto Marinho (termo 58.818 — Gibi), Sociedade Comercial e Exportadora do Brasil Limitada (termo 58.913 — Albion), Carl Leoni (termo 57.570 — Dixor), Luiz Gontran Moreira Nunes (termo 57.720 — Isd), Aurélio Gorga (termo 58.328 — Fusgor), Costa, Deluca & Santiago (termo 58.627 — Tinguá), Dante Marchione (termo 59.384 — Uranus), H. Lochs & Cia. (termo 58.603 — Lofla), Carlos de Sousa (termo 59.116), Instituto de Previdência e Combate à Tuberculose (termo 59.173 — A Bandeira Branca), Francisco Biagini (termo 59.112 — Biagini), João José Leal de Melo (termo 59.096 — LEALCA), Vítor Evangelista da Fonseca (termo 59.041 — VICTOR), Jeovah B. de Sousa (termo 56.770 — JEOVAH), João Rodrigues Russo (termo 52.558 — Rio Pôrto), João Rodrigues Russo (termo n. 52.556 — Rio Pôrto), Companhia do Pôrto de Cananéia S. A. (termo 54.995 — Gazeta do Sul), Rui Connolly (termo 60.660 — Moreno), Fábrica de Artefatos de Borracha Crocodilo (termo 56.412 — Crocodilo), José Mota Maria e Luiz Pontual Machado (termo número 59.196 — Correio Nacional), Bento de Sousa & Cia. (termo n. 53.235 — Bento), Van Berkel Ltda. (termo 53.076 — BERKEL), Ivan Luiz de Scheler Muniz e Celestino Silveira (termo 59.453 — Stúdio), J. Brockhouse & Company Limited (termo 69.418 — CAO Bulldog — fig. de), Antônio Gaudêncio Sobrinho (termo 59.446 — Sau), Olavo Ribeiro do Val (termo 59.328 — Indicador São Paulo o Guia dos Guias), Antônio Klein (termo 59.289 — Awiga), Laboratório Rhoa Ltda. (termo 59.288 — Nucleofenol), Artur Viana (termo 59.236 — Rodla). — Arquite-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

NOTICIÁRIO

RECURSOS

Fontoura & Serpe (15.949, de 8-7-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Bromofon", termo 61.015.

Luiz Ambrósio Otero (15.913, de 8-7-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "América", termo 61.277.

Romeu Rodrigues, procurador do Instituto Científico Omnia Ltda., n. 15.749 de 7-7-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca emblemática depositada sob o n. 60.805.

José Muller Alves (n. 15.827 de 8-7-39) recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de caducidade da marca "Ov", registrada sob o n. 26.448.

João Afonso Lamounier (n. 16.033 de 10-7-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro "Maravilha", termo n. 61.088.

Alves da Silva & Batalha Ltda., (n. 16.035 de 10-7-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca depositada sob o n. 61.310.

Braga & Pinto (n. 16.036 de 10-7-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca depositada sob o n. 60.940.

Cristovão Fatigati (n. 15.965 de 10-7-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Ferr-Io-Cal", depositada sob o n. 60.639.

Laboratório Kalmo Ltda., (n. 16.093 de 11-7-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Diphenal", termo número 53.942.

Companhia Cervejaria Morávia (n. 16.203 de 12-7-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Gazozza Morávia", termo n. 60.868.

A. Franceschini & Comp., (n. 16.125 de 11-7-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Malzbier", termo número 60.872.

Suosa, Seabra & Comp., Ltda., (n. 1.623 de 10-7-39) recorrendo do despacho que admitiu o registro da marca "Iodepis" termo n. 61.039 de Leal & Comp., Ltda.

Silva Ferreira Filho & Comp., (n. 16.126 de 11-7-39) recorrendo do despacho que negou registro a marca "Literae", termo número 61.449.

Ernesto Groth (n. 16.204 de 12-7-39) recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 21.308.

Companhia Castelões S. A. (n. 15.927 de 8-7-39) replicando o recurso referente ao deferimento da marca "Beira-Mar" termo número 60.431.

OPOSIÇÕES

J. Aubry & Comp., Ltda., (n. 16.209 de 12-7-39) apresentando aditamento à oposição oferecida a marca depositada sob o n. 64.014 — Neo-Stin.

Companhia Produtos Pilar S. A. (n. 15.946 de 8-7-39) apresentando aditamento a oposição oferecida a marca "Victoria", termo número 63.580.

Arnaldo Lopes (n. 15.891 de 8-7-39) replicando a oposição oferecida a marca "Sulphylon", termo n. 66.874.

Rozendo de Paiva (n. 16.216 de 12-7-39) apresentando aditamento à réplica oferecida a oposição apresentada ao modelo de utilidade depositado sob o n. 22.866.

Remington Rand Inc. (n. 15.792 de 7-7-39) protestando contra o registro da marca "Kardex", termo n. 64.889.

NOTIFICAÇÕES

(*) São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Dr. Willmar Schwabe Ltda., (termo n. 60.792 — Dr. W. S.), F. Reddaway & Co. Limited (termo n. 67.304 — Camelo (fig. de), e A. Fernandes Magalhães & Comp., (termo n. 48.498 — Gato).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

(*) Termo n. 23.278 (dep. 2.220 de 1-6-39 — efetuado em São Paulo).

Francisco Michelotti — São Paulo.

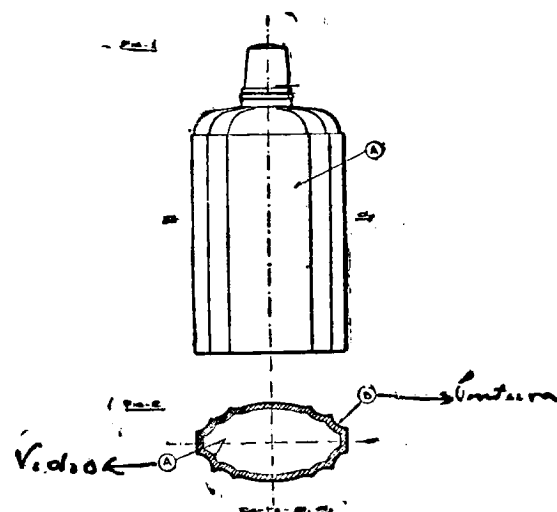
Pontos característicos da invenção de "Garrafas de papel ou papelão".

Reivindico as prioridades das garrafas de papel ou papelão caracterizadas pelo fato de serem formadas de duas, tres, quatro ou mais partes, colocadas entre elas.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

MODELO INDUSTRIAL

Cliché referente ao modelo industrial para "Frasco pintado ou decorado externamente, para perfumaria e usos semelhantes",



termo n. 22.723, de Garcia & Nepomuceno Ltda., cujos pontos característicos foram publicados no "Diário Oficial", de 15-4-39 (Boletim do D. N. P. I. n. 87).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1933)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 68.029, de 15-7-39

Romeu Nunes e Plinio Carlberg — Capital do Estado de São Paulo

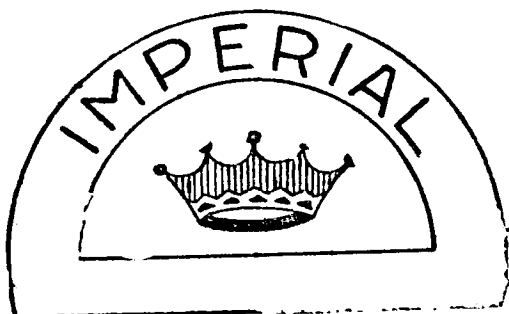
ROPLY

Romeu Nunes e Plinio Carlberg
São Paulo

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Termo n. 68.031, de 13-7-39

Alvaro Nunes — Rio de Janeiro



Classe 53 — Escovas, espanadores e vassouras

Termo n. 68.032, de 13-7-39

Couto & Comp. — Estado de Minas Gerais



Classe 37 — Camisas, cuecas, ceroulas, colarinhos, lenços e roupas brancas

Termo n. 68.033, de 13-7-39

José de Brito Costa — Rio de Janeiro

DEMOCRATA

Classe 60 — Jornal esportivo e noticioso

Termo n. 68.034, de 13-7-39

Elmano Oliveira de Moraes — Rio de Janeiro

VIG-O-MAN

Classe 3 — Preparados farmacêuticos

Termo n. 68.035, de 13-7-39

Santo Estevam Caruso — Capital do Estado de São Paulo



Classe 41 — Farinha de frutas para pudins e bolos

Termo n. 68.037, de 13-7-39

Erminia Neri — Rio de Janeiro



Classe 40 — Artigos da classe

Termos ns. 68.038 e 69.040, de 13-7-39

Afonso Mormanno & Comp. — Capital do Estado de São Paulo

VERITAS

Classes 10 e 40 — Artigos das classes

Termo n. 68.042, de 13-7-39

Sociedade Anônima Drogueria de la Estrella — Capital
da República Argentina

"MAGNAUROL".

S/A. DROGUERIA DE LA ESTRELLA

[BUENOS AYRES]

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Termo n. 68.043, de 13-7-39

Karis M. Reich — Alemanha



Classe 6 — Uma serra mecânica a eletricidade de serrar ossos

Termo n. 68.044, de 13-7-39

Dagand & Cie. — França



Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 68.046, de 13-7-39

Y A B, société à responsabilité limitée — França

SEDACÔNES

Y A B

Société à responsabilité limitée
Paris. France.

Classe 3 — Um produto farmacêutico

Termo n. 68.047, de 13-7-39

Y A B, société à responsabilité limitée — França

RHINAMIDE

Y A B

Société à responsabilité limitée
Paris. France.

Um produto farmacêutico

Termo n. 68.048, de 13-7-39

Y A B, société à responsabilité limitée — França

BACTERAMIDE

Y A B

Société à responsabilité limitée
Paris. France.

Um produto farmacêutico

Termo n. 68.049, de 13-7-39

Cia. Fiat Lux — Rio de Janeiro

FOSFORO
AZUL

Classe 46 — Fósforos

Termo n. 68.051, de 13-7-39

Instituto Científico São Jorge S. A. — Rio de Janeiro



Classe 3 — Um produto farmacêutico